Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 003
CANTÁ-RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-009 (ETAPA I), REFORMA DO POSTO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA, VILA CAXIAS, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-013 (ETAPA II), REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-008 (ETAPA III) E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO ISRAEL, VILA CENTRAL, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-010 (ETAPA IV).	**PROJETO BÁSICO Nº. 026/2023**
ENDEREÇO: **CANTÁ– RR.**	

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Em cumprimento ao artigo 7°, inciso I, c/ com o artigo 6°, inciso IX, da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, elaboramos este **Projeto Básico para Serviço de Engenharia**, para que seja realizada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-009 (ETAPA I), REFORMA DO POSTO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA, VILA CAXIAS, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-013 (ETAPA II), REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-008 (ETAPA III) E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO ISRAEL, VILA CENTRAL, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-010 (ETAPA IV).**

1.2. O Projeto Básico foi elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, obtidos a partir dos custos unitários de referência da tabela SINAPI, SICRO e PESQUISA DE MERCADO, com o intuito de assegurar a viabilidade técnica e financeira do empreendimento.

1.3. Visa, ainda, a possibilitar a avaliação do custo e a definição dos métodos e dos prazos de execução, através de orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos propriamente avaliados.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação **por menor preço em regime de empreitada por preço unitário**, de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar os serviços de **REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-009 (ETAPA I), REFORMA DO POSTO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA, VILA CAXIAS, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-013 (ETAPA II), REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-008 (ETAPA III) E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO ISRAEL, VILA CENTRAL, CANTÁ-RR, PROPOSTA**

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 004
CANTÁ-RR

SISMOB 11856.9130001/22-010 (ETAPA IV), conforme **Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas** que passam a ser parte integrante deste.

2.2. A empresa licitante deverá apresentar na sua proposta de preço, **todas as composições analíticas de preços** referentes aos preços unitários do Orçamento Básico, no qual conste de forma mais clara e possível os coeficientes de utilização dos insumos de material e mão-de-obra, demonstrando inclusive, os cálculos analíticos das porcentagens de **Bonificações e Despesas Indiretas – B.D.I /L.D.I e Leis Sociais**, para análise durante o exame das propostas (Decisão 820/1997 Plenário –Tribunal de Contas da União), e que farão parte integrante do referido Edital de Licitação.

3.DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1. O Município de CANTÁ-RR, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e da Secretaria Municipal de Saúde, após levantamento técnico (*vide* relatórios fotográficos) constatou as péssimas condições estruturais dos Postos de Saúde da Comunidade Indígena Malacacheta, Vila Central, Vila Caxias e Vila São Raimundo;

3.2. Considerando que este objeto dispõe de fontes orçamentárias distintas, foi adotado critério de etapas individuais para o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala, conforme dispões o *artigo 23, § 1º, da Lei 8666/93.* A forma ora planejada para o certame, diminui os custos e otimiza os investimentos na medida em que o tempo de execução seja reduzido, evitando-se a dilação de prazos, aumento de custos com a Administração Local das obras e reajustes futuros;

3.3. O projeto objetiva solucionar um problema antigo das péssimas condições em que todas as edificações foram abandonadas em gestões anteriores, e após a captação de recurso através de emenda parlamentar, será possível em curto prazo de tempo entregar edificação reformada

4.CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Os serviços deverão ser executados nos termos das Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros e Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas, que passam a ser parte integrante deste Projeto Básico, que serão fornecidos por meio de arquivo eletrônico, onde deverão ser retirados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CANTÁ-RR**, localizada na localizada na Rua Francisco Alves Gondim, S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h00min às 14h00min, informando os dados cadastrais dos (as) interessados (as).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação ocorrerão por contada seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 005
CANTÁ-RR

ETAPA I: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-009

- Funcional Programática: 10.301.5500.1064.0000
- Elemento de despesa: 44.90.51.00
- Fonte de Recurso: **PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-009.**

VALOR REPASSE:	*R$ 234.861,00*	(duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais)
VALOR CONTRAPARTIDA:	*R$ 38.786,07*	(trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oitenta e seis reais e sete centavos)
VALOR TOTAL:	*R$ 273.647,07*	(duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

ETAPA II: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA, VILA CAXIAS, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-013

- Funcional Programática: 10.301.5500.1064.0000
- Elemento de despesa: 44.90.51.00
- Fonte de Recurso: **PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-013**

VALOR REPASSE:	*R$ 151.000,00*	(cento e cinquenta e um mil reais)
VALOR CONTRAPARTIDA:	*R$ 4.014,26*	(quatro mil, catorze reais e vinte e seis centavos)
VALOR TOTAL:	*R$ 155.014,26*	(cento e cinquenta e cinco mil, catorze reais e vinte e seis centavos)

ETAPA III: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-008

- Funcional Programática: 10.301.5500.1064.0000
- Elemento de despesa: 44.90.51.00
- Fonte de Recurso: **PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-008.**

VALOR REPASSE:	*R$ 149.907,00*	(cento e quarenta e nove mil, novecentos e sete reais)
VALOR CONTRAPARTIDA:	*R$ 9.604,10*	(nove mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos)
VALOR TOTAL:	*R$ 159.511,10*	(cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e dez centavos)

ETAPA IV: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO ISRAEL, VILA CENTRAL, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-010.

- Funcional Programática: 10.301.5500.1064.0000
- Elemento de despesa: 44.90.51.00
- Fonte de Recurso: **PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-010.**

VALOR REPASSE:	*R$ 181.265,38*	(cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
VALOR CONTRAPARTIDA:	------	----------
VALOR TOTAL:	*R$ 181.265,38*	(cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 006
CANTÁ-RR

6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. As modalidades de licitação previstas no Decreto Nº 9.412 de 18/06/2018 que atualiza os incisos I e II do caput do art. 23 da lei 8.666/93 para os serviços de engenharia tem seus limites atualizados para contratação de acordo com valores abaixo:

a) Carta Convite – até R$ até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
b) Tomada de Preço – até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
c) Concorrência Pública – acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

6.2. O objeto será licitado na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, de acordo com os valores apresentados em planilha orçamentária, e conforme diretrizes da Comissão Permanente de Licitação.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. De acordo com o levantamento dos serviços a serem executados, relacionados nas Planilhas Orçamentárias, considerando os materiais de construção, mão-de-obra com leis sociais e trabalhistas, transporte, alimentação, uniformes, EPI (Equipamento de Proteção Individual) e BDI (Benefício e Despesas Indiretas), o valor estimado para este serviço é de ***R$ 769.437,81*** **(setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).**

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Durante a execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá:
8.1.1 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelos cronogramas físicos-financeiros, sob pena das sanções legais;
8.1.2. Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

- Às normas e especificações constantes do Edital, no presente Projeto Básico, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Engenharia;
- Às normas da ABNT;
- Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Roraima e do Município de CANTÁ;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Roraima;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- Às normas e legislações ambientais vigentes;
- Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

8.1.3 Apresentar à FISCALIZAÇÃO as licenças necessárias conforme legislação vigente.

8.1.4 Fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, antes de apresentar quaisquer boletins de medições;
8.1.5 Apresentar, anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de obras atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da CONTRATADA locado na obra; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando, em caso de chuva, a hora do início e do seu término;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 007
CANTÁ-RR

8.1.6 FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;
8.1.7 Devolver à FISCALIZAÇÃO e/ou aplicar mediante autorização por escrito, quaisquer materiais, equipamentos e/ou serviços passíveis de reutilização;
8.1.8 Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Projeto Básico, em perfeitas condições de utilização;
8.1.9 Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentarem em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE;
8.1.10 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel desempenho do serviço;
8.1.11 Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
8.1.12 Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;
8.1.13 Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e preço determinado na proposta e quantidade solicitada pela CONTRATANTE;
8.1.14 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-lo durante o período de execução do Contrato;
8.1.15 Retirar a Nota de Empenho emitida pela **Secretaria Municipal Finanças (SEMFIN)**, advinda da licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação realizada pela **CONTRATANTE**;
8.1.16 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente à quaisquer reclamações;
8.1.17 Os preços apresentados na proposta de preço deverão abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis. As metas físico-financeiras, projetos, locais de execução, não podem ser alteradas em hipótese alguma, sem a expressa e escrita anuência da CONTRATANTE;
8.1.18 As propostas deverão ser datadas e assinadas por quem tenha poderes para este fim, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº. 282/CONFEA e artigos 13 e 14, da Lei nº. 5194, de 24 de dezembro de 1966;
8.1.19 Instalar e manter em bom estado de conservação, a placa de identificação da obra, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO;
8.1.20 Demais obrigações estão expressas no "Memorial Descritivo e Especificações Técnicas", que é parte integrante deste Projeto Básico, além das previstas em contrato;
8.2 Caberá à **CONTRATANTE**:
8.2.1 Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;
8.2.2 Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do Projeto Básico;
8.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;
8.2.4 Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;
8.2.5 Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra/Serviços;
8.2.6 Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste Projeto Básico, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;
8.2.7 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
8.2.8 Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;
8.2.9 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Terceira deste Projeto Básico;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 008
CANTÁ-RR.

8.2.10 A SEINFRA disponibilizará um arquivo eletrônico tipo CD-R ou DVD, que permanecerá no processo, contendo o Orçamento Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e demais anexos.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;

9.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem **9.3**, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;

9.3 Comprovação da LICITANTE de possuir na data da apresentação dos ENVELOPES, **Engenheiro (s) civil (is) ou modalidade equivalente**, detentor(es) de **acervo(s) de responsabilidade técnica**, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, acompanhado(s) da respectiva **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, expedida pelo Conselho Regional correspondente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similares), conforme Art. 30, §1º, I, da Lei 8.666/93:

Descrição	Unid.	Quant.	%	QTD REQUISITADA
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2.233,07	50%	1.116,54
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	431,27	50%	215,64
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	328,11	50%	164,06
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	477,58	50%	238,79
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	224,72	50%	112,36
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.038,82	50%	9.019,41

- Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU da região onde foram executados os serviços;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 009
CANTÁ-RR

- Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento do **Subitem 9.3**, com assinatura reconhecida em cartório, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução da obra/serviços, reconhecida em cartório;
- **No caso de duas ou mais licitantes distintas apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.**

9.4 Declaração que o(s) responsável (is) técnico(s), detentor (es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa.

9.5 Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, destacando o nome, CPF, e registro no CREA/CAU do profissional.

9.6 O(s) responsável(eis) técnico(s), obrigatoriamente, tem que ser dos profissionais que a licitante indicou para atender à exigência do subitem 9.3.

9.7 - Declaração comprovando que recebeu todas as peças relativas à licitação: editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, assinada por seu(s) representante(s) legal(is) e seus responsáveis técnicos.

9.8- Apresentar Termo de Compromisso da licitante de que o(s) responsável (is) técnico(s), detentor (es) da(s) Certidões de Acervo Técnico(s)/Atestados referido(s) no subitem 6.2.3.3., será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, devidamente assinado, conjuntamente, pelo representante legal da licitante e pelo(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), juntamente com a cópia da identidade do Representante Legal que assinou o Termo de Compromisso e cópia da carteira do Conselho de Classe do Responsável Técnico nos termos do inciso II, do art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018. Termo de Compromisso deverá ser assinado na licitação somente por profissionais detentores dos Acervos Técnicos apresentados para atendimento ao subitem 6.2.3.3. do edital de licitação e pelo representante legal da empresa.

9.9 - A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO de que têm pleno conhecimento das condições existentes e da natureza dos serviços a serem executados (condições dos locais para a execução do objeto), assinada por um profissional que possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência, não podendo a licitante pleitear posteriormente qualquer desconhecimento do local.

9.11 - Admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica indicada nos itens 9.3, o somatório dos atestados apresentados.

9.12 - Admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica indicada no item 9.3, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional e/ou Certidão de Acervo Técnico - CAT, que com listar os mesmos com as respectivas páginas, além de apresenta-los em arquivo em CD ou DVD;

9.13 - A não apresentação de toda a documentação necessária para a análise da qualificação técnica será motivo de inabilitação da LICITANTE, pois não poderá ser incorporada posteriormente.

9.14 Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria ''in loco'' pela SEINFRA, por ocasião de sua utilização e sempre que necessário.

9.15 Declaração de visita técnica a ser fornecida pela SINFRA/PMC. A empresa deverá realizar a **VISITA TÉCNICA**, e a declaração constará que a licitante, através de um de seu (s) representantes (s) e de seu (s) responsável (eis) técnico (s), visitou (aram) o(s) local(is) dos serviços, objetivando adquirir pleno conhecimento das condições existentes e da natureza dos serviços a serem executados, não podendo a licitante pleitear posteriormente qualquer

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 050
CANTÁ-RR

desconhecimento do local. A visita poderá ser solicitada/realizada em até 3 (três) dias úteis antes da data de entrega das propostas.

9.16 No momento da visita técnica, o (s) representantes (s) e de seu (s) responsável (eis) técnico (s) deverão apresentar documento de identidade oficial com foto que os identifiquem.

9.17 Caso a empresa licitante tenha conhecimento das informações necessárias sobre o local onde os serviços serão executados e não deseje efetuar a visita, deverá apresentar DECLARAÇÃO formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, citando expressamente que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que sejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura. Na declaração supracitada deverá constar os dados da empresa, o nome do representante, a comprovação de seu vínculo com a licitante (Contrato social da empresa ou Contrato de prestação de serviços, celebrado (s) em conformidade com a legislação civil comum), a indicação do número do edital e seu respectivo objeto, deverá também ser assinada por seus responsáveis técnicos, com assinaturas reconhecidas em cartório e deverá ser protocolada junto à SINFRA/PMC até 2 (dois) dias úteis antes da entrega das propostas.

10. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A proposta de preços da LICITANTE deverá atender aos seguintes requisitos:

10.1 A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada considerando-se que as obras serão executadas pelo regime de **Empreitada por Preço Unitário,** e será apresentada, digitada, datilografada ou manuscrita em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is). O valor total da proposta, será apresentado em moeda corrente, em algarismos e por extenso, com duas casas decimais, prevalecendo, em caso de discrepância, o valor por extenso;

10.2 Se o preço unitário e o preço global indicados pela empresa LICITANTE não corresponderem entre si, apenas o preço unitário será considerado, e o total será corrigido de forma a conferir com aquele (preço unitário), considerando-se para a Proposta o valor corrigido. Ocorrendo divergências entre os preços do Orçamento Detalhado e do Cronograma Físico-financeiro serão considerados os primeiros;

10.3 Caso haja divergência entre o custo unitário (Preço unitário sem BDI) apresentado na Planilha Orçamentária e aquele apresentado na composição de custos unitários ambos da LICITANTE, prevalecerá sempre esse último;

10.4 Em caso de igualdade entre duas ou mais propostas, o critério de desempate será em consonância ao art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

10.5 O critério de julgamento será por **Menor Preço Global,** sob regime de execução de **Empreitada por Preço Unitário**;

10.6 No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras/serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas com instalação do canteiro de obra, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, água, esgoto, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e
sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Projeto Básico, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da licitação. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da licitação;

10.7 Apresentada a proposta de preços, a omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução da obra proposta será interpretada como existente ou incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após abertura das propostas;

10.8 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues;

10.9 As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A CONTRATANTE em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou em seus resultados;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 011
CANTÁ-RR

10.10 Apresentar Planilha Orçamentária com todos os preços unitários e preço total em moeda nacional, nela incluso colunas de preços unitários com e sem BDI, que deverá ser apresentada, digitada, datilografada ou manuscrita em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).

10.11 Apresentar composições dos custos unitários ofertados por itens e subitens para efeito de conclusão do julgamento das propostas, que deverá ser apresentada, digitada, datilografada ou manuscrita em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).

10.12 Apresentar cronograma físico-financeiro geral obedecendo à discriminação da planilha orçamentária, com prazo global em dias consecutivos, em que a CONTRATADA se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido neste Projeto Básico, que deverá ser apresentado, digitado, datilografado ou manuscrito em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).

10.13 Apresentar composição analítica detalhada do BDI, resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária, em atenção ao Acórdão 2622/2013 – TCU, que deverá ser apresentada, digitada, datilografada ou manuscrita em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).

a) Em atenção ao Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, na Planilha Orçamentária foram usados como referência os custos unitários do SINAPI/CEF e composições unitárias de preços SEINFRA, portanto, não serão aceitas propostas de preços contendo preços unitários superiores aos preços unitários informados no ORÇAMENTO BÁSICO;

b) Não serão aceitas propostas de preços contendo custos relativos aos tributos IRPJ e CSLL, seja na composição do BDI, seja como item específico da Planilha Orçamentária, conforme determina o item 9.1 do Acórdão 950/2007-TCU;

c) O valor de BDI constante no Orçamento Básico, é composta conforme diretriz do Acórdão 2622/2013 – TCU. Cada licitante poderá preencher a sua própria planilha de composição analítica do BDI, de acordo com os seus custos próprios e obedecendo a legislação em vigor, de modo a demonstrar analiticamente a composição do BDI utilizado na formação do preço total da sua proposta;

10.14 Indicar o prazo de garantia, não inferior a 05 (cinco) anos, a contar da data de recebimento definitivo dos serviços pela SEINFRA, conforme art. 618 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Novo Código Civil);

10.15 Caso se verifique na proposta da LICITANTE a ocorrência de itens com preços unitários e/ou preço global superiores aos orçados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, neles incluídos o BDI e Leis Sociais, será considerada a proposta "**INACEITÁVEL**" e ocasionará a imediata **DESCLASSIFICAÇÃO da proposta**;

10.16 Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, conforme parecer expedido pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**;

10.17 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Projeto Básico, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais LICITANTES;

10.18 A Licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico - CD ou DVD - da Proposta de Preços e demais documentos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de preços unitários, composição de BDI, **na forma de Planilha Eletrônica Tipo XLS**, que permita somente a cópia dos dados inseridos com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta.

11. DOS PRAZOS

11.1. O instrumento contratual será retirado no prazo de 02 dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 012

11.2. A execução dos serviços será iniciada em até 10 dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

11.3. O prazo de execução do objeto será conforme indicação abaixo, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, *podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.*

ETAPA I: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-009

PRAZO: 90 DIAS

ETAPA II: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA, VILA CAXIAS, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-013

PRAZO: 90 DIAS

ETAPA III: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-008

PRAZO: 90 DIAS

ETAPA IV: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO ISRAEL, VILA CENTRAL, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-010.

PRAZO: 90 DIAS

11.4. A CONTRATADA deverá executar os serviços nos termos do instrumento contratual, sendo *responsável por todas as despesas inerente aos serviços tais como: canteiro de obra, mão de obra* e demais custos, devendo executar todos os serviços no prazo pré-estabelecido no subitem 11.3.

11.5. A vigência do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, a partir da data do ato da assinatura dele, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

12. DO PAGAMENTO

12.1. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para fins de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, o BMS – Boletim Mensal de Medição dos Serviços e anexos descritos no subitem 8.1.5 deste Projeto Básico, relativo aos serviços executados até o último dia útil do mês de referência, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela CONTRATANTE;

12.2. Os pagamentos de serviços relacionados à Administração Local deverão ser proporcionais à execução financeira da obra, conforme orientação do Acórdão nº 3.103/2010 – Plenário do TCU, evitando-se, assim desembolsos indevidos para remuneração da Administração Local;

12.3. Aprovado o Boletim de Medição, estará a contratada habilitada a emitir a fatura correspondente, que será processada e paga pela CONTRATANTE, de acordo com o prazo contratual;

12.4. Apresentar, as faturas dos serviços executados e os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e outras obrigações trabalhistas e dos tributos devidos e decorrentes dos serviços ora contratados, indicando a dedução do valor correspondente ao ISS na própria fatura mensal para posterior recolhimento à Prefeitura Municipal de CANTÁ – RR;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 013
CANTÁ-RR

12.5. O pagamento será efetuado pela **Secretaria Municipal de Finanças (SEMFIN), até 30 (trinta) dias** à efetiva realização dos serviços contratados, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), em 01 (uma) via;

12.6. Os preços apresentados na proposta de preços serão fixos e irreajustáveis, salvo nos casos previstos na legislação em vigor.

13. DAS ALTERAÇÕES

13.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

13.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato e/ou supressões que se fizerem necessárias no quantitativo dos serviços, de conformidade com o art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

14. DA RESCISÃO

14.1 A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal;

14.2 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

15. DAS PENALIDADES

15.1 O descumprimento pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos79 e 80 da Lei nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Edital.

15.2 Com fundamento nos artigos 86 e 88 da Lei n.º 8.666/93, assegura contraditória e ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial do contrato, por atraso injustificado, assim considerado pela CONTRATANTE, as seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de CANTÁ – RR e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por um período de até cinco anos;

d) d) Multas;

15.3 As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, de acordo com o quadro abaixo:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 014

O atraso injustificado no cumprimento do objeto contratado ou de prazos estipulados.	Multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato.
Comportar-se de modo inidôneo.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Fizer declaração falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Apresentar documentação falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Cometer fraude fiscal.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução total.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução parcial.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital do Certame, onde não se comine outra penalidade.	Multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total contratado, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato.

15.4 A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

15.5 A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo de entrega/execução, deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE até o vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

15.6 Vencido o prazo proposto e aceito pela Administração, sem prestação do serviço, total ou parcialmente, a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-lhe a data-limite para a regularização de sua prestação. A partir dessa data considerar-se-á inadimplência, sendo-lhe aplicada as sanções cabíveis.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidas de pleno direito de valores devidos ou, caso a CONTRATADA inadimplente não tiver crédito a receber, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para recolhimento da multa através da Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

15.8 O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta no Parágrafo Segundo desta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a CONTRATADA às sanções previstas neste instrumento.

15.9 A aplicação de multas, bem como a rescisão contratual, não impede que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA faltosa as demais sanções previstas no art.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 015

87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

15.10 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.11 A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

15.12 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas;

15.13 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa;

15.14 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

15.15 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A FISCALIZAÇÃO será exercida por Engenheiro Civil, nomeado(s) através de Portaria expedida pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, o qual representará a **Prefeitura Municipal de CANTÁ** perante a CONTRATADA.

16.2 Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor.

16.3 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial.

16.4 O contrato deverá ser publicado, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei n°. 8.666/93.

16.5 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

16.6 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

17. ANEXOS

I – CD – ARQUIVO DIGITAL;
II – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
III – Planilha Orçamentária;
IV – Composições Próprias de Custo Unitário;
V – Cronograma Físico Financeiro;
VI – Detalhamento do BDI;
VII - Projeto arquitetônico;

Fls nº 016

VIII - Relatório fotográfico/DMT;
IX – ART's de Projeto e Orçamento;

CANTÁ – RR, 28 de agosto de 2023.

Elaborado por:

RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA 090908964-7

Aprovo:

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

De acordo:

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 017
CANTÁ-RR

ANEXO I - CD - ARQUIVO DIGITAL



Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 018
CANTÁ-RR

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVOE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR

BOA VISTA – RRMAIO/2022

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 019
CANTÁ

1 GENERALIDADES

1.1 INTRODUÇÃO

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, bem como caracterizar as obrigações e direito da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a construção da obra objeto deste documento.

2 DEFINIÇÕES BÁSICAS

2.1 CONTRATANTE

Entidade contratante dos serviços e que subscreverá o Contrato para execução das obrasa que se referem estas Especificações e de outros Documentos de Contrato.

2.2 CONTRATADA

Firma ou associação de firmas (consórcio) que subscreverem o Contrato para execução de todos os trabalhos indicados nas presentes Especificações e de outros Documentos deContrato.

2.3 ESPECIFICAÇÕES

São instruções, condições, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos.

2.4 FISCALIZAÇÃO

Entidades designadas e credenciadas pela CONTRATANTE para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos - administrativos, de modo a secumprirem os requisitos do projeto e os prazos fixados, dentro dos preços contratados com a CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 020
CANTÁ-RR

2.5 OBRAS

Conjunto de serviços que culminará numa estrutura de caráter permanente que a CONTRATADA terá de executar de acordo com o CONTRATO.

2.6 ORDENS DE SERVIÇO

Determinações, por escrito, da CONTRATANTE, para início e execução de serviços contratuais.

2.7 ORÇAMENTO

Conjunto dos preços parciais obtidos para multiplicação dos quantitativos da lista de serviços, de materiais e de equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE por preços unitários propostos pelo concorrente e que, após o contrato, transforma-se no preço global pelo qual a CONTRATADA executará as obras, obedecendo-se aos preços unitários parafins de serviços complementares e para composição de serviços extras.

2.8 PROPOSTA

Conjunto de Documentos com que o Concorrente se propõe a executar as obras postas em licitação, incluindo principalmente plano de trabalho, metodologia e orçamento, tudo dentro do estipulado pelo Edital de Licitação.

3 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, ondeserão implantadas as obras;

b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com osprojetos, as especificações e o Contrato;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 021
CANTÁ-RR

c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

3.2 RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

3.2.1 RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

a) Representar a CONTRATANTE como órgão fiscalizador e supervisor das obras;

b) Exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos pela CONTRATADA e Fornecedores;

c) Verificar o fiel cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações legais e sociais, da disciplina nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração das obras;

d) Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da CONTRATANTE.

3.2.2 RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

a) Zelar pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações,explícitas ou implícitas;

b) Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados,rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

c) Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados,para melhor qualidade e economia nas obras;

d) Exigir da CONTRATADA a modificação da técnica de execução inadequada e arecomposição dos serviços não satisfatórios;

e) Revisar, quando necessário, os projetos e as disposições técnicas, adaptando-os àssituações específicas de local e momento;

f) Acompanhar a execução de todos os ensaios necessários ao controle de construçãoda obra a cargo do Construtor e interpretá-los devidamente;

g) Sanar, sempre que possível, as eventuais dúvidas, omissões e discrepâncias dosdesenhos e especificações;

Prefeitura Municipal do Cantá
Fls nº 022
CANTÁ-RR

h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA quanto à produtividade, exigindo da CONTRATADA, acréscimos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos;

i) A exigência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

3.3 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve estar plenamente ciente de tudo que está relacionado com a natureza e localização da obra, suas condições gerais e locais, bem como tudo mais que possa influir, direta ou indiretamente, sobre a mesma; sua execução, conservação e custos, dando especial atenção aos itens que tratam do transporte, aquisição, manuseio e armazenamento dos materiais; disponibilidade de mão de obra, água, sistema de comunicação; instabilidades meteorológicas, conformação do terreno, tipos de equipamentos necessários, facilidades/dificuldades existentes antes ou durante a execução das obras, bem como todos os assuntos que, de qualquer forma, possam interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

3.3.1 RESPONSABILIDADES DIVERSAS

a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços e seus acabamentos;

b) Construir e manter no canteiro de obras, instalações adequadas, com recurso material e pessoal especializado, a fim de prestar assistência rápida e eficiente aosseus equipamentos;

c) Manter o canteiro de obras e os espaços de convivência em perfeitas condições deasseio;

d) Promover, após a conclusão da obra, a remoção de todas as instalações provisórias;

e) Executar, com base no marco de referência básico definido pela FISCALIZAÇÃO, todos os serviços topográficos necessários para locação da obra;

f) Permitir a inspeção e controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, técnicas aplicadas, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção da obra;

g) Colocar à disposição da FISCALZIAÇÃO todos os meios, de qualquer natureza, que permitam, de

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 023
CANTÁ-RR

forma rápida e eficaz, a execução da medição dos serviços efetivamente executado;

h) Só efetuar contrato(s) de subempreitada(s) após aprovação da FISCALIZAÇÃO. Tendo sido concedida a autorização para subempreitada(s), a CONTRATADA continuará sendo, para todo e qualquer efeito legal, nas esferas cíveis, penais e administrativas, como a única e integral responsável pela obra e todos os serviçosexecutado diretamente ou mediante subempreitada(s);

i) Efetuar o pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal delaincumbido, estando incluídos os seguros e encargos sociais, que em conjunto são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

j) Fornecer amostras, de um ou mais materiais utilizados na obra, em quantidades necessárias e suficientes para realização dos ensaios de qualidade;

k) Proteger todas as propriedades públicas e privadas contra quaisquer perigos devidoaos serviços. Não deverá ser interrompido o funcionamento de quaisquer serviços de utilidade pública. Para isso deverá a CONTRATADA manter com o auxílio detodos os esforços e meios possíveis, a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços;

l) Todo e qualquer dano às ligações enterradas ou a propriedades, particulares ou públicas (ligações domiciliares, adutoras ou ramais do sistema de distribuição de águas, instalações telefônicas, casas, prédios públicos, passeios, meio fio, muros, pavimento, placas de sinalização e etc.) deverá ser reparado, no menor tempopossível e sem custos adicionais a CONTRATANTE, pela CONTRADA;

m) Manter na frente de serviço a placa da comissão de coordenação de obras dacidade, conforme modelo aprovado pela CONTRATANTE;

n) Executar o controle tecnológico de todos os materiais utilizados na execução daobra (solos, agregados graúdos e miúdos, concreto e etc.);

o) Substituir todos os materiais e/ou serviços reprovados pela FISCALIZAÇÃO;

p) Testar, na medida do possível e na presença da FISCALIZAÇÃO, todos os serviços entregues;

q) Manter, em caráter permanente, na frente dos serviços um engenheiro civil júnior de reconhecida capacidade técnica, com autoridade para receber instruções em nome da CONTRATADA e resolver os assuntos relacionados aos serviços contidos nos projetos, orçamento e especificações técnicas. A substituição do profissional ora citado está condicionada ao aceite da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 024
CANTÁ-RR

3.3.1.1 SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

Todo material ou trabalho executado sem a autorização da FISCALIZAÇÃO, ou não aceito por ela, deverá ser removido, reconstituído ou substituído pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional a CONTRATANTE.

Qualquer omissão ou falta por parte da FISCALIZAÇÃO em rejeitar algum material ou trabalho que não satisfaça as condições descritas no projeto, orçamento e especificaçõestécnicas, não eximirá, sob nenhuma circunstância, a CONTRATADA de suas responsabilidades sobre o serviço.

A negativa da CONTRATADA em cumprir prontamente as ordens da FISCALIZAÇÃOpara remoção e/ou reconstrução dos referidos materiais e trabalhos, implicará na permissão à CONTRATANTE para promover outros meios de execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados da CONTRATADA acrescidos de 15% e deduzidos de quaisquer quantias devidas ou que venha a ser a ela.

3.4 RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO

a) A comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita por intermédio da FISCALIZAÇÃO;

b) A comunicação formal, entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, deverá ser feita através de cartas ou memorandos, sendo que uma das vias de comunicação será visada pelo órgão que a recebeu e devolvida de imediato, ao órgão emitente;

c) A CONTRATADA poderá contestar, por escrito, o impedimento ou a suspensão dos trabalhos por parte da FISCALIZAÇÃO, mas até que o assunto seja resolvido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA acatará a decisão daFISCALIZAÇÃO;

d) Em nenhum caso, a contestação poderá servir de motivo para justificar atrasos ou para qualquer outra reivindicação por parte da CONTRATADA;

e) Qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feita por escrito, do modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do contrato e das especificações que julgar aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 025
CANTÁ-RR

4 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1 CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e serviços executados na obra deverão obedecer às condições estabelecidas neste item e aos apontamentos feitos pela FISCALIZAÇÃO.

Em nenhuma hipótese a aceitação de um material em determinado tempo impedirá, no futuro, que o mesmo seja rejeitado por apresentar defeitos de qualidade ou uniformidade.

A formação do lote para elaboração dos ensaios de caracterização e/ou qualidade dos materiais adquiridos e posto no canteiro de obra deverá ser feita, tão logo seja necessário,na presença da FISCALIZAÇÃO e em consonância com as normas regulamentadoras. Ofornecimento das amostras e os custos com os ensaios são de inteira responsabilidade daCONTRATADA.

Assim como na formação do lote, a execução dos ensaios só poderá ser feita com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

Caso julgue necessário, a CONTRATANTE, representada pela FISCALIZAÇÃO, poderárealizar ensaios para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos (contraprova), devendo a CONTRATADA fornecer as amostras necessárias para realização de tal serviço.

A armazenagem dos materiais deverá garantir sua conservação, suas propriedades mecânicas e facilidade de inspeção. Apenas quando necessário os materiais poderão ser postos sobre estrutura de madeira (pellets) ou outras superfícies limpas e adequadas, poissalvo tal necessidade, os materiais deverão ser estocados em depósitos e protegidos das intempéries.

Todo material que não cumpra as especificações ou que tenha sido rejeitado deverá ser retirado da obra imediatamente, salvo quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO a sua permanência.

O transporte, manipulação e emprego dos materiais far-se-ão de tal forma que não se alterem suas características, nem sua forma ou dimensões.

De um modo geral são válidas todas as prescrições normas oficiais que regulem a execução dos serviços que comporão esta obra.

A CONTRADA deverá manter nas dependências da obra o livro diário de obra. Nele, durante a vigência da obra, deverão ser registrados todos os serviços realizados no decorrer dos dias, quaisquer ocorrências

Prefeitura Municipal do Cantá
Fls nº 026
CANTÁ

significativas, bem como todas as instruções e observações da FISCALIZAÇÃO. Nele também deverá constar: numeração das páginas,dias trabalhados acumulados, número de funcionários existentes na obra, ocorrência ou não de chuvas ou outras intempéries significativas. As anotações deverão ser preenchidasem três vias, todas assinadas pelo engenheiro responsável pela execução da obra e pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO. A primeira via ficará com a FISCALIZAÇÃO, a segunda com a CONTRATADA e a terceira com a CONTRATANTE.

Além do diário de obras, a CONTRATADA tem o dever de manter no canteiro de obra, independente da via utilizada na execução dos serviços, uma ou mais cópias de todos os

projetos e especificações, a fim de permitir uma maior eficiência ao serviço da FISCALIZAÇÃO.

4.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.2.1 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.2.1.1 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

No canteiro de obras, durante o decorrer de toda jornada de trabalho diária, a CONTRADA deverá manter um mestre de obras, de reconhecida capacidade técnica, paraconduzir as atividades, coordenar as equipes e supervisionar a execução dos serviços dentro do canteiro de obra.

Caso este profissional não atenda as qualificações mínimas para desempenho de suas atribuições (experiência técnica comprovada), ou não atenda as solicitações da FISCALIZAÇÃO, será solicitado, pelo representante legal da CONTRATANTE, junto a CONTRATADA que este seja substituído no prazo máximo de 15 dias corridos.

4.2.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.2.2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)

a) EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Antes do início do serviço, o local de fixação da placa deverá ser demarcado e limpo.

Após a limpeza proceder com a escavação dos pontos de suporte e posterior regularização do fundo da

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 027
CANTÁ-RR

escavação. A regularização deverá ser feita com concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita Nº 1), espessura mínima de 3 cm.

Finalizada a cura do lastro, prosseguir com a colocação dos apoios da placa dentro das escavações. Os apoios serão confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões mínimas de 7,50 x 7,50 cm (3" x 3"). Finalizada a confecção e colocação dos apoios, prosseguir com o reaterro e a compactação.

Após a fixação dos apoios, a moldura da placa, confeccionada em madeira não aparelhada, dimensões mínimas 2,50 x 7,50 cm, deverá ser fixada com pregos 18 x 30 (2
¾" x 10), três unidades por extremidade, percutidos com martelo de peso compatível como serviço.

Findada a confecção da moldura, fixar a placa, confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, dimensões mínimas de 3,00 x 2,00 m, com pregos 18 x 30 (2 ¾" x
10), um a cada 25,00 cm.

b) CRITÉRIOS DE CONTROLE E MEDIÇÃO

A FISCALIZAÇÃO irá observar as condições de firmeza das peças de sustentação, os dizeres gravados na placa, o tipo de material utilizado, as dimensões das madeiras, bem como as técnicas utilizadas na execução.

Não serão aceitas peças de madeiras com fungos, que apresentarem princípio de deterioração, empenadas, com dimensões inferiores as especificadas, tão pouco estruturacom excessiva deslocabilidade lateral.

O serviço será quantificado por metro quadrado de placa efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.2.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016

Antes do início dos serviços, o local deverá ser demarcado, limpo e nivelado.

Após a limpeza, executar a escavação das valas, no mínimo 0,20 cm de profundidade, em todo o perímetro da dependência. Regularizar o fundo das valas com lastro de concreto, espessura 2,00 cm, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita 1).

Após o endurecimento do lastro, proceder com a execução da alvenaria de vedação. Os blocos serão confeccionados em concreto, classe D, conforme ABNT NBR 6136:2007, dimensões 19,00 x 19,00 x

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 028

39,00 cm, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, preparada manualmente. A alvenaria deverá possuir, pelo menos, 40,00 cm (duas fiadas), confeccionadas de maneira amarrada. Nos vértices, e a cada 2,20 m, da estrutura deverão ser colocados os montantes, confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões 7,50 x 7,50 cm, assentados, pelo menos, a 50,00 cm de profundidade. Após assentada a alvenaria de embasamento e os montantes de sustentação do fechamento, proceder com o reaterro e a compactação das valas e dos buracos.

Fixados os montantes extremos e intermediários – os últimos apenas se necessários – proceder com a fixação das placas de fechamento. O fechamento será confeccionado em placas de madeira compensada, espessura 12,00 mm, dimensões 2,20 x 1,10 m, fixadas nas laterais e nas partes inferior e superior com prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 ½ x 10), um a cada 35,00 cm. As peças que irão compor a moldura (montantes extremos ou intermediários, peça inferior e superior) de cada chapa serão não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm.

Terminado o fechamento, deve-se dar início com a execução do lastro de concreto. O lastro, que desempenhará função de piso, será de cimento, areia média e brita, traço 1:4,5:4,5, com espessura mínima de 5,00 cm. Deverá ser sarrafeado, sobre "mestras", com régua de alumínio ou madeira, em movimentos de vai e vem.

O contrapiso só deverá ser executado depois de passadas todas as tubulações e cessado o trafego de pessoas.

Todas as instalações elétricas, luz e força, deverão ser protegidas por eletrodutos de Policloreto de Vinila (PVC), tipo roscável, diâmetro de ½ polegada, fixados nas paredes com abraçadeira metálicas tipo D. Os cabos de cobre destinados ao circuito de iluminação deverão possuir seção nunca inferior a 1,50 mm2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. Os cabos de cobre destinados aos circuitos de força devem possuir seção nunca inferior a 2,50 mm2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. As lâmpadas deverão ser fluorescente ou LED, potência mínima de 15 w, instaladas em spot ou luminárias de calha, tendo como IP mínimo um valor igual ou superior a 65.

Instalar, em locais convenientes, tomadas, de 1 e 2 módulos, bem como as lâmpadas e seus interruptores.

As portas deverão ser de madeira para pintura, folha média, conforme ABNT NBR 15930:2011 – parte 1, fixada, em dois pontos, com dobradiça de aço/ferro 3" x 3", com largura de 0,60, 0,80 e 0,90 e altura de 2,10. Deverão ser fornecidas com fechaduras.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 029
CANTÁ-RR

O telhado será de duas águas com inclinação mínima de 17%. A estrutura da trama será confeccionada com caibros em madeira não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm, dispostos a cada 0,90 cm e ripas, também em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 7,50 cm, dispostas a cada 1,00 m. A cumeeira será confeccionada com peça de madeira não aparelhada, dimensões 6,00 x 12,00, da espécie (nome popular) Maçaranduba, Angelim ou similar. As peças da trama serão fixadas, uma a outra, com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10), um por intercessão. A fixação dos caibros a cumeeira deverá ser feita com prego de aço com cabeça 3 ½ x 8. O fechamento do telhado será executado com telha ondulada, espessura 6,00 mm, fixadas à estrutura com pregos telheiro em aço galvanizado com borracha de vedação 18 x 36 (3 ¼ x 10).

As peças sanitárias serão confeccionadas em louça branca, padrão popular, com qualidade e procedência comprovada. O lavatório, bem como o vaso sanitário, deverá ser fornecido com todos os itens necessários e suficientes ao seu bom funcionamento.

As instalações hidráulicas serão confeccionadas com tubo de Policloreto de Vinila (PVC) soldável, diâmetro 25 mm

As instalações sanitárias serão confeccionadas com tubo de Policloreto de Vinila (PVC), serie normal, com diâmetro de 40,00 e 100,00 mm e inclinações de 2% (tubos com diâmetros menores ou iguais a 75 mm) e 1% (tubos com diâmetros superiores a 100 mm).

O forro, fixado à cobertura por peças de madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 5,00 cm, será executado após a conclusão das instalações elétricas e de cabeamento. As peças (tarugos) serão fixadas nos caibros da trama de madeira da cobertura e servirão de sustentação para as longarinas – essas peças também serão confeccionadas em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 5,00 cm – e, consequentemente, para as réguas de PVC. As longarinas, bem como os tarugos de madeira, serão fixadas com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10). As longarinas serão dispostas a distâncias não superiores a 80 cm para que não surjam flechas excessivas no forro. Por fim, as réguas de PVC serão fixadas às longarinas com pregos de aço com cabeça 6 x 6 (1/2 x 19).

Ao final do processo, executar a pintura das paredes de fechamento com tinta látex PVA, aplicada em duas demãos.

Deverá existir, nas dependências externas do canteiro, um extintor de incêndio tipo ABC, com carga de pó químico (sulfato monoatômico), capacidade para 6 kg de agente extintor.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 030
CANTÁ-RR

4.2.2.3 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)

A ligação provisória elétrica do canteiro obedecerá rigorosamente às recomendações e exigências da concessionária local.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica ou por cabos multiplexados, devidamente dimensionados, para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos.

Todos os equipamentos e máquinas receberão proteção individual com chaves e cargas suficiente para atender o canteiro de obra, sendo fixada próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigada em caixa de madeira com portinhola.

Caberá à CONTRATADA a enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicaro andamento normal dos trabalhos.

Quando o local de execução da obra não for atendido pela rede pública de distribuição de energia ou fornecimento irregular, com constantes faltas, caberá à CONTRATADA a instalação de grupo gerador com capacidade para atender à demanda de todo o maquinárioe aparelhos necessários à execução da obra.

Caberá à CONTRATADA, quando da elaboração de sua proposta, a verificação da existência ou não de rede pública de distribuição de energia, bem como a sua regularidadeno fornecimento a fim de constatar a necessidade ou não de instalação de grupo gerador.

4.2.3 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

4.2.3.1 RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO.

Retiradas de esquadrias metálicas com ou sem reaproveitamento.

As portas e janelas que estiverem em condições de serem reaproveitadas, deverão ser armazenadas em local apropriado.

A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 035
CANTÁ-RR

fixados.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

As portas e janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão retirados os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar em local indicado pela fiscalização de obra para ser reutilizada a critério do tribunal de justiça.

4.2.3.2 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS.

O forro deverá ser retirado cuidadosamente e transportado para local conveniente. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados cuidadosamente da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

4.2.3.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição dos pisos será feita conforme o local apresentado no projeto, de forma manual, incluindo a demolição e retirada da argamassa de assentamento.

Deverá ser feito de maneira manual, e com cuidado, pois não poderá ser danificado o contrapiso existente, onde será instalado o piso cerâmico novo.

4.2.3.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição das alvenarias será feita sem reaproveitamento e portanto poderá ser feito de maneira mecanizada, utilizando martelete (no caso de áreas internas e panos de alvenaria menores) e até maquinas pesadas como trator, pá carregadeira, retro-escavadeira ou similar no muro externo.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 032
CANTÁ-RR

4.2.3.5 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

As telhas deverão ser removidos manualmente cuidadosamente, sem danificar os demais elementos da cobertura. O material removido deverá ser depositado em local adequado e descartados conforme legislação ambiental.

4.2.3.6 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Os elementos da estrutura de madeira serão removidos cuidadosamente, após retirada das telhas, sem danificar os demais elementos existentes na edificação como instalações e estrutura. Após a remoção da cobertura, os elementos de madeira e componentes metálicos, como pregos e parafusos, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.7 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Remoção de todas as tomadas e interruptores , sem reaproveitamento, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.8 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Remoção de todas as tomadas e interruptores , sem reaproveitamento, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.9 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição de concreto de forma manual deverá ser realizada cuidadosamente com a

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 033
CANTÁ-RR

utilização de ponteiros. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

A demolição de concreto estrutural deverá ser acompanhada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados, visando atendimento das condições de segurança.

4.2.3.10 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição será executada por meio mecânico ou manual, conforme descrição em planilha, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma da obra.

A demolição deverá se dar com todos os cuidados, de modo a preservar parte dos elementos construtivos das edificações, em especial esquadrias, divisórias internas, louças e metais sanitários, luminárias, e algum componente que, no momento da demolição, se defina de interesse a conservação. Estes elementos deverão ser removidos, armazenados em local seguro e encaminhados a local determinado pela fiscalização.

A empresa executora fará carga e transporte, dando destinação final a todo material resultante da demolição (bota-fora, detritos e entulhos).

4.2.3.11 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020(BOTA FORA).

Retirada do entulho com caçamba metálica, o material deverá ser levado para descarte em local adequado seguindo as normas ambientais.

4.2.4 REFORMA - SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA

4.2.4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 034
CANTÁ-RR

Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira,conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de7,5x50cm;
- pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);
- Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria devedação.

Critérios de aferição

- Não são considerados nessa composição os esforços de execução de fixação daalvenaria (encunhamento);
- O esforço de preparo da argamassa está contemplado nas composições auxiliares;
- O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenariae no transporte do material;
- Considerou-se que, em média, uma lateral da parede recebe ferro cabelo para fixaçãoda alvenaria, aplicando-se a cada duas fiadas;
- Considerou-se que os pontos que necessitam de fixação com tela são os encontros compilares e encontro seco com a alvenaria. A fixação das telas metálicas na estrutura é feita por pinos de aço zincado, porém a amarração de uma parede e outra de alvenaria por meiotelas dispensa o uso dos pinos;
- A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto paracasas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho eguarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi;
- Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;

Prefeitura Municipal do Cantá
Fls nº 035
CANTÁ-RR

• Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;

• Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria. Informações complementares

• Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa, o preenchimento de todas as juntas de assentamento e aplicação com bisnaga ou palheta. Para aplicação com colher de pedreiro, multiplicar o valor indicado por 1,76.

4.2.4.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto nas normas NBR 7200 (Revestimentos de paredes e tetos com argamassa - materiais - preparo - aplicaçãoe manutenção), NBR-5732 (Cimento Portland comum - especificação) e NBR-7221 (Agregado - ensaio de qualidade de agregado miúdo) da ABNT, além de outras pertinentes.

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases de alvenaria de tijolos cerâmicos e estruturas de concreto (vigas, pilares e lajes) que receberão revestimento, servindo de base para aplicação de emboço ou reboco, sejam estes em paredes, tetos ou topos.

Para a aplicação do chapisco a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluída a ser constituída de areia predominantemente grossa e de cimento, com traço em volume 1:3.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se deseja revestir.

4.2.4.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 036
CANTÁ-RR

FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.

Será executada com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e terespessura máxima de 15mm. Somente será iniciado após a completa pega das argamassasde alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa,serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciadaou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4.2.4.4 LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES.

Deverá ser executada a limpeza e lixamento de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura. Nos locais necessários as superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e ser deixado secar o tempo necessário para dar prosseguimento ao serviço. Em alguns locais deverá ser realizado o preenchimento com reboco e/ou massa acrílica. Todas as paredes deverão receber uma demão de selador acrílico.

4.2.4.5 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017.

Massa acrílica – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348 - Lixa em folha para parede ou madeira, número 120.

Utilizar a área de fachada efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.). - As áreas de requadro não devem ser utilizadas para quantificação do serviço, porém o consumo para aplicação nestas foi considerado.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 037
CANTÁ-RR

Não inclui preparação da superfície com selador. - Foi considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície. - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. - Foi considerado o acesso à fachada com balancim com tração manual. No caso de uso de balancim elétrico, deve ser subtraída dos coeficientes do pintor e do ajudante uma porcentagem de 5%. - Foi utilizado um pano de referência para cálculo dos itens da composição, ilustrado no Anexo 1.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Se necessário, amolentar o produto em água potável de acordo com recomendações do fabricante; - Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; - Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; - Aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.

4.2.4.6 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/201.

Toda a superfície pintada (paredes internas e externas da edificação) deverá apresentar, depois de concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho, devendo ser aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias ao perfeito acabamento. Será utilizada 02 (duas) demão de tinta Acrílica.

As superfícies internas e externas a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimentos antes do início dos serviços de pintura.

A segunda demão só deverá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Aqueles que não puderem ser evitados deverão ser removidos ainda com a tinta fresca, com removedor adequado.

4.2.5 SUPERESTRUTURA, VERGAS E CONTRA VERGAS

4.2.5.1 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 038

INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm, inclui serviço de bombeamento;

Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas;

Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações.

Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-60 (Ø 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes;

Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames;

Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-50 (Ø 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Utilizar o volume de concreto armado de toda a estrutura da edificação, exceto as fundações.

As composições foram agrupadas com coeficientes iguais aos percentuais de suas participações quantitativas, para o projeto definido.

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

4.2.5.2 VERGAS E CONTRA VERGAS

Executado em concreto FCK 25 Mpa (mínimo) e armação em aço CA-50, bitolas variáveis de acordo com o vão, de 6,3mm até 10 mm. Executado nos locais onde serão feitas as novas aberturas de porta e janela, e locais onde a verga existente for removida para instalação de nova esquadria.

A espessura, comprimento e largura estão indicadas na memoria de calculo e a localização no projeto.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 039
CANTÁ/RR

4.2.6 ESQUADRIAS

Deverá ser executado conforme detalhamento e especificações em projeto (ver Projeto Arquitetônico).

Serão realizados pela CONTRATADA os serviços de esquadrias em conformidade com os projetos específicos, atendendo a todas as normas da ABNT.

As esquadrias deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários quanto ao seu perfeito funcionamento e segurança. De acordo com a NBR-10821:2011.

As portas devem ser de 1ª qualidade, encabeçadas, sem nós e deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens e guarnições.

As portas serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

Os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados no projeto.

A porta deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, batentes, guarnições, ferragens, vedações e acessórios.

4.2.7 COBERTURA E FORRO

4.2.7.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes
estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.2 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 040
CANTÁ-RR

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.3 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.4 SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.5 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Forro em réguas de PVC de 8mm na cor branca instalado em estrutura de metalon e acabamento em perfil U, seguindo o método de execução descrito no Caderno Técnicos de Composições para Forros do SINAPI.

4.2.8 PISO

4.2.8.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 041
CANTÁ-RR

DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa, formando sulcos.

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenosimpactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamentocom auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com pano umedecido.

4.2.8.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

As calçadas em concreto deverão ser executadas com concreto moldado in loco, feito na obra, com acabamento convencional, não armado e com espessura definida em projeto.

Os aterros e reaterros, se necessários, serão executados com material escolhido, de preferência arenito, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, desníveis, por recalque das camadas aterradas.

4.2.8.3 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta para piso nas calçadas, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

4.2.9 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Serão fornecidos pela CONTRATADA produtos de qualidade, especificados em projetode acordo com as respectivas normas.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter opadrão de

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 012
CANTÁ

qualidade previsto para a obra em questão.

Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 043
CANTÁ-RR

4.2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Materiais e Equipamentos: A inspeção para recebimento de materiais e equipamentos será realizada no canteiro de serviço ou local de entrega, através de processo visual.

Para o recebimento dos materiais e equipamentos, a inspeção deverá basear-se na descrição constante da nota fiscal ou guia de remessa, pedido de compra e respectivas especificações de materiais e serviços.

Caso algum material ou equipamento não atenda às condições do pedido, deverá ser rejeitado. A inspeção visual para recebimento dos materiais e equipamentos constituir- se à, basicamente, do cumprimento das atividades descritas a seguir:

- Conferir as quantidades;
- Verificar as condições dos materiais, como, por exemplo, estarem em perfeito estado, sem trincas, sem amassamentos, pintados, embalados e outras;
- Designar as áreas de estocagem, em locais abrigados ou ao tempo, levando-se em consideração o tipo de material, como segue:
- **Estocagem em local abrigado-** materiais sujeitos à oxidação, peças miúdas, fios, luminárias, reatores, lâmpadas, interruptores, tomadas, eletrodutos de PVCe outros.
- **Estocagem ao tempo-** peças galvanizadas a fogo, transformadores (quando externos), cabos em bobinas e para uso externo ou subterrâneo.

Instalação de Eletrodutos

Corte: Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixolongitudinal, conforme disposição na NBR 5410.

Dobramento: Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°.O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 03 de 90° ou equivalente a 270°, conforme a norma acima referida.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 044
CANTÁ-RR

Roscas: As roscas deverão ser executadas segundo disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, 05 fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de cão e escareadas para eliminação das rebarbas.

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

Conexões e tampões: As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e conduletes deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas às extremidades, com sondas constituídas de fio galvanizado de 16 AWG.

Os eletrodutos serão fixados com abraçadeiras de diâmetro compatível ao eletroduto.

Caixas e Conduletes

Deverão ser utilizadas caixas:

- Nos pontos de entrada e saída dos condutores;
- Nos pontos de emenda ou derivação dos condutores;
- Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos;
- Nas divisões dos eletrodutos;

Nas redes de distribuição, a utilização de caixas será efetuada da seguinte forma, quando não indicadas nas especificações ou no projeto:

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 045
CANTÁ-RR

As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes, presas a pontos dos condutos por meio de arruelas de fixação e buchas apropriadas, de modo a obter uma ligação perfeita e de boa condutilibilidade entre todos os condutos e respectivascaixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente paraque os condutores e suas emendas caibam folgadamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.

As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem destes dispositivos. As caixas de tomadas e interruptores 100x50mm (4" x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

Enfiação

Só poderão ser enfiados nos eletrodutos condutores isolados para 600V ou mais e que tenham resistência à abrasão.

A enfiação só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços:

* telhado ou impermeabilização da cobertura;

* Revestimento de argamassa;

* Colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração da chuva;

* Pavimentação que leve argamassa.

A enfiação será feita com o menos número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:

* limpar cuidadosamente as pontas dos fios e emendas;

* para circuitos de tensão entre fases inferior a 240V, isolar as emendas com fita isolantede forma a formar espessura igual u superior à do isolamento normal do condutor.

* Executar todas as emendas dentro das caixas.

Nas tubulações de pisos, somente iniciar a enfiação após o seu acabamento. Todosos condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.

Condutores em trechos verticais longos deverão ser suportados na extremidade superior do eletroduto, por meio de fixador apropriado, para evitar a danificação do isolamento na saída do eletroduto,

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 046
CANTÁ/RR

Cabos

Instalação de cabos: Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chavese onde mais se faça necessário.

Instalação de cabos em dutos ou eletrodutos: A enfiação de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos. O lubrificante para facilitar a enfiação, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos.

As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com solda de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda,por conectores de pressão ou terminais de aperto.

Instalação de cabos em bandejas ou canaletas: Os cabos deverão ser puxados fora das bandejas ou canaletas e, depois, depositados sobre estas, para evitar raspamento dos cabos nas arestas. Cabos trifásicos em lances horizontais deverão ser fixados na bandeja a cada 20m, aproximadamente. Cabos singelos em lances horizontais deverão terfixação a cada 10m. Cabos singelos em lances verticais deverão ter fixação a cada 0,50m. Os cabos em bandejas deverão ser arrumados um ao lado do outro, sem sobreposição.

Canaletas: Serão utilizadas canaletas perfuradas 60x35mm e 80x45mm, ambas em aço galvanizado para passagem e distribuição da fiação. As mesmas deverão possuirsustentação com suporte apropriado a cada 3,00m, com instalação de conexões de junçãoe percurso no mesmo padrão.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 047
CANTÁ

Aterramento: As malhas de aterramento deverão ser executadas a 1,50m de profundidade e de acordo com os detalhes do projeto. Não será permitido o uso de cabosque tenham quaisquer de seus fios partidos.

Todas as ligações mecânicas não acessíveis devem ser feitas pelo processo de solda exotérmica. Todas as ligações aparafusadas, onde permitidas, devem ser feitas com conectores de bronze com porcas, parafusos e arruelas de material não corrosível.

Montagem de quadros de distribuição: Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.

Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados às paredes ou sobre baseno piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias á sua perfeitafixação.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfiação e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferiorao da tabela 51 da NBR 5410.

Barramentos: Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peçasrígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão identificadas por cores convencionais: verde, amarelo e violeta, conforme a NBR 5410. Os barramentos deverãoser firmemente fixados sobre isoladores.

A instalação de barramentos blindados pré-fabricados deverá ser efetuado conforme instruções do fabricante. Na travessia de lajes e paredes deverão ser previstas aberturas de passagem, com dimensões que permitam folga suficiente para a livredilatação do duto.

Disjuntores: Inicialmente, será executada a montagem mecânica do disjuntor. Aseguir, o mesmo será fixado na estrutura do quadro e serão executadas sua ligação elétrica, a colocação do espelho e a identificação do circuito protegido.

Prefeitura Municipal do Cantá
Fls nº 048
CANTÁ-RR

A montagem compreenderá a ligação elétrica do interruptor, a fixação do interruptor em caixa, e a colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca e o correto fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a correta alimentação dos circuitos por ele protegidos.

Tomadas de Energia: As tomadas a serem utilizadas deverão ser de embutir, nasdimensões e com as capacidades indicadas no projeto elétrico.

Inicialmente, será efetuado o rasgo na alvenaria, com o uso de talhadeiras e martelos, no local onde a tomada deverá ser instalada.

A montagem compreenderá a ligação elétrica da tomada, sua fixação em caixa, ea colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

As tomadas deverão ser instaladas antes da primeira demão de pintura, porém, suas placas de acabamento deverão ser instaladas somente após o término dos serviços depintura.

Deverá ser observado o esquadro e o prumo das caixas em relação aos pisos e paredes.

Após sua instalação, deverão ser verificados o isolamento de fase para terra, e continuidade de fase, neutro e terra.

4.2.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- NBR 8160 Instalação Predial de Esgoto Sanitário - Procedimento
- NBR 7362 Tubos de PVC rígido de seção circular, coletores de esgoto - Especificação
- NBR 5688 Tubos e conexões de PVC rigido para esgoto predial e ventilação - Especificação.

As colunas de esgotos correrão embutidas nas alvenarias, quando não passarem por chaminés falsas ou outros espaços previstos, devendo neste caso, ser fixadas por braçadeiras a cada 2 metros. No caso de canalizações horizontais fixadas em paredes e/oususpensas em lajes, os elementos suportantes de fixação -

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 049
CANTÁ-RR

braçadeiras, perfilados "U"

, bandejas etc. - serão a cada 10 vezes o diâmetro da canalização. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem dastubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Quando enterrada, a canalização deverá ser assentada em terreno resistente ou sobre embasamento apropriado, com recobrimento mínimo de 30 cm e nos trechos onde estiver sujeita a fortes compressões ou choques, a canalização deve ter proteção adequada. Serão adotados como declividade mínima os seguintes valores: · Tubos com diâmetro nominal igual ou inferior de 75 mm: 2% · Tuboscom diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm: 1% Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. Toda a canalização, depois de instalada, deveser inspecionada e submetida à ensaios de pressão interna, antes e depois de serem ligadosos aparelhos de acordo com a NBR 8160.

4.2.12 INSTALAÇÕES DE DRENO

A tubulação de dreno deverá ser em PVC rígido soldável, com diâmetro igual a 25mm. Deverá apresentar caimento entre 1% a 4%. Todas as curvas e derivações da tubulação de dreno deverão ser realizadas com peças próprias para tal fim. Curvas ou adaptações conformadas com o uso de calor serão sumariamente rejeitadas.

4.2.13 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

• NBR 5626 Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento

• NBR 5621 Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria

• NBR 5657 Instalações Prediais de Água Fria – Verificação da Estanqueidade à PressãoInterna.

As canalizações correrão embutidas nas alvenarias ou de preferência, em chaminés falsasou outros espaços para tal fim, devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 3 em 3 metros no mínimo e nos casos

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 250
CANTÁ-RR

em que devam ser fixadas em paredes e ou suspensas, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação – braçadeiras,perfilados "U", bandejas etc. – serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem das tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, serão efetuados sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, de seção e escoamento. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de água poluída. O recobrimento das tubulações enterradas será o seguinte:

• Tubulação de aço galvanizado: 50cm sob o leito de vias trafegáveis e 30cm nos demaiscasos

• Tubulação de PVC rígido: 80cm sob o leito de vias trafegáveis e 30cm nos demais casos

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres dascanalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. O recebimento das instalações de água obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR 5651.Toda a canalização, depois de instalada, precisa ser submetida à ensaios de pressão interna, antes de ser eventualmente revestida. Deverão ser ensaiados quanto à estanqueidade no mínimo 3 de cada conjunto de 100 pontos de água.

4.2.14 LIMPEZA FINAL DA OBRA

4.2.14.1 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

Caminhão basculante 10 m3 no mínimo, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. Motorista de caminhão e carreta.

O transporte do material para local da obra terá que ser transportado com um caminhão basculante

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 051
CANTÁ/RR

de 10m³, trucado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função.

O pagamento será feito por metro cúbico de material por quilometro de material transportado para o local da rua a ser pavimentada.

4.2.14.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)..

Caminhão basculante 10 m3 no mínimo, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. Motorista de caminhão e carreta.

O transporte do material para local da obra terá que ser transportado com um caminhão basculante de 10m³, trucado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função.

O pagamento será feito por metro cúbico de material por quilometro de material transportado para o local da rua a ser pavimentada.

4.2.14.3 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO.

Na entrega final dos serviços deverá ser feita uma limpeza criteriosa de todos os serviços,e de todos os locais afetados com a execução dos mesmos, lixos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos, azulejos e aparelhos sanitários deverão ser limpos, podendo-se empregar solução de ácido muriático em água,na proporção indicada pelo fabricante. Deverão ser retirados salpicos de tinta, argamassae cimento aderidos ao revestimento, incluindo soleiras, rodapés e peitoris. Após aaplicação de qualquer produto químico, deve-se lavar o local com água limpa em abundância. Os vidros serão limpos utilizando-se esponja, água e removedores para os salpicos de tinta.

A FISCALIZAÇÃO irá observar se todos os ambientes foram limpos e quais os produtosutilizados durante

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 052
CANTÁ-RR

a limpeza.

Não serão aceitos os serviços de limpeza que tenha provocado ou venham provocar danosa outros serviços já finalizados.

A medição será feita por metro quadrado de limpeza efetivamente executada – entende- se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

Daniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 053
CANTÁ-RR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

POSTO DE SAÚDE MALACACHETA

Objetivo: Este relatório tem o objetivo de mostrar em imagens a situação atual da Unidade Básica de Saúde.

- **Cenário atual da Unidade Básica**



Imagem 01 – Localização da Unidade Básica

Coordenadas geográficas: 2°39'57.16"N 60°27'15.25"W

Engenheiro Civil-CREA 060308954-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 259
CANTÁ-RR



Imagem 02. Parede externa.



Imagem 03. Cobertura com telha de amianto

Engenheiro Civil-CREA 090908384-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 055
CANTÁ-RR



.**Imagem 04**. Pilar danificado.



Imagem 05. Instalação elétrica precário

Ramiro Schmidt de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



Imagem 06. Cupim nas esquadrias de madeira



Imagem 07. cobertura com infiltração em diversos pontos.

Engenheiro Civil-CREA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 057
CANTÁ-RR



Imagem 08. cobertura com infiltração em diversos pontos.



Imagem 09. Esquadria.

Rammiri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090089654-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 058
CANTÁ/RR



Imagem 10. Instalação elétrica precário.



Imagem 11. Forros denificado.



Imagem 12. Esquadrias danificada



Imagem 13. Piso sem ceramica.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 060



Imagem 14. Instalação elétrica não conformidade as normas.



Imagem 15. Instalação elétrica não conformidade as normas.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 061
CANTÁ-RR

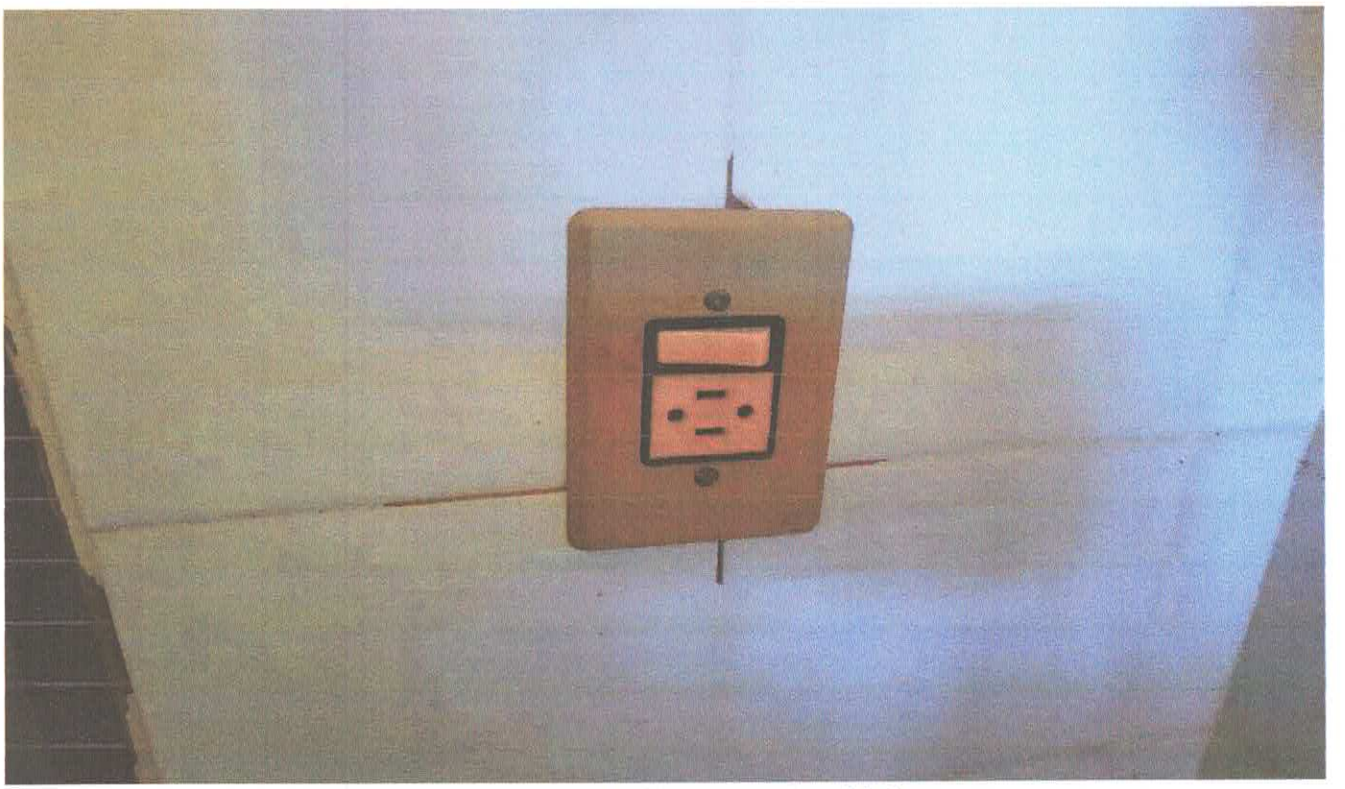


Imagem 16. Instalação elétrica não conformidade as normas.



Imagem 17. Farmácia.

Prefeitura Municipal do Cantá
Fls nº 062
CANTÁ-RR



Imagem 18. Farmácia.

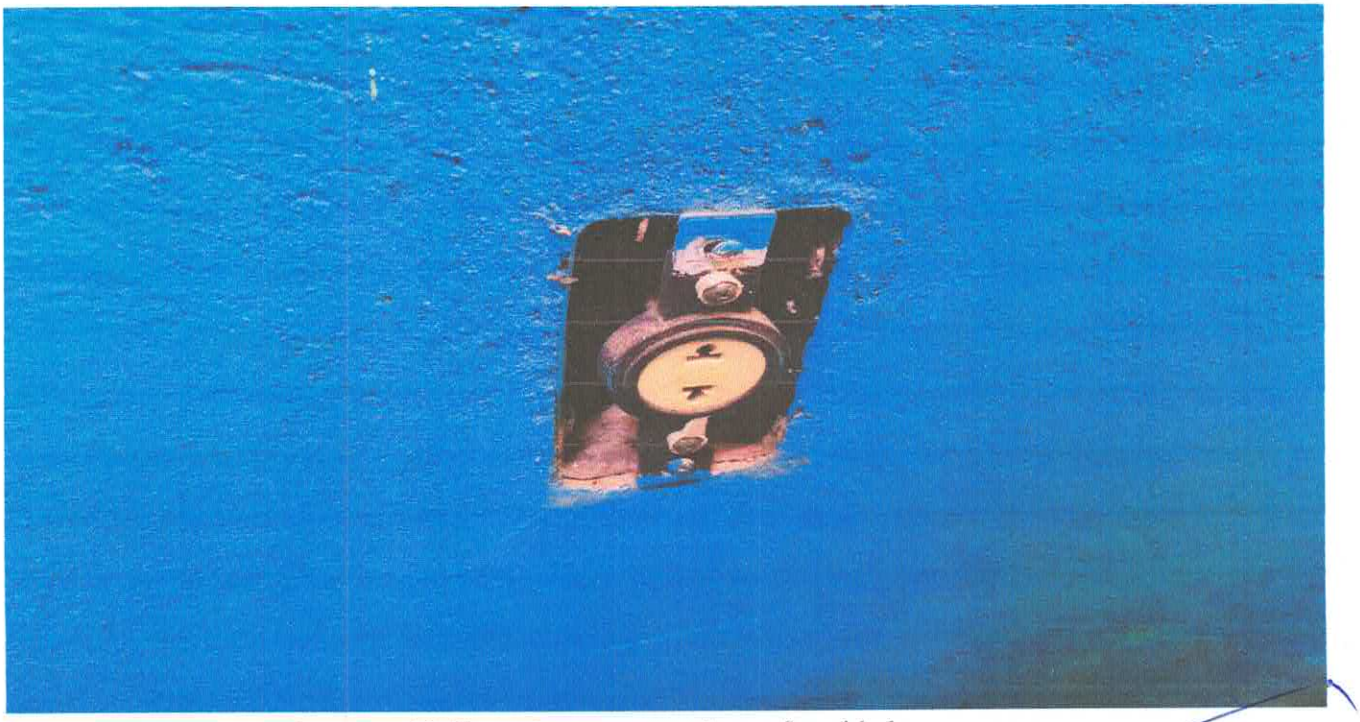


Imagem 19. Tomadas exposta, não conformidade nas normas

Rommel Schneider Leite de Luna
Engenheiro Civil-CREA 090308564-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 063
CANTÁ-RR



Imagem 20 Esquadria, forros.



Daniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 030308067
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 069
CANTÁ-RR

Imagem 21. Cupim no madeiramento da cobertura.



Imagem 22. Calçada denificadas



Romiery Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308064-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 065
CANTÁ-RR

Imagem 23. cobertura com infiltração.

Cantá-RR, agosto de 2022.

Diogenes Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908064-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 066
CANTÁ-RR

REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR

ENDEREÇO:	MUNICÍPIO CANTA/RR		PREFEITURA MUNICÍPAL CANTA/RR
PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	PRAZO DE EXECUÇÃO:	3,00 Meses
VALOR DO ORÇAMENTO	R$		273.647,07

AGOSTO /2023

Ranniéri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 067
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL	
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$**	**17.622,36**
1.1		**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**R$**	**17.622,36**
1.1.1	COMP. 02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	4.725,00	5.874,12	R$	17.622,36
2		**SERVIÇOS INICIAIS**					**R$**	**35.965,65**
2.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$**	**25.791,07**
2.1.1	COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	6,00	339,42	421,97	R$	2.531,82
2.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	20,00	821,49	1.021,28	R$	20.425,60
2.1.3	COMP. 03	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,00	2.279,32	2.833,65	R$	2.833,65
2.2		**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**R$**	**10.174,58**
2.2.1	COMP. 04	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO	M2	42,22	17,83	22,17	R$	936,02
2.2.2	COMP. 05	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	138,44	9,25	11,50	R$	1.592,06
2.2.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	39,72	22,24	27,65	R$	1.098,26
2.2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	6,34	51,60	64,15	R$	406,71
2.2.5	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	201,77	3,25	4,04	R$	815,15
2.2.6	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	201,77	6,99	8,69	R$	1.753,38
2.2.7	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	20,00	0,63	0,78	R$	15,60
2.2.8	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	300,00	0,63	0,78	R$	234,00
2.2.9	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	36,38	3,10	3,85	R$	140,06
2.2.10	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	0,27	550,69	684,62	R$	184,85
2.2.11	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE M3XKM). AF 07/2020(BOTA FORA)	M3XKM	951,90	2,53	3,15	R$	2.998,49
3		**REFORMA**					**R$**	**220.059,06**
3.1		**SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA**					**R$**	**48.492,18**
3.1.1	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M2	20,52	139,48	173,40	R$	3.558,17
3.1.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	41,04	5,46	6,79	R$	278,66
3.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	41,04	41,52	51,62	R$	2.118,48
3.1.4	COMP. 06	LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	M2	731,88	7,66	9,52	R$	6.967,50
3.1.5	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	731,88	28,89	35,92	R$	26.289,13
3.1.6	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	731,88	10,20	12,68	R$	9.280,24
3.2		**SUPERESTRUTURA, VERGAS E CONTRA VERGAS**					**R$**	**4.202,52**
3.2.1	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF 11/2022	M3	0,27	3.863,23	4.802,77	R$	1.296,75
3.2.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	20,50	55,77	69,33	R$	1.421,27
3.2.3	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	20,50	51,53	64,06	R$	1.313,23
3.2.4	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	4,30	32,04	39,83	R$	171,27
3.3		**ESQUADRIAS**					**R$**	**30.387,14**
3.3.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 75X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	1,00	4.092,63	5.087,96	R$	5.087,96
3.3.2	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	11,00	772,15	959,94	R$	10.559,34
3.3.3	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	743,53	924,36	R$	1.848,72

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 068
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTÁ/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$		
					CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL
3.3.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,34	319,30	396,95	R$ 5.295,31
3.3.5	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	42,00	15,03	18,69	R$ 784,98
3.3.6	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	157,20	195,43	R$ 2.540,59
3.3.7	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	16,60	154,43	191,99	R$ 3.187,03
3.3.8	COMP. 10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,00 X 0,50 M, PARA BALCÃO	M2	1,00	871,31	1.083,21	R$ 1.083,21
3.4		**COBERTURA E FORRO**					**R$ 59.254,85**
3.4.1	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	201,77	60,62	75,36	R$ 15.205,39
3.4.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	201,77	82,20	102,19	R$ 20.618,88
3.4.3	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	18,35	150,85	187,54	R$ 3.441,36
3.4.4	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	201,77	17,84	22,18	R$ 4.475,26
3.4.5	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	154,46	80,79	100,44	R$ 15.513,96
3.5		**PISO**					**R$ 42.470,05**
3.5.1	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	154,46	186,42	231,76	R$ 35.797,65
3.5.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	41,18	113,42	141,00	R$ 5.806,38
3.5.3	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. CALÇADA EXTERNO	M2	41,18	16,92	21,03	R$ 866,02
3.6		**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					**R$ 4.872,92**
3.6.1	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	927,70	1.153,32	R$ 1.153,32
3.6.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	301,36	374,65	R$ 749,30
3.6.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	494,20	614,39	R$ 1.228,78
3.6.4	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	44,18	54,92	R$ 109,84
3.6.5	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	71,67	89,10	R$ 712,80
3.6.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	10,91	13,56	R$ 81,36
3.6.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	84,21	104,69	R$ 837,52
3.7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 11.484,97**
3.7.1	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	115,34	143,39	R$ 2.867,80
3.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,19	12,67	R$ 25,34
3.7.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,34	14,10	R$ 42,30
3.7.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	49,21	61,18	R$ 367,08
3.7.5	COMP. 11	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	273,93	340,55	R$ 340,55
3.7.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	3,03	3,77	R$ 754,00

Ramnieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 069
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-089	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL	
3.7.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	400,00	4,42	5,49	R$	2.196,00
3.7.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	6,88	8,55	R$	1.710,00
3.7.9	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	68,00	17,60	21,88	R$	1.487,84
3.7.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	22,00	29,31	36,44	R$	801,68
3.7.11	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	44,65	55,51	R$	333,06
3.7.12	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	12,00	27,97	34,77	R$	417,24
3.7.13	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	57,14	71,04	R$	142,08
3.8		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**R$**	**7.518,10**
3.8.1	COMP. 08	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,00	1.590,13	1.976,85	R$	1.976,85
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	3.118,73	3.877,21	R$	3.877,21
3.8.3	COMP. 09	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	UND	2,00	357,67	444,66	R$	889,32
3.8.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	18,00	34,62	43,04	R$	774,72
3.9		**INSTALAÇÕES DE DRENO**					**R$**	**771,93**
3.9.1	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	6,00	7,40	9,20	R$	55,20
3.9.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	6,00	6,68	8,30	R$	49,80
3.9.3	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	M	33,00	16,26	20,21	R$	666,93
3.10		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**R$**	**2.729,54**
3.10.1	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	459,48	571,23	R$	571,23
3.10.2	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	34,97	43,47	R$	43,47
3.10.3	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00	33,54	41,70	R$	166,80
3.10.4	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	47,00	17,85	22,19	R$	1.042,93
3.10.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	17,50	22,37	27,81	R$	486,68
3.10.6	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	12,00	11,03	13,71	R$	164,52
3.10.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	7,94	9,87	R$	49,35
3.10.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	31,04	38,59	R$	77,18
3.10.9	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	6,00	17,08	21,23	R$	127,38
3.11		**DIVERSOS**					**R$**	**7.874,86**
3.11.1	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.068,49	0,92	1,14	R$	1.218,08
3.11.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.082,65	2,53	3,15	R$	6.560,35
3.11.3	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	M2	160,72	0,48	0,60	R$	96,43
						TOTAL GLOBAL R$		**R$ 273.647,07**

Ranniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 070
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1		EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
		(ES) Encargos Sociais Onerados:	[ES_H] - (Horista) =	116,30%	2,16300		
			[ES-M] - (Mensalista) =	71,43%	1,71430		
1.1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				MÊS	R$ 1.575,00
		(1) - Custo por Hora - SINAPI_INSUMOS			R$ 33,11		
		(2) - Custo/hora _SINAPI S/ ENCARGOS		(2) = (1) / [ES_H] =	R$ 15,31		
		(3) - Custo/hora_[mensalista] SINAPI_COM_ENCARGOS		(3) = (2) x [ES_M] =	R$ 26,25		
		(4) - Horas/DIA (Fonte Sinduscon-RR)			2,00 H/dia		
		(6) - Quantidade de dias/mês			30,0 dias/mês		
		(5) Horas/mês (Fonte Sinduscon-RR)=			60,00 H/mês		
		(7) - Custo mensal					
		(8) - Quantidade de profissionais			1,00		
				(7) = (5) x (8) =	1.575,00		
					TOTAL s/ BDI	R$	1.575,00
2		SERVIÇOS INICIAIS					
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)				6,00	m²
		Critério de medição: área					
		(L) - Largura 3,00 m					
		(A) - Altura 2,00 m					
		(Q) - Quantidade 1,00 unid					
		(L) x (A) x (Q) = 6,00 m²					
		TOTAL 6,00 m²					
2.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016				20,00	M2
		Critério de medição: área					
		(L) - Largura 5,000 m					
		(C) - Comprimento 4,000 m					
		(Q) - Quantidade 1,00 unid					
		(L) x (C) x (Q) = 20,00m²					
		TOTAL 20,00 m²					
2.1.3	COMP. 03	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598				1,00	UND
		Critério de medição: und.					
		(Q) - Quantidade 1,00 unid					
		TOTAL 1,00 und					
2.2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
2.2.1	COMP. 04	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO				42,22	M2
		Critério de medição: área					

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P1	1,20 m	2,10 m	1,00 und	2,52 m²	PORTA DE MADEIRA
P2	0,80 m	2,10 m	12,00 und	20,16 m²	PORTA DE MADEIRA
P3	0,60 m	1,90 m	3,00 und	3,42 m²	PORTA DE MADEIRA

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
J	1,00 m	1,24 m	13,00 und	16,12 m²	
			TOTAL	42,22m²	

2.2.2	COMP. 05	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS				138,44	M2
		Critério de medição: área					
		ÁREA TOTAL 138,44 m²					
2.2.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				39,72	M2
		Critério de medição: área					

AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE
BANHEIRO	13,24 m	3,00 m	39,72 m²
			39,72 m²

Ramiro Salvador Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

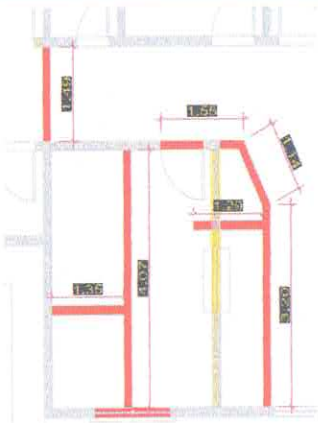
Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 071
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

2.2.4 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 6,34 M3

Critério de medição: área

AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE
BANHEIRO	14,09 m	3,00 m	42,27 m²
		TOTAL	42,27m²
		ESPESSURA	0,150 m
		TOTAL	6,34 m³



2.2.5 97647 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 201,77 M2

Critério de medição: área

TOTAL	201,77 m²

2.2.6 97650 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 201,77 M2

Critério de medição: área

TOTAL	201,77 m²

2.2.7 97660 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 20,00 UN

Critério de medição: área

TOTAL	20,00 unid

2.2.8 97661 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 300,00 M

Critério de medição: área

TOTAL	300,00 m

2.2.9 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 36,38 M2

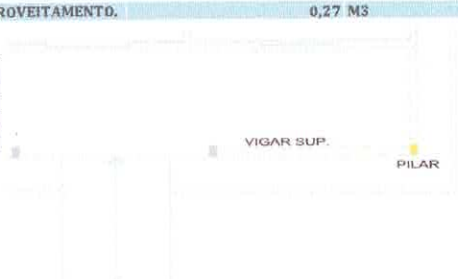
Critério de medição: área

AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	LARGURA	ÁREA DA PAREDE
CALÇADA	60,64 m	0,60 m	36,38 m²
		TOTAL	36,38m²

2.2.10 97626 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 0,27 M3

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	SEÇÃO	TOTAL COMPRIMENTO (m)
PILAR	1,00 und	3,00 m	0,03 m3	0,09 m3
VIGAR SUP.	1,00 und	6,00 m	0,03 m3	0,18 m3
			TOTAL	0,27 m3



2.2.11 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020(BOTA FORA) 951,90 M3XKM

Critério de medição: área

ITEM		Quant.	Esp	TOTAL
RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	138,44	0,03	4,15
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	39,72	0,03	1,19
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,34		6,34
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	201,77	0,03	6,05

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CANTÁ

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	201,77	0,05	10,09
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,27		0,27
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	36,38	0,10	3,64
			Volume	31,73
			DMT (km)	30,00
			Transporte	951,90 m*xkm

3 REFORMA

3.1 SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA

3.1.1 101159 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E — 20,52 M2

Critério de medição: área

AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE
PAREDE	6,84 m	3,00 m	20,52 m²
		TOTAL	20,52m²

3.1.2 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE — 41,04 M2

Critério de medição: área

TOTAL X2 LADOS	41,04m²

3.1.3 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM — 41,04 M2

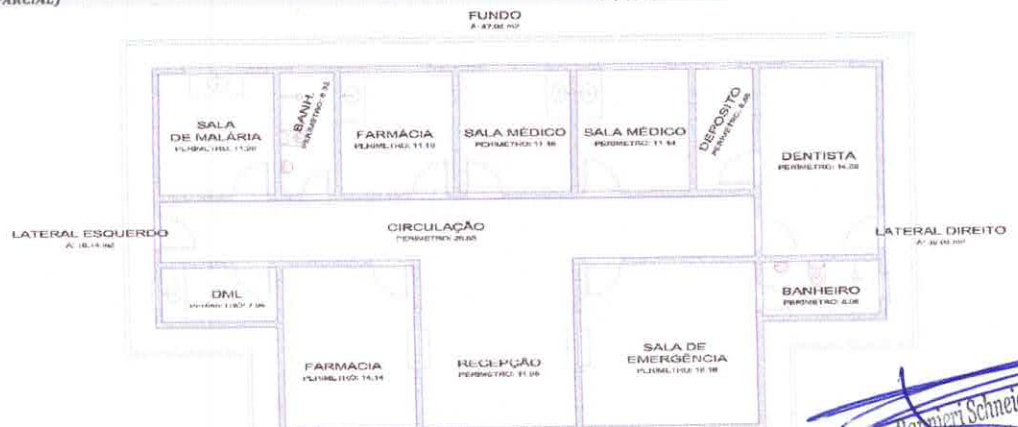
Critério de medição: área

TOTAL X2 LADOS	41,04m²

3.1.4 COMP. 06 LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES — 731,88 M2

Critério de medição: área

LIXAMENTO				
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE	ÁREA DE CHAPISCO
VARANDA	11,14 m	3,00 m	33,42 m²	33,42 m²
RECEPÇÃO	11,96 m	3,00 m	35,88 m²	35,88 m²
SALA DE EMERGÊNCIA	16,18 m	3,00 m	48,54 m²	48,54 m²
FARMÁCIA	14,14 m	3,00 m	42,42 m²	42,42 m²
BANHEIRO	8,06 m	3,00 m	24,18 m²	24,18 m²
DML	7,94 m	3,00 m	23,82 m²	23,82 m²
CIRCULAÇÃO	26,68 m	3,00 m	80,04 m²	80,04 m²
DENTISTA	14,68 m	3,00 m	44,04 m²	44,04 m²
DEPOSITO	8,68 m	3,00 m	26,04 m²	26,04 m²
SALA MÉDICO	11,14 m	3,00 m	33,42 m²	33,42 m²
SALA MÉDICO	11,16 m	3,00 m	33,48 m²	33,48 m²
FARMÁCIA	11,18 m	3,00 m	33,54 m²	33,54 m²
BANH.	8,52 m	3,00 m	25,56 m²	25,56 m²
SALA DE MALÁRIA	11,28 m	3,00 m	33,84 m²	33,84 m²
FRONTAL			22,60 m²	22,60 m²
LATERAL DIREITO			39,53 m²	39,53 m²
LATERAL ESQUERDO			39,53 m²	39,53 m²
FUNDO			47,04 m²	47,04 m²
PILAR	2,80 m	2,90 m	64,96 m²	64,96 m²
TOTAL (PARCIAL)				731,88 m²



Raimari Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 073
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			



3.1.5 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 — 731,88 M2

Critério de medição: área

MASSAMENTO				
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE	ÁREA DE CHAPISCO
VARANDA	11,14 m	3,00 m	33,42 m²	33,42 m²
RECEPÇÃO	11,96 m	3,00 m	35,88 m²	35,88 m²
SALA DE EMERGÊNCIA	16,18 m	3,00 m	48,54 m²	48,54 m²
FARMÁCIA	14,14 m	3,00 m	42,42 m²	42,42 m²
BANHEIRO	8,06 m	3,00 m	24,18 m²	24,18 m²
DML	7,94 m	3,00 m	23,82 m²	23,82 m²
CIRCULAÇÃO	26,68 m	3,00 m	80,04 m²	80,04 m²
DENTISTA	14,68 m	3,00 m	44,04 m²	44,04 m²
DEPOSITO	8,68 m	3,00 m	26,04 m²	26,04 m²
SALA MÉDICO	11,14 m	3,00 m	33,42 m²	33,42 m²
SALA MÉDICO	11,16 m	3,00 m	33,48 m²	33,48 m²
FARMÁCIA	11,18 m	3,00 m	33,54 m²	33,54 m²
BANH.	8,52 m	3,00 m	25,56 m²	25,56 m²
SALA DE MALÁRIA	11,28 m	3,00 m	33,84 m²	33,84 m²
FRONTAL			22,60 m²	22,60 m²
LATERAL DIREITO			39,53 m²	39,53 m²
LATERAL ESQUERDO			39,53 m²	39,53 m²
FUNDO			47,04 m²	47,04 m²
PILAR	2,80 m	2,90 m	64,96 m²	64,96 m²
TOTAL (PARCIAL)				**731,88 m²**

3.1.6 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 — 731,88 M2

Critério de medição: área

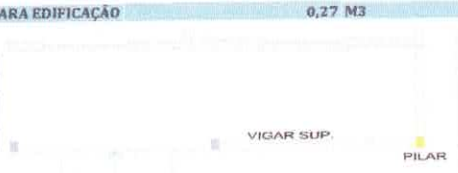
TOTAL 731,88 m² Conforme Item 3.1.5

3.2 SUPERESTRUTURA, VERGAS E CONTRA VERGAS

3.2.1 104486 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO — 0,27 M3

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	SEÇÃO	TOTAL COMPRIMENTO (m)
PILAR	1,00 und	3,00 m	0,03 m3	0,09 m3
VIGAR SUP.	1,00 und	6,00 m	0,03 m3	0,18 m3
			TOTAL	**0,27 m3**



3.2.2 93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 — 20,50 M

Ramiller Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 074
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	COMPRIMENTO (m) + 20cm para cada lado	TOTAL COMPRIMENTO (m)
J1	7,00 und	1,50 m	1,90 m	13,30 m
J2	4,00 und	0,70 m	1,10 m	4,40 m
VISO	2,00 und	1,00 m	1,40 m	2,80 m
			TOTAL	20,50 m

3.2.3 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016 — 20,50 M

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	COMPRIMENTO (m) + 20cm para cada lado	TOTAL COMPRIMENTO (m)
J1	7,00 und	1,50 m	1,90 m	13,30 m
J2	4,00 und	0,70 m	1,10 m	4,40 m
VISO	2,00 und	1,00 m	1,40 m	2,80 m
			TOTAL	20,50 m

3.2.4 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016 — 4,30 M

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	COMPRIMENTO (m) + 20cm para cada lado	TOTAL COMPRIMENTO (m)
P1	1,00 und	1,50 m	1,90 m	1,90 m
P2	2,00 und	0,80 m	1,20 m	2,40 m
			TOTAL	4,30 m

Leonardo Salvador Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 075
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.3 ESQUADRIAS

3.3.1 102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 75X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 — 1,00 UN

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P1	1,50 m	2,10 m	1,00 und	3,15 m²	PORTA DE ABRIR VIDRO

3.3.2 90849 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — 11,00 UN

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P2	0,80 m	2,10 m	11,00 und	18,48 m²	PORTA DE MADEIRA

3.3.3 90847 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — 2,00 UN

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P3	0,70 m	2,10 m	2,00 und	2,94 m²	PORTA DE MADEIRA

3.3.4 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — 13,34 M2

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J1	1,50 m	1,00 m	7,00 und	10,50 m²
J2	0,70 m	0,30 m	4,00 und	0,84 m²
VISO	1,00 m	1,00 m	2,00 und	2,00 m²
			TOTAL	**13,34m²**

3.3.5 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 — 42,00 M2

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P2	0,80 m	2,10 m	11,00 und	18,48 m²
P3	0,60 m	2,10 m	2,00 und	2,52 m²
			TOTAL X2 LADOS	**42,00m²**

3.3.6 90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — 13,00 UN

Critério de medição: área

PORTAS	QUANT.
P2	11,00 und
P3	2,00 und

3.3.7 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 — 16,60 M

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	TRANSPASSE 5CM CADA LADO	QUANT.	TOTAL
J1	1,50 m	1,60 m	7,00 und	11,20m
J2	0,70 m	0,80 m	4,00 und	3,20m
VISO	1,00 m	1,10 m	2,00 und	2,20m
			TOTAL	**16,60m**

3.3.8 COMP. 10 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,00 X 0,50 M, PARA BALCÃO — 1,00 M2

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	TRANSPASSE 5CM CADA LADO	QUANT.	TOTAL
FARMÁCIA	1,00 m	0,50 m	1,00 und	0,50 m²
EMERGÊNCIA	1,00 m	0,50 m	1,00 und	0,50 m²
			TOTAL	**1,00 m²**

Ranniery Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 07
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.4		COBERTURA E FORRO		
3.4.1	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	201,77	M2

Critério de medição: área

ÁREA TOTAL	201,77 m²

3.4.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	201,77	M2

Critério de medição: área

ÁREA TOTAL	201,77 m²

3.4.3	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	18,35	M

Critério de medição: área

ÁREA TOTAL	18,35 m

3.4.4	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	201,77	M2

Critério de medição: área

ÁREA TOTAL	201,77 m²

3.4.5	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	154,46	M2

Critério de medição: área

Ambiente	Área
VARANDA	22,28 m²
RECEPÇÃO	14,85 m²
SALA DE EMERGÊNCIA	16,36 m²
FARMÁCIA	12,21 m²
BANHEIRO	3,62 m²
DML	12,21 m²
CIRCULAÇÃO	20,28 m²
DENTISTA	12,49 m²
DEPOSITO	3,99 m²
SALA MÉDICO	7,70 m²
SALA MÉDICO	7,73 m²
FARMÁCIA	7,76 m²
BANH.	3,74 m²
SALA DE MALÁRIA	9,24 m²
ÁREA TOTAL	154,46 m²

3.5		PISO		
3.5.1	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	154,46	M2

Critério de medição: área

Ambiente	Área
ÁREA TOTAL	154,46 m²

conforme item 3.4.5

Daniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 077
CANTÁ/RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.5.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	41,18	M2

AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	LARGURA	ÁREA DA PAREDE
CALÇADA	60,64 m	0,60 m	36,38 m²
RAMPA	2,00 m	2,40 m	4,80 m²
		TOTAL	41,18m²

3.5.3	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO	41,18	M2

RAMPA	Áreas
CALÇADA	36,38 m²
RAMPA	4,80 m²
TOTAL	41,18 m²

3.6		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
3.6.1	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN

QUANT.
1,00 und

3.6.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN

QUANT.
2,00 und

3.6.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN

QUANT.
2,00 und

3.6.4	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	UN

QUANT.
2,00 und

3.6.5	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML,	8,00	UN

Ambiente	Área
MALÁRIA	1,00 unid
SALA MÉDICO	3,00 unid
DENTISTA	1,00 unid
COPA	1,00 unid
BANH.	1,00 unid
BANH.	1,00 unid
QUANT.	8,00 unid

3.6.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	UN

Ambiente	Área
MALÁRIA	1,00 unid
SALA MÉDICO	3,00 unid
DENTISTA	1,00 unid
COPA	1,00 unid
QUANT.	6,00 unid

3.6.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO -	8,00	UN

QUANT.	8,00 unid

3.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.7.1	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	20,00	UN

Ambiente	Área
VARANDA	3,00 unid
RECEPÇÃO	1,00 unid
SALA DE EMERGÊNCIA	2,00 unid
FARMÁCIA	1,00 unid
BANHEIRO	1,00 unid
DML	1,00 unid
CIRCULAÇÃO	3,00 unid
DENTISTA	2,00 unid
DEPOSITO	1,00 unid
SALA MÉDICO	1,00 unid
SALA MÉDICO	1,00 unid
FARMÁCIA	1,00 unid

Ramiel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 078
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

BANH.	1,00 unid
SALA DE MALÁRIA	1,00 unid
ÁREA TOTAL	20,00 unid

3.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	UN
3.7.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,00	UN
3.7.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00	UN
3.7.5	COMP. 11	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	1,00	UN
3.7.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	200,00	M
3.7.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	400,00	M
3.7.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	200,00	M
3.7.9	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -	68,00	M
3.7.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	22,00	UN
3.7.11	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,00	UN
3.7.12	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	12,00	UN
3.7.13	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN
3.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
3.8.1	COMP. 08	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40	1,00	UND
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X	1,00	UN
3.8.3	COMP. 09	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	2,00	UND
3.8.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	18,00	M
3.9		INSTALAÇÕES DE DRENO		
3.9.1	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	6,00	UN
3.9.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	6,00	UN
3.9.3	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E	33,00	M
3.10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3.10.1	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	UN
3.10.2	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN
3.10.3	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM	4,00	UN
3.10.4	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	47,00	M
3.10.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	17,50	M
3.10.6	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	12,00	UN
3.10.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	5,00	UN
3.10.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN
3.10.9	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	6,00	UN

Ramiro Leonidas Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 079
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-009	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.11 DIVERSOS

3.11.1 93590 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 — 1.068,49 M3XKM

ITEM		Quant.	Esp	TOTAL
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES	m²	154,46	0,03	4,63
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	m²	201,77	0,03	6,05
FORRO DE PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	154,46	0,03	4,63
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1.331,45		13,31
TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	292,75		0,29
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2.824,62		28,25
CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UN	18,35	0,03	0,55
PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	11,00	0,01	0,11
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	271,49	0,01	2,71
TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	UN	1.508,01	0,01	15,08
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	2,59		2,59
TÁBUA NÃO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	41,54	0,01	0,42
TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	L	17,36		0,02
AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	7,10		7,10
ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	10,98		0,11
CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	393,31		3,93
PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1,17		1,17
AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	KG	21,22		0,21
REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	37,07		0,37
AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	KG	17,98		0,18
AÇO CA-50, 8,3 MM, VERGALHÃO	KG	10,75		0,11
AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	KG	10,72		0,11
SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	59,43	0,00	0,00
AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,62		0,62

Volume	90,55
DMT (km)	11,80
Transporte	**1.068,49 m³xkm**

3.11.2 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 — 2.082,65 M3XKM

Volume	90,55
DMT (km)	23,00
Transporte	**2.082,65 m³xkm**

3.11.3 99802 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 — 160,72 M2

Fernando Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CONVÊNIO:	**11856.9130001/22-009**	**SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)**
OBJETO:	**REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR**	**DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO		PERÍODO 30	PERÍODO 60	PERÍODO 90	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL %
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		39,83%	34,38%	25,79%	17.622,36	6,44%
			7.018,99	6.058,57	4.544,80		
2	SERVIÇOS INICIAIS		100,00%			35.965,65	13,14%
			35.965,65				
3	REFORMA		30,00%	40,00%	30,00%	220.059,06	80,42%
			66.017,72	88.023,62	66.017,72		
PARCIAL DO MÊS COM BDI		R$	**109.002,36**	**94.082,19**	**70.562,52**	**273.647,07**	**100,00%**
		%	39,83%	34,38%	25,79%		
ACUMULADO		**R$**	**109.002,36**	**203.084,55**	**273.647,07**		
		%	39,83%	74,21%	100,00%		

Ranniert Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 08

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 081
CANTÁ/RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:		REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 01	74209/001		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO_ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	1,0000000	339,42	339,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,45	38,90
Insumo	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	2,74	10,96
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	20,09	2,21
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0100000	616,62	6,17

TOTAL DO TIPO1	:	36					
TIPO1 : 0020 - PLACA DE OBRA							
	74209/1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		M2		
I	4417		SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQ M		CR	1,0000000	
			UIVALENTE DA REGIAO				
I	4491		PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA M		CR	4,0000000	
			OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
I	4813		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIV M2		AS	1,0000000	
			ADA, DE "2,4 X 1,2" M				
I	5075		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,1100000	
C	88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	
C	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	
C	94962		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 M3		AS	0,0100000	
			) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016				

COMP. 02			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	und	1,0000000	4.725,00	4.725,00
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,0000000	1.575,00	4.725,00

Ramnier Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal do Cantá
Fls nº 082

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 03	41598		ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,0000000	2.279,32	2.279,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	28,76	230,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	19,45	155,60
Insumo	405	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	89,58	11,94
Insumo	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000000	34,80	69,60
Insumo	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	18,77	56,31
Insumo	937	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,0000000	9,59	258,93
Insumo	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	254,79	254,79
Insumo	1095	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	115,49	230,98
Insumo	1539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,0000000	5,64	45,12
Insumo	1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,50	6,00
Insumo	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	61,76	61,76
Insumo	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	8,0000000	7,68	61,44
Insumo	2731	SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,9600000	91,42	727,70
Insumo	3379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	59,95	59,95
Insumo	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000000	11,71	23,42
Insumo	11267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	UN	2,0000000	1,56	3,12
Insumo	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	4,26	8,52
Insumo	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	1,16	2,32
Insumo	39210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,87	1,74

```
TOTAL DO TIPO1 :                    39
TIPO1 : 1720 - FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACA
        41598   ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIR  UN
                A
I           405 FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)      UN      CR      0,1333333
I           420 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CA UN      AS      2,0000000
                IXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS
I           857 CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO                                         M       AS      3,0000000
I           937 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/75 M      CR      27,0000000
                0V, SECAO NOMINAL 10 MM2
I          1062 CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM C UN      C       1,0000000
                HAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)
I          1096 ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16 UN      AS      2,0000000
                ", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES
I          1539 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM UN      CR      8,0000000
                S
I          1892 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO                      UN      CR      4,0000000
I          2392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V         UN      CR      1,0000000
I          2685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA                       M       CR      8,0000000
I          2731 MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D =  M       AS      7,9600000
                20 A 24 CM (PARA POSTE)
I          3379 ISM PROCESSO DE DESATIVACAO) HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COM UN      AS      1,0000000
                PRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR
I          4346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COM UN      AS      2,0000000
                PRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA
I         11267 ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DI UN      AS      2,0000000
                AMETRO DO FURO = 17 MM
I         12034 CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO       UN      CR      2,0000000
I         39176 BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO                    UN      AS      2,0000000
I         39210 ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO                  UN      AS      2,0000000
C         88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                 H       C       8,0000000
C         88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    H       C       8,0000000
```

Ronilson Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 083
Cantá-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 04	1200019		RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO	M2	1,0000000	17,83	17,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	28,41	2,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	19,45	15,56

CAERN

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
1200019

RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO
05/2020	Rio Grande do Norte - RN	M²	R$ 13,19

	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT NÃO DESONERADO	VALOR UNIT DESONERADO	COEFICIENTE
C	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,15	16,30	0,08
C	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,67	13,05	0,8

COMP. 05		Próprio	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	26,82	5,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	19,45	3,89

SINAPI

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS
72238

RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS

DATA	11/2017
TIPO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 7,11 — Valor Desonerado R$ 6,39

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,05	18,81	0,2
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,67	13,11	0,2

Rumiel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 089
CANTÁ/RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 06	SINAPI 84123 - ANALÍTICO 12/2017		LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	M2	1,0000000	7,66	7,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,1590000	28,41	4,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,1590000	19,45	3,09
Insumo	3757	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0414000	1,10	0,05

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

84123

LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO

DATA	03/2019
TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 5,86 — Valor Desonerado R$ 5,27

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,01	18,63	0,159
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,87	13,46	0,159
I	00003757	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,20	0,20	0,0414

Renato Fuchmeder Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal do Cantá
Fls nº 085
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75% (HORA) 66,70% (MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 07			PINTURA EPOXI 2 DEMÃOS	M2	1,0000000	25,49	25,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,6000000	29,62	17,77
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,2000000	22,07	4,41
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,0500000	57,31	2,87
5330	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0100000	2,11	0,02
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2000000	2,11	0,42

SUDECAP

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
17.30.01

PINTURA EPOXI A 2 DEMAOS

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
02/2022	Minas Gerais - MG	m²	R$ 26,31

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO	VALOR COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
55.10.05	AJUDANTE	Mão de Obra	H	13,65	19,79	0,2
55.10.61	PINTOR	Mão de Obra	H	23,31	16,85	0,6
75.14.01	TINTA EPOXI BRANCA	Material	L	129,90	129,90	0,05
75.35.05	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS - 0,9 LITROS	Material	LATA	21,13	21,13	0,01
75.50.05	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,97	0,97	0,2

COMP. 08			FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,0000000	1.590,13	1.590,13
Composição Auxiliar	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	6,9440000	76,70	532,60
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	6,9440000	26,50	184,02
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,4200000	62,50	151,25
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m²	26,3400000	16,68	439,35
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,3678400	710,93	261,51
Insumo	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	2,9400000	7,28	21,40

SINAPI

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO (COM PREÇO DE TODOS ITENS)
95463

FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM E

DATA	02/2018
TIPO	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS
UNIDADE	UN

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 1.382,28 — Valor Desonerado R$ 1.325,66

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C 72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM (ESPESSURA 20CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARA - MATERIAIS DIVERSOS	M2	57,82	55,46	0,944
I 87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	INFIS - REVESTIMENTOS E ARGAMASSAS	M2	26,50	26,50	0,944
I 92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	INFIS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	62,50	62,50	0,42
I 92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	INFIS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,68	16,68	26,34
I 94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	INFIS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	710,93	710,93	0,36784

Ramon Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 086
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75% (HORA) 66,70% (MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

I 00000129 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO

COMP, 09			CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	UND	1,0000000	357,67	357,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,6138000	28,41	102,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,5941000	19,45	69,91
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0969000	53,33	5,17
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	14,5016000	1,06	15,37
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,6401000	1,57	19,84
Insumo	7270	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	156,0000000	0,87	135,72
Insumo	124	SINAPI	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,5056000	17,79	8,99

AGETOP CIVIL

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
081832

CAIXA DE INSPEÇÃO ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A 14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
04/2022	Goiania - Goias	m³	R$ 229,57

	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT SEM DESONERAÇÃO	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
I	0004		PEDREIRO	Mão de Obra	h	19,61	28,41	3,6138
I	0005		SERVENTE	Mão de Obra	h	13,31	19,45	3,5941
I	0104		AREIA MEDIA	Material	m³	152,79	152,79	0,0969
I	1221		CAL HIDRATADA	Material	Kg	0,75	0,75	14,5016
I	1215		CIMENTO PORTLAND C.P. 32	Material	Kg	0,69	0,69	12,6401
I	2933		TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	Material	un	0,53	0,53	156,0
I	1973		SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	Material	Kg	5,13	5,13	0,5056

Ramiel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 087
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 10			BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,00 X 0,60 M, PARA BALCÃO	M2	1,0000000	871,31	871,31
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	1,4944000	29,62	44,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,9834000	19,45	19,13
Insumo	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5280000	36,40	19,22
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2	1,0050000	781,13	785,04

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO CORPORATIVO DE CUSTOS DIRETOS
86889

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

DATA	01/2020
TIPO	INSUMO - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS
UNIDADE	UN

Resumo — Valor Não Desonerado R$ 767,51 — Valor Desonerado R$ 761,90

CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C 88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI				
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI				
I 00004823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO					
I 00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS					
I 00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM					
I 00037826	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR					
I 00037991	SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 75 KG, BRANCO					

COMP. 11			QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000000	273,93	273,93
Composição Auxiliar	88254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,0000000	28,76	86,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,0000000	19,45	58,35
Insumo	39797	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000000	129,30	129,30

AGETOP CIVIL

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
072171

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
04/2022	Goiânia - Goias	un	R$ 344,40

	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT SEM DESONERAÇÃO	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
I	0012		ELETRICISTA	Mão de Obra	h	19,51	19,97	3,0
I	0008		AJUDANTE	Mão de Obra	h	13,97	14,48	3,0
I	4024		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A	Material	un	251,84	251,84	1,0

Ramiro Alminder Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 096008964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 088
CANTÁ

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

Ranniery Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 050508964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal do Cantá
Fls nº 089

#REF!	Nº 925703/2021	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

DISCRIMINIAÇÃO		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		1º quartil	médio	3º quartil	
X	Administração Central	3,80%	**4,01%**	4,67%	4,01%
	Seguro e Garantia	0,32%	**0,40%**	0,74%	0,40%
	Risco	0,50%	**0,56%**	0,97%	0,56%
	Total				**4,97%**
Y	Despesas Financeiras	1,02%	**1,11%**	1,21%	1,02%
	Total				**1,02%**
Z	Lucro	6,64%	**7,30%**	8,69%	7,10%
	Total				**7,10%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	**3,000%**	3,000%	3,00%
	PIS	0,650%	**0,650%**	0,650%	0,65%
	ISS	5,000%	**5,000%**	5,000%	5,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,000%	**0,000%**	0,000%	0,00%
	Total				**8,650%**
				% DE BDI A SER UTILIZADO =	**24,320%**

LEGENDA		FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	$BDI = \left\{ \frac{[(1+X)(1+Y)(1+Z)]}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$
Y =	Despesas financeiras	
Z =	Lucro	
I =	Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}04970) \times (1 + 0{,}01020) \times (1 + 0{,}07100)}{(1 - 0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04970) \times (1{,}01020) \times (1{,}07100)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}13570)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = 1{,}2432 - 1$$

BDI= 24,32%

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário.
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

Raphaeri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 0910
CANTÁ/RR

CONVÊNIO Nº:	Nº 925703/2021	SINAPI ABRANGENCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MALACACHETA NO MUNICÍPIO CANTA/RR	DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LEIS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,10%	
B2	Feriados	5,08%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,66%
B4	13° Salário	11,55%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,77%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total**	**38,23%**	**9,71%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,06%	4,49%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	13,17%	9,52%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,20%	1,67%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
C	**Total**	**22,12%**	**16,23%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,07%	3,57%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,39%
D	**Total**	**14,60%**	**3,96%**
	TOTAL GERAL (A + B +C +D)	**111,75%**	**66,70%**

Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 091
CANTÁ-RR

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVOE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 092
CANTÁ-RR

1 GENERALIDADES

1.1 INTRODUÇÃO

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, bem como caracterizar as obrigações e direito da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a construção da obra objeto deste documento.

2 DEFINIÇÕES BÁSICAS

2.1 CONTRATANTE

Entidade contratante dos serviços e que subscreverá o Contrato para execução das obrasa que se referem estas Especificações e de outros Documentos de Contrato.

2.2 CONTRATADA

Firma ou associação de firmas (consórcio) que subscreverem o Contrato para execução de todos os trabalhos indicados nas presentes Especificações e de outros Documentos deContrato.

2.3 ESPECIFICAÇÕES

São instruções, condições, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos.

2.4 FISCALIZAÇÃO

Entidades designadas e credenciadas pela CONTRATANTE para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos - administrativos, de modo a secumprirem os requisitos do projeto e os prazos fixados, dentro dos preços contratados com a CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 093
CANTÁ-RR

2.5 OBRAS

Conjunto de serviços que culminará numa estrutura de caráter permanente que a CONTRATADA terá de executar de acordo com o CONTRATO.

2.6 ORDENS DE SERVIÇO

Determinações, por escrito, da CONTRATANTE, para início e execução de serviços contratuais.

2.7 ORÇAMENTO

Conjunto dos preços parciais obtidos para multiplicação dos quantitativos da lista de serviços, de materiais e de equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE por preços unitários propostos pelo concorrente e que, após o contrato, transforma-se no preço global pelo qual a CONTRATADA executará as obras, obedecendo-se aos preços unitários parafins de serviços complementares e para composição de serviços extras.

2.8 PROPOSTA

Conjunto de Documentos com que o Concorrente se propõe a executar as obras postas em licitação, incluindo principalmente plano de trabalho, metodologia e orçamento, tudo dentro do estipulado pelo Edital de Licitação.

3 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, ondeserão implantadas as obras;

b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com osprojetos, as especificações e o Contrato;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 099
CANTÁ-RR

c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

3.2 RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

3.2.1 RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

a) Representar a CONTRATANTE como órgão fiscalizador e supervisor das obras;

b) Exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos pela CONTRATADA e Fornecedores;

c) Verificar o fiel cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações legais e sociais, da disciplina nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração das obras;

d) Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da CONTRATANTE.

3.2.2 RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

a) Zelar pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações,explícitas ou implícitas;

b) Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados,rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

c) Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados,para melhor qualidade e economia nas obras;

d) Exigir da CONTRATADA a modificação da técnica de execução inadequada e arecomposição dos serviços não satisfatórios;

e) Revisar, quando necessário, os projetos e as disposições técnicas, adaptando-os àssituações específicas de local e momento;

f) Acompanhar a execução de todos os ensaios necessários ao controle de construçãoda obra a cargo do Construtor e interpretá-los devidamente;

g) Sanar, sempre que possível, as eventuais dúvidas, omissões e discrepâncias dosdesenhos e especificações;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 095
CANTÁ-RR

h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA quanto à produtividade, exigindo da CONTRATADA, acréscimos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos;

i) A exigência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

3.3 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve estar plenamente ciente de tudo que está relacionado com a natureza e localização da obra, suas condições gerais e locais, bem como tudo mais que possa influir, direta ou indiretamente, sobre a mesma; sua execução, conservação e custos, dando especial atenção aos itens que tratam do transporte, aquisição, manuseio e armazenamento dos materiais; disponibilidade de mão de obra, água, sistema de comunicação; instabilidades meteorológicas, conformação do terreno, tipos de equipamentos necessários, facilidades/dificuldades existentes antes ou durante a execução das obras, bem como todos os assuntos que, de qualquer forma, possam interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

3.3.1 RESPONSABILIDADES DIVERSAS

a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços e seus acabamentos;

b) Construir e manter no canteiro de obras, instalações adequadas, com recurso material e pessoal especializado, a fim de prestar assistência rápida e eficiente aosseus equipamentos;

c) Manter o canteiro de obras e os espaços de convivência em perfeitas condições deasseio;

d) Promover, após a conclusão da obra, a remoção de todas as instalações provisórias;

e) Executar, com base no marco de referência básico definido pela FISCALIZAÇÃO, todos os serviços topográficos necessários para locação da obra;

f) Permitir a inspeção e controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, técnicas aplicadas, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar,durante a construção da obra;

g) Colocar à disposição da FISCALZIAÇÃO todos os meios, de qualquer natureza, que permitam, de

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 096
CANTÁ-RR

forma rápida e eficaz, a execução da medição dos serviços efetivamente executado;

h) Só efetuar contrato(s) de subempreitada(s) após aprovação da FISCALIZAÇÃO. Tendo sido concedida a autorização para subempreitada(s), a CONTRATADA continuará sendo, para todo e qualquer efeito legal, nas esferas civeis, penais e administrativas, como a única e integral responsável pela obra e todos os serviçosexecutado diretamente ou mediante subempreitada(s);

i) Efetuar o pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal delaincumbido, estando incluídos os seguros e encargos sociais, que em conjunto são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

j) Fornecer amostras, de um ou mais materiais utilizados na obra, em quantidades necessárias e suficientes para realização dos ensaios de qualidade;

k) Proteger todas as propriedades públicas e privadas contra quaisquer perigos devidoaos serviços. Não deverá ser interrompido o funcionamento de quaisquer serviços de utilidade pública. Para isso deverá a CONTRATADA manter com o auxílio de todos os esforços e meios possíveis, a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços;

l) Todo e qualquer dano às ligações enterradas ou a propriedades, particulares ou públicas (ligações domiciliares, adutoras ou ramais do sistema de distribuição de águas, instalações telefônicas, casas, prédios públicos, passeios, meio fio, muros, pavimento, placas de sinalização e etc.) deverá ser reparado, no menor tempopossível e sem custos adicionais a CONTRATANTE, pela CONTRADA;

m) Manter na frente de serviço a placa da comissão de coordenação de obras dacidade, conforme modelo aprovado pela CONTRATANTE;

n) Executar o controle tecnológico de todos os materiais utilizados na execução daobra (solos, agregados graúdos e miúdos, concreto e etc.);

o) Substituir todos os materiais e/ou serviços reprovados pela FISCALIZAÇÃO;

p) Testar, na medida do possivel e na presença da FISCALIZAÇÃO, todos os serviços entregues;

q) Manter, em caráter permanente, na frente dos serviços um engenheiro civil júnior de reconhecida capacidade técnica, com autoridade para receber instruções em nome da CONTRATADA e resolver os assuntos relacionados aos serviços contidos nos projetos, orçamento e especificações técnicas. A substituição do profissional ora citado está condicionada ao aceite da CONTRATANTE.

3.3.1.1 SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

Todo material ou trabalho executado sem a autorização da FISCALIZAÇÃO, ou não aceito por ela, deverá ser removido, reconstituído ou substituído pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional a CONTRATANTE.

Qualquer omissão ou falta por parte da FISCALIZAÇÃO em rejeitar algum material ou trabalho que não satisfaça as condições descritas no projeto, orçamento e especificaçõestécnicas, não eximirá, sob nenhuma circunstância, a CONTRATADA de suas responsabilidades sobre o serviço.

A negativa da CONTRATADA em cumprir prontamente as ordens da FISCALIZAÇÃOpara remoção e/ou reconstrução dos referidos materiais e trabalhos, implicará na permissão à CONTRATANTE para promover outros meios de execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados da CONTRATADA acrescidos de 15% e deduzidos de quaisquer quantias devidas ou que venha a ser a ela.

3.4 RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO

a) A comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita por intermédio da FISCALIZAÇÃO;

b) A comunicação formal, entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, deverá ser feita através de cartas ou memorandos, sendo que uma das vias de comunicação será visada pelo órgão que a recebeu e devolvida de imediato, ao órgão emitente;

c) A CONTRATADA poderá contestar, por escrito, o impedimento ou a suspensão dos trabalhos por parte da FISCALIZAÇÃO, mas até que o assunto seja resolvido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA acatará a decisão daFISCALIZAÇÃO;

d) Em nenhum caso, a contestação poderá servir de motivo para justificar atrasos ou para qualquer outra reivindicação por parte da CONTRATADA;

e) Qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feita por escrito, do modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do contrato e das especificações que julgar aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 098
CANTÁ-RR

4 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1 CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e serviços executados na obra deverão obedecer às condições estabelecidas neste item e aos apontamentos feitos pela FISCALIZAÇÃO.

Em nenhuma hipótese a aceitação de um material em determinado tempo impedirá, no futuro, que o mesmo seja rejeitado por apresentar defeitos de qualidade ou uniformidade.

A formação do lote para elaboração dos ensaios de caracterização e/ou qualidade dos materiais adquiridos e posto no canteiro de obra deverá ser feita, tão logo seja necessário,na presença da FISCALIZAÇÃO e em consonância com as normas regulamentadoras. Ofornecimento das amostras e os custos com os ensaios são de inteira responsabilidade daCONTRATADA.

Assim como na formação do lote, a execução dos ensaios só poderá ser feita com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

Caso julgue necessário, a CONTRATANTE, representada pela FISCALIZAÇÃO, poderá realizar ensaios para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos (contraprova), devendo a CONTRATADA fornecer as amostras necessárias para realização de tal serviço.

A armazenagem dos materiais deverá garantir sua conservação, suas propriedades mecânicas e facilidade de inspeção. Apenas quando necessário os materiais poderão ser postos sobre estrutura de madeira (pellets) ou outras superfícies limpas e adequadas, poissalvo tal necessidade, os materiais deverão ser estocados em depósitos e protegidos das intempéries.

Todo material que não cumpra as especificações ou que tenha sido rejeitado deverá ser retirado da obra imediatamente, salvo quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO a sua permanência.

O transporte, manipulação e emprego dos materiais far-se-ão de tal forma que não se alterem suas características, nem sua forma ou dimensões.

De um modo geral são válidas todas as prescrições normas oficiais que regulem a execução dos serviços que comporão esta obra.

A CONTRADA deverá manter nas dependências da obra o livro diário de obra. Nele, durante a vigência da obra, deverão ser registrados todos os serviços realizados no decorrer dos dias, quaisquer ocorrências significativas, bem como todas as instruções e observações da FISCALIZAÇÃO. Nele também deverá constar: numeração das páginas,dias trabalhados acumulados, número de funcionários existentes na obra,

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 099
CANTÁ-RR

ocorrência ou não de chuvas ou outras intempéries significativas. As anotações deverão ser preenchidasem três vias, todas assinadas pelo engenheiro responsável pela execução da obra e pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO. A primeira via ficará com a FISCALIZAÇÃO, a segunda com a CONTRATADA e a terceira com a CONTRATANTE.

Além do diário de obras, a CONTRATADA tem o dever de manter no canteiro de obra, independente da via utilizada na execução dos serviços, uma ou mais cópias de todos os

projetos e especificações, a fim de permitir uma maior eficiência ao serviço da FISCALIZAÇÃO.

4.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.2.1 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.2.1.1 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

No canteiro de obras, durante o decorrer de toda jornada de trabalho diária, a CONTRADA deverá manter um mestre de obras, de reconhecida capacidade técnica, paraconduzir as atividades, coordenar as equipes e supervisionar a execução dos serviços dentro do canteiro de obra.

Caso este profissional não atenda as qualificações mínimas para desempenho de suas atribuições (experiência técnica comprovada), ou não atenda as solicitações da FISCALIZAÇÃO, será solicitado, pelo representante legal da CONTRATANTE, junto a CONTRATADA que este seja substituído no prazo máximo de 15 dias corridos.

4.2.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.2.2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)

a) EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Antes do início do serviço, o local de fixação da placa deverá ser demarcado e limpo.

Após a limpeza proceder com a escavação dos pontos de suporte e posterior regularização do fundo da escavação. A regularização deverá ser feita com concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita Nº 1), espessura mínima de 3 cm.

Finalizada a cura do lastro, prosseguir com a colocação dos apoios da placa dentro das escavações. Os

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 100
CANTÁ-RR

apoios serão confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões mínimas de 7,50 x 7,50 cm (3" x 3"). Finalizada a confecção e colocação dos apoios, prosseguir com o reaterro e a compactação.

Após a fixação dos apoios, a moldura da placa, confeccionada em madeira não aparelhada, dimensões mínimas 2,50 x 7,50 cm, deverá ser fixada com pregos 18 x 30 (2 ¾" x 10), três unidades por extremidade, percutidos com martelo de peso compatível como serviço.

Findada a confecção da moldura, fixar a placa, confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, dimensões mínimas de 3,00 x 2,00 m, com pregos 18 x 30 (2 ¾" x 10), um a cada 25,00 cm.

b) CRITÉRIOS DE CONTROLE E MEDIÇÃO

A FISCALIZAÇÃO irá observar as condições de firmeza das peças de sustentação, os dizeres gravados na placa, o tipo de material utilizado, as dimensões das madeiras, bem como as técnicas utilizadas na execução.

Não serão aceitas peças de madeiras com fungos, que apresentarem princípio de deterioração, empenadas, com dimensões inferiores as especificadas, tão pouco estruturacom excessiva deslocabilidade lateral.

O serviço será quantificado por metro quadrado de placa efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.2.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016

Antes do início dos serviços, o local deverá ser demarcado, limpo e nivelado.

Após a limpeza, executar a escavação das valas, no mínimo 0,20 cm de profundidade, em todo o perímetro da dependência. Regularizar o fundo das valas com lastro de concreto, espessura 2,00 cm, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita 1).

Após o endurecimento do lastro, proceder com a execução da alvenaria de vedação. Os blocos serão confeccionados em concreto, classe D, conforme ABNT NBR 6136:2007, dimensões 19,00 x 19,00 x 39,00 cm, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, preparada manualmente. A alvenaria deverá possuir, pelo menos, 40,00 cm (duas fiadas), confeccionadas de maneira amarrada. Nos vértices, e a cada 2,20 m, da estrutura deverão ser colocados os montantes, confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões 7,50 x 7,50 cm, assentados, pelo menos, a 50,00 cm de profundidade. Após

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº
CANTÁ-RR

assentada a alvenaria de embasamento e os montantes de sustentação do fechamento, proceder com o reaterro e a compactação das valas e dos buracos.

Fixados os montantes extremos e intermediários – os últimos apenas se necessários – proceder com a fixação das placas de fechamento. O fechamento será confeccionado em placas de madeira compensada, espessura 12,00 mm, dimensões 2,20 x 1,10 m, fixadas nas laterais e nas partes inferior e superior com prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 ½ x 10), um a cada 35,00 cm. As peças que irão compor a moldura (montantes extremos ou intermediários, peça inferior e superior) de cada chapa serão não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm.

Terminado o fechamento, deve-se dar início com a execução do lastro de concreto. O lastro, que desempenhará função de piso, será de cimento, areia média e brita, traço 1:4,5:4,5, com espessura mínima de 5,00 cm. Deverá ser sarrafeado, sobre "mestras", com régua de alumínio ou madeira, em movimentos de vai e vem.

O contrapiso só deverá ser executado depois de passadas todas as tubulações e cessado o trafego de pessoas.

Todas as instalações elétricas, luz e força, deverão ser protegidas por eletrodutos de Policloreto de Vinila (PVC), tipo roscável, diâmetro de ½ polegada, fixados nas paredes com abraçadeira metálicas tipo D. Os cabos de cobre destinados ao circuito de iluminação deverão possuir seção nunca inferior a 1,50 mm2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. Os cabos de cobre destinados aos circuitos de força devem possuir seção nunca inferior a 2,50 mm2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. As lâmpadas deverão ser fluorescente ou LED, potência mínima de 15 w, instaladas em spot ou luminárias de calha, tendo como IP mínimo um valor igual ou superior a 65.

Instalar, em locais convenientes, tomadas, de 1 e 2 módulos, bem como as lâmpadas e seus interruptores.

As portas deverão ser de madeira para pintura, folha média, conforme ABNT NBR 15930:2011 – parte 1, fixada, em dois pontos, com dobradiça de aço/ferro 3" x 3", com largura de 0,60, 0,80 e 0,90 e altura de 2,10. Deverão ser fornecidas com fechaduras.

O telhado será de duas águas com inclinação mínima de 17%. A estrutura da trama será confeccionada com caibros em madeira não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm, dispostos a cada 0,90 cm e ripas, também em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 7,50 cm, dispostas a cada 1,00 m. A cumeeira será confeccionada com peça de madeira não aparelhada, dimensões 6,00 x 12,00, da espécie (nome popular)

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 102
CANTÁ-RR

Maçaranduba, Angelim ou similar. As peças da trama serão fixadas, uma a outra, com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10), um por intercessão. A fixação dos caibros a cumeeira deverá ser feita com prego de aço com cabeça 3 ½ x 8. O fechamento do telhado será executado com telha ondulada, espessura 6,00 mm, fixadas à estrutura com pregos telheiro em aço galvanizado com borracha de vedação 18 x 36 (3 ¼ x 10).

As peças sanitárias serão confeccionadas em louça branca, padrão popular, com qualidade e procedência comprovada. O lavatório, bem como o vaso sanitário, deverá ser fornecido com todos os itens necessários e suficientes ao seu bom funcionamento.

As instalações hidráulicas serão confeccionadas com tubo de Policloreto de Vinila (PVC) soldável, diâmetro 25 mm

As instalações sanitárias serão confeccionadas com tubo de Policloreto de Vinila (PVC), serie normal, com diâmetro de 40,00 e 100,00 mm e inclinações de 2% (tubos com diâmetros menores ou iguais a 75 mm) e 1% (tubos com diâmetros superiores a 100 mm).

O forro, fixado à cobertura por peças de madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 5,00 cm, será executado após a conclusão das instalações elétricas e de cabeamento. As peças (tarugos) serão fixadas nos caibros da trama de madeira da cobertura e servirão de sustentação para as longarinas – essas peças também serão confeccionadas em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 5,00 cm – e, consequentemente, para as réguas de PVC. As longarinas, bem como os tarugos de madeira, serão fixadas com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10). As longarinas serão dispostas a distâncias não superiores a 80 cm para que não surjam flechas excessivas no forro. Por fim, as réguas de PVC serão fixadas às longarinas com pregos de aço com cabeça 6 x 6 (1/2 x 19).

Ao final do processo, executar a pintura das paredes de fechamento com tinta látex PVA, aplicada em duas demãos.

Deverá existir, nas dependências externas do canteiro, um extintor de incêndio tipo ABC, com carga de pó químico (sulfato monoatômico), capacidade para 6 kg de agente extintor.

4.2.2.3 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 103
CANTÁ-RR

A ligação provisória elétrica do canteiro obedecerá rigorosamente às recomendações e exigências da concessionária local.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica ou por cabos multiplexados, devidamente dimensionados, para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos.

Todos os equipamentos e máquinas receberão proteção individual com chaves e cargas suficiente para atender o canteiro de obra, sendo fixada próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigada em caixa de madeira com portinhola.

Caberá à CONTRATADA a enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicaro andamento normal dos trabalhos.

Quando o local de execução da obra não for atendido pela rede pública de distribuição de energia ou fornecimento irregular, com constantes faltas, caberá à CONTRATADA a instalação de grupo gerador com capacidade para atender à demanda de todo o maquinárioe aparelhos necessários à execução da obra.

Caberá à CONTRATADA, quando da elaboração de sua proposta, a verificação da existência ou não de rede pública de distribuição de energia, bem como a sua regularidadeno fornecimento a fim de constatar a necessidade ou não de instalação de grupo gerador.

4.2.3 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

4.2.3.1 RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO.

Retiradas de esquadrias metálicas com ou sem reaproveitamento.

As portas e janelas que estiverem em condições de serem reaproveitadas, deverão ser armazenadas em local apropriado.

A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 104
CANTÁ-RR

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

As portas e janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão retirados os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar em local indicado pela fiscalização de obra para ser reutilizada a critério do tribunal de justiça.

4.2.3.2 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS.

O forro deverá ser retirado cuidadosamente e transportado para local conveniente. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados cuidadosamente da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

4.2.3.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição dos pisos será feita conforme o local apresentado no projeto, de forma manual, incluindo a demolição e retirada da argamassa de assentamento.

Deverá ser feito de maneira manual, e com cuidado, pois não poderá ser danificado o contrapiso existente, onde será instalado o piso cerâmico novo.

4.2.3.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição das alvenarias será feita sem reaproveitamento e portanto poderá ser feito de maneira mecanizada, utilizando martelete (no caso de áreas internas e panos de alvenaria menores) e até maquinas pesadas como trator, pá carregadeira, retro-escavadeira ou similar no muro externo.

4.2.3.5 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 105
CANTÁ-RR

As telhas deverão ser removidos manualmente cuidadosamente, sem danificar os demais elementos da cobertura. O material removido deverá ser depositado em local adequado e descartados conforme legislação ambiental.

4.2.3.6 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Os elementos da estrutura de madeira serão removidos cuidadosamente, após retirada das telhas, sem danificar os demais elementos existentes na edificação como instalações e estrutura. Após a remoção da cobertura, os elementos de madeira e componentes metálicos, como pregos e parafusos, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.7 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Remoção de todas as tomadas e interruptores , sem reaproveitamento, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.8 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Remoção de todas as tomadas e interruptores , sem reaproveitamento, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.9 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição de concreto de forma manual deverá ser realizada cuidadosamente com a utilização de ponteiros. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

A demolição de concreto estrutural deverá ser acompanhada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados, visando atendimento das condições de segurança.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 106
CANTÁ-RR

4.2.3.10 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição será executada por meio mecânico ou manual, conforme descrição em planilha, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma da obra.

A demolição deverá se dar com todos os cuidados, de modo a preservar parte dos elementos construtivos das edificações, em especial esquadrias, divisórias internas, louças e metais sanitários, luminárias, e algum componente que, no momento da demolição, se defina de interesse a conservação. Estes elementos deverão ser removidos, armazenados em local seguro e encaminhados a local determinado pela fiscalização.

A empresa executora fará carga e transporte, dando destinação final a todo material resultante da demolição (bota-fora, detritos e entulhos).

4.2.3.11 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020(BOTA FORA).

Retirada do entulho com caçamba metálica, o material deverá ser levado para descarte em local adequado seguindo as normas ambientais.

4.2.4 REFORMA - SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA

4.2.4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020.

Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira,conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de7,5x50cm;
- pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 107
CANTÁ-RR

• Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria devedação.

Critérios de aferição

• Não são considerados nessa composição os esforços de execução de fixação daalvenaria (encunhamento);

• O esforço de preparo da argamassa está contemplado nas composições auxiliares;

• O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenariae no transporte do material;

• Considerou-se que, em média, uma lateral da parede recebe ferro cabelo para fixaçãoda alvenaria, aplicando-se a cada duas fiadas;

• Considerou-se que os pontos que necessitam de fixação com tela são os encontros compilares e encontro seco com a alvenaria. A fixação das telas metálicas na estrutura é feita por pinos de aço zincado, porém a amarração de uma parede e outra de alvenaria por meiotelas dispensa o uso dos pinos;

• A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto paracasas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos;

• O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho eguarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

• Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi;

• Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;

• Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;

• Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria. Informações complementares

• Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa, o preenchimento de todas as juntas de assentamento e aplicação com bisnaga ou palheta. Para aplicação com colher de pedreiro, multiplicar o

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 108
CANTÁ-RR

valor indicado por 1,76.

4.2.4.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto nas normas NBR 7200 (Revestimentos de paredes e tetos com argamassa - materiais - preparo - aplicaçãoe manutenção), NBR-5732 (Cimento Portland comum - especificação) e NBR-7221 (Agregado - ensaio de qualidade de agregado miúdo) da ABNT, além de outras pertinentes.

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases de alvenaria de tijolos cerâmicos e estruturas de concreto (vigas, pilares e lajes) que receberão revestimento, servindo de base para aplicação de emboço ou reboco, sejam estes em paredes, tetos ou topos.

Para a aplicação do chapisco a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida a ser constituída de areia predominantemente grossa e de cimento, com traço em volume 1:3.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se deseja revestir.

4.2.4.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.

Será executada com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e terespessura máxima de 15mm. Somente será iniciado após a completa pega das argamassasde alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 109
CANTÁ-RR

Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4.2.4.4 LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES.

Deverá ser executada a limpeza e lixamento de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura. Nos locais necessários as superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e ser deixado secar o tempo necessário para dar prosseguimento ao serviço. Em alguns locais deverá ser realizado o preenchimento com reboco e/ou massa acrílica. Todas as paredes deverão receber uma demão de selador acrílico.

4.2.4.5 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017.

Massa acrílica – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348 - Lixa em folha para parede ou madeira, número 120.

Utilizar a área de fachada efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.). - As áreas de requadro não devem ser utilizadas para quantificação do serviço, porém o consumo para aplicação nestas foi considerado.

Não inclui preparação da superfície com selador. - Foi considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície. - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. - Foi considerado o acesso à fachada com balancim com tração manual. No caso de uso de balancim elétrico, deve ser subtraída dos coeficientes do pintor e do ajudante uma porcentagem de 5%. - Foi utilizado um pano de referência para cálculo dos itens da composição, ilustrado no Anexo 1.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 110
CANTÁ-RR

aplicação; - Se necessário, amolentar o produto em água potável de acordo com recomendações do fabricante; - Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; - Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; - Aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.

4.2.4.6 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/201.

Toda a superfície pintada (paredes internas e externas da edificação) deverá apresentar, depois de concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho, devendo ser aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias ao perfeito acabamento. Será utilizada 02 (duas) demão de tinta Acrílica.

As superfícies internas e externas a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimentos antes do início dos serviços de pintura.

A segunda demão só deverá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Aqueles que não puderem ser evitados deverão ser removidos ainda com a tinta fresca, com removedor adequado.

4.2.5 SUPERESTRUTURA, VERGAS E CONTRA VERGAS

4.2.5.1 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm, inclui serviço de bombeamento;

Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas;

Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações.

Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 111
CANTÁ-RR

aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-60 (Ø 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes;

Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames;

Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-50 (Ø 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Utilizar o volume de concreto armado de toda a estrutura da edificação, exceto as fundações.

As composições foram agrupadas com coeficientes iguais aos percentuais de suas participações quantitativas, para o projeto definido.

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

4.2.5.2 VERGAS E CONTRA VERGAS

Executado em concreto FCK 25 Mpa (mínimo) e armação em aço CA-50, bitolas variáveis de acordo com o vão, de 6,3mm até 10 mm. Executado nos locais onde serão feitas as novas aberturas de porta e janela, e locais onde a verga existente for removida para instalação de nova esquadria.

A espessura, comprimento e largura estão indicadas na memoria de calculo e a localização no projeto.

4.2.6 ESQUADRIAS

Deverá ser executado conforme detalhamento e especificações em projeto (ver Projeto Arquitetônico).

Serão realizados pela CONTRATADA os serviços de esquadrias em conformidade com os projetos específicos, atendendo a todas as normas da ABNT.

As esquadrias deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários quanto ao seu perfeito funcionamento e segurança. De acordo com a NBR-10821:2011.

As portas devem ser de 1ª qualidade, encabeçadas, sem nós e deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens e guarnições.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 112
CANTÁ-RR

As portas serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

Os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados no projeto.

A porta deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, batentes, guarnições, ferragens, vedações e acessórios.

4.2.7 COBERTURA E FORRO

4.2.7.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes
estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.2 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes
estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.3 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 113
CANTÁ-RR

estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.4 SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes
estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.5 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Forro em réguas de PVC de 8mm na cor branca instalado em estrutura de metalon e acabamento em perfil U, seguindo o método de execução descrito no Caderno Técnicos de Composições para Forros do SINAPI.

4.2.8 PISO

4.2.8.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa, formando sulcos.

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenosimpactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamentocom auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 114
CANTÁ-RR

pano umedecido.

4.2.8.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

As calçadas em concreto deverão ser executadas com concreto moldado in loco, feito na obra, com acabamento convencional, não armado e com espessura definida em projeto.

Os aterros e reaterros, se necessários, serão executados com material escolhido, de preferência arenito, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, desniveis, por recalque das camadas aterradas.

4.2.8.3 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta para piso nas calçadas, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

4.2.9 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Serão fornecidos pela CONTRATADA produtos de qualidade, especificados em projetode acordo com as respectivas normas.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter opadrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 115
CANTÁ-RR

4.2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Materiais e Equipamentos: A inspeção para recebimento de materiais e equipamentos será realizada no canteiro de serviço ou local de entrega, através de processo visual.

Para o recebimento dos materiais e equipamentos, a inspeção deverá basear-se nadescrição constante da nota fiscal ou guia de remessa, pedido de compra e respectivas especificações de materiais e serviços.

Caso algum material ou equipamento não atenda às condições do pedido, deverá ser rejeitado. A inspeção visual para recebimento dos materiais e equipamentos constituir- se à, basicamente, do cumprimento das atividades descritas a seguir:

- Conferir as quantidades;
- Verificar as condições dos materiais, como, por exemplo, estarem em perfeito estado, sem trincas, sem amassamentos, pintados, embalados e outras;
- Designar as áreas de estocagem, em locais abrigados ou ao tempo, levando-se em consideração o tipo de material, como segue:
- **Estocagem em local abrigado-** materiais sujeitos à oxidação, peças miúdas, fios, luminárias, reatores, lâmpadas, interruptores, tomadas, eletrodutos de PVCe outros.
- **Estocagem ao tempo-** peças galvanizadas a fogo, transformadores (quando externos), cabos em bobinas e para uso externo ou subterrâneo.

Instalação de Eletrodutos

Corte: Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixolongitudinal, conforme disposição na NBR 5410.

Dobramento: Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°.O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 03 de 90° ou equivalente a 270°, conforme a norma acima referida.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 116
CANTÁ-RR

Roscas: As roscas deverão ser executadas segundo disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, 05 fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de cão e escareadaspara eliminação das rebarbas.

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

Conexões e tampões: As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superficie interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e conduletes deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambasàs extremidades, com sondas constituídas de fio galvanizado de 16 AWG.

Os eletrodutos serão fixados com abraçadeiras de diâmetro compatível ao eletroduto.

Caixas e Conduletes

Deverão ser utilizadas caixas:

- Nos pontos de entrada e saída dos condutores;
- Nos pontos de emenda ou derivação dos condutores;
- Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos;
- Nas divisões dos eletrodutos;

Nas redes de distribuição, a utilização de caixas será efetuada da seguinte forma, quando não indicadas nas especificações ou no projeto:

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 137
CANTÁ-RR

As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes, presas a pontos dos condutos por meio de arruelas de fixação e buchas apropriadas, de modo a obter uma ligação perfeita e de boa condutilibilidade entre todos os condutos e respectivascaixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente paraque os condutores e suas emendas caibam folgadamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.

As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem destes dispositivos. As caixas de tomadas e interruptores 100x50mm (4" x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

Enfiação

Só poderão ser enfiados nos eletrodutos condutores isolados para 600V ou mais e que tenham resistência à abrasão.

A enfiação só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços:

* telhado ou impermeabilização da cobertura;

* Revestimento de argamassa;

* Colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração da chuva;

* Pavimentação que leve argamassa.

A enfiação será feita com o menos número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:

* limpar cuidadosamente as pontas dos fios e emendas;

* para circuitos de tensão entre fases inferior a 240V, isolar as emendas com fita isolantede forma a formar espessura igual u superior à do isolamento normal do condutor.

* Executar todas as emendas dentro das caixas.

Nas tubulações de pisos, somente iniciar a enfiação após o seu acabamento. Todosos condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.

Condutores em trechos verticais longos deverão ser suportados na extremidade superior do eletroduto, por meio de fixador apropriado, para evitar a danificação do isolamento na saída do eletroduto.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 118
CANTÁ-RR

Cabos

Instalação de cabos: Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chavese onde mais se faça necessário.

Instalação de cabos em dutos ou eletrodutos: A enfiação de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos. O lubrificante para facilitar a enfiação, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção.
Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos.

As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com solda de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda,por conectores de pressão ou terminais de aperto.

Instalação de cabos em bandejas ou canaletas: Os cabos deverão ser puxados fora das bandejas ou canaletas e, depois, depositados sobre estas, para evitar raspamento dos cabos nas arestas. Cabos trifásicos em lances horizontais deverão ser fixados na bandeja a cada 20m, aproximadamente. Cabos singelos em lances horizontais deverão terfixação a cada 10m. Cabos singelos em lances verticais deverão ter fixação a cada 0,50m. Os cabos em bandejas deverão ser arrumados um ao lado do outro, sem sobreposição.

Canaletas: Serão utilizadas canaletas perfuradas 60x35mm e 80x45mm, ambas em aço galvanizado para passagem e distribuição da fiação. As mesmas deverão possuirsustentação com suporte apropriado a cada 3,00m, com instalação de conexões de junçãoe percurso no mesmo padrão.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 159
CANTÁ-RR

Aterramento: As malhas de aterramento deverão ser executadas a 1,50m de profundidade e de acordo com os detalhes do projeto. Não será permitido o uso de cabosque tenham quaisquer de seus fios partidos.

Todas as ligações mecânicas não acessíveis devem ser feitas pelo processo de solda exotérmica. Todas as ligações aparafusadas, onde permitidas, devem ser feitas comconectores de bronze com porcas, parafusos e arruelas de material não corrosível.

Montagem de quadros de distribuição: Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.

Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados às paredes ou sobre baseno piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias á sua perfeitafixação.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfiação e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferiorao da tabela 51 da NBR 5410.

Barramentos: Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peçasrígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão identificadas por cores convencionais: verde, amarelo e violeta, conforme a NBR 5410. Os barramentos deverãoser firmemente fixados sobre isoladores.

A instalação de barramentos blindados pré-fabricados deverá ser efetuado conforme instruções do fabricante. Na travessia de lajes e paredes deverão ser previstas aberturas de passagem, com dimensões que permitam folga suficiente para a livredilatação do duto.

Disjuntores: Inicialmente, será executada a montagem mecânica do disjuntor. Aseguir, o mesmo será fixado na estrutura do quadro e serão executadas sua ligação elétrica, a colocação do espelho e a identificação do circuito protegido.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 120
CANTÁ-RR

A montagem compreenderá a ligação elétrica do interruptor, a fixação do interruptor em caixa, e a colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca e o correto fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a correta alimentação dos circuitos por ele protegidos.

Tomadas de Energia: As tomadas a serem utilizadas deverão ser de embutir, nasdimensões e com as capacidades indicadas no projeto elétrico.

Inicialmente, será efetuado o rasgo na alvenaria, com o uso de talhadeiras e martelos, no local onde a tomada deverá ser instalada.

A montagem compreenderá a ligação elétrica da tomada, sua fixação em caixa, ea colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

As tomadas deverão ser instaladas antes da primeira demão de pintura, porém, suas placas de acabamento deverão ser instaladas somente após o término dos serviços depintura.

Deverá ser observado o esquadro e o prumo das caixas em relação aos pisos e paredes.

Após sua instalação, deverão ser verificados o isolamento de fase para terra, e continuidade de fase, neutro e terra.

4.2.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- NBR 8160 Instalação Predial de Esgoto Sanitário - Procedimento
- NBR 7362 Tubos de PVC rígido de seção circular, coletores de esgoto - Especificação
- NBR 5688 Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação - Especificação.

As colunas de esgotos correrão embutidas nas alvenarias, quando não passarem por chaminés falsas ou outros espaços previstos, devendo neste caso, ser fixadas por braçadeiras a cada 2 metros. No caso de canalizações horizontais fixadas em paredes e/oususpensas em lajes, os elementos suportantes de fixação - braçadeiras, perfilados "U"

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 121
CANTÁ-RR

, bandejas etc. - serão a cada 10 vezes o diâmetro da canalização. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem dastubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Quando enterrada, a canalização deverá ser assentada em terreno resistente ou sobre embasamento apropriado, com recobrimento mínimo de 30 cm e nos trechos onde estiver sujeita a fortes compressões ou choques, a canalização deve ter proteção adequada. Serão adotados como declividade mínima os seguintes valores: • Tubos com diâmetro nominal igual ou inferior de 75 mm: 2% • Tuboscom diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm: 1% Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. Toda a canalização, depois de instalada, deveser inspecionada e submetida à ensaios de pressão interna, antes e depois de serem ligadosos aparelhos de acordo com a NBR 8160.

4.2.12 INSTALAÇÕES DE DRENO

A tubulação de dreno deverá ser em PVC rígido soldável, com diâmetro igual a 25mm. Deverá apresentar caimento entre 1% a 4%. Todas as curvas e derivações da tubulação de dreno deverão ser realizadas com peças próprias para tal fim. Curvas ou adaptações conformadas com o uso de calor serão sumariamente rejeitadas.

4.2.13 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

• NBR 5626 Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento

• NBR 5621 Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria

• NBR 5657 Instalações Prediais de Água Fria – Verificação da Estanqueidade à PressãoInterna.

As canalizações correrão embutidas nas alvenarias ou de preferência, em chaminés falsasou outros espaços para tal fim, devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 3 em 3 metros no mínimo e nos casos em que devam ser fixadas em paredes e ou suspensas, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação – braçadeiras,perfilados "U", bandejas etc. – serão determinados de acordo com

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 122
CANTÁ-RR

o diâmetro, peso e posição das tubulações. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem das tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, serão efetuados sem prejuizo de sua resistência à pressão interna, de seção e escoamento. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de água poluida. O recobrimento das tubulações enterradas será o seguinte:

• Tubulação de aço galvanizado: 50cm sob o leito de vias trafegáveis e 30cm nos demaiscasos

• Tubulação de PVC rigido: 80cm sob o leito de vias trafegáveis e 30cm nos demais casos

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres dascanalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. O recebimento das instalações de água obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR 5651.Toda a canalização, depois de instalada, precisa ser submetida à ensaios de pressão interna, antes de ser eventualmente revestida. Deverão ser ensaiados quanto à estanqueidade no mínimo 3 de cada conjunto de 100 pontos de água.

4.2.14 LIMPEZA FINAL DA OBRA

4.2.14.1 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

Caminhão basculante 10 m3 no mínimo, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. Motorista de caminhão e carreta.

O transporte do material para local da obra terá que ser transportado com um caminhão basculante de 10m³, trucado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função.

O pagamento será feito por metro cúbico de material por quilometro de material transportado para o

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 123
CANTÁ-RR

local da rua a ser pavimentada.

4.2.14.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)..

Caminhão basculante 10 m3 no mínimo, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. Motorista de caminhão e carreta.

O transporte do material para local da obra terá que ser transportado com um caminhão basculante de 10m³, trucado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função.

O pagamento será feito por metro cúbico de material por quilometro de material transportado para o local da rua a ser pavimentada.

4.2.14.3 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO.

Na entrega final dos serviços deverá ser feita uma limpeza criteriosa de todos os serviços,e de todos os locais afetados com a execução dos mesmos, lixos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos, azulejos e aparelhos sanitários deverão ser limpos, podendo-se empregar solução de ácido muriático em água,na proporção indicada pelo fabricante. Deverão ser retirados salpicos de tinta, argamassae cimento aderidos ao revestimento, incluindo soleiras, rodapés e peitoris. Após aaplicação de qualquer produto químico, deve-se lavar o local com água limpa em abundância. Os vidros serão limpos utilizando-se esponja, água e removedores para os salpicos de tinta.

A FISCALIZAÇÃO irá observar se todos os ambientes foram limpos e quais os produtosutilizados durante a limpeza.

Não serão aceitos os serviços de limpeza que tenha provocado ou venham provocar danosa outros serviços já finalizados.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 124
CANTÁ-RR

A medição será feita por metro quadrado de limpeza efetivamente executada – entende- se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

Ranniери Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 125
CANTÁ-RR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS)

Objetivo: Este relatório tem o objetivo de mostrar em imagens a situação atual da Unidade Básica de Saúde.

- **Cenário atual da Unidade Básica**



Imagem 01 – Localização da Unidade Básica

Coordenadas geográficas: 1°52'54.75"N 60°43'16.98"O

Engenheiro Civil-CREA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 126
CANTÁ-RR



Imagem 02. Parede externa com umidade.

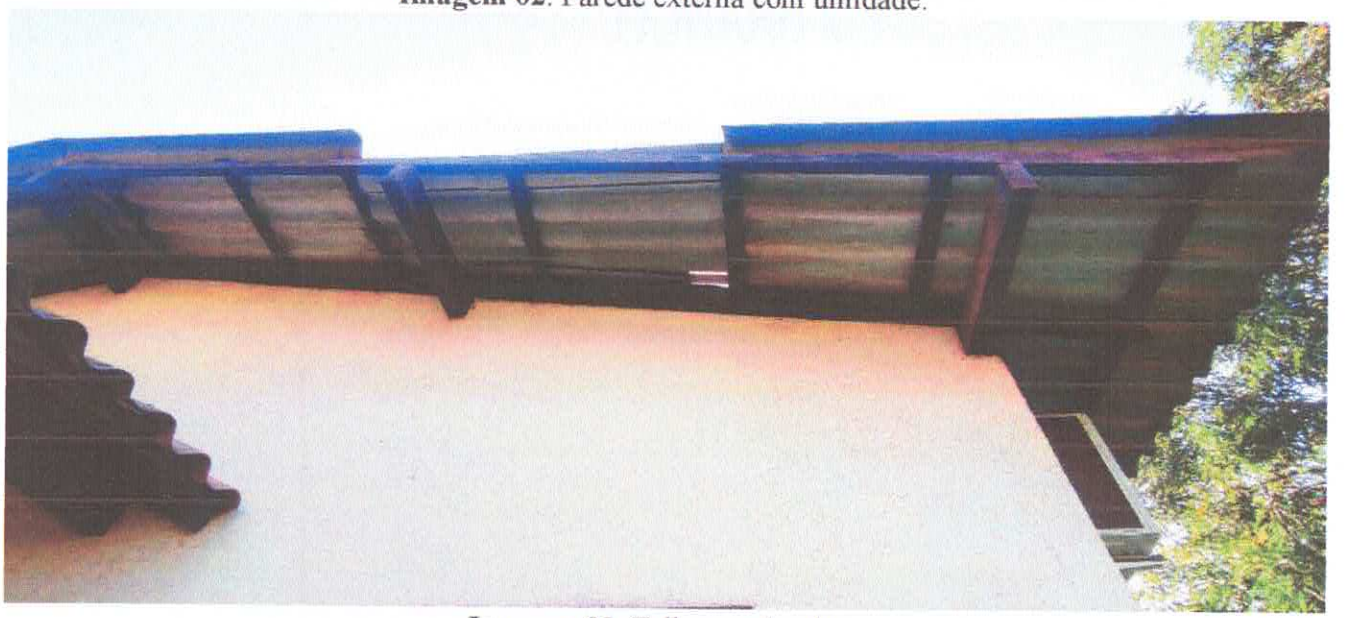


Imagem 03. Telhas quebradas

Rommel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 127
CANTÁ/RR



Imagem 04. Calçada externa .



Imagem 05. Calçada externa

Engenheiro Civil-CREA 090988064-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 128



Imagem 06. Esquadria com infiltração, parede com umidade .



Imagem 07. Rachadura na estrutura da edificação pelo esforço da cobertura.

Ramon Schmidt Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090008964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 129
CANTÁ-RR



Imagem 08. Rachadura na estrutura da edificação pelo esforço da cobertura.



Imagem 09. Parede mofada.

Ammieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 130
Cantá RR



Imagem 10. Parede mofada.

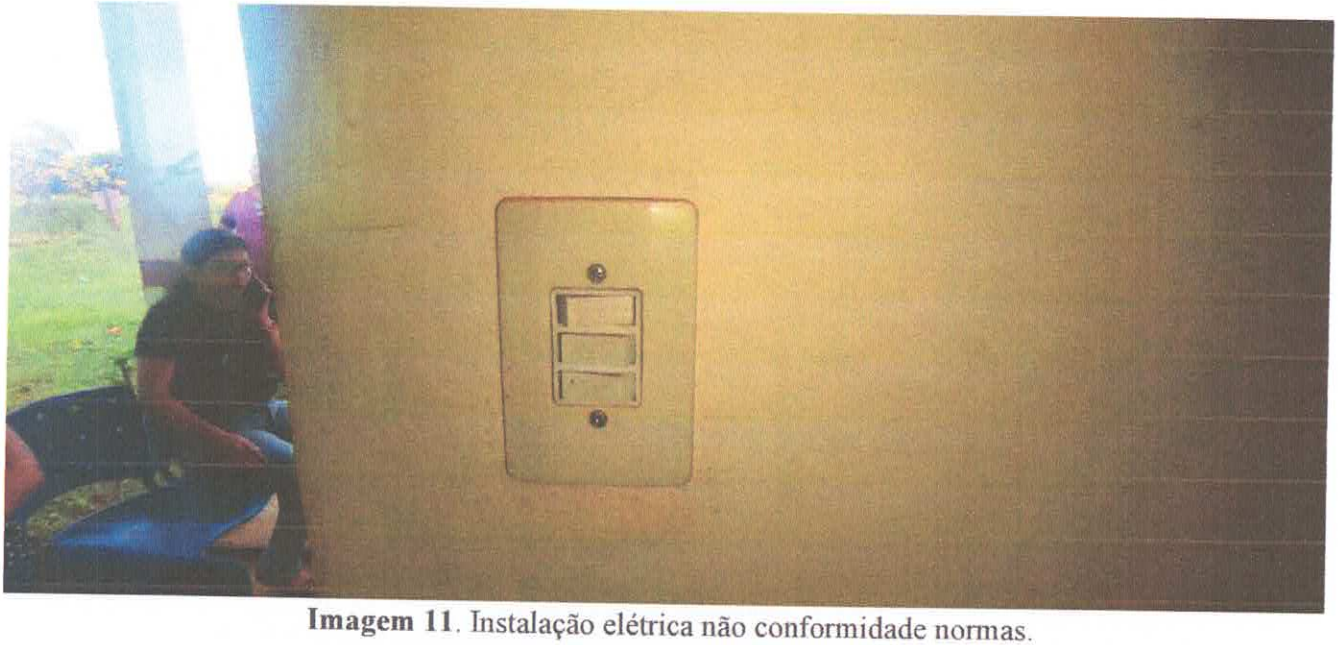


Imagem 11. Instalação elétrica não conformidade normas.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 131
CANTÁ-RR

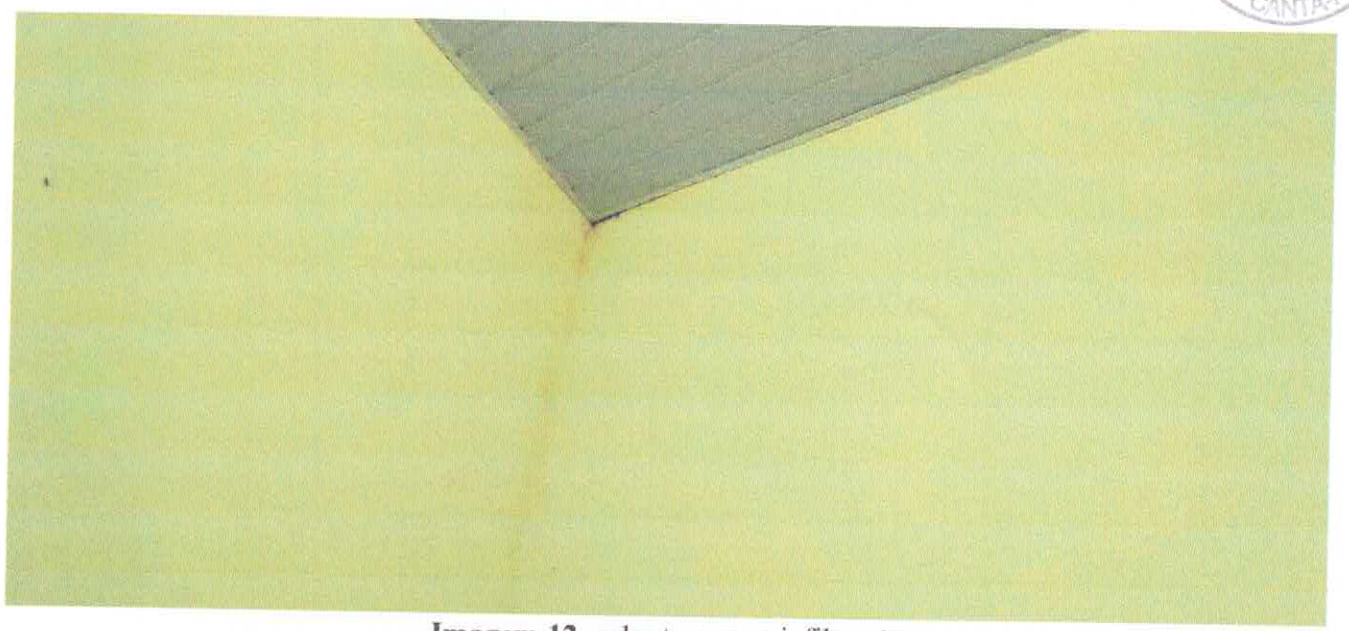


Imagem 12. cobertura com infiltração.



Imagem 13. Lixamento/Raspagem Pintura Antiga com retirada mofo diversos pontos.

Cantá-RR, agosto de 2022.

Ronaldo Pinto Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 132
CANTÁ-RR

REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR

ENDEREÇO:	MUNICÍPIO CANTA/RR		PREFEITURA MUNICÍPAL CANTA/RR
PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	PRAZO DE EXECUÇÃO:	3,00 Meses
VALOR DO ORÇAMENTO	R$		155.014,26

AGOSTO /2023

Ranniery Schneider Leite de Luna
Engenheiro CIVIL-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 133
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOR Nº	11856.9130001/22-013	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$		
					CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
1.1		**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					R$ 8.811,18
1.1.1	COMP. 02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	2.362,50	2.937,06	R$ 8.811,18
2		**SERVIÇOS INICIAIS**					R$ 8.811,18
2.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					R$ 28.530,34
2.1.1	COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	6,00	339,42	421,97	R$ 25.791,07
2.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	20,00	821,49	1.021,28	R$ 2.531,82
2.1.3	COMP. 03	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,00	2.279,32	2.833,65	R$ 20.425,60
2.2		**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					R$ 2.833,65
2.2.1	COMP. 04	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO	M2	13,44	17,83	22,17	R$ 2.739,27
2.2.2	COMP. 05	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	87,52	9,25	11,50	R$ 297,96
2.2.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	103,16	3,25	4,04	R$ 1.006,48
2.2.5	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	29,53	3,10	3,85	R$ 416,77
2.2.6	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020(BOTA FORA)	M3XKM	287,10	2,53	3,15	R$ 113,69
3		**REFORMA**					R$ 904,37
3.1		**SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA**					R$ 117.672,74
3.1.1	COMP. 06	LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	M2	516,39	7,66	9,52	R$ 30.012,59
3.1.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	516,39	28,89	35,92	R$ 4.916,03
3.1.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	516,39	10,20	12,68	R$ 18.548,73
3.3		**ESQUADRIAS**					R$ 6.547,83
3.3.1	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6,00	772,15	959,94	R$ 9.564,72
3.3.2	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	834,10	1.036,95	R$ 5.759,64
3.3.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	2,40	319,30	396,95	R$ 1.036,95
3.3.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	23,94	15,03	18,69	R$ 952,68
3.3.5	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	7,00	157,20	195,43	R$ 447,44
3.4		**COBERTURA E FORRO**					R$ 1.368,01
3.4.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	103,16	82,20	102,19	R$ 22.610,63
3.4.2	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	17,48	150,85	187,54	R$ 10.541,92
3.4.3	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_PS	M2	87,52	80,79	100,44	R$ 3.278,20
3.5		**PISO**					R$ 8.790,51
3.5.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	29,53	113,42	141,00	R$ 4.784,75
3.5.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO	M2	29,53	16,92	21,03	R$ 4.163,73
3.6		**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					R$ 621,02
3.6.1	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	311,68	387,48	R$ 2.621,20
3.6.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	301,36	374,65	R$ 774,96
							R$ 374,65

Ronniel Almeida Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 134
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$	CUSTOS UNITÁRIOS R$ BDI 24,32%	CUSTOS UNITÁRIOS R$ TOTAL
3.6.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	494,20	614,39	R$ 614,39
3.6.4	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	44,18	54,92	R$ 54,92
3.6.5	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	71,67	89,10	R$ 356,40
3.6.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	10,91	13,56	R$ 27,12
3.6.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	84,21	104,69	R$ 418,76
3.7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 7.404,98**
3.7.1	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	115,34	143,39	R$ 2.294,24
3.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,19	12,67	R$ 25,34
3.7.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	11,34	14,10	R$ 112,80
3.7.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,21	61,18	R$ 61,18
3.7.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	3,03	3,77	R$ 754,00
3.7.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	320,00	4,42	5,49	R$ 1.756,80
3.7.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,00	6,88	8,55	R$ 1.026,00
3.7.8	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	29,31	36,44	R$ 692,36
3.7.9	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	44,65	55,51	R$ 333,06
3.7.10	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	27,97	34,77	R$ 278,16
3.7.11	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	57,14	71,04	R$ 71,04
3.8		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**R$ 8.163,70**
3.8.1	COMP 08	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,00	1.590,13	1.976,85	R$ 1.976,85
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.118,73	3.877,21	R$ 3.877,21
3.8.3	COMP. 09	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	UND	2,00	357,67	444,66	R$ 889,32
3.8.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	33,00	34,62	43,04	R$ 1.420,32
3.9		**INSTALAÇÕES DE DRENO**					**R$ 468,78**
3.9.1	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	7,40	9,20	R$ 55,20
3.9.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	6,68	8,30	R$ 49,80
3.9.3	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	18,00	16,26	20,21	R$ 363,78
3.10		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**R$ 1.629,11**
3.10.1	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	459,48	571,23	R$ 571,23
3.10.2	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	34,97	43,47	R$ 43,47
3.10.3	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	33,54	41,70	R$ 166,80

Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 135
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$		
					CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL
3.10.4	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	17,85	22,19	R$ 266,28
3.10.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	12,50	22,37	27,81	R$ 347,63
3.10.6	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	11,03	13,71	R$ 54,84
3.10.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	7,94	9,87	R$ 59,22
3.10.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	31,04	38,59	R$ 77,18
3.10.9	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,08	21,23	R$ 42,46
3.11		**DIVERSOS**					**R$ 30.412,28**
3.11.1	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.163,81	0,92	1,14	R$ 2.466,74
3.11.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.851,95	2,53	3,15	R$ 27.883,64
3.11.3	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	103,16	0,48	0,60	R$ 61,90
						TOTAL GLOBAL R$	**R$ 155.014,26**

Ranniery Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 136
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

(ES) Encargos Sociais Onerados:	[ES_H] - (Horista) =	116,30%	2,16300
	[ES-M] - (Mensalista) =	71,43%	1,71430

1.1.1 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES — MÊS — R$ 787,50

(1) - Custo por Hora - SINAPI_INSUMOS		
(2) - Custo/hora _SINAPI S/ ENCARGOS		R$ 33,11
(3) - Custo/hora_[mensalista] SINAPI_COM_ENCARGOS	(2) = (1) / [ES_H] =	R$ 15,31
(4) - Horas/DIA (Fonte Sinduscon-RR)	(3) = (2) x [ES_M] =	R$ 26,25
(6) - Quantidade de dias/mês		1,00 H/dia
(5) Horas/mês (Fonte Sinduscon-RR)=		30,0 dias/mês
(7) - Custo mensal		30,00 H/mês
(8) - Quantidade de profissionais		1,00
	(7) = (5) x (8) =	787,50

TOTAL s/ BDI R$ 787,50

2 SERVIÇOS INICIAIS

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 COMP. 01 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1) — 6,00 m²

Critério de medição: área

(L) - Largura 3,00 m
(A) - Altura 2,00 m
(Q) - Quantidade 1,00 unid
(L) x (A) x (Q) = 6,00 m²

TOTAL 6,00 m²

2.1.2 93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 — 20,00 M2

Critério de medição: área

(L) - Largura 5,000 m
(C) - Comprimento 4,000 m
(Q) - Quantidade 1,00 unid
(L) x (C) x (Q) = 20,00m²

TOTAL 20,00 m²

2.1.3 COMP. 03 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 — 1,00 UND

Critério de medição: und.

(Q) - Quantidade 1,00 unid

TOTAL 1,00 und

2.2 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

2.2.1 COMP. 04 RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO — 13,44 M2

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P2	0,80 m	2,10 m	8,00 und	13,44 m²	RECEPÇÃO

TOTAL	13,44m²

2.2.2 COMP. 05 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS — 87,52 M2

Critério de medição: área

AMBIENTE	ÁREA
CONSULTÓRIO 1	9,55 m²
RECEPÇÃO	14,14 m²
COPA	3,96 m²
CIRCULAÇÃO	12,83 m²
CONSULTÓRIO 2	9,09 m²
FARMÁCIA	3,96 m²
DENTISTA	9,12 m²
BANHEIRO	6,30 m²
EMERGÊNCIA	12,27 m²
SALA DE MALÁRIA	6,30 m²
ÁREA TOTAL	87,52 m²

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 137
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

2.2.3 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 0,90 M3

Critério de medição: área

PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE
2,00 m	3,00 m	6,00 m²
1,00 m	1,50 m	1,50 m²
	TOTAL	6,00m²
	ESPESSURA	0,150 m
	TOTAL	0,90 m³

2.2.4 97647 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM 103,16 M2

Critério de medição: área

TOTAL	103,16 m²

2.2.5 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 29,53 M2

Critério de medição: área

AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	LARGURA	ÁREA DA PAREDE
CALÇADA	49,22 m	0,60 m	29,53 m²
		TOTAL	29,53m²

2.2.6 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020(BOTA FORA) 287,10 M3XKM

Critério de medição: área

ITEM		Quant.	Esp	TOTAL
RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	87,52	0,03	2,63
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,16	0,03	3,09
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,90		0,90
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	29,53	0,10	2,95
			Volume	9,57
			DMT (km)	30,00
			Transporte	287,10 m³xkm

3 REFORMA

3.1 SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA

3.1.1 COMP. 06 LIXAMENTO /RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES 516,39 M2

Critério de medição: área

LIXAMENTO			
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA
CONSULTÓRIO 1	12,36 m	3,00 m	37,08 m²
RECEPÇÃO	13,80 m	3,00 m	41,40 m²
COPA	7,96 m	3,00 m	23,88 m²
CIRCULAÇÃO	14,72 m	3,00 m	44,16 m²
CONSULTÓRIO 2	12,06 m	3,00 m	36,18 m²
FARMÁCIA	7,02 m	3,00 m	21,06 m²
DENTISTA	12,08 m	3,00 m	36,24 m²
BANHEIRO	10,22 m	3,00 m	30,66 m²
EMERGÊNCIA	14,16 m	3,00 m	42,48 m²
SALA DE MALÁRIA	10,30 m	3,00 m	30,90 m²
LATERAL DIREITO			62,89 m²
LATERAL ESQUERDO			42,35 m²
FUNDO			33,24 m²
FRENTE			33,87 m²
TOTAL (PARCIAL)			516,39 m²

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 138
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			



3.1.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017				516,39 M2
		Critério de medição: área				
			TOTAL	516,39 m²	Conforme Item	3.1.1
3.1.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023				516,39 M2
		Critério de medição: área				
			TOTAL	516,39 m²	Conforme Item	3.1.2

Ronnieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 139
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,78%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.3 ESQUADRIAS

3.3.1 90849 — KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **6,00 UN**

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P2	0,80 m	2,10 m	6,00 und	10,08 m²

3.3.2 90850 — KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **1,00 UN**

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P3	0,90 m	2,10 m	1,00 und	1,89 m²

3.3.3 94570 — JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO — **2,40 M2**

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J2	1,00 m	0,30 m	3,00 und	0,90 m²
J1	1,00 m	1,50 m	1,00 und	1,50 m²
			TOTAL	2,40m²

3.3.4 102220 — PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 — **23,94 M2**

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P2	0,80 m	2,10 m	6,00 und	10,08 m²
P3	0,90 m	2,10 m	1,00 und	1,89 m²
			TOTAL X2 LADOS	23,94m²

3.3.5 90830 — FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **7,00 UN**

Critério de medição: área

TOTAL	7,00 und

Ramiel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 340
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.4 COBERTURA E FORRO

3.4.1 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 — 103,16 M2

Critério de medição: área

ÁREA TOTAL	103,16 m²

3.4.2 94451 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 — 17,48 M

Critério de medição: área

QUANT	17,48 m

3.4.3 96485 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS — 87,52 M2

Critério de medição: área

Ambiente	Área
CONSULTÓRIO 1	9,55 m²
RECEPÇÃO	14,14 m²
COPA	3,96 m²
CIRCULAÇÃO	12,83 m²
CONSULTÓRIO 2	9,09 m²
FARMÁCIA	3,96 m²
DENTISTA	9,12 m²
BANHEIRO	6,30 m²
EMERGÊNCIA	12,27 m²
SALA DE MALÁRIA	6,30 m²
ÁREA TOTAL	87,52 m²

3.5 PISO

Rafael Schneider Leite de Luna
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 141
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.5.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	29,53 M2

AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	LARGURA	ÁREA DA PAREDE
CALÇADA	49,22 m	0,60 m	29,53 m²
		TOTAL	29,53m²

3.5.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO	29,53 M2

RAMPA	Áreas
CALÇADA	29,53 m²
TOTAL	29,53 m²

3.6		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	
3.6.1	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00 UN

Ambiente	Área
MALÁRIA	1,00 unid
COPA	1,00 unid
	2,00 und

3.6.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00 UN

QUANT.
1,00 und

3.6.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00 UN

QUANT.
1,00 und

3.6.4	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00 UN

QUANT.
1,00 und

3.6.5	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML,	4,00 UN

QUANT.
4,00 und

3.6.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00 UN

QUANT.
2,00 und

3.6.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO -	4,00 UN

QUANT.	4,00 unid

3.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
3.7.1	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	16,00 UN

Ambiente	Área
CONSULTÓRIO 1	2,00 unid
RECEPÇÃO	2,00 unid
COPA	1,00 unid
CIRCULAÇÃO	2,00 unid
CONSULTÓRIO 2	2,00 unid
FARMÁCIA	1,00 unid
DENTISTA	2,00 unid
BANHEIRO	1,00 unid
EMERGÊNCIA	2,00 unid
SALA DE MALÁRIA	1,00 unid
ÁREA TOTAL	16,00 unid

3.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00 UN
3.7.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8,00 UN
3.7.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00 UN
3.7.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	200,00 M
3.7.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	320,00 M
3.7.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	120,00 M

Ramiseri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 192
CANTÁ/RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.7.8	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	19,00	UN
3.7.9	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,00	UN
3.7.10	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8,00	UN
3.7.11	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UN
3.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
3.8.1	COMP. 08	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40	1,00	UND
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X	1,00	UN
3.8.3	COMP. 09	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	2,00	UND
3.8.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	33,00	M
3.9		INSTALAÇÕES DE DRENO		
3.9.1	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	6,00	UN
3.9.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	6,00	UN
3.9.3	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E	18,00	M
3.10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3.10.1	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	UN
3.10.2	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN
3.10.3	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM	4,00	UN
3.10.4	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	12,00	M
3.10.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	12,50	M
3.10.6	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	4,00	UN
3.10.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	6,00	UN
3.10.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN
3.10.9	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	2,00	UN

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 143
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-013	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.11 DIVERSOS

3.11.1 93590 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 — **2.163,81 M3XKM**

ITEM		Quant.	Esp	TOTAL
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	m²	103,16	0,03	3,09
MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	801,35		8,01
FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	90,37	0,02	1,81
TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	170,41		1,70
CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UN	17,99	0,03	0,54
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1.257,95		12,58
TIJOLO CERAMICO	UN	1.246,79	0,03	37,40
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1,58		0,02
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	3,00		0,03
PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,58		0,01
TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	15,61		0,02
SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	18,20	0,02	0,36

Volume	65,57
DMT (km)	33,00
Transporte	**2.163,81 m³xkm**

3.11.2 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 — **8.851,95 M3XKM**

Volume	65,57
DMT (km)	135,00
Transporte	**8.851,95 m³xkm**

3.11.3 99802 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 — **103,16 M2**

Romário Eduardo Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CONVÊNIO:	**11856.9130001/22-013**	**SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)**
OBJETO:	**REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR**	**DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO		PERÍODO			VALOR TOTAL	
			30	60	90	R$	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		43,66%	32,19%	24,15%	8.811,18	5,68%
			3.846,96	2.836,32	2.127,90		
2	SERVIÇOS INICIAIS		100,00%			28.530,34	18,40%
			28.530,34				
3	REFORMA		30,00%	40,00%	30,00%	117.672,74	75,91%
			35.301,82	47.069,10	35.301,82		
PARCIAL DO MÊS COM BDI		R$	**67.679,12**	**49.905,42**	**37.429,72**	**155.014,26**	100%
		%	43,66%	32,19%	24,15%		
ACUMULADO		**R$**	**67.679,12**	**117.584,54**	**155.014,26**		
		%	43,66%	75,85%	100,00%		

Ranniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 144
CANTÁ-RR

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 145
CANTÁ-RR

#REF!	Nº 925703/2021	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

	DISCRIMINIAÇÃO	Indices			INDICE ADOTADO
		1º quartil	médio	3º quartil	
X	Administração Central	3,80%	**4,01%**	4,67%	4,01%
	Seguro e Garantia	0,32%	**0,40%**	0,74%	0,40%
	Risco	0,50%	**0,56%**	0,97%	0,56%
	Total				**4,97%**
Y	Despesas Financeiras	1,02%	**1,11%**	1,21%	1,02%
	Total				**1,02%**
Z	Lucro	6,64%	**7,30%**	8,69%	7,10%
	Total				**7,10%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	**3,000%**	3,000%	3,00%
	PIS	0,650%	**0,650%**	0,650%	0,65%
	ISS	5,000%	**5,000%**	5,000%	5,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,000%	**0,000%**	0,000%	0,00%
	Total				**8,650%**
	% DE BDI A SER UTILIZADO =				**24,320%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left\{ \frac{[(1+X)(1+Y)(1+Z)]}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$$

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+0{,}04970) \times (1+0{,}01020) \times (1+0{,}07100)}{(1-0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04970) \times (1{,}01020) \times (1{,}07100)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}13570)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = 1{,}2432 - 1$$

BDI= 24,32%

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário.
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 346
CANTÁ-RR

CONVÊNIO Nº:	Nº 925703/2021	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR	DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LEIS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,10%	
B2	Feriados	5,08%	
B3	Auxilio - Enfermidade	0,91%	0,66%
B4	13º Salário	11,55%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,77%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total**	**38,23%**	**9,71%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,06%	4,49%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	13,17%	9,52%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,20%	1,67%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
C	**Total**	**22,12%**	**16,23%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,07%	3,57%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,39%
D	**Total**	**14,60%**	**3,96%**
	TOTAL GERAL (A + B +C +D)	**111,75%**	**66,70%**

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 147
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 01	74209/001		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	1,0000000	339,42	339,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,45	38,90
Insumo	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	2,74	10,95
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	20,09	2,21
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0100000	616,62	6,17

TOTAL DO TIPO1 : 36						
TIPO1 : 0020 - PLACA DE OBRA						
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			M2		
I	4417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQ M			CH		1,0000000
	UIVALENTE DA REGIAO					
I	4491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA M			CH		4,0000000
	OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
I	4813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIV M2			AJ		1,0000000
	ADA, DE "2,0 X 1,125" M					
I	5075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)			KG	CH	0,1100000
C	88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	C	1,0000000
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	C	2,0000000
C	94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1 M3				AJ	0,0100000
	) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016					

COMP. 02			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	und	1,0000000	2.362,50	2.362,50
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,0000000	787,50	2.362,50

Ramieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 148
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 03	41598		ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,0000000	2.279,32	2.279,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	28,76	230,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	19,45	155,60
Insumo	406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	89,56	11,94
Insumo	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000000	34,80	69,60
Insumo	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	18,77	56,31
Insumo	937	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	27,0000000	9,59	258,93
Insumo	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	254,79	254,79
Insumo	1095	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	115,49	230,98
Insumo	1539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,0000000	5,64	45,12
Insumo	1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,50	6,00
Insumo	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	61,76	61,76
Insumo	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	8,0000000	7,68	61,44
Insumo	2731	SINAPI	POSTE ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,9600000	91,42	727,70
Insumo	3379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	59,95	59,95
Insumo	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000000	11,71	23,42
Insumo	11267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	UN	2,0000000	1,56	3,12
Insumo	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	4,26	8,52
Insumo	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	1,16	2,32
Insumo	39210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,87	1,74

```
TOTAL DO TIPO1 :      39
TIPO1 : 1720 - FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACA
      41598  ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIR  UN
             A
I       406 FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)      UN     CR      0,1333333
I       420 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CA UN     AS      2,0000000
             IXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS
I       857 CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO                                        M      AS      3,0000000
I       937 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/75 M      CR      27,0000000
             0V, SECAO NOMINAL 16 MM2
I      1062 CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM C UN     C       1,0000000
             HAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)
I      1095 ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16 UN     AS      2,0000000
             ", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES
I      1539 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM UN     CR      8,0000000
             2
I      1892 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO                     UN     CR      4,0000000
I      2392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V        UN     CR      1,0000000
I      2685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA                      M      CR      8,0000000
I      2731 MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D =  M      AS      7,9600000
             20 A 24 CM (PARA POSTE)
I      3379 EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COM UN     AS      1,0000000
             PRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR
I      4346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COM UN     AS      2,0000000
             PRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA
I     11267 ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DI UN     AS      2,0000000
             AMETRO DO FURO = 17 MM
I     12034 CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO      UN     CR      2,0000000
I     39176 BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO                   UN     AS      2,0000000
I     39210 ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO                 UN     AS      2,0000000
C     88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                H      C       8,0000000
C     88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   H      C       8,0000000
```

Ronildo Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090908364-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 149
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75% (HORA) 66,70% (MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 04	1200019		RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO	M2	1,0000000	17,83	17,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	28,41	2,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	19,45	15,56

CAERN

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
1200019

RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO
05/2020	Rio Grande do Norte - RN	M²	R$ 13,19

	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT NÃO DESONERADO	VALOR UNIT DESONERADO	COEFICIENTE
C	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,16	16,30	0,08
C	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,67	13,05	0,8

COMP. 05		Próprio	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	26,82	5,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	19,45	3,89

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS
72238

RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS

DATA	11/2017
TIPO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 7,11 — Valor Desonerado R$ 6,39

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,05	18,81	0,3
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,67	13,12	0,2

Ramiori Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 150
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	118S6.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 06	SINAPI 84123 - ANALÍTICO 12/2017		LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	M2	1,0000000	7,66	7,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,1590000	28,41	4,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,1590000	19,45	3,09
Insumo	3757	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0414000	1,10	0,05

SINAPI

ESTABELECIDO DO COMPOSIÇÕES E COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS
84123

LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO

DATA	03/2019
TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 5,86 — Valor Desonerado R$ 5,27

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	27,02	18,63	0,154
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,87	11,45	0,155
I	00003757	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,30	0,30	0,0414

Tomaz Leandro Leite de Lima
Engenheiro Civil - CREA 060908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 151
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 07			PINTURA EPOXI 2 DEMÃOS	M2	1,0000000	25,49	25,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,6000000	29,52	17,71
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,2000000	22,07	4,41
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,0500000	57,31	2,87
5330	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0100000	2,11	0,02
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2000000	2,11	0,42

SUDECAP

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO
17.30.01

PINTURA EPOXI A 2 DEMAOS

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
02/2022	Minas Gerais - MG	m²	R$ 26,11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO	VALOR COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
88.310.05	AJUDANTE	Mão de Obra	H	14,68	19,70	0,2
88.310.61	PINTOR	Mão de Obra	H	23,13	29,52	0,6
73.14.01	TINTA EPOXI BRANCA	Material	L	176,30	176,30	0,05
73.25.05	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS - 0,9 LITROS	Material	LATA	23,13	23,13	0,01
73.50.05	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	2,11	2,11	0,2

COMP. 08			FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,80X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,0000000	1.590,13	1.590,13
Composição Auxiliar	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	6,9440000	76,70	532,60
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	6,9440000	26,50	184,02
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,4200000	62,50	151,25
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m²	26,3400000	16,68	439,35
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,3678400	710,93	261,51
Insumo	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	2,9400000	7,28	21,40

SICRO

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS
95463

FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,80X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM E

DATA	04/2018
TIPO	INSUMOS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS
UNIDADE	UN

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 1.392,28 — Visão Desonerado R$ 1.325,06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO COM 1 VEZ (ESPESSURA 20 CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	MAO-DE-OBRA	M2	57,40	75,60	0,9000
87547	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	MAO-DE-OBRA	M2	17,40	22,92	0,9440
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM VIGA MEDIA DAS SEÇÕES MAIS QUE NOS AF_09/2020_P, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZACOES. AF_12/2015	MAO-DE-OBRA	M2	47,16	62,12	2,42
92917	ARMACAO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	MAO-DE-OBRA	KG	12,66	16,68	26,34
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	MAO-DE-OBRA	M3	539,60	710,93	0,3678

Ranieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 152
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,78%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 09			CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	UND	1,0000000	357,67	357,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,6138000	28,41	102,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,5941000	19,45	69,91
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0969000	53,33	5,17
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	14,5016000	1,06	15,37
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,6401000	1,57	19,84
Insumo	7270	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	156,0000000	0,87	135,72
Insumo	124	SINAPI	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,5056000	17,79	8,99

AGETOP CIVIL

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
081832

CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
04/2022	Goiânia - Goias	m²	R$ 229,57

	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT SEM DESONERAÇÃO	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
I	0004		PEDREIRO	Mão de Obra	h	18,53	15,95	3,6138
I	0005		SERVENTE	Mão de Obra	h	12,21	10,67	3,5941
I	0104		AREIA MEDIA	Material	m³	152,79	152,79	0,0969
I	1221		CAL HIDRATADA	Material	Kg	0,75	0,75	14,5016
I	1215		CIMENTO PORTLAND C.P. 32	Material	Kg	0,65	0,65	12,6401
I	2033		TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	Material	un	0,52	0,52	156,0
I	1973		SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	Material	Kg	6,13	6,13	0,5056

Ranniery Salvador Leite de Lima
Engenheiro Civil - CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 153
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 10			BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,00 X 0,50 M, PARA BALCÃO	M2	1,0000000	871,31	871,31
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	1,4944000	29,62	44,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,9834000	19,45	19,13
Insumo	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5280000	36,40	19,22
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0050000	781,13	785,04

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO COMPRIMENTO DE TEXTO DO ESTADO

86889

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

DATA	07/2022
TIPO	INSUMO - INSTALAÇÕES HIDRICO SANITARIAS
UNIDADE	UN

Roraima

Valor Não Desonerado R$ 767,63

Valor Desonerado R$ 781,90

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	29,62	29,62	1,4944
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	19,45	19,45	0,9834
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Materiais	KG	36,40	36,40	0,5280
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Materiais	UN	0,61	0,61	6,0
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Materiais	M2	781,13	781,13	1,005
00037328	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Materiais	KG	23,51	23,51	0,0331
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Materiais	UN	38,51	38,51	2,0

COMP. 11			QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000000	273,93	273,93
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,0000000	28,76	86,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,0000000	19,45	58,35
Insumo	39797	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000000	129,30	129,30

ASETOP CIVIL

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO

072171

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
04/2022	Goiania - Goias	un	R$ 344,40

	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT SEM DESONERAÇÃO	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
I	0012		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	28,51	28,51	3,0
I	0008		AJUDANTE	Mão de Obra	H	19,27	19,27	3,0
I	4024		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A	Materiais	UN	253,64	253,64	1,0

Rommel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 159
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA (VILA CAXIAS) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 12			RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO	M2	1,0000000	14,44	14,44
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,0650000	27,76	1,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,6500000	19,45	12,64

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

DEM-TEL-020

REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO PARA REAPROVEITAMENTO

DATA	03/2022
TIPO	
UNIDADE	m²

Jequitinhonha e Mucuri — Valor Não Desonerado R$ 13,38 — Valor Desonerado R$ 12,03

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C	MAO-OFC-075	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	HORA	28,72	24,45	0,0865
C	MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	HORA	19,58	16,68	0,65

Ramiro Gabriel Valor Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 155
CANTÁ-RR

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVOE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR

CANTÁ – RR 2023

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 156
CANTÁ-RR

1 GENERALIDADES

1.1 INTRODUÇÃO

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, bem como caracterizar as obrigações e direito da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a construção da obra objeto deste documento.

2 DEFINIÇÕES BÁSICAS

2.1 CONTRATANTE

Entidade contratante dos serviços e que subscreverá o Contrato para execução das obrasa que se referem estas Especificações e de outros Documentos de Contrato.

2.2 CONTRATADA

Firma ou associação de firmas (consórcio) que subscreverem o Contrato para execução de todos os trabalhos indicados nas presentes Especificações e de outros Documentos deContrato.

2.3 ESPECIFICAÇÕES

São instruções, condições, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos.

2.4 FISCALIZAÇÃO

Entidades designadas e credenciadas pela CONTRATANTE para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos - administrativos, de modo a secumprirem os requisitos do projeto e os prazos fixados, dentro dos preços contratados com a CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 157
CANTÁ-RR

2.5 OBRAS

Conjunto de serviços que culminará numa estrutura de caráter permanente que a CONTRATADA terá de executar de acordo com o CONTRATO.

2.6 ORDENS DE SERVIÇO

Determinações, por escrito, da CONTRATANTE, para início e execução de serviços contratuais.

2.7 ORÇAMENTO

Conjunto dos preços parciais obtidos para multiplicação dos quantitativos da lista de serviços, de materiais e de equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE por preços unitários propostos pelo concorrente e que, após o contrato, transforma-se no preço global pelo qual a CONTRATADA executará as obras, obedecendo-se aos preços unitários para fins de serviços complementares e para composição de serviços extras.

2.8 PROPOSTA

Conjunto de Documentos com que o Concorrente se propõe a executar as obras postas em licitação, incluindo principalmente plano de trabalho, metodologia e orçamento, tudo dentro do estipulado pelo Edital de Licitação.

3 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, ondeserão implantadas as obras;

b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com osprojetos, as especificações e o Contrato;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 158
CANTÁ-RR

c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

3.2 RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

3.2.1 RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

a) Representar a CONTRATANTE como órgão fiscalizador e supervisor das obras;

b) Exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos pela CONTRATADA e Fornecedores;

c) Verificar o fiel cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações legais e sociais, da disciplina nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração das obras;

d) Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da CONTRATANTE.

3.2.2 RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

a) Zelar pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações,explícitas ou implícitas;

b) Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados,rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

c) Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados,para melhor qualidade e economia nas obras;

d) Exigir da CONTRATADA a modificação da técnica de execução inadequada e arecomposição dos serviços não satisfatórios;

e) Revisar, quando necessário, os projetos e as disposições técnicas, adaptando-os àssituações específicas de local e momento;

f) Acompanhar a execução de todos os ensaios necessários ao controle de construçãoda obra a cargo do Construtor e interpretá-los devidamente;

g) Sanar, sempre que possível, as eventuais dúvidas, omissões e discrepâncias dosdesenhos e especificações;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 159
CANTÁ/RR

h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA quanto à produtividade, exigindo da CONTRATADA, acréscimos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos;

i) A exigência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

3.3 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve estar plenamente ciente de tudo que está relacionado com a natureza e localização da obra, suas condições gerais e locais, bem como tudo mais que possa influir, direta ou indiretamente, sobre a mesma; sua execução, conservação e custos, dando especial atenção aos itens que tratam do transporte, aquisição, manuseio e armazenamento dos materiais; disponibilidade de mão de obra, água, sistema de comunicação; instabilidades meteorológicas, conformação do terreno, tipos de equipamentos necessários, facilidades/dificuldades existentes antes ou durante a execução das obras, bem como todos os assuntos que, de qualquer forma, possam interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

3.3.1 RESPONSABILIDADES DIVERSAS

a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços e seus acabamentos;

b) Construir e manter no canteiro de obras, instalações adequadas, com recurso material e pessoal especializado, a fim de prestar assistência rápida e eficiente aosseus equipamentos;

c) Manter o canteiro de obras e os espaços de convivência em perfeitas condições deasseio;

d) Promover, após a conclusão da obra, a remoção de todas as instalações provisórias;

e) Executar, com base no marco de referência básico definido pela FISCALIZAÇÃO, todos os serviços topográficos necessários para locação da obra;

f) Permitir a inspeção e controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, técnicas aplicadas, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar,durante a construção da obra;

g) Colocar à disposição da FISCALZIAÇÃO todos os meios, de qualquer natureza, que permitam, de

Prefeitura Municipal do Cantá
Fls nº 160
CANTÁ-RR

forma rápida e eficaz, a execução da medição dos serviços efetivamente executado;

h) Só efetuar contrato(s) de subempreitada(s) após aprovação da FISCALIZAÇÃO. Tendo sido concedida a autorização para subempreitada(s), a CONTRATADA continuará sendo, para todo e qualquer efeito legal, nas esferas cíveis, penais e administrativas, como a única e integral responsável pela obra e todos os serviçosexecutado diretamente ou mediante subempreitada(s);

i) Efetuar o pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal delaincumbido, estando incluídos os seguros e encargos sociais, que em conjunto são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

j) Fornecer amostras, de um ou mais materiais utilizados na obra, em quantidades necessárias e suficientes para realização dos ensaios de qualidade;

k) Proteger todas as propriedades públicas e privadas contra quaisquer perigos devidoaos serviços. Não deverá ser interrompido o funcionamento de quaisquer serviços de utilidade pública. Para isso deverá a CONTRATADA manter com o auxílio de todos os esforços e meios possíveis, a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços;

l) Todo e qualquer dano às ligações enterradas ou a propriedades, particulares ou públicas (ligações domiciliares, adutoras ou ramais do sistema de distribuição de águas, instalações telefônicas, casas, prédios públicos, passeios, meio fio, muros, pavimento, placas de sinalização e etc.) deverá ser reparado, no menor tempopossível e sem custos adicionais a CONTRATANTE, pela CONTRADA;

m) Manter na frente de serviço a placa da comissão de coordenação de obras dacidade, conforme modelo aprovado pela CONTRATANTE;

n) Executar o controle tecnológico de todos os materiais utilizados na execução daobra (solos, agregados graúdos e miúdos, concreto e etc.);

o) Substituir todos os materiais e/ou serviços reprovados pela FISCALIZAÇÃO;

p) Testar, na medida do possível e na presença da FISCALIZAÇÃO, todos os serviços entregues;

q) Manter, em caráter permanente, na frente dos serviços um engenheiro civil júnior de reconhecida capacidade técnica, com autoridade para receber instruções em nome da CONTRATADA e resolver os assuntos relacionados aos serviços contidos nos projetos, orçamento e especificações técnicas. A substituição do profissional ora citado está condicionada ao aceite da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 161
CANTÁ-RR

3.3.1.1 SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

Todo material ou trabalho executado sem a autorização da FISCALIZAÇÃO, ou não aceito por ela, deverá ser removido, reconstituído ou substituído pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional a CONTRATANTE.

Qualquer omissão ou falta por parte da FISCALIZAÇÃO em rejeitar algum material ou trabalho que não satisfaça as condições descritas no projeto, orçamento e especificaçõestécnicas, não eximirá, sob nenhuma circunstância, a CONTRATADA de suas responsabilidades sobre o serviço.

A negativa da CONTRATADA em cumprir prontamente as ordens da FISCALIZAÇÃOpara remoção e/ou reconstrução dos referidos materiais e trabalhos, implicará na permissão à CONTRATANTE para promover outros meios de execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados da CONTRATADA acrescidos de 15% e deduzidos de quaisquer quantias devidas ou que venha a ser a ela.

3.4 RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO

a) A comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita por intermédio da FISCALIZAÇÃO;

b) A comunicação formal, entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, deverá ser feita através de cartas ou memorandos, sendo que uma das vias de comunicação será visada pelo órgão que a recebeu e devolvida de imediato, ao órgão emitente;

c) A CONTRATADA poderá contestar, por escrito, o impedimento ou a suspensão dos trabalhos por parte da FISCALIZAÇÃO, mas até que o assunto seja resolvido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA acatará a decisão daFISCALIZAÇÃO;

d) Em nenhum caso, a contestação poderá servir de motivo para justificar atrasos ou para qualquer outra reivindicação por parte da CONTRATADA;

e) Qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feita por escrito, do modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do contrato e das especificações que julgar aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 162
CANTÁ-RR

4 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1 CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e serviços executados na obra deverão obedecer às condições estabelecidas neste item e aos apontamentos feitos pela FISCALIZAÇÃO.

Em nenhuma hipótese a aceitação de um material em determinado tempo impedirá, no futuro, que o mesmo seja rejeitado por apresentar defeitos de qualidade ou uniformidade.

A formação do lote para elaboração dos ensaios de caracterização e/ou qualidade dos materiais adquiridos e posto no canteiro de obra deverá ser feita, tão logo seja necessário,na presença da FISCALIZAÇÃO e em consonância com as normas regulamentadoras. Ofornecimento das amostras e os custos com os ensaios são de inteira responsabilidade daCONTRATADA.

Assim como na formação do lote, a execução dos ensaios só poderá ser feita com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

Caso julgue necessário, a CONTRATANTE, representada pela FISCALIZAÇÃO, poderá realizar ensaios para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos (contraprova), devendo a CONTRATADA fornecer as amostras necessárias para realização de tal serviço.

A armazenagem dos materiais deverá garantir sua conservação, suas propriedades mecânicas e facilidade de inspeção. Apenas quando necessário os materiais poderão ser postos sobre estrutura de madeira (pellets) ou outras superfícies limpas e adequadas, poissalvo tal necessidade, os materiais deverão ser estocados em depósitos e protegidos das intempéries.

Todo material que não cumpra as especificações ou que tenha sido rejeitado deverá ser retirado da obra imediatamente, salvo quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO a sua permanência.

O transporte, manipulação e emprego dos materiais far-se-ão de tal forma que não se alterem suas características, nem sua forma ou dimensões.

De um modo geral são válidas todas as prescrições normas oficiais que regulem a execução dos serviços que comporão esta obra.

A CONTRADA deverá manter nas dependências da obra o livro diário de obra. Nele, durante a vigência da obra, deverão ser registrados todos os serviços realizados no decorrer dos dias, quaisquer ocorrências significativas, bem como todas as instruções e observações da FISCALIZAÇÃO. Nele também deverá constar: numeração das páginas,dias trabalhados acumulados, número de funcionários existentes na obra,

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 163
CANTÁ-RR

ocorrência ou não de chuvas ou outras intempéries significativas. As anotações deverão ser preenchidasem três vias, todas assinadas pelo engenheiro responsável pela execução da obra e pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO. A primeira via ficará com a FISCALIZAÇÃO, a segunda com a CONTRATADA e a terceira com a CONTRATANTE.

Além do diário de obras, a CONTRATADA tem o dever de manter no canteiro de obra, independente da via utilizada na execução dos serviços, uma ou mais cópias de todos os

projetos e especificações, a fim de permitir uma maior eficiência ao serviço da FISCALIZAÇÃO.

4.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.2.1 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.2.1.1 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

No canteiro de obras, durante o decorrer de toda jornada de trabalho diária, a CONTRADA deverá manter um mestre de obras, de reconhecida capacidade técnica, paraconduzir as atividades, coordenar as equipes e supervisionar a execução dos serviços dentro do canteiro de obra.

Caso este profissional não atenda as qualificações mínimas para desempenho de suas atribuições (experiência técnica comprovada), ou não atenda as solicitações da FISCALIZAÇÃO, será solicitado, pelo representante legal da CONTRATANTE, junto a CONTRATADA que este seja substituído no prazo máximo de 15 dias corridos.

4.2.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.2.2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)

a) EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Antes do inicio do serviço, o local de fixação da placa deverá ser demarcado e limpo.

Após a limpeza proceder com a escavação dos pontos de suporte e posterior regularização do fundo da escavação. A regularização deverá ser feita com concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita Nº 1), espessura mínima de 3 cm.

Finalizada a cura do lastro, prosseguir com a colocação dos apoios da placa dentro das escavações. Os

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls.nº 164
CANTÁ-RR

apoios serão confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões mínimas de 7,50 x 7,50 cm (3" x 3"). Finalizada a confecção e colocação dos apoios, prosseguir com o reaterro e a compactação.

Após a fixação dos apoios, a moldura da placa, confeccionada em madeira não aparelhada, dimensões mínimas 2,50 x 7,50 cm, deverá ser fixada com pregos 18 x 30 (2 ¾" x 10), três unidades por extremidade, percutidos com martelo de peso compatível como serviço.

Findada a confecção da moldura, fixar a placa, confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, dimensões mínimas de 3,00 x 2,00 m, com pregos 18 x 30 (2 ¾" x 10), um a cada 25,00 cm.

b) CRITÉRIOS DE CONTROLE E MEDIÇÃO

A FISCALIZAÇÃO irá observar as condições de firmeza das peças de sustentação, os dizeres gravados na placa, o tipo de material utilizado, as dimensões das madeiras, bem como as técnicas utilizadas na execução.

Não serão aceitas peças de madeiras com fungos, que apresentarem princípio de deterioração, empenadas, com dimensões inferiores as especificadas, tão pouco estruturacom excessiva deslocabilidade lateral.

O serviço será quantificado por metro quadrado de placa efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.2.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016

Antes do início dos serviços, o local deverá ser demarcado, limpo e nivelado.

Após a limpeza, executar a escavação das valas, no mínimo 0,20 cm de profundidade, em todo o perímetro da dependência. Regularizar o fundo das valas com lastro de concreto, espessura 2,00 cm, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita 1).

Após o endurecimento do lastro, proceder com a execução da alvenaria de vedação. Os blocos serão confeccionados em concreto, classe D, conforme ABNT NBR 6136:2007, dimensões 19,00 x 19,00 x 39,00 cm, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, preparada manualmente. A alvenaria deverá possuir, pelo menos, 40,00 cm (duas fiadas), confeccionadas de maneira amarrada. Nos vértices, e a cada 2,20 m, da estrutura deverão ser colocados os montantes, confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões 7,50 x 7,50 cm, assentados, pelo menos, a 50,00 cm de profundidade. Após

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 165
CANTÁ-RR

assentada a alvenaria de embasamento e os montantes de sustentação do fechamento, proceder com o reaterro e a compactação das valas e dos buracos.

Fixados os montantes extremos e intermediários – os últimos apenas se necessários – proceder com a fixação das placas de fechamento. O fechamento será confeccionado em placas de madeira compensada, espessura 12,00 mm, dimensões 2,20 x 1,10 m, fixadas nas laterais e nas partes inferior e superior com prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 ½ x 10), um a cada 35,00 cm. As peças que irão compor a moldura (montantes extremos ou intermediários, peça inferior e superior) de cada chapa serão não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm.

Terminado o fechamento, deve-se dar início com a execução do lastro de concreto. O lastro, que desempenhará função de piso, será de cimento, areia média e brita, traço 1:4,5:4,5, com espessura mínima de 5,00 cm. Deverá ser sarrafeado, sobre "mestras", com régua de alumínio ou madeira, em movimentos de vai e vem.

O contrapiso só deverá ser executado depois de passadas todas as tubulações e cessado o trafego de pessoas.

Todas as instalações elétricas, luz e força, deverão ser protegidas por eletrodutos de Policloreto de Vinila (PVC), tipo roscável, diâmetro de ½ polegada, fixados nas paredes com abraçadeira metálicas tipo D. Os cabos de cobre destinados ao circuito de iluminação deverão possuir seção nunca inferior a 1,50 mm2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. Os cabos de cobre destinados aos circuitos de força devem possuir seção nunca inferior a 2,50 mm2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. As lâmpadas deverão ser fluorescente ou LED, potência mínima de 15 w, instaladas em spot ou luminárias de calha, tendo como IP mínimo um valor igual ou superior a 65.

Instalar, em locais convenientes, tomadas, de 1 e 2 módulos, bem como as lâmpadas e seus interruptores.

As portas deverão ser de madeira para pintura, folha média, conforme ABNT NBR 15930:2011 – parte 1, fixada, em dois pontos, com dobradiça de aço/ferro 3" x 3", com largura de 0,60, 0,80 e 0,90 e altura de 2,10. Deverão ser fornecidas com fechaduras.

O telhado será de duas águas com inclinação mínima de 17%. A estrutura da trama será confeccionada com caibros em madeira não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm, dispostos a cada 0,90 cm e ripas, também em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 7,50 cm, dispostas a cada 1,00 m. A cumeeira será confeccionada com peça de madeira não aparelhada, dimensões 6,00 x 12,00, da espécie (nome popular)

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 166
CANTÁ-RR

Maçaranduba, Angelim ou similar. As peças da trama serão fixadas, uma a outra, com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10), um por intercessão. A fixação dos caibros a cumeeira deverá ser feita com prego de aço com cabeça 3 ½ x 8. O fechamento do telhado será executado com telha ondulada, espessura 6,00 mm, fixadas à estrutura com pregos telheiro em aço galvanizado com borracha de vedação 18 x 36 (3 ¼ x 10).

As peças sanitárias serão confeccionadas em louça branca, padrão popular, com qualidade e procedência comprovada. O lavatório, bem como o vaso sanitário, deverá ser fornecido com todos os itens necessários e suficientes ao seu bom funcionamento.

As instalações hidráulicas serão confeccionadas com tubo de Policloreto de Vinila (PVC) soldável, diâmetro 25 mm

As instalações sanitárias serão confeccionadas com tubo de Policloreto de Vinila (PVC), serie normal, com diâmetro de 40,00 e 100,00 mm e inclinações de 2% (tubos com diâmetros menores ou iguais a 75 mm) e 1% (tubos com diâmetros superiores a 100 mm).

O forro, fixado à cobertura por peças de madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 5,00 cm, será executado após a conclusão das instalações elétricas e de cabeamento. As peças (tarugos) serão fixadas nos caibros da trama de madeira da cobertura e servirão de sustentação para as longarinas – essas peças também serão confeccionadas em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 5,00 cm – e, consequentemente, para as réguas de PVC. As longarinas, bem como os tarugos de madeira, serão fixadas com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10). As longarinas serão dispostas a distâncias não superiores a 80 cm para que não surjam flechas excessivas no forro. Por fim, as réguas de PVC serão fixadas às longarinas com pregos de aço com cabeça 6 x 6 (1/2 x 19).

Ao final do processo, executar a pintura das paredes de fechamento com tinta látex PVA, aplicada em duas demãos.

Deverá existir, nas dependências externas do canteiro, um extintor de incêndio tipo ABC, com carga de pó químico (sulfato monoatômico), capacidade para 6 kg de agente extintor.

4.2.2.3 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 167
CANTÁ-RR

A ligação provisória elétrica do canteiro obedecerá rigorosamente às recomendações e exigências da concessionária local.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica ou por cabos multiplexados, devidamente dimensionados, para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos.

Todos os equipamentos e máquinas receberão proteção individual com chaves e cargas suficiente para atender o canteiro de obra, sendo fixada próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigada em caixa de madeira com portinhola.

Caberá à CONTRATADA a enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicaro andamento normal dos trabalhos.

Quando o local de execução da obra não for atendido pela rede pública de distribuição de energia ou fornecimento irregular, com constantes faltas, caberá à CONTRATADA a instalação de grupo gerador com capacidade para atender à demanda de todo o maquinárioe aparelhos necessários à execução da obra.

Caberá à CONTRATADA, quando da elaboração de sua proposta, a verificação da existência ou não de rede pública de distribuição de energia, bem como a sua regularidadeno fornecimento a fim de constatar a necessidade ou não de instalação de grupo gerador.

4.2.3 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

4.2.3.1 RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO.

Retiradas de esquadrias metálicas com ou sem reaproveitamento.

As portas e janelas que estiverem em condições de serem reaproveitadas, deverão ser armazenadas em local apropriado.

A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 168
CANTÁ-RR

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

As portas e janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão retirados os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar em local indicado pela fiscalização de obra para ser reutilizada a critério do tribunal de justiça.

4.2.3.2 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS.

O forro deverá ser retirado cuidadosamente e transportado para local conveniente. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados cuidadosamente da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

4.2.3.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição dos pisos será feita conforme o local apresentado no projeto, de forma manual, incluindo a demolição e retirada da argamassa de assentamento.

Deverá ser feito de maneira manual, e com cuidado, pois não poderá ser danificado o contrapiso existente, onde será instalado o piso cerâmico novo.

4.2.3.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição das alvenarias será feita sem reaproveitamento e portanto poderá ser feito de maneira mecanizada, utilizando martelete (no caso de áreas internas e panos de alvenaria menores) e até maquinas pesadas como trator, pá carregadeira, retro-escavadeira ou similar no muro externo.

4.2.3.5 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 169
CANTÁ-RR

As telhas deverão ser removidos manualmente cuidadosamente, sem danificar os demais elementos da cobertura. O material removido deverá ser depositado em local adequado e descartados conforme legislação ambiental.

4.2.3.6 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Os elementos da estrutura de madeira serão removidos cuidadosamente, após retirada das telhas, sem danificar os demais elementos existentes na edificação como instalações e estrutura. Após a remoção da cobertura, os elementos de madeira e componentes metálicos, como pregos e parafusos, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.7 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Remoção de todas as tomadas e interruptores , sem reaproveitamento, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.8 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Remoção de todas as tomadas e interruptores , sem reaproveitamento, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.9 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição de concreto de forma manual deverá ser realizada cuidadosamente com a utilização de ponteiros. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

A demolição de concreto estrutural deverá ser acompanhada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados, visando atendimento das condições de segurança.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 189
CANTÁ-RR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO

Objetivo: Este relatório tem o objetivo de mostrar em imagens a situação atual da Unidade Básica de Saúde.

- **Cenário atual da Unidade Básica**



Imagem 01 – Localização da Unidade Básica

Coordenadas geográficas: 2°27' 58.53"N 60°31' 48.03"W

Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 190
CANTÁ-RR



Imagem 02. Parede externa.



Imagem 03. Piso e pilar.

Engenheiro Civil-CREA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 191
CANTÁ-RR



Imagem 04. Varanda.

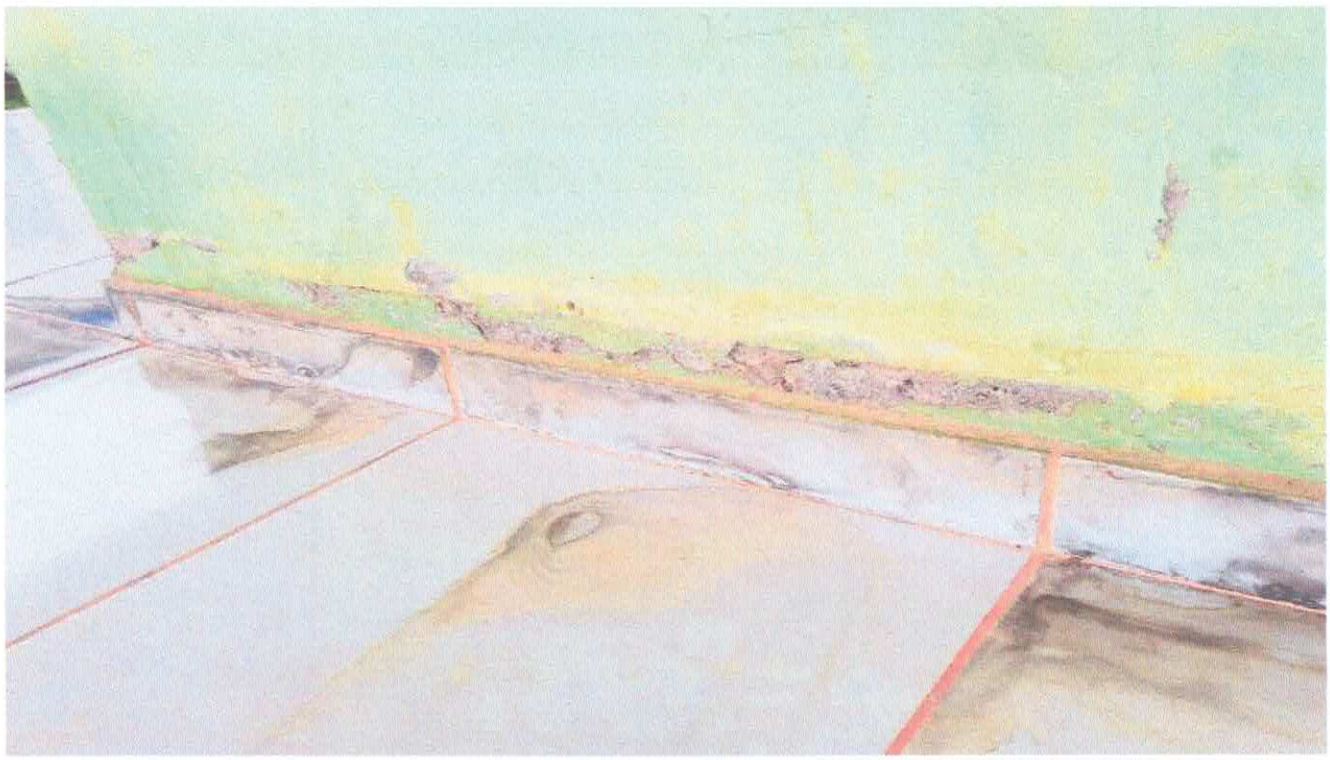


Imagem 05. Varanda

Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 192
CANTÁ-RR

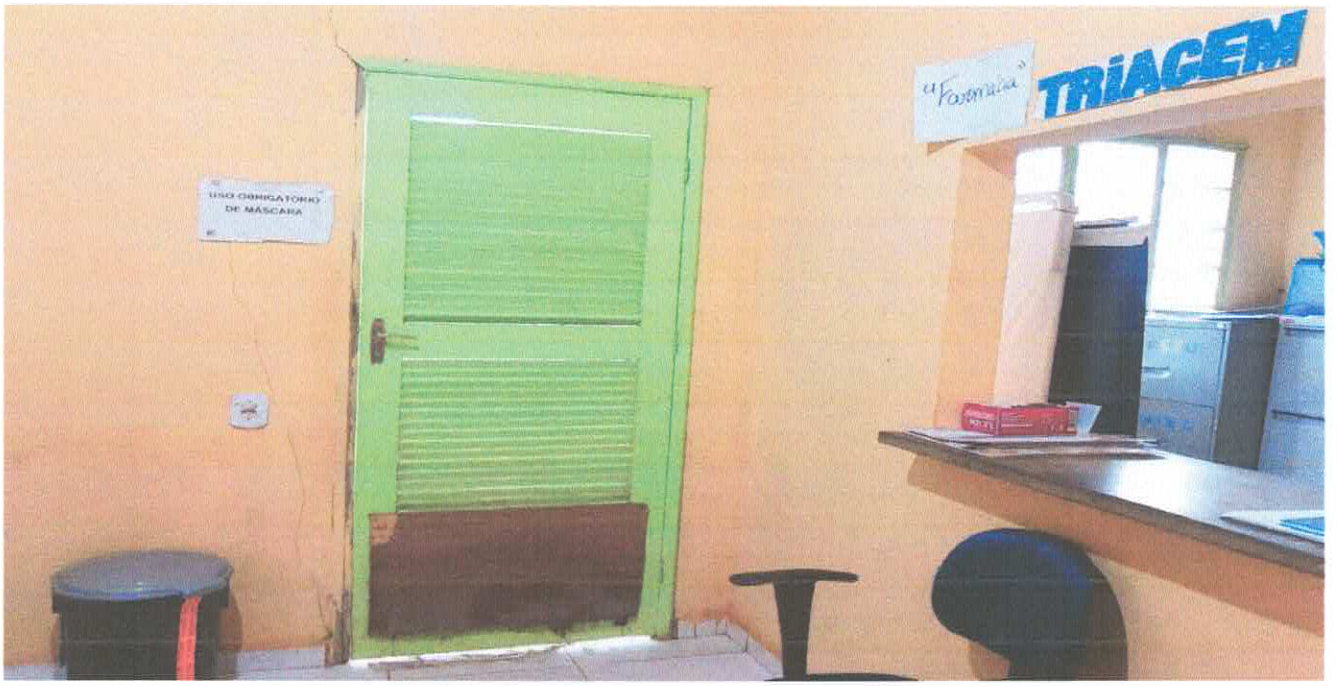


Imagem 06. Esquadria externa quebrada .



Imagem 07. Esquadria e parede externa com umidade.

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 193
CANTÁ-RR



Imagem 08. Entrada principal sem rampa adequada.



Imagem 09. Esquadrias com cupim, sem uso de reaproveitamento.

Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 191
CANTÁ-RR

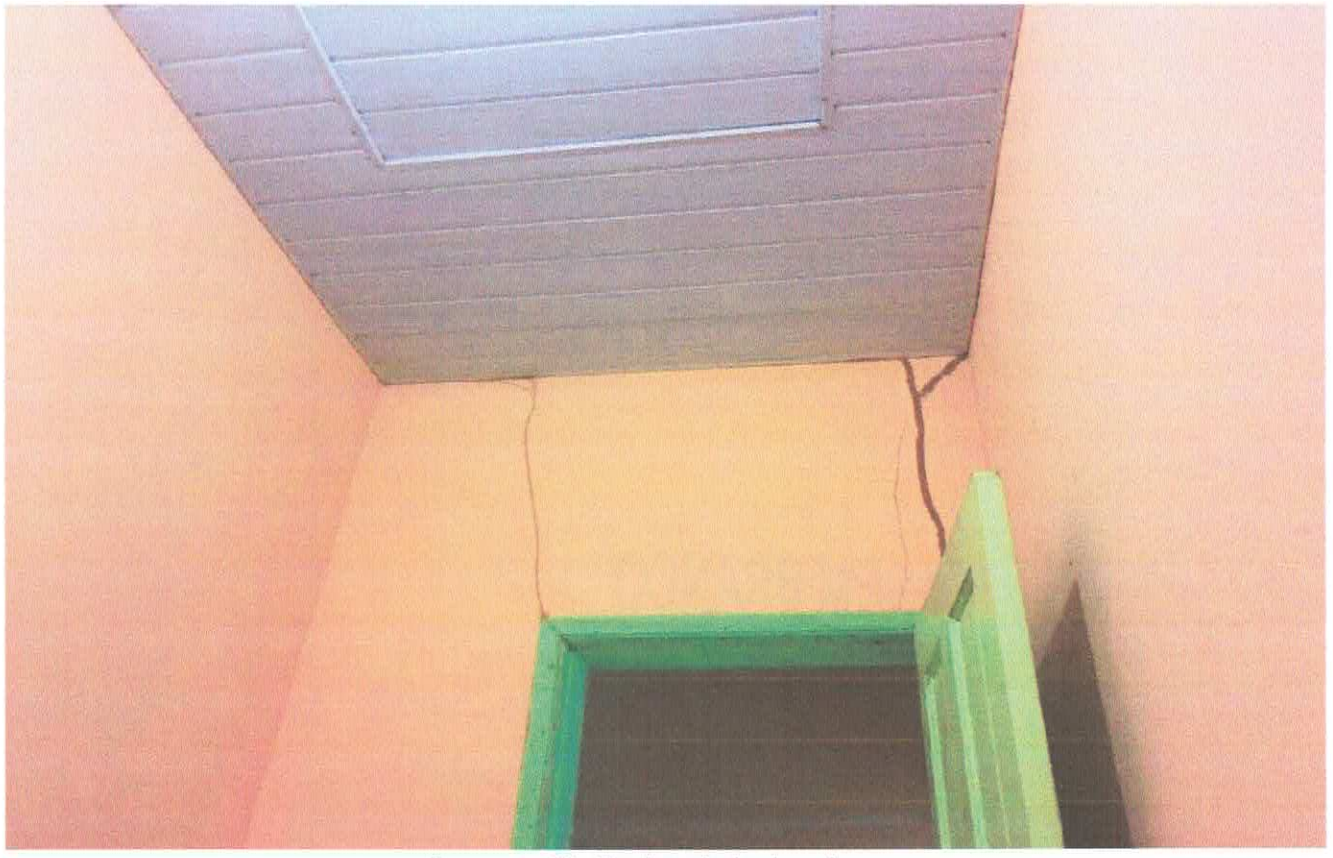
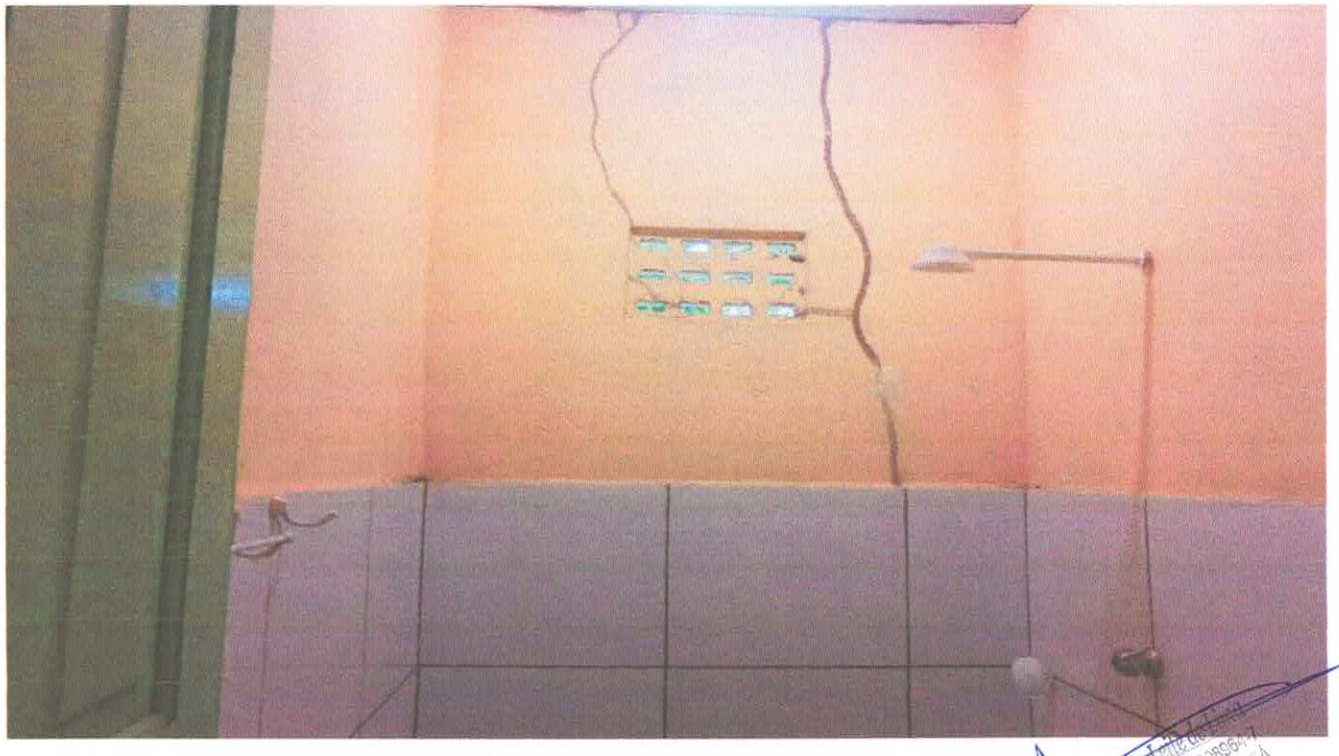


Imagem 10. Cupim vindo da coberura.



Engenheiro Civil-CREA 090908654-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 195
CANTÁ-RR

Imagem 11. Banheiro sem vertilação adequado.



Imagem 12. instalação elétrica não conformidade as normas.

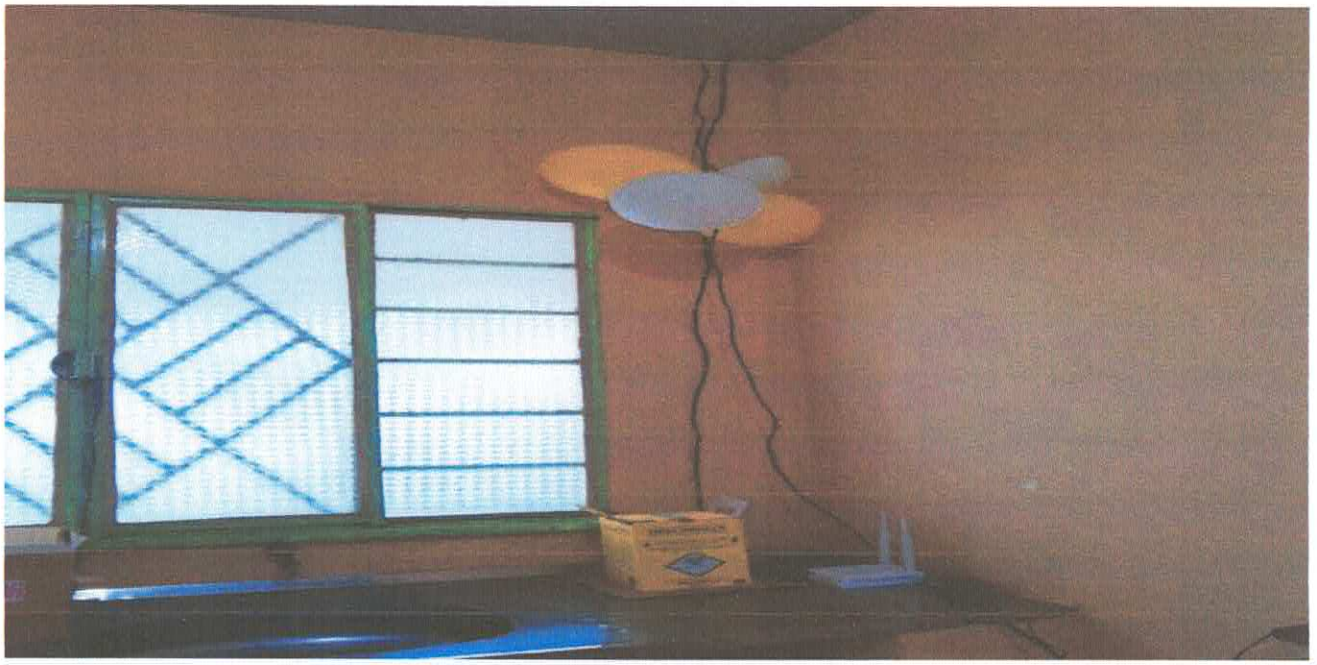


Imagem 13. Instalação elétrica precário

Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 196
CANTÁ-RR



Imagem 14. Instalação elétrica precário.

Cantá-RR, agosto de 2022.

Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 197
CANTÁ-RR

REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR

ENDEREÇO:	MUNICÍPIO CANTA/RR	PREFEITURA MUNICÍPAL CANTA/RR	
PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	PRAZO DE EXECUÇÃO:	2,00 Meses
VALOR DO ORÇAMENTO	R$	159.511,10	

AGOSTO /2023

Raimari Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 198
CANTÁ/RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130801/22-008	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICIPIO CANTA/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$		
					CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					R$ 11.748,24
1.1		**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					R$ 11.748,24
1.1.1	COMP. 02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00	4.725,00	5.874,12	R$ 11.748,24
2		**SERVIÇOS INICIAIS**					R$ 29.837,28
2.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					R$ 25.791,07
2.1.1	COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	6,00	339,42	421,97	R$ 2.531,82
2.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	20,00	821,49	1.021,28	R$ 20.425,60
2.1.3	COMP. 03	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,00	2.279,32	2.833,65	R$ 2.833,65
2.2		**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					R$ 4.046,21
2.2.1	COMP. 04	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO	M2	20,77	17,83	22,17	R$ 460,47
2.2.2	COMP. 05	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC. INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	134,06	9,25	11,50	R$ 1.541,69
2.2.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	70,26	22,24	27,65	R$ 1.942,69
2.2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	1,58	51,60	64,15	R$ 101,36
3		**REFORMA**					R$ 117.925,58
3.1		**SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA**					R$ 38.714,86
3.1.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	2,52	118,74	147,62	R$ 372,00
3.1.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	5,04	5,46	6,79	R$ 34,22
3.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	5,04	41,52	51,62	R$ 260,16
3.1.4	COMP. 06	LIXAMENTO MANUAL DE PAREDES	M2	654,64	7,66	9,52	R$ 6.232,17
3.1.5	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNO/EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	654,64	28,89	35,92	R$ 23.514,67
3.1.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNO/EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	654,64	10,20	12,68	R$ 8.300,84
3.2		**VERGAS E CONTRA VERGAS**					R$ 1.129,46
3.2.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	7,90	55,77	69,33	R$ 547,71
3.2.2	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	7,90	51,53	64,06	R$ 506,07
3.2.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	1,90	32,04	39,83	R$ 75,68
3.3		**ESQUADRIAS**					R$ 20.748,25
3.3.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	1,00	4.092,63	5.087,96	R$ 5.087,96
3.3.2	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6,00	972,64	1.209,19	R$ 7.255,14
3.3.3	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	743,53	924,36	R$ 1.848,72
3.3.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	9,83	319,30	396,95	R$ 3.902,02
3.3.5	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	22,68	15,03	18,69	R$ 423,89
3.3.6	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	157,20	195,43	R$ 195,43
3.3.7	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	10,60	154,43	191,99	R$ 2.035,09
3.4		**FORRO**					R$ 13.464,99
3.4.1	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_PS	M2	134,06	80,79	100,44	R$ 13.464,99

Rammeri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil - CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 199
CANTÁ/RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130801/23-008	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTÁ/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL	
					CUSTOS UNITÁRIOS R$			
3.5		**PISO**					**R$**	**18.639,00**
3.5.1	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	70,26	186,42	231,76	R$	16.283,46
3.5.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,84	1.267,47	1.575,72	R$	1.323,60
3.5.3	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO	M2	49,07	16,92	21,03	R$	1.031,94
3.6		**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					**R$**	**2.888,17**
3.6.1	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	301,36	374,65	R$	749,30
3.6.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	494,20	614,39	R$	1.228,78
3.6.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	44,18	54,92	R$	109,84
3.6.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	71,67	89,10	R$	445,50
3.6.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	10,91	13,56	R$	40,68
3.6.6	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	84,21	104,69	R$	314,07
3.7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$**	**4.922,43**
3.7.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	33,97	42,23	R$	802,37
3.7.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	3,03	3,77	R$	377,00
3.7.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	4,42	5,49	R$	1.647,00
3.7.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	6,88	8,55	R$	1.710,00
3.7.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	49,21	61,18	R$	122,36
3.7.6	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	42,42	52,74	R$	263,70
3.8		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**R$**	**10.620,59**
3.8.1	COMP. 08	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,00	1.590,13	1.976,85	R$	1.976,85
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.118,73	3.877,21	R$	3.877,21
3.8.3	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.118,73	3.877,21	R$	3.877,21
3.8.4	COMP. 09	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	UND	2,00	357,67	444,66	R$	889,32
3.9		**DIVERSOS**					**R$**	**6.798,63**
3.9.1	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.704,35	0,80	0,99	R$	3.667,31
3.9.2	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.111,31	2,20	2,74	R$	3.044,99
3.9.3	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	143,88	0,48	0,60	R$	86,33
						TOTAL GLOBAL R$		**R$ 159.511,10**

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090906964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 200
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

(ES) Encargos Sociais Onerados:	[ES_H] - (Horista) =	116,30%	2,16300
	[ES-M] - (Mensalista) =	71,43%	1,71430

1.1.1 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES — MÊS — R$ 2.362,50

(1) - Custo por Hora - SINAPI_INSUMOS		R$	33,11
(2) - Custo/hora_SINAPI S/ ENCARGOS	(2) = (1) / [ES_H] =	R$	15,31
(3) - Custo/hora_[mensalista] SINAPI_COM_ENCARGOS	(3) = (2) x [ES_M] =	R$	26,25
(4) - Horas/DIA (Fonte Sinduscon-RR)			3,00 H/dia
(6) - Quantidade de dias/mês			30,0 dias/mês
(5) Horas/mês (Fonte Sinduscon-RR)=			90,00 H/mês
(7) - Custo mensal			
(8) - Quantidade de profissionais			1,00
	(7) = (5) x (8) =		2.362,50
		TOTAL s/ BDI	R$ 2.362,50

2 SERVIÇOS INICIAIS

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 COMP. 01 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1) — 6,00 m²

Critério de medição: área

(L) - Largura 3,00 m
(A) - Altura 2,00 m
(Q) - Quantidade 1,00 unid
(L) x (A) x (Q) = 6,00 m²

TOTAL 6,00 m²

2.1.2 93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 — 20,00 M2

Critério de medição: área

(L) - Largura 5,000 m
(C) - Comprimento 4,000 m
(Q) - Quantidade 1,00 unid
(L) x (C) x (Q) = 20,00m²

TOTAL 20,00 m²

2.1.3 COMP. 03 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 — 1,00 UND

Critério de medição: und.

(Q) - Quantidade 1,00 unid

TOTAL 1,00 und

2.2 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

2.2.1 COMP. 04 RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO — 20,77 M2

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P1	1,00 m	2,10 m	1,00 und	2,10 m²	PORTA DE MADEIRA
P2	0,80 m	2,10 m	5,00 und	8,40 m²	PORTA DE MADEIRA
P3	0,60 m	1,90 m	2,00 und	2,28 m²	PORTA DE MADEIRA
P2	0,80 m	2,10 m	1,00 und	1,68 m²	PORTA DE MADEIRA

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
J	0,83 m	0,84 m	3,00 und	2,09 m²	
J	1,28 m	1,10 m	2,00 und	2,82 m²	
J	1,27 m	1,10 m	1,00 und	1,40 m²	
			TOTAL	20,77m²	

2.2.2 COMP. 05 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS — 134,06 M2

Critério de medição: área

Ambiente	Área
VARANDA	70,26 m²
RECEPÇÃO	10,56 m²
MALÁRIA	7,08 m²
SALA MÉDICO	18,51 m²
CIRCULAÇÃO	16,15 m²
TRIAGEM	3,33 m²
COPA	3,55 m²
BANH.	2,31 m²
BANH.	2,31 m²
ÁREA TOTAL	134,06 m²

2.2.3 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 — 70,26 M2

Critério de medição: área

Ambiente	Área
VARANDA	70,26 m²
	70,26 m²

Ranieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 201
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

2.2.4 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 — 1,58 M3

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P1	1,70 m	2,10 m	1,00 und	3,57 m²

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J2	1,00 m	1,10 m	2,00 und	2,20 m²
J1	1,30 m	1,10 m	3,00 und	4,29 m²
J3	0,60 m	0,40 m	2,00 und	0,48 m²
			TOTAL	**10,54m²**
			ESPESSURA	**0,150 m**
			TOTAL	**1,58 m³**

3 REFORMA

3.1 SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA

3.1.1 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) — 2,52 M2

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J	1,00 m	0,84 m	3,00 und	2,52 m²
			TOTAL	**2,52m²**

3.1.2 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. — 5,04 M2

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J	1,00 m	0,84 m	3,00 und	2,52 m²
			TOTAL 2X LADOS	**5,04m²**

3.1.3 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM — 5,04 M2

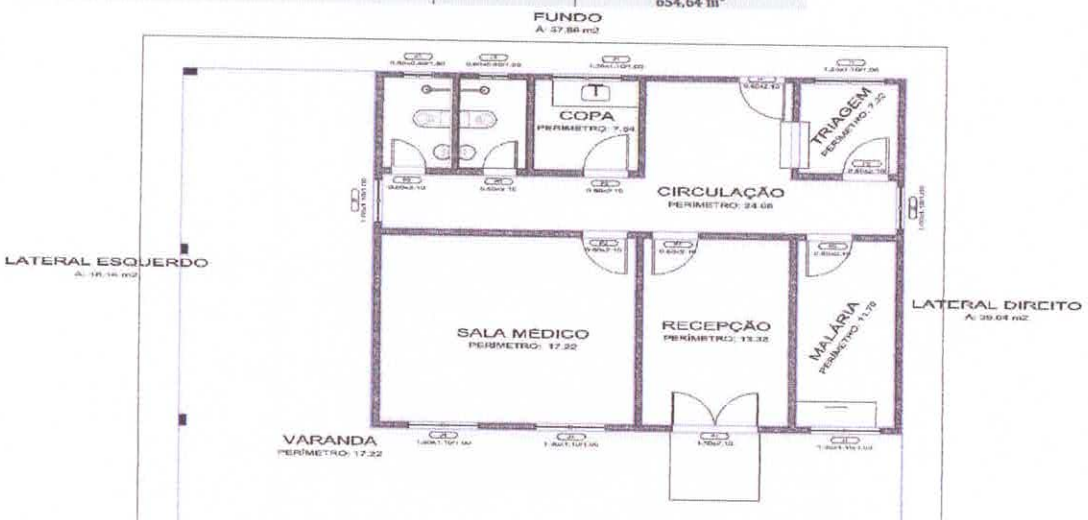
Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J	1,00 m	0,84 m	3,00 und	2,52 m²
			TOTAL 2X LADOS	**5,04m²**

3.1.4 COMP. 06 LIXAMENTO MANUAL DE PAREDES — 654,64 M2

Critério de medição: área

LIXAMENTO				
AMBIENTE	**PAREDE PERÍMETRO**	**ALTURA MÉDIA**	**ÁREA DA PAREDE**	**ÁREA DE CHAPISCO**
COPA	7,54 m	3,10 m	23,37 m²	23,37 m²
CIRCULAÇÃO	24,66 m	3,10 m	76,45 m²	76,45 m²
TRIAGEM	7,32 m	3,10 m	22,69 m²	22,69 m²
MALÁRIA	11,70 m	3,10 m	36,27 m²	36,27 m²
RECEPÇÃO	13,38 m	3,10 m	41,48 m²	41,48 m²
SALA MÉDICO	17,22 m	3,10 m	53,38 m²	53,38 m²
VARANDA	17,22 m	3,30 m	56,83 m²	56,83 m²
FRONTAL			28,14 m²	28,14 m²
LATERAL DIREITO			45,04 m²	45,04 m²
LATERAL ESQUERDO			28,14 m²	28,14 m²
FUNDO			57,88 m²	57,88 m²
PILAR	0,74 m	2,90 m	17,17 m²	17,17 m²
BANHEIRO	6,28 m	1,67 m	83,90 m²	83,90 m²
BANHEIRO	6,28 m	1,67 m	83,90 m²	83,90 m²
			TOTAL (PARCIAL)	**654,64 m²**
				654,64 m²



Rumenig Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 202
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			



3.1.5 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNO/EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. 654,64 M2

Critério de medição: área

MASSAMENTO				
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE	ÁREA DE CHAPISCO
COPA	7,54 m	3,10 m	23,37 m²	23,37 m²
CIRCULAÇÃO	24,66 m	3,10 m	76,45 m²	76,45 m²
TRIAGEM	7,32 m	3,10 m	22,69 m²	22,69 m²
MALÁRIA	11,70 m	3,10 m	36,27 m²	36,27 m²
RECEPÇÃO	13,38 m	3,10 m	41,48 m²	41,48 m²
SALA MÉDICO	17,22 m	3,10 m	53,38 m²	53,38 m²
VARANDA	17,22 m	3,30 m	56,83 m²	56,83 m²
FRONTAL			28,14 m²	28,14 m²
LATERAL DIREITO			45,04 m²	45,04 m²
LATERAL ESQUERDO			28,14 m²	28,14 m²
FUNDO			57,88 m²	57,88 m²
PILAR	0,74 m	2,90 m	17,17 m²	17,17 m²
BANHEIRO	6,28 m	1,67 m	83,90 m²	83,90 m²
BANHEIRO	6,28 m	1,67 m	83,90 m²	83,90 m²
			TOTAL (PARCIAL)	654,64 m²
				654,64 m²

3.1.6 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNO/EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. 654,64 M2

Critério de medição: área

TOTAL 654,64 m² Conforme Item 3.1.5

3.2 VERGAS E CONTRA VERGAS

3.2.1 93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 7,90 M

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	COMPRIMENTO (m) + 20cm para cada lado	TOTAL COMPRIMENTO (m)
J1	3,00 und	1,30 m	1,70 m	5,10 m
J2	2,00 und	1,00 m	1,40 m	2,80 m
			TOTAL	7,90 m

3.2.2 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 7,90 M

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	COMPRIMENTO (m) + 20cm para cada lado	TOTAL COMPRIMENTO (m)
J1	3,00 und	1,30 m	1,70 m	5,10 m
J2	2,00 und	1,00 m	1,40 m	2,80 m
			TOTAL	7,90 m

3.2.3 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 1,90 M

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	COMPRIMENTO (m) + 20cm para cada lado	TOTAL COMPRIMENTO (m)
P1	1,00 und	1,50 m	1,90 m	1,90 m
			TOTAL	1,90 m

3.3 ESQUADRIAS

3.3.1 102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 1,00 UN

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 203
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

P1	1,70 m	2,10 m	1,00 und	3,57 m²	PORTA DE ABRIR VIDRO

3.3.2	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	6,00 UN

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P4	0,80 m	2,10 m	6,00 und	10,08 m²	PORTA DE MADEIRA

3.3.3	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00 UN

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
	0,60 m	2,10 m	2,00 und	2,52 m²	PORTA DE MADEIRA

3.3.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM	9,83 M2

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J1	1,30 m	1,10 m	5,00 und	7,15 m²
J2	1,00 m	1,10 m	2,00 und	2,20 m²
J3	0,60 m	0,40 m	2,00 und	0,48 m²
			TOTAL	9,83m²

3.3.5	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	22,68 M2

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P2	0,80 m	2,10 m	5,00 und	8,40 m²
P13	0,60 m	2,10 m	1,00 und	1,26 m²
P4	0,80 m	2,10 m	1,00 und	1,68 m²
			TOTAL X2 LADOS	22,68m²

3.3.6	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00 UN

Critério de medição: área

PORTAS	QUANT.
P4	1,00 und

3.3.7	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	10,60 M

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	TRANSPASSE 5CM CADA LADO	QUANT.	TOTAL
J1	1,30 m	1,10 m	5,00 und	7,00 m²
J2	1,00 m	1,10 m	2,00 und	2,20 m²
J3	0,60 m	0,40 m	2,00 und	1,40 m²
			TOTAL	10,60m²

3.4		FORRO
3.4.1	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. 134,06 M2

Critério de medição: área

Ambiente	Área
VARANDA	70,26 m²
RECEPÇÃO	10,56 m²
MALÁRIA	7,08 m²
SALA MÉDICO	18,51 m²
CIRCULAÇÃO	16,15 m²
TRIAGEM	3,33 m²
COPA	3,55 m²
BANH.	2,31 m²
BANH.	2,31 m²
ÁREA TOTAL	134,06 m²

3.5		PISO
3.5.1	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE 70,26 M2

Critério de medição: área

Ambiente	Área
VARANDA	70,26 m²
ÁREA TOTAL	70,26 m²

Karmen Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 204
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.5.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	0,84 M3

RAMPA	Áreas	espessura	Emp	Quant (m^3)
RAMPA	2,40 m^2	0,20	1,00	0,48 m^3
RAMPA	2,43 m^2	0,15	1,00	0,36 m^3
		Volume		0,84 m^3
			TOTAL	0,84 m^3

3.5.3	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO	49,07 M2

RAMPA	Áreas
CALÇADA	37,16 m^2
CALÇADA LATERAL	11,91 m^2
TOTAL	49,07 m^2

3.6		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	
3.6.1	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00 UN

QUANT.
2,00 und

3.6.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE	2,00 UN

QUANT.
2,00 und

3.6.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00 UN

QUANT.
2,00 und

3.6.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML,	5,00 UN

Ambiente	Área
MALÁRIA	1,00 unid
SALA MÉDICO	1,00 unid
COPA	1,00 unid
BANH.	1,00 unid
BANH.	1,00 unid
ÁREA TOTAL	5,00 unid

3.6.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00 UN

Ambiente	Área
MALÁRIA	1,00 unid
SALA MÉDICO	1,00 unid
COPA	1,00 unid
ÁREA TOTAL	3,00 unid

3.6.6	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO -	3,00 UN

Ambiente	Área
MALÁRIA	1,00 unid
SALA MÉDICO	1,00 unid
COPA	1,00 unid
ÁREA TOTAL	3,00 unid

3.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
3.7.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -	19,00 UN

Ambiente	Área
VARANDA	6,00 unid
RECEPÇÃO	2,00 unid
MALÁRIA	2,00 unid
SALA MÉDICO	2,00 unid
CIRCULAÇÃO	3,00 unid
TRIAGEM	1,00 unid
COPA	1,00 unid
BANH.	1,00 unid
BANH.	1,00 unid
ÁREA TOTAL	19,00 unid

3.7.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM^2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	100,00 M
3.7.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM^2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	300,00 M
3.7.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM^2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	200,00 M
3.7.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00 UN
3.7.6	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E	5,00 UN
3.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
3.8.1	COMP. 08	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M,	1,00 UND
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0	1,00 UN

Romulo Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 205
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.8.3	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0	1,00 UN
3.8.4	COMP. 09	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM	2,00 UND
3.9		DIVERSOS	
3.9.1	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3.704,35 M3XKM

Descrição	Und	Quantidade	
		Operativa	Volume
MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	870,21	8,70
TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	218,48	0,22
PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU	m²	70,26	2,11
TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	UN	4.309,06	8,92
CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA	m²	53,18	4,25
VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM	m²	3,78	0,38
FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE	m²	134,06	2,86
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1.391,83	13,92
TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	90,85	0,86
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM	UN	1,67	3,16
PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM	M	11,02	0,03
CABIRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	88,83	0,50
JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	3,98	0,37
GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO	M	20,96	0,09
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	431,40	4,31
ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	38,16	0,38
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1,62	1,62
PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE	UN	1,00	0,05
LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W,	UN	1,32	0,23
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	4,32	4,32
TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	17,18	0,13
REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	13,35	0,13
ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	5,29	0,05
ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	4,14	0,04
SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	22,52	0,04
		Volume	56,99
		DMT (km)	65,00
		Transporte	**3.704,35 m³xkm**

3.9.2	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	1.111,31 M3XKM

Volume	56,99
DMT (km)	19,50
Transporte	**1.111,31 m³xkm**

3.9.3	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	143,88 M2

Ramnier Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CONVÊNIO:	**11856.9130001/22-008**	**SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)**
OBJETO:	**REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR**	**DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO		PERÍODO			VALOR TOTAL	
			30	60	90	R$	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30,00%	40,00%	30,00%	11.748,24	7,37%
			3.524,47	4.699,30	3.524,47		
2	SERVIÇOS INICIAIS		100,00%			29.837,28	18,71%
			29.837,28				
3	URBANIZAÇÃO		30,00%	40,00%	30,00%	117.925,58	73,93%
			35.377,67	47.170,23	35.377,68		
PARCIAL DO MÊS COM BDI		R$	**68.739,42**	**51.869,53**	**38.902,15**	**159.511,10**	**100,0%**
		%	43,09%	32,52%	24,39%		
ACUMULADO		**R$**	**68.739,42**	**120.608,95**	**159.511,10**		
		%	43,09%	75,61%	100,00%		

Dimitri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 202
CANTÁ-RR

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 207
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 01	74209/001		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	1,0000000	339,42	339,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,45	38,90
Insumo	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	2,74	10,96
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	20,09	2,21
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0100000	616,62	6,17

TOTAL DO TIPO1	:	16					
TIPO2 : 0020 - PLACA DE OBRA							
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		M2			
I	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQ		M	CR		1,0000000
		UIVALENTE DA REGIAO					
I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3") PINUS, MISTA		M	CR		4,0000000
		OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22" ADESIV		M2	AS		1,0000000
		ADA, DE "2,0 X 1,125" M					
I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	CR		0,1100000
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C		1,0000000
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C		2,0000000
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1		M3	AS		0,0100000
		) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016					

COMP. 02			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	und	1,0000000	4.725,00	4.725,00
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,0000000	2.362,50	4.725,00

Daniel Schneider Leite de Lima
...iro Civil-CREA 090908964-7
...MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 208
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 03	41598		ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,0000000	2.279,32	2.279,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	28,76	230,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	19,45	155,60
Insumo	406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	89,58	11,94
Insumo	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000000	34,80	69,60
Insumo	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	18,77	56,31
Insumo	937	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,0000000	9,59	258,93
Insumo	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 16 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	254,79	254,79
Insumo	1095	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	115,49	230,98
Insumo	1539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,0000000	5,64	45,12
Insumo	1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,50	6,00
Insumo	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	51,76	51,76
Insumo	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	8,0000000	7,68	61,44
Insumo	2731	SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,9600000	91,42	727,70
Insumo	3379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	58,95	58,95
Insumo	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000000	11,71	23,42
Insumo	11267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	UN	2,0000000	1,56	3,12
Insumo	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	4,26	8,52
Insumo	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	1,16	2,32
Insumo	39210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,87	1,74

TOTAL DO TIPO1 : 29

TIPO1 : 1720 - FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACA

41598 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIR UN
A

I 406 FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M) UN CK 0,1333333
I 420 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CA UN AS 2,0000000
IXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS
I 857 CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO M AS 3,0000000
I 937 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/75 M CK 27,0000000
0V, SECAO NOMINAL 10 MM2

I 1062 CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM C UN C 1,0000000
HAPA DE ACO 16 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)
I 1095 ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16 UN AS 2,0000000
", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES
I 1539 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM UN CK 8,0000000
2
I 1892 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO UN CK 4,0000000
I 2392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V UN CK 1,0000000
I 2685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA M CK 8,0000000
I 2731 MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = M AS 7,9600000
20 A 25 CM (PARA POSTE)
I 3379 (EM PROCESSO DE DESATIVACAO) HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COM UN AS 1,0000000
PRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR
I 4346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COM UN AS 2,0000000
PRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA
I 11267 ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DI UN AS 2,0000000
AMETRO DO FURO = 17 MM
I 12034 CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO UN CK 2,0000000
I 39176 BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO UN AS 2,0000000
I 39210 ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO UN AS 2,0000000
C 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H C 8,0000000
C 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H C 8,0000000

Rannieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 209
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 04	1200019		RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO	M2	1,0000000	17,83	17,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	28,41	2,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	19,45	15,56

CAERN

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
1200019

RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO
05/2020	Rio Grande do Norte - RN	M²	R$ 13,19

	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT NÃO DESONERADO	VALOR UNIT DESONERADO	COEFICIENTE
C	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,16	16,30	0,08
C	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,67	13,25	0,8

COMP. 05		Próprio	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	26,82	5,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	19,45	3,89

SINAPI

DETALHAMENTO DO COMPOSIÇÕES COM PREÇOS NÃO DESONERADOS
72238

RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS

DATA	11/2017
TIPO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 7,11 — Valor Desonerado R$ 6,39

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,46	19,40	0,2
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,67	13,25	0,2

Reginaldo Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908984-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 210
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75% (HORA) 66,70% (MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 06	SINAPI 84123 - ANALÍTICO 12/2017		LIXAMENTO MANUAL DE PAREDES	M2	1,0000000	7,66	7,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,1590000	28,41	4,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,1590000	19,45	3,09
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0414000	1,10	0,05

SINAPI

ESTADO/MÊS(ES) DO COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TIPOS DIFERENTES

84123

LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO

DATA	03/2019
TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 5,86 — Valor Desonerado R$ 5,27

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,61	14,63	0,156
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	17,67	13,45	0,156
I	00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	5,20	0,20	0,0414

Ramiri Schneidor Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 211
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 07			PINTURA EPOXI 2 DEMÃOS	M2	1,0000000	25,49	25,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,6000000	29,62	17,77
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,2000000	22,07	4,41
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,0500000	57,31	2,87
5330	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0100000	2,11	0,02
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2000000	2,11	0,42

SUDECAP

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
17.30.01

PINTURA EPOXI A 2 DEMÃOS

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
02/2022	Minas Gerais - MG	m²	R$ 26,11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO	VALOR COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
55.10.05	AJUDANTE	Mão de Obra	H	15,60	15,70	0,2
55.10.81	PINTOR	Mão de Obra	H	22,11	19,95	0,6
75.14.01	TINTA EPOXI BRANCA	MATERIAL	L	179,90	179,90	0,05
75.25.05	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS - 0,9 LITROS	MATERIAL	LATA	73,15	73,15	0,01
73.50.05	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	3,00	3,00	0,2

COMP. 08			FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,0000000	1.590,13	1.590,13
Composição Auxiliar	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	6,9440000	76,70	532,60
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	6,9440000	26,50	184,02
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,4200000	62,50	151,25
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m²	26,3400000	16,68	439,35
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,3678400	710,93	261,51
Insumo	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	2,9400000	7,28	21,40

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS
95463

FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM F

DATA	02/2018
TIPO	MANUTENÇÕES HIDROS SANITÁRIAS
UNIDADE	UN

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 1.302,28 — Valor Desonerado R$ 1.325,06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
72191	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87547	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
92423	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
92917	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
94963	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Rommel Schneider Leite de Lima
CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 212
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 09			CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	UND	1,0000000	357,67	357,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,6138000	28,41	102,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,5941000	19,45	69,91
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0969000	53,33	5,17
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	14,5016000	1,06	15,37
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,6401000	1,57	19,84
Insumo	7270	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	156,0000000	0,87	135,72
Insumo	124	SINAPI	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,5056000	17,79	8,99

AGETOP CIVIL

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
081832

CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
04/2022	Goiania - Goias	m³	R$ 229,57

	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT SEM DESONERAÇÃO	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
I	0004		PEDREIRO	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	3,6138
I	0005		SERVENTE	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	3,5941
I	0104		AREIA MEDIA	Material	m³	[illegible]	[illegible]	0,0969
I	1221		CAL HIDRATADA	Material	Kg	[illegible]	[illegible]	14,5016
I	1215		CIMENTO PORTLAND C.P. 32	Material	Kg	[illegible]	[illegible]	12,6401
I	2033		TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	Material	un	[illegible]	[illegible]	156,0
I	1973		SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	Material	Kg	[illegible]	[illegible]	0,5056

Daniel Aschneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 213
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 214
CANTÁ/RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

Rummert Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 215
Cantá

#REF!	Nº 925703/2021	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

DISCRIMINIAÇÃO		Indices			INDICE ADOTADO
		1º quartil	médio	3º quartil	
X	Administração Central	3,80%	**4,01%**	4,67%	4,01%
	Seguro e Garantia	0,32%	**0,40%**	0,74%	0,40%
	Risco	0,50%	**0,56%**	0,97%	0,56%
	Total				**4,97%**
Y	Despesas Financeiras	1,02%	**1,11%**	1,21%	1,02%
	Total				**1,02%**
Z	Lucro	6,64%	**7,30%**	8,69%	7,10%
	Total				**7,10%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	**3,000%**	3,000%	3,00%
	PIS	0,650%	**0,650%**	0,650%	0,65%
	ISS	5,000%	**5,000%**	5,000%	5,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,000%	**0,000%**	0,000%	0,00%
	Total				**8,650%**
				% DE BDI A SER UTILIZADO =	**24,320%**

LEGENDA		FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	$BDI = \left\{ \frac{[(1+X)(1+Y)(1+Z)]}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$
Y =	Despesas financeiras	
Z =	Lucro	
I =	Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}04970) \times (1 + 0{,}01020) \times (1 + 0{,}07100)}{(1 - 0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04970) \times (1{,}01020) \times (1{,}07100)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}13570)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = 1{,}2432 - 1$$

BDI= 24,32%

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário.
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

Ronaldo Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 216
CANTÁ-RR

CONVÊNIO Nº:	Nº 925703/2021	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR	DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LEIS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,10%	
B2	Feriados	5,08%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,66%
B4	13º Salário	11,55%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,77%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total**	**38,23%**	**9,71%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,06%	4,49%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	13,17%	9,52%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,20%	1,67%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
C	**Total**	**22,12%**	**16,23%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,07%	3,57%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,39%
D	**Total**	**14,60%**	**3,96%**
	TOTAL GERAL (A + B +C +D)	**111,75%**	**66,70%**

Ranniery Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 000308904-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 170
CANTÁ/RR

4.2.3.10 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição será executada por meio mecânico ou manual, conforme descrição em planilha, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma da obra.

A demolição deverá se dar com todos os cuidados, de modo a preservar parte dos elementos construtivos das edificações, em especial esquadrias, divisórias internas, louças e metais sanitários, luminárias, e algum componente que, no momento da demolição, se defina de interesse a conservação. Estes elementos deverão ser removidos, armazenados em local seguro e encaminhados a local determinado pela fiscalização.

A empresa executora fará carga e transporte, dando destinação final a todo material resultante da demolição (bota-fora, detritos e entulhos).

4.2.3.11 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020(BOTA FORA).

Retirada do entulho com caçamba metálica, o material deverá ser levado para descarte em local adequado seguindo as normas ambientais.

4.2.4 REFORMA - SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA

4.2.4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020.

Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira,conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de7,5x50cm;
- pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 171
CANTÁ-RR

• Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria devedação.

Critérios de aferição

• Não são considerados nessa composição os esforços de execução de fixação daalvenaria (encunhamento);

• O esforço de preparo da argamassa está contemplado nas composições auxiliares;

• O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenariae no transporte do material;

• Considerou-se que, em média, uma lateral da parede recebe ferro cabelo para fixaçãoda alvenaria, aplicando-se a cada duas fiadas;

• Considerou-se que os pontos que necessitam de fixação com tela são os encontros compilares e encontro seco com a alvenaria. A fixação das telas metálicas na estrutura é feita por pinos de aço zincado, porém a amarração de uma parede e outra de alvenaria por meiotelas dispensa o uso dos pinos;

• A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto paracasas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos;

• O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho eguarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

• Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi;

• Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;

• Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;

• Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria. Informações complementares

• Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa, o preenchimento de todas as juntas de assentamento e aplicação com bisnaga ou palheta. Para aplicação com colher de pedreiro, multiplicar o

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 172
CANTÁ-RR

valor indicado por 1,76.

4.2.4.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto nas normas NBR 7200 (Revestimentos de paredes e tetos com argamassa - materiais - preparo - aplicaçãoe manutenção), NBR-5732 (Cimento Portland comum - especificação) e NBR-7221 (Agregado - ensaio de qualidade de agregado miúdo) da ABNT, além de outras pertinentes.

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases de alvenaria de tijolos cerâmicos e estruturas de concreto (vigas, pilares e lajes) que receberão revestimento, servindo de base para aplicação de emboço ou reboco, sejam estes em paredes, tetos ou topos.

Para a aplicação do chapisco a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida a ser constituída de areia predominantemente grossa e de cimento, com traço em volume 1:3.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se deseja revestir.

4.2.4.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.

Será executada com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e terespessura máxima de 15mm. Somente será iniciado após a completa pega das argamassasde alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 173
CANTÁ-RR

Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4.2.4.4 LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES.

Deverá ser executada a limpeza e lixamento de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura. Nos locais necessários as superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e ser deixado secar o tempo necessário para dar prosseguimento ao serviço. Em alguns locais deverá ser realizado o preenchimento com reboco e/ou massa acrílica. Todas as paredes deverão receber uma demão de selador acrílico.

4.2.4.5 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017.

Massa acrílica – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348 - Lixa em folha para parede ou madeira, número 120.

Utilizar a área de fachada efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.). - As áreas de requadro não devem ser utilizadas para quantificação do serviço, porém o consumo para aplicação nestas foi considerado.

Não inclui preparação da superfície com selador. - Foi considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície. - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. - Foi considerado o acesso à fachada com balancim com tração manual. No caso de uso de balancim elétrico, deve ser subtraída dos coeficientes do pintor e do ajudante uma porcentagem de 5%. - Foi utilizado um pano de referência para cálculo dos itens da composição, ilustrado no Anexo 1.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 174
CANTÁ/RR

aplicação; - Se necessário, amolentar o produto em água potável de acordo com recomendações do fabricante; - Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; - Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; - Aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.

4.2.4.6 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/201.

Toda a superfície pintada (paredes internas e externas da edificação) deverá apresentar, depois de concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho, devendo ser aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias ao perfeito acabamento. Será utilizada 02 (duas) demão de tinta Acrílica.

As superfícies internas e externas a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimentos antes do início dos serviços de pintura.

A segunda demão só deverá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Aqueles que não puderem ser evitados deverão ser removidos ainda com a tinta fresca, com removedor adequado.

4.2.5 SUPERESTRUTURA, VERGAS E CONTRA VERGAS

4.2.5.1 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm, inclui serviço de bombeamento;

Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas;

Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações.

Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 175
CANTÁ-RR

aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-60 (Ø 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes;

Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames;

Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-50 (Ø 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Utilizar o volume de concreto armado de toda a estrutura da edificação, exceto as fundações.

As composições foram agrupadas com coeficientes iguais aos percentuais de suas participações quantitativas, para o projeto definido.

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

4.2.5.2 VERGAS E CONTRA VERGAS

Executado em concreto FCK 25 Mpa (mínimo) e armação em aço CA-50, bitolas variáveis de acordo com o vão, de 6,3mm até 10 mm. Executado nos locais onde serão feitas as novas aberturas de porta e janela, e locais onde a verga existente for removida para instalação de nova esquadria.

A espessura, comprimento e largura estão indicadas na memoria de calculo e a localização no projeto.

4.2.6 ESQUADRIAS

Deverá ser executado conforme detalhamento e especificações em projeto (ver Projeto Arquitetônico).

Serão realizados pela CONTRATADA os serviços de esquadrias em conformidade com os projetos especificos, atendendo a todas as normas da ABNT.

As esquadrias deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários quanto ao seu perfeito funcionamento e segurança. De acordo com a NBR-10821:2011.

As portas devem ser de 1ª qualidade, encabeçadas, sem nós e deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens e guarnições.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 176
CANTÁ-RR

As portas serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

Os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados no projeto.

A porta deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, batentes, guarnições, ferragens, vedações e acessórios.

4.2.7 COBERTURA E FORRO

4.2.7.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes
estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.2 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes
estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.3 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 177
CANTÁ/RR

estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.4 SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes
estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.5 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Forro em réguas de PVC de 8mm na cor branca instalado em estrutura de metalon e acabamento em perfil U, seguindo o método de execução descrito no Caderno Técnicos de Composições para Forros do SINAPI.

4.2.8 PISO

4.2.8.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa, formando sulcos.

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 178
CANTÁ-RR

pano umedecido.

4.2.8.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

As calçadas em concreto deverão ser executadas com concreto moldado in loco, feito na obra, com acabamento convencional, não armado e com espessura definida em projeto.

Os aterros e reaterros, se necessários, serão executados com material escolhido, de preferência arenito, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, desniveis, por recalque das camadas aterradas.

4.2.8.3 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta para piso nas calçadas, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

4.2.9 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Serão fornecidos pela CONTRATADA produtos de qualidade, especificados em projetode acordo com as respectivas normas.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter opadrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 179
CANTÁ-RR

4.2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Materiais e Equipamentos: A inspeção para recebimento de materiais e equipamentos será realizada no canteiro de serviço ou local de entrega, através de processo visual.

Para o recebimento dos materiais e equipamentos, a inspeção deverá basear-se nadescrição constante da nota fiscal ou guia de remessa, pedido de compra e respectivas especificações de materiais e serviços.

Caso algum material ou equipamento não atenda às condições do pedido, deverá ser rejeitado. A inspeção visual para recebimento dos materiais e equipamentos constituir- se à, basicamente, do cumprimento das atividades descritas a seguir:

- Conferir as quantidades;
- Verificar as condições dos materiais, como, por exemplo, estarem em perfeito estado, sem trincas, sem amassamentos, pintados, embalados e outras;
- Designar as áreas de estocagem, em locais abrigados ou ao tempo, levando-se em consideração o tipo de material, como segue:
- **Estocagem em local abrigado-** materiais sujeitos à oxidação, peças miúdas, fios, luminárias, reatores, lâmpadas, interruptores, tomadas, eletrodutos de PVCe outros.
- **Estocagem ao tempo-** peças galvanizadas a fogo, transformadores (quando externos), cabos em bobinas e para uso externo ou subterrâneo.

Instalação de Eletrodutos

Corte: Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixolongitudinal, conforme disposição na NBR 5410.

Dobramento: Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°.O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 03 de 90° ou equivalente a 270°, conforme a norma acima referida.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 180
CANTÁ-RR

Roscas: As roscas deverão ser executadas segundo disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, 05 fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de cão e escareadas para eliminação das rebarbas.

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

Conexões e tampões: As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e conduletes deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas às extremidades, com sondas constituídas de fio galvanizado de 16 AWG.

Os eletrodutos serão fixados com abraçadeiras de diâmetro compatível ao eletroduto.

Caixas e Conduletes

Deverão ser utilizadas caixas:

- Nos pontos de entrada e saída dos condutores;
- Nos pontos de emenda ou derivação dos condutores;
- Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos;
- Nas divisões dos eletrodutos;

Nas redes de distribuição, a utilização de caixas será efetuada da seguinte forma, quando não indicadas nas especificações ou no projeto:

Prefeitura Municipal do Cantá
Fls nº 181
CANTÁ-RR

As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes, presas a pontos dos condutos por meio de arruelas de fixação e buchas apropriadas, de modo a obter uma ligação perfeita e de boa condutilibilidade entre todos os condutos e respectivascaixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente paraque os condutores e suas emendas caibam folgadamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.

As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem destes dispositivos. As caixas de tomadas e interruptores 100x50mm (4" x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

Enfiação

Só poderão ser enfiados nos eletrodutos condutores isolados para 600V ou mais e que tenham resistência à abrasão.

A enfiação só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços:

* telhado ou impermeabilização da cobertura;

* Revestimento de argamassa;

* Colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração da chuva;

* Pavimentação que leve argamassa.

A enfiação será feita com o menos número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:

* limpar cuidadosamente as pontas dos fios e emendas;

* para circuitos de tensão entre fases inferior a 240V, isolar as emendas com fita isolantede forma a formar espessura igual u superior à do isolamento normal do condutor.

* Executar todas as emendas dentro das caixas.

Nas tubulações de pisos, somente iniciar a enfiação após o seu acabamento. Todosos condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.

Condutores em trechos verticais longos deverão ser suportados na extremidade superior do eletroduto, por meio de fixador apropriado, para evitar a danificação do isolamento na saída do eletroduto,

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 182
CANTÁ-RR

Cabos

Instalação de cabos: Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chavese onde mais se faça necessário.

Instalação de cabos em dutos ou eletrodutos: A enfiação de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos. O lubrificante para facilitar a enfiação, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos.

As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com solda de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda,por conectores de pressão ou terminais de aperto.

Instalação de cabos em bandejas ou canaletas: Os cabos deverão ser puxados fora das bandejas ou canaletas e, depois, depositados sobre estas, para evitar raspamento dos cabos nas arestas. Cabos trifásicos em lances horizontais deverão ser fixados na bandeja a cada 20m, aproximadamente. Cabos singelos em lances horizontais deverão terfixação a cada 10m. Cabos singelos em lances verticais deverão ter fixação a cada 0,50m. Os cabos em bandejas deverão ser arrumados um ao lado do outro, sem sobreposição.

Canaletas: Serão utilizadas canaletas perfuradas 60x35mm e 80x45mm, ambas em aço galvanizado para passagem e distribuição da fiação. As mesmas deverão possuirsustentação com suporte apropriado a cada 3,00m, com instalação de conexões de junçãoe percurso no mesmo padrão.

Fls nº 183

Aterramento: As malhas de aterramento deverão ser executadas a 1,50m de profundidade e de acordo com os detalhes do projeto. Não será permitido o uso de cabosque tenham quaisquer de seus fios partidos.

Todas as ligações mecânicas não acessíveis devem ser feitas pelo processo de solda exotérmica. Todas as ligações aparafusadas, onde permitidas, devem ser feitas comconectores de bronze com porcas, parafusos e arruelas de material não corrosível.

Montagem de quadros de distribuição: Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.

Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados às paredes ou sobre baseno piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias á sua perfeitafixação.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfiação e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferiorao da tabela 51 da NBR 5410.

Barramentos: Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peçasrígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão identificadas por cores convencionais: verde, amarelo e violeta, conforme a NBR 5410. Os barramentos deverãoser firmemente fixados sobre isoladores.

A instalação de barramentos blindados pré-fabricados deverá ser efetuado conforme instruções do fabricante. Na travessia de lajes e paredes deverão ser previstas aberturas de passagem, com dimensões que permitam folga suficiente para a livredilatação do duto.

Disjuntores: Inicialmente, será executada a montagem mecânica do disjuntor. Aseguir, o mesmo será fixado na estrutura do quadro e serão executadas sua ligação elétrica, a colocação do espelho e a identificação do circuito protegido.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 189
CANTÁ-RR

A montagem compreenderá a ligação elétrica do interruptor, a fixação do interruptor em caixa, e a colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca e o correto fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a correta alimentação dos circuitos por ele protegidos.

Tomadas de Energia: As tomadas a serem utilizadas deverão ser de embutir, nasdimensões e com as capacidades indicadas no projeto elétrico.

Inicialmente, será efetuado o rasgo na alvenaria, com o uso de talhadeiras e martelos, no local onde a tomada deverá ser instalada.

A montagem compreenderá a ligação elétrica da tomada, sua fixação em caixa, ea colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

As tomadas deverão ser instaladas antes da primeira demão de pintura, porém, suas placas de acabamento deverão ser instaladas somente após o término dos serviços depintura.

Deverá ser observado o esquadro e o prumo das caixas em relação aos pisos e paredes.

Após sua instalação, deverão ser verificados o isolamento de fase para terra, e continuidade de fase, neutro e terra.

4.2.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- NBR 8160 Instalação Predial de Esgoto Sanitário - Procedimento
- NBR 7362 Tubos de PVC rígido de seção circular, coletores de esgoto - Especificação
- NBR 5688 Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação - Especificação.

As colunas de esgotos correrão embutidas nas alvenarias, quando não passarem por chaminés falsas ou outros espaços previstos, devendo neste caso, ser fixadas por braçadeiras a cada 2 metros. No caso de canalizações horizontais fixadas em paredes e/oususpensas em lajes, os elementos suportantes de fixação - braçadeiras, perfilados "U"

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 585
CANTÁ-RR

, bandejas etc. - serão a cada 10 vezes o diâmetro da canalização. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem dastubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Quando enterrada, a canalização deverá ser assentada em terreno resistente ou sobre embasamento apropriado, com recobrimento mínimo de 30 cm e nos trechos onde estiver sujeita a fortes compressões ou choques, a canalização deve ter proteção adequada. Serão adotados como declividade mínima os seguintes valores: · Tubos com diâmetro nominal igual ou inferior de 75 mm: 2% · Tuboscom diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm: 1% Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. Toda a canalização, depois de instalada, deveser inspecionada e submetida à ensaios de pressão interna, antes e depois de serem ligadosos aparelhos de acordo com a NBR 8160.

4.2.12 INSTALAÇÕES DE DRENO

A tubulação de dreno deverá ser em PVC rígido soldável, com diâmetro igual a 25mm. Deverá apresentar caimento entre 1% a 4%. Todas as curvas e derivações da tubulação de dreno deverão ser realizadas com peças próprias para tal fim. Curvas ou adaptações conformadas com o uso de calor serão sumariamente rejeitadas.

4.2.13 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- NBR 5626 Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento
- NBR 5621 Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria
- NBR 5657 Instalações Prediais de Água Fria – Verificação da Estanqueidade à PressãoInterna.

As canalizações correrão embutidas nas alvenarias ou de preferência, em chaminés falsasou outros espaços para tal fim, devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 3 em 3 metros no mínimo e nos casos em que devam ser fixadas em paredes e ou suspensas, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação – braçadeiras,perfilados "U", bandejas etc. – serão determinados de acordo com

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 186
CANTÁ

o diâmetro, peso e posição das tubulações. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem das tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, serão efetuados sem prejuizo de sua resistência à pressão interna, de seção e escoamento. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de água poluida. O recobrimento das tubulações enterradas será o seguinte:

• Tubulação de aço galvanizado: 50cm sob o leito de vias trafegáveis e 30cm nos demaiscasos

• Tubulação de PVC rígido: 80cm sob o leito de vias trafegáveis e 30cm nos demais casos

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres dascanalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. O recebimento das instalações de água obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR 5651.Toda a canalização, depois de instalada, precisa ser submetida à ensaios de pressão interna, antes de ser eventualmente revestida. Deverão ser ensaiados quanto à estanqueidade no mínimo 3 de cada conjunto de 100 pontos de água.

4.2.14 LIMPEZA FINAL DA OBRA

4.2.14.1 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

Caminhão basculante 10 m3 no mínimo, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. Motorista de caminhão e carreta.

O transporte do material para local da obra terá que ser transportado com um caminhão basculante de 10m³, trucado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função.

O pagamento será feito por metro cúbico de material por quilometro de material transportado para o

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 187
CANTÁ-RR

local da rua a ser pavimentada.

4.2.14.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)..

Caminhão basculante 10 m3 no mínimo, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. Motorista de caminhão e carreta.

O transporte do material para local da obra terá que ser transportado com um caminhão basculante de 10m³, trucado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função.

O pagamento será feito por metro cúbico de material por quilometro de material transportado para o local da rua a ser pavimentada.

4.2.14.3 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO.

Na entrega final dos serviços deverá ser feita uma limpeza criteriosa de todos os serviços,e de todos os locais afetados com a execução dos mesmos, lixos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos, azulejos e aparelhos sanitários deverão ser limpos, podendo-se empregar solução de ácido muriático em água,na proporção indicada pelo fabricante. Deverão ser retirados salpicos de tinta, argamassae cimento aderidos ao revestimento, incluindo soleiras, rodapés e peitoris. Após aaplicação de qualquer produto químico, deve-se lavar o local com água limpa em abundância. Os vidros serão limpos utilizando-se esponja, água e removedores para os salpicos de tinta.

A FISCALIZAÇÃO irá observar se todos os ambientes foram limpos e quais os produtosutilizados durante a limpeza.

Não serão aceitos os serviços de limpeza que tenha provocado ou venham provocar danosa outros serviços já finalizados.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 188
CANTÁ-RR

A medição será feita por metro quadrado de limpeza efetivamente executada – entende- se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

Rannieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 189
Cantá-RR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO

Objetivo: Este relatório tem o objetivo de mostrar em imagens a situação atual da Unidade Básica de Saúde.

- **Cenário atual da Unidade Básica**



Imagem 01 – Localização da Unidade Básica

Coordenadas geográficas: 2°27' 58.53"N 60°31' 48.03"W

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 290
CANTÁ-RR



Imagem 02. Parede externa.



Imagem 03. Piso e pilar.

Rodrigo Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 060908864-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 191
CANTÁ/RR



Imagem 04. Varanda.

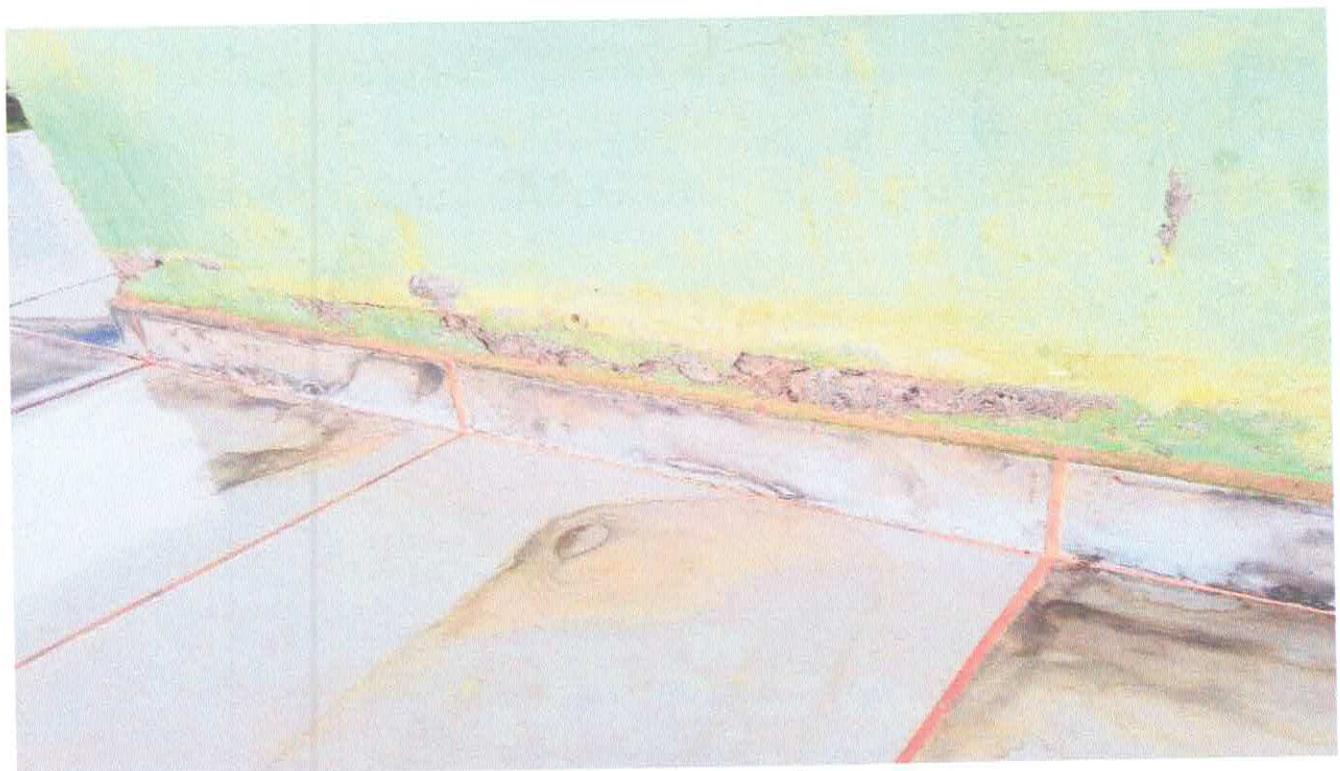


Imagem 05. Varanda

Engenheiro Civil-CREA 090908064-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 192
CANTÁ-RR

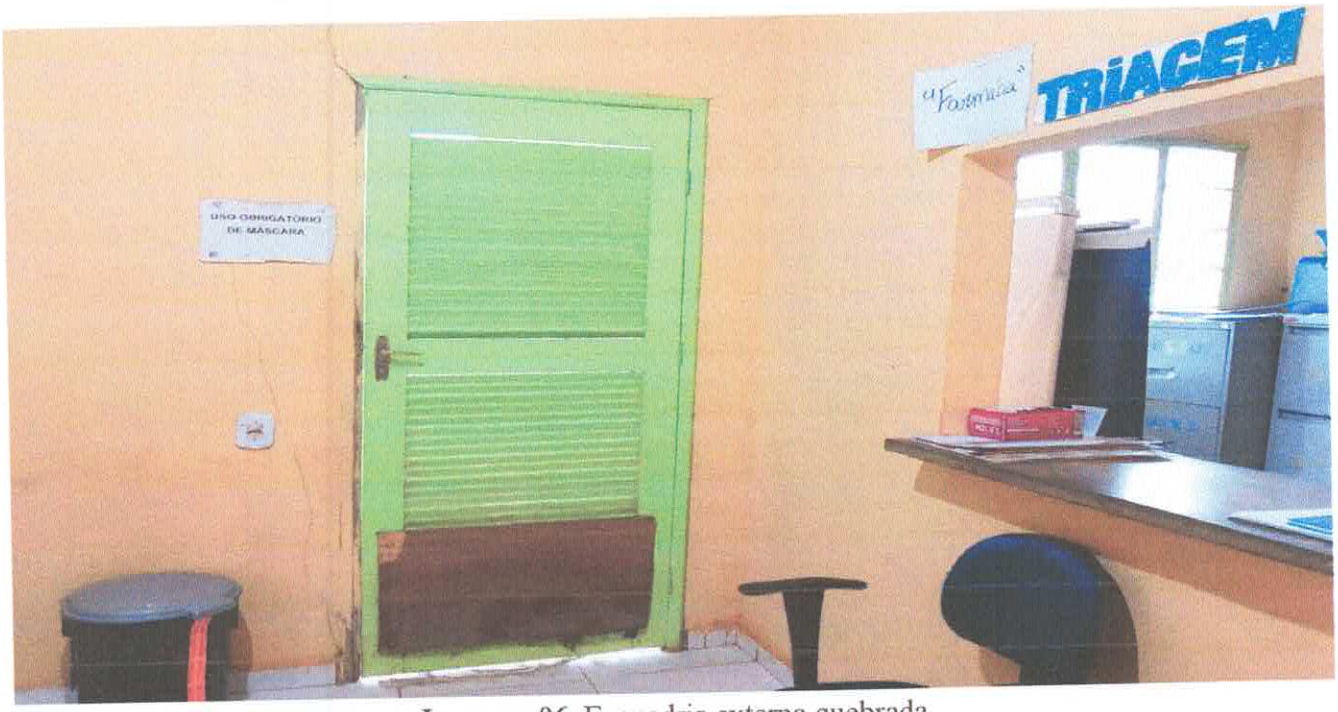


Imagem 06. Esquadria externa quebrada .



Imagem 07. Esquadria e parede externa com umidade.

Ramiori Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090008964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 193
CANTÁ



Imagem 08. Entrada principal sem rampa adequada.



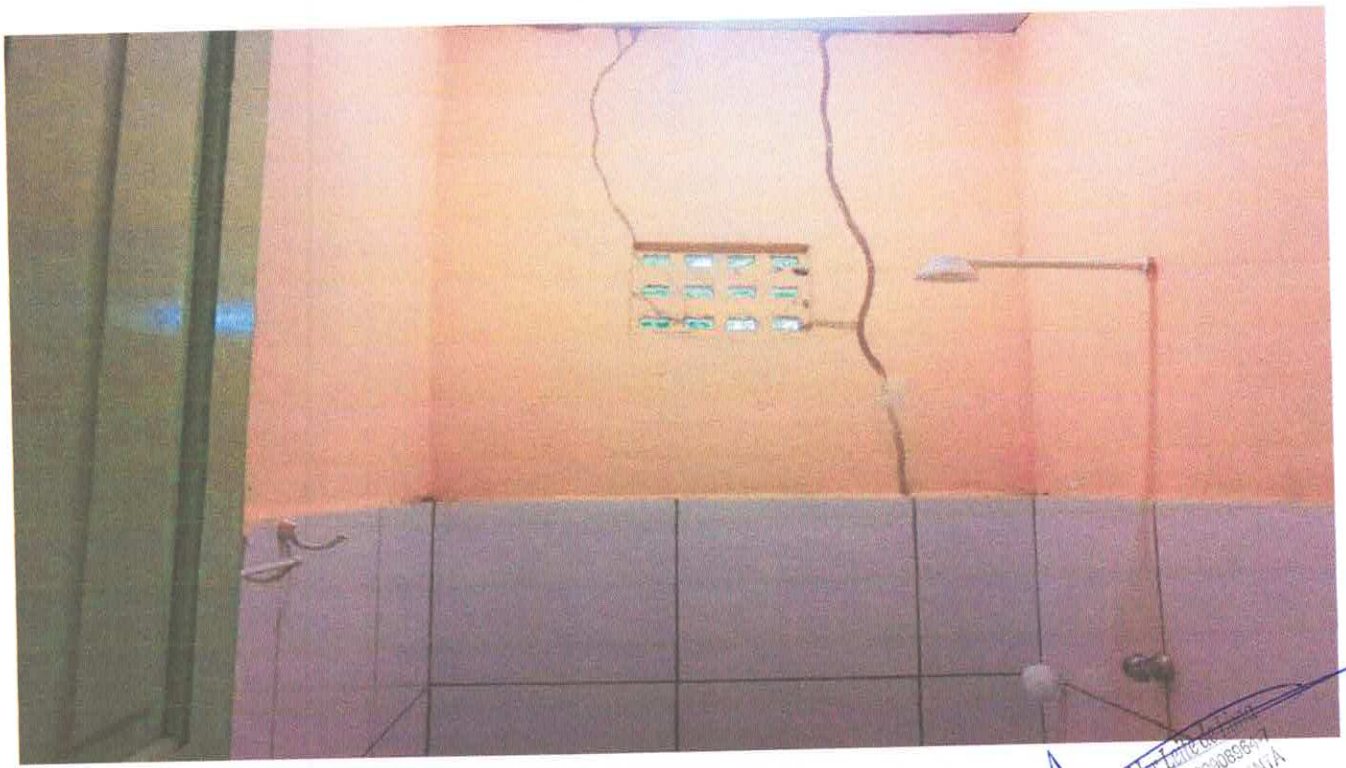
Imagem 09. Esquadrias com cupim, sem uso de reaproveitamento.

Engenheiro Civil-CREA 090208964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 1941
CANTÁ-RR



Imagem 10. Cupim vindo da coberura.



Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 195
CANTÁ-RR

Imagem 11. Banheiro sem vertilação adequado.



Imagem 12. instalação elétrica não conformidade as normas.

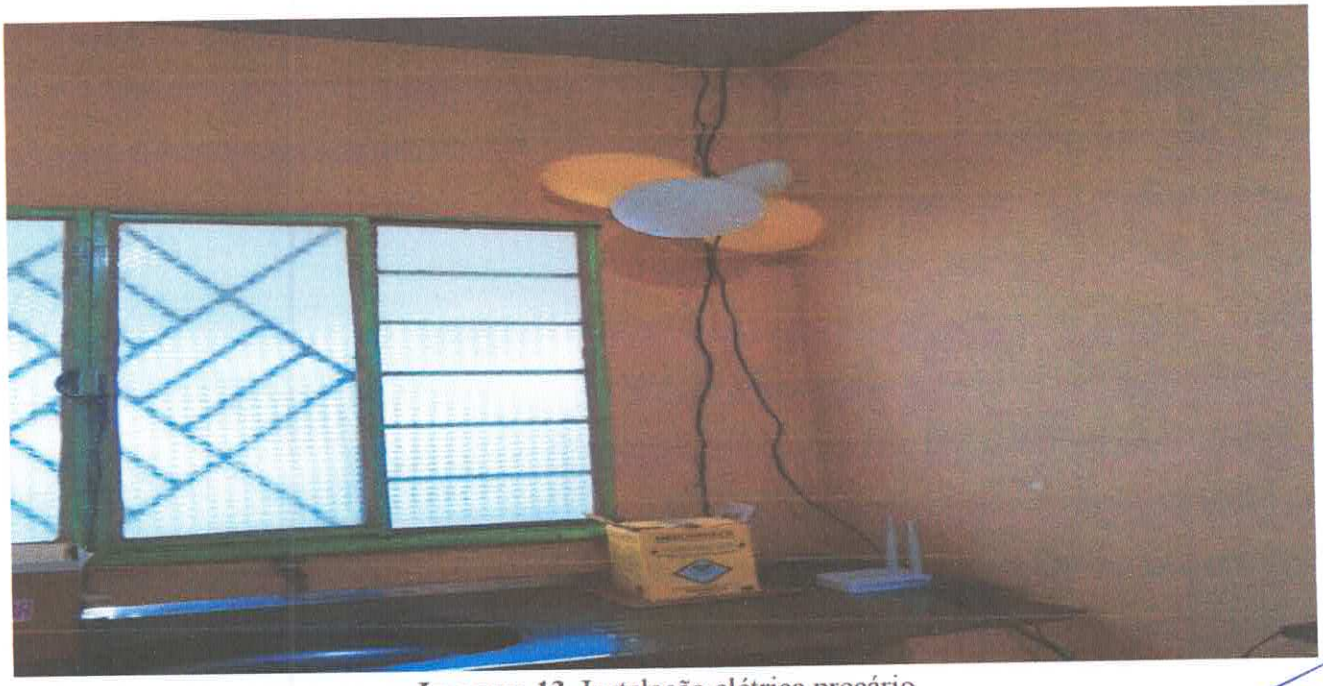


Imagem 13. Instalação elétrica precário

Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 196
CANTÁ-RR



Imagem 14. Instalação elétrica precário.

Cantá-RR, agosto de 2024.

Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 397
CANTÁ

REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR

ENDEREÇO:	MUNICÍPIO CANTA/RR		PREFEITURA MUNICÍPAL CANTA/RR
PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	PRAZO DE EXECUÇÃO:	2,00 Meses
VALOR DO ORÇAMENTO	R$		159.511,10

AGOSTO /2023

Kammern Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 198
CANTÁ/RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTÁ/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL	
1		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$**	**11.748,24**
1.1		**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**R$**	**11.748,24**
1.1.1	COMP. 02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00	4.725,00	5.874,12	R$	11.748,24
2		**SERVIÇOS INICIAIS**					**R$**	**29.837,28**
2.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$**	**25.791,07**
2.1.1	COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	6,00	339,42	421,97	R$	2.531,82
2.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	20,00	821,49	1.021,28	R$	20.425,60
2.1.3	COMP. 03	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,00	2.279,32	2.833,65	R$	2.833,65
2.2		**DEMOLIÇÃO E RETIRADA**					**R$**	**4.046,21**
2.2.1	COMP. 04	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO	M2	20,77	17,83	22,17	R$	460,47
2.2.2	COMP. 05	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC. INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	134,06	9,25	11,50	R$	1.541,69
2.2.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	70,26	22,24	27,65	R$	1.942,69
2.2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,58	51,60	64,15	R$	101,36
3		**REFORMA**					**R$**	**117.925,58**
3.1		**SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA**					**R$**	**38.714,06**
3.1.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,52	118,74	147,62	R$	372,00
3.1.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	5,04	5,46	6,79	R$	34,22
3.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,04	41,52	51,62	R$	260,16
3.1.4	COMP. 06	LIXAMENTO MANUAL DE PAREDES	M2	654,64	7,66	9,52	R$	6.232,17
3.1.5	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNO/EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	654,64	28,89	35,92	R$	23.514,67
3.1.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNO/EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	654,64	10,20	12,68	R$	8.300,84
3.2		**VERGAS E CONTRA VERGAS**					**R$**	**1.129,46**
3.2.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,90	55,77	69,33	R$	547,71
3.2.2	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,90	51,53	64,06	R$	506,07
3.2.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,90	32,04	39,83	R$	75,68
3.3		**ESQUADRIAS**					**R$**	**20.748,25**
3.3.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	4.092,63	5.087,96	R$	5.087,96
3.3.2	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	972,64	1.209,19	R$	7.255,14
3.3.3	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	743,53	924,36	R$	1.848,72
3.3.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,83	319,30	396,95	R$	3.902,02
3.3.5	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	22,68	15,03	18,69	R$	423,89
3.3.6	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	157,20	195,43	R$	195,43
3.3.7	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	10,60	154,43	191,99	R$	2.035,09
3.4		**FORRO**					**R$**	**13.464,99**
3.4.1	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	134,06	80,79	100,44	R$	13.464,99

Reimeri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 199
CANTÁ/RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICIPIO CANTA/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL	
3.5		**PISO**					**R$**	**18.639,00**
3.5.1	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	70,26	186,42	231,76	R$	16.283,46
3.5.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,84	1.267,47	1.575,72	R$	1.323,60
3.5.3	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO	M2	49,07	16,92	21,03	R$	1.031,94
3.6		**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					**R$**	**2.888,17**
3.6.1	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	301,36	374,65	R$	749,30
3.6.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	494,20	614,39	R$	1.228,78
3.6.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	44,18	54,92	R$	109,84
3.6.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	71,67	89,10	R$	445,50
3.6.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	10,91	13,56	R$	40,68
3.6.6	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	84,21	104,69	R$	314,07
3.7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$**	**4.922,43**
3.7.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	33,97	42,23	R$	802,37
3.7.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	3,03	3,77	R$	377,00
3.7.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	4,42	5,49	R$	1.647,00
3.7.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	6,88	8,55	R$	1.710,00
3.7.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	49,21	61,18	R$	122,36
3.7.6	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	42,42	52,74	R$	263,70
3.8		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**R$**	**10.620,59**
3.8.1	COMP. 08	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,00	1.590,13	1.976,85	R$	1.976,85
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.118,73	3.877,21	R$	3.877,21
3.8.3	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.118,73	3.877,21	R$	3.877,21
3.8.4	COMP. 09	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	UND	2,00	357,67	444,66	R$	889,32
3.9		**DIVERSOS**					**R$**	**6.798,63**
3.9.1	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.704,35	0,80	0,99	R$	3.667,31
3.9.2	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.111,31	2,20	2,74	R$	3.044,99
3.9.3	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	143,88	0,48	0,60	R$	86,33
						TOTAL GLOBAL R$		**R$ 159.511,10**

Ramiert Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 200
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

(ES) Encargos Sociais Onerados:	[ES_H] - (Horista) =	116,30%	2,16300
	[ES-M] - (Mensalista) =	71,43%	1,71430

1.1.1 90776 ENCARGREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES — MÊS — R$ 2.362,50

(1) - Custo por Hora - SINAPI_INSUMOS		R$ 33,11
(2) - Custo/hora_SINAPI S/ ENCARGOS	(2) = (1) / [ES_H] =	R$ 15,31
(3) - Custo/hora_[mensalista] SINAPI_COM_ENCARGOS	(3) = (2) x [ES_M] =	R$ 26,25
(4) - Horas/DIA (Fonte Sinduscon-RR)		3,00 H/dia
(6) - Quantidade de dias/mês		30,0 dias/mês
(5) Horas/mês (Fonte Sinduscon-RR)=		90,00 H/mês
(7) - Custo mensal		
(8) - Quantidade de profissionais		1,00
	(7) = (5) x (8) =	2.362,50

TOTAL s/ BDI R$ 2.362,50

2 SERVIÇOS INICIAIS

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 COMP. 01 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1) — 6,00 m²

Critério de medição: área

(L) - Largura 3,00 m
(A) - Altura 2,00 m
(Q) - Quantidade 1,00 unid
(L) x (A) x (Q) = 6,00 m²

TOTAL 6,00 m²

2.1.2 93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 — 20,00 M2

Critério de medição: área

(L) - Largura 5,000 m
(C) - Comprimento 4,000 m
(Q) - Quantidade 1,00 unid
(L) x (C) x (Q) = 20,00m²

TOTAL 20,00 m²

2.1.3 COMP. 03 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 — 1,00 UND

Critério de medição: und.

(Q) - Quantidade 1,00 unid

TOTAL 1,00 und

2.2 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

2.2.1 COMP. 04 RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO — 20,77 M2

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P1	1,00 m	2,10 m	1,00 und	2,10 m²	PORTA DE MADEIRA
P2	0,80 m	2,10 m	5,00 und	8,40 m²	PORTA DE MADEIRA
P3	0,60 m	1,90 m	2,00 und	2,28 m²	PORTA DE MADEIRA
P2	0,80 m	2,10 m	1,00 und	1,68 m²	PORTA DE MADEIRA

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
J	0,83 m	0,84 m	3,00 und	2,09 m²	
J	1,28 m	1,10 m	2,00 und	2,82 m²	
J	1,27 m	1,10 m	1,00 und	1,40 m²	
		TOTAL		20,77m²	

2.2.2 COMP. 05 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS — 134,06 M2

Critério de medição: área

Ambiente	Área
VARANDA	70,26 m²
RECEPÇÃO	10,56 m²
MALÁRIA	7,08 m²
SALA MÉDICO	18,51 m²
CIRCULAÇÃO	16,15 m²
TRIAGEM	3,33 m²
COPA	3,55 m²
BANH.	2,31 m²
BANH.	2,31 m²
ÁREA TOTAL	134,06 m²

2.2.3 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 — 70,26 M2

Critério de medição: área

Ambiente	Área
VARANDA	70,26 m²
	70,26 m²

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 201
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

2.2.4 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 — 1,58 M3

Critério de medição área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P1	1,70 m	2,10 m	1,00 und	3,57 m²

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J2	1,00 m	1,10 m	2,00 und	2,20 m²
J1	1,30 m	1,10 m	3,00 und	4,29 m²
J3	0,60 m	0,40 m	2,00 und	0,48 m²
			TOTAL	**10,54m²**
			ESPESSURA	**0,150 m**
			TOTAL	**1,58 m³**

3 REFORMA

3.1 SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA

3.1.1 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) — 2,52 M2

Critério de medição área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J	1,00 m	0,84 m	3,00 und	2,52 m²
			TOTAL	**2,52m²**

3.1.2 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. — 5,04 M2

Critério de medição área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J	1,00 m	0,84 m	3,00 und	2,52 m²
			TOTAL 2X LADOS	**5,04m²**

3.1.3 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM — 5,04 M2

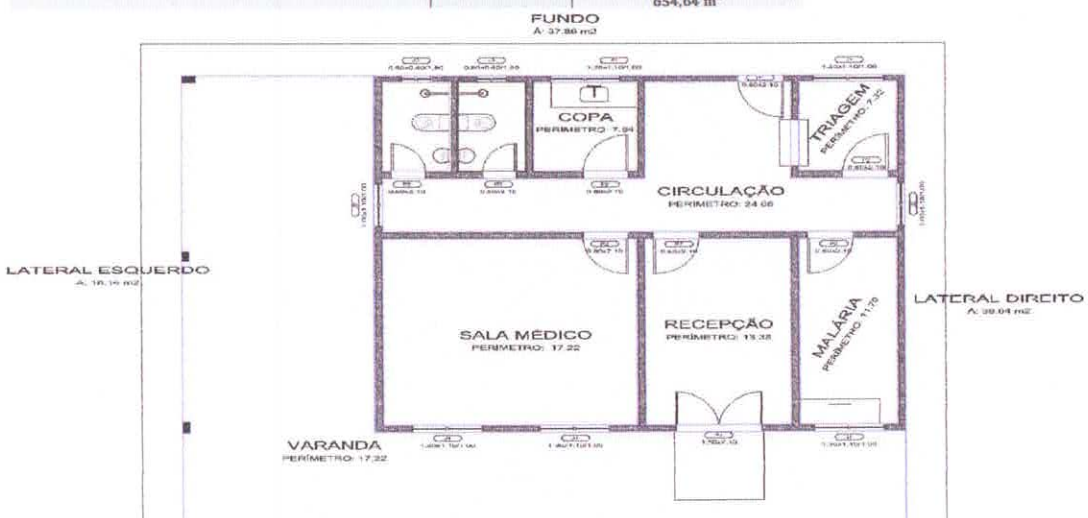
Critério de medição área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J	1,00 m	0,84 m	3,00 und	2,52 m²
			TOTAL 2X LADOS	**5,04m²**

3.1.4 COMP. 06 LIXAMENTO MANUAL DE PAREDES — 654,64 M2

Critério de medição: área

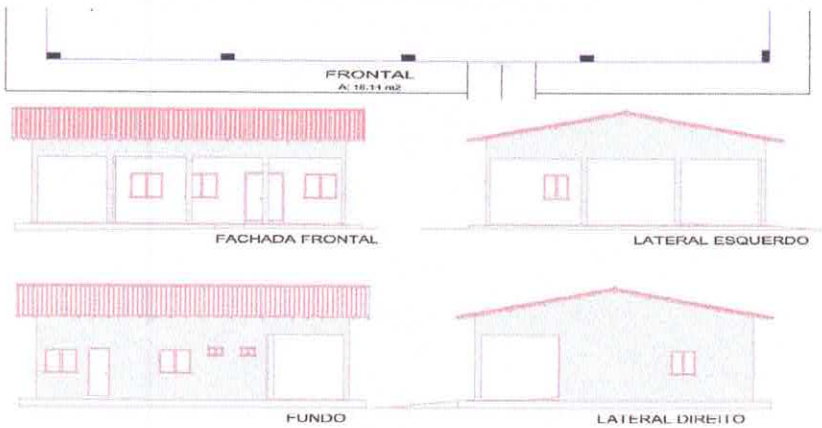
LIXAMENTO				
AMBIENTE	**PAREDE PERÍMETRO**	**ALTURA MÉDIA**	**ÁREA DA PAREDE**	**ÁREA DE CHAPISCO**
COPA	7,54 m	3,10 m	23,37 m²	23,37 m²
CIRCULAÇÃO	24,66 m	3,10 m	76,45 m²	76,45 m²
TRIAGEM	7,32 m	3,10 m	22,69 m²	22,69 m²
MALÁRIA	11,70 m	3,10 m	36,27 m²	36,27 m²
RECEPÇÃO	13,38 m	3,10 m	41,48 m²	41,48 m²
SALA MÉDICO	17,22 m	3,10 m	53,38 m²	53,38 m²
VARANDA	17,22 m	3,30 m	56,83 m²	56,83 m²
FRONTAL			28,14 m²	28,14 m²
LATERAL DIREITO			45,04 m²	45,04 m²
LATERAL ESQUERDO			28,14 m²	28,14 m²
FUNDO			57,88 m²	57,88 m²
PILAR	0,74 m	2,90 m	17,17 m²	17,17 m²
BANHEIRO	6,28 m	1,67 m	83,90 m²	83,90 m²
BANHEIRO	6,28 m	1,67 m	83,90 m²	83,90 m²
			TOTAL (PARCIAL)	**654,64 m²**
				654,64 m²



Ruan Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 202
CANTÁ/RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			



3.1.5 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNO/EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. 654,64 M2

Critério de medição: área

MASSAMENTO

AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE	ÁREA DE CHAPISCO
COPA	7,54 m	3,10 m	23,37 m²	23,37 m²
CIRCULAÇÃO	24,66 m	3,10 m	76,45 m²	76,45 m²
TRIAGEM	7,32 m	3,10 m	22,69 m²	22,69 m²
MALÁRIA	11,70 m	3,10 m	36,27 m²	36,27 m²
RECEPÇÃO	13,38 m	3,10 m	41,48 m²	41,48 m²
SALA MÉDICO	17,22 m	3,10 m	53,38 m²	53,38 m²
VARANDA	17,22 m	3,30 m	56,83 m²	56,83 m²
FRONTAL			28,14 m²	28,14 m²
LATERAL DIREITO			45,04 m²	45,04 m²
LATERAL ESQUERDO			28,14 m²	28,14 m²
FUNDO			57,88 m²	57,88 m²
PILAR	0,74 m	2,90 m	17,17 m²	17,17 m²
BANHEIRO	6,28 m	1,67 m	83,90 m²	83,90 m²
BANHEIRO	6,28 m	1,67 m	83,90 m²	83,90 m²
		TOTAL (PARCIAL)		654,64 m² 654,64 m²

3.1.6 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNO/EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. 654,64 M2

Critério de medição: área

TOTAL 654,64 m² Conforme Item 3.1.5

3.2 VERGAS E CONTRA VERGAS

3.2.1 93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 7,90 M

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	COMPRIMENTO (m) + 20cm para cada lado	TOTAL COMPRIMENTO (m)
J1	3,00 und	1,30 m	1,70 m	5,10 m
J2	2,00 und	1,00 m	1,40 m	2,80 m
			TOTAL	7,90 m

3.2.2 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 7,90 M

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	COMPRIMENTO (m) + 20cm para cada lado	TOTAL COMPRIMENTO (m)
J1	3,00 und	1,30 m	1,70 m	5,10 m
J2	2,00 und	1,00 m	1,40 m	2,80 m
			TOTAL	7,90 m

3.2.3 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 1,90 M

Critério de medição: área

ESQUADRIA	QUANTIDADE(und)	COMPRIMENTO (m)	COMPRIMENTO (m) + 20cm para cada lado	TOTAL COMPRIMENTO (m)
P1	1,00 und	1,50 m	1,90 m	1,90 m
			TOTAL	1,90 m

3.3 ESQUADRIAS

3.3.1 102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 1,00 UN

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 203
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

P1	1,70 m	2,10 m	1,00 und	3,57 m²	PORTA DE ABRIR VIDRO

3.3.2 90851 — KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **6,00 UN**

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P4	0,80 m	2,10 m	6,00 und	10,08 m²	PORTA DE MADEIRA

3.3.3 90847 — KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **2,00 UN**

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
	0,60 m	2,10 m	2,00 und	2,52 m²	PORTA DE MADEIRA

3.3.4 94570 — JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM — **9,83 M2**

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J1	1,30 m	1,10 m	5,00 und	7,15 m²
J2	1,00 m	1,10 m	2,00 und	2,20 m²
J3	0,60 m	0,40 m	2,00 und	0,48 m²
			TOTAL	9,83m²

3.3.5 102220 — PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 — **22,68 M2**

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P2	0,80 m	2,10 m	5,00 und	8,40 m²
P13	0,60 m	2,10 m	1,00 und	1,26 m²
P4	0,80 m	2,10 m	1,00 und	1,68 m²
			TOTAL X2 LADOS	22,68m²

3.3.6 90830 — FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **1,00 UN**

Critério de medição: área

PORTAS	QUANT.
P4	1,00 und

3.3.7 101965 — PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 — **10,60 M**

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	TRANSPASSE 5CM CADA LADO	QUANT.	TOTAL
J1	1,30 m	1,10 m	5,00 und	7,00 m²
J2	1,00 m	1,10 m	2,00 und	2,20 m²
J3	0,60 m	0,40 m	2,00 und	1,40 m²
			TOTAL	10,60m²

3.4 FORRO

3.4.1 96485 — FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. — **134,06 M2**

Critério de medição: área

Ambiente	Área
VARANDA	70,26 m²
RECEPÇÃO	10,56 m²
MALÁRIA	7,08 m²
SALA MÉDICO	18,51 m²
CIRCULAÇÃO	16,15 m²
TRIAGEM	3,33 m²
COPA	3,55 m²
BANH.	2,31 m²
BANH.	2,31 m²
ÁREA TOTAL	134,06 m²

3.5 PISO

3.5.1 87260 — REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE — **70,26 M2**

Critério de medição: área

Ambiente	Área
VARANDA	70,26 m²
ÁREA TOTAL	70,26 m²

Rommel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 209
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.5.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	0,84 M3

RAMPA	Áreas	espessura	Emp	Quant (m^3)
RAMPA	2,40 m^2	0,20	1,00	0,48 m^3
RAMPA	2,43 m^2	0,15	1,00	0,36 m^3
		Volume		0,84 m^3
			TOTAL	0,84 m^3

3.5.3	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO	49,07 M2

RAMPA	Áreas
CALÇADA	37,16 m^2
CALÇADA LATERAL	11,91 m^2
TOTAL	49,07 m^2

3.6		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	
3.6.1	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00 UN

QUANT.
2,00 und

3.6.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE	2,00 UN

QUANT.
2,00 und

3.6.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00 UN

QUANT.
2,00 und

3.6.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML,	5,00 UN

Ambiente	Área
MALÁRIA	1,00 unid
SALA MÉDICO	1,00 unid
COPA	1,00 unid
BANH.	1,00 unid
BANH.	1,00 unid
ÁREA TOTAL	5,00 unid

3.6.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00 UN

Ambiente	Área
MALÁRIA	1,00 unid
SALA MÉDICO	1,00 unid
COPA	1,00 unid
ÁREA TOTAL	3,00 unid

3.6.6	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO -	3,00 UN

Ambiente	Área
MALÁRIA	1,00 unid
SALA MÉDICO	1,00 unid
COPA	1,00 unid
ÁREA TOTAL	3,00 unid

3.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
3.7.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -	19,00 UN

Ambiente	Área
VARANDA	6,00 unid
RECEPÇÃO	2,00 unid
MALÁRIA	2,00 unid
SALA MÉDICO	2,00 unid
CIRCULAÇÃO	3,00 unid
TRIAGEM	1,00 unid
COPA	1,00 unid
BANH.	1,00 unid
BANH.	1,00 unid
ÁREA TOTAL	19,00 unid

3.7.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	100,00 M
3.7.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	300,00 M
3.7.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	200,00 M
3.7.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00 UN
3.7.6	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E	5,00 UN
3.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
3.8.1	COMP. 08	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M,	1,00 UND
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0	1,00 UN

Romiel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 205
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-008	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.8.3	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0	1,00 UN
3.8.4	COMP. 09	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM	2,00 UND
3.9		DIVERSOS	
3.9.1	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3.704,35 M3XKM

Descrição	Und	Quantidade	
		Operativa	Volume
MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	870,21	8,70
TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	218,48	0,22
PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU	m²	70,26	2,11
TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	UN	4.389,06	8,82
CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA	m²	53,18	4,25
VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM	m²	3,78	0,38
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE	m²	134,06	2,88
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1.391,83	13,92
TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	90,85	0,98
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM	UN	1,67	3,16
PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM	M	11,02	0,03
CABRIO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	88,93	0,50
JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	3,68	0,37
GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO	M	20,86	0,09
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	431,40	4,31
ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	36,18	0,36
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1,62	1,62
PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE	UN	1,00	0,05
LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W,	UN	1,32	0,23
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	4,32	4,32
TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	17,18	0,13
REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	13,35	0,13
ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	5,28	0,05
ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	4,14	0,04
SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	22,52	0,04
		Volume	56,99
		DMT (km)	65,00
		Transporte	**3.704,35 m³xkm**

3.9.2	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	1.111,31 M3XKM

Volume	56,99
DMT (km)	19,50
Transporte	**1.111,31 m³xkm**

3.9.3	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	143,88 M2

Ranniery Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CONVÊNIO:	**11856.9130001/22-008**	**SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)**
OBJETO:	**REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR**	**DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO		PERÍODO			VALOR TOTAL	
			30	60	90	R$	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30,00%	40,00%	30,00%	11.748,24	7,37%
			3.524,47	4.699,30	3.524,47		
2	SERVIÇOS INICIAIS		100,00%			29.837,28	18,71%
			29.837,28				
3	URBANIZAÇÃO		30,00%	40,00%	30,00%	117.925,58	73,93%
			35.377,67	47.170,23	35.377,68		
PARCIAL DO MÊS COM BDI		R$	**68.739,42**	**51.869,53**	**38.902,15**	**159.511,10**	**100,0%**
		%	43,09%	32,52%	24,39%		
ACUMULADO		**R$**	**68.739,42**	**120.608,95**	**159.511,10**		
		%	43,09%	75,61%	100,00%		

Flaubert Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 202
CANTÁ-RR

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 207
CANTÁ/RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 01	74209/001		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	1,0000000	339,42	339,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,45	38,90
Insumo	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	2,74	10,96
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	20,09	2,21
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0100000	615,62	6,17

TOTAL DO TIPO1	:	36				
TIPO1 : 0020 - PLACA DE OBRA						
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		M2			
I	4417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQ X			CR	1,0000000	
	UIVALENTE DA REGIAO					
I	4491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA M			CR	4,0000000	
	OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
I	4813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIV M2			AE	1,0000000	
	ADA, DE "2,0 X 1,125" M					
I	5075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	CR	0,1100000	
C	88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C	1,0000000	
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C	2,0000000	
C	94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1 M3			AE	0,0100000	
	) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016					

COMP. 02			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	und	1,0000000	4.725,00	4.725,00
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,0000000	2.362,50	4.725,00

Romulo Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
SEMINFRA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 208
CANTÁ

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)	
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR			SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 03	41598		ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,0000000	2.279,32	2.279,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	28,76	230,08
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	19,45	155,60
Insumo	406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	89,58	11,94
Insumo	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000000	34,80	69,60
Insumo	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	18,77	56,31
Insumo	937	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	27,0000000	9,59	258,93
Insumo	1052	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 16 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	254,79	254,79
Insumo	1096	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	115,49	230,98
Insumo	1539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,0000000	5,64	45,12
Insumo	1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,50	6,00
Insumo	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	51,76	51,76
Insumo	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	8,0000000	7,68	61,44
Insumo	2731	SINAPI	POSTE ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,9600000	91,42	727,70
Insumo	3379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	68,95	68,95
Insumo	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000000	11,71	23,42
Insumo	11267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	UN	2,0000000	1,56	3,12
Insumo	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	4,26	8,52
Insumo	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	1,16	2,32
Insumo	39210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,87	1,74

TOTAL DO TIPO1 : 29

TIPO1 : 1720 FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACA

41598 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIR UN
A

I 406 FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M) UN CE 0,1333333

I 420 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CA UN AS 2,0000000
IXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS

I 857 CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO M AS 3,0000000

I 937 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/75 M CE 27,0000000
0V, SECAO NOMINAL 16 MM2

I 1052 CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM C UN C 2,0000000
HAPA DE ACO 16 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)

I 1096 ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16 UN AS 2,0000000
", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES

I 1539 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM UN CE 8,0000000
2

I 1892 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO UN CE 4,0000000

I 2392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V UN CE 1,0000000

I 2685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA M CE 8,0000000

I 2731 MADEIRA ROLIÇA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = M AS 7,9600000
20 A 24 CM (PARA POSTE)

I 3379 (EM PROCESSO DE DESATIVACAO) HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COM UN AS 1,0000000
PRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR

I 4346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COM UN AS 2,0000000
PRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA

I 11267 ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DI UN AS 2,0000000
AMETRO DO FURO = 17 MM

I 12034 CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO UN CE 2,0000000

I 39176 BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO UN AS 2,0000000

I 39210 ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO UN AS 2,0000000

C 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H C 8,0000000

C 88315 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H C 8,0000000

Ranniери Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 209
CANTÁ/RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 04	1200019		RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO	M2	1,0000000	17,83	17,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	28,41	2,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	19,45	15,56

CAERN

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
1200019

RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO
05/2020	Rio Grande do Norte - RN	M²	R$ 13,19

	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT NÃO DESONERADO	VALOR UNIT DESONERADO	COEFICIENTE
C	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,16	16,30	0,08
C	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,67	12,35	0,8

COMP. 05		Próprio	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	26,82	5,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	19,45	3,89

SINAPI

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO: SOM INTEGRAL DE TIJOLOS DE 6 FUROS
72238

RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS

DATA	11/2017
TIPO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 7,11 — Valor Desonerado R$ 6,39

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,49	19,40	0,2
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,57	14,06	0,2

Romieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 210
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 06	SINAPI 84123 - ANALÍTICO 12/2017		LIXAMENTO MANUAL DE PAREDES	M2	1,0000000	7,66	7,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,1590000	28,41	4,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,1590000	19,45	3,09
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0414000	1,10	0,05

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

84123

LIXAMENTO MAN.C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO

DATA	03/2019
TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 5,86 — Valor Desonerado R$ 5,27

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	28,41	19,63	0,159
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,45	13,44	0,159
I	00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,70	0,70	0,0414

Ranniéri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 211
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 07			PINTURA EPOXI 2 DEMÃOS	M2	1,0000000	25,49	25,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,6000000	29,62	17,77
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,2000000	22,07	4,41
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,0500000	57,31	2,87
5330	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0100000	2,11	0,02
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2000000	2,11	0,42

SUDECAP

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
17.30.01

PINTURA EPOXI A 2 DEMAOS

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
02/2022	Minas Gerais - MG	m²	R$ 26,11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO	VALOR COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
55.10.05	AJUDANTE	Mão de Obra	H	15,60	19,79	0,2
55.10.61	PINTOR	Mão de Obra	H	23,13	29,35	0,6
75.14.01	TINTA EPOXI BRANCA	Material	GL	179,80	179,80	0,05
75.25.05	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS - 0,9 LITROS	Material	LATA	21,13	21,13	0,01
75.56.05	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	2,11	2,11	0,2

COMP. 08			FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,0000000	1.590,13	1.590,13
Composição Auxiliar	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	6,9440000	76,70	532,60
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	6,9440000	26,50	184,02
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,4200000	62,50	151,25
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m²	25,3400000	16,68	439,35
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,3678400	710,93	261,51
Insumo	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	2,9400000	7,28	21,40

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS
95463

FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA UNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM E

DATA	04/2018
TIPO	INSI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS
UNIDADE	UN

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 1.362,28 — Valor Desonerado R$ 1.325,06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO ESPESSURA 20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA	INSUMOS	M2	57,80	57,80	0,2
87547	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	INSUMOS	M2	17,80	17,80	0,2
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	INSUMOS	M2	23,10	23,10	0,2
92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	INSUMOS	KG	7,70	7,70	0,2
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	INSUMOS	M3	710,93	710,93	0,2

Ramiro Schneider Leite de Lima
CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 212
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75% (HORA) 66,70% (MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 09			CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	UND	1,0000000	357,67	357,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,6138000	28,41	102,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,5941000	19,45	69,91
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0969000	53,33	5,17
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	14,5016000	1,06	15,37
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,6401000	1,57	19,84
Insumo	7270	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	156,0000000	0,87	135,72
Insumo	124	SINAPI	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,5056000	17,79	8,99

AGETOP CIVIL

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
081832

CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
04/2022	Goiania - Goias	m³	R$ 229,57

	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT SEM DESONERAÇÃO	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
I	0004		PEDREIRO	Mão de Obra	h	19,67	28,41	3,6138
I	0005		SERVENTE	Mão de Obra	h	12,71	19,45	3,5941
I	0104		AREIA MEDIA	Material	m³	153,79	153,79	0,0969
I	1221		CAL HIDRATADA	Material	Kg	0,75	0,75	14,5016
I	1215		CIMENTO PORTLAND C.P. 32	Material	Kg	0,69	0,69	12,6401
I	2093		TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	Material	un	0,62	0,62	155,0
I	1973		SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	Material	Kg	6,13	6,13	0,5056

Daniel Kochneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 213
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

Daniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 2/4
CANTÁ/RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

Rafael Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Fls nº 215

#REF!	Nº 925703/2021	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

	DISCRIMINIAÇÃO	Índices 1º quartil	Índices médio	Índices 3º quartil	INDICE ADOTADO
X	Administração Central	3,80%	**4,01%**	4,67%	4,01%
	Seguro e Garantia	0,32%	**0,40%**	0,74%	0,40%
	Risco	0,50%	**0,56%**	0,97%	0,56%
	Total				**4,97%**
Y	Despesas Financeiras	1,02%	**1,11%**	1,21%	1,02%
	Total				**1,02%**
Z	Lucro	6,64%	**7,30%**	8,69%	7,10%
	Total				**7,10%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	**3,000%**	3,000%	3,00%
	PIS	0,650%	**0,650%**	0,650%	0,65%
	ISS	5,000%	**5,000%**	5,000%	5,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,000%	**0,000%**	0,000%	0,00%
	Total				**8,650%**
				% DE BDI A SER UTILIZADO =	**24,320%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left\{ \frac{[(1+X)(1+Y)(1+Z)]}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$$

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0{,}04970) \times (1 + 0{,}01020) \times (1 + 0{,}07100)}{(1 - 0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04970) \times (1{,}01020) \times (1{,}07100)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}13570)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = 1{,}2432 - 1$$

BDI= 24,32%

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário.
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CONVÊNIO Nº:	Nº 925703/2021	SINAPI ABRANGENCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO CANTA/RR	DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LEIS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,10%	
B2	Feriados	5,08%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,66%
B4	13º Salário	11,55%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,77%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total**	**38,23%**	**9,71%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,06%	4,49%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	13,17%	9,52%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,20%	1,67%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
C	**Total**	**22,12%**	**16,23%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,07%	3,57%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,39%
D	**Total**	**14,60%**	**3,96%**
	TOTAL GERAL (A + B +C +D)	**111,75%**	**66,70%**

Ranniery Almeida Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 219
CANTÁ-RR

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVOE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR

CANTÁ – RR 2023

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº

1 GENERALIDADES

1.1 INTRODUÇÃO

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, bem como caracterizar as obrigações e direito da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a construção da obra objeto deste documento.

2 DEFINIÇÕES BÁSICAS

2.1 CONTRATANTE

Entidade contratante dos serviços e que subscreverá o Contrato para execução das obrasa que se referem estas Especificações e de outros Documentos de Contrato.

2.2 CONTRATADA

Firma ou associação de firmas (consórcio) que subscreverem o Contrato para execução de todos os trabalhos indicados nas presentes Especificações e de outros Documentos deContrato.

2.3 ESPECIFICAÇÕES

São instruções, condições, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos.

2.4 FISCALIZAÇÃO

Entidades designadas e credenciadas pela CONTRATANTE para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos - administrativos, de modo a secumprirem os requisitos do projeto e os prazos fixados, dentro dos preços contratados com a CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 221
CANTÁ-RR

2.5 OBRAS

Conjunto de serviços que culminará numa estrutura de caráter permanente que a CONTRATADA terá de executar de acordo com o CONTRATO.

2.6 ORDENS DE SERVIÇO

Determinações, por escrito, da CONTRATANTE, para início e execução de serviços contratuais.

2.7 ORÇAMENTO

Conjunto dos preços parciais obtidos para multiplicação dos quantitativos da lista de serviços, de materiais e de equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE por preços unitários propostos pelo concorrente e que, após o contrato, transforma-se no preço global pelo qual a CONTRATADA executará as obras, obedecendo-se aos preços unitários parafins de serviços complementares e para composição de serviços extras.

2.8 PROPOSTA

Conjunto de Documentos com que o Concorrente se propõe a executar as obras postas em licitação, incluindo principalmente plano de trabalho, metodologia e orçamento, tudo dentro do estipulado pelo Edital de Licitação.

3 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, ondeserão implantadas as obras;

b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com osprojetos, as especificações e o Contrato;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 222
CANTÁ-RR

c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

3.2 RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

3.2.1 RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

a) Representar a CONTRATANTE como órgão fiscalizador e supervisor das obras;

b) Exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos pela CONTRATADA e Fornecedores;

c) Verificar o fiel cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações legais e sociais, da disciplina nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração das obras;

d) Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da CONTRATANTE.

3.2.2 RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

a) Zelar pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações,explícitas ou implícitas;

b) Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados,rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

c) Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados,para melhor qualidade e economia nas obras;

d) Exigir da CONTRATADA a modificação da técnica de execução inadequada e arecomposição dos serviços não satisfatórios;

e) Revisar, quando necessário, os projetos e as disposições técnicas, adaptando-os àssituações específicas de local e momento;

f) Acompanhar a execução de todos os ensaios necessários ao controle de construçãoda obra a cargo do Construtor e interpretá-los devidamente;

g) Sanar, sempre que possível, as eventuais dúvidas, omissões e discrepâncias dosdesenhos e especificações;

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 223
CANTÁ-RR

h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA quanto à produtividade, exigindo da CONTRATADA, acréscimos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos;

i) A exigência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

3.3 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve estar plenamente ciente de tudo que está relacionado com a natureza e localização da obra, suas condições gerais e locais, bem como tudo mais que possa influir, direta ou indiretamente, sobre a mesma; sua execução, conservação e custos, dando especial atenção aos itens que tratam do transporte, aquisição, manuseio e armazenamento dos materiais; disponibilidade de mão de obra, água, sistema de comunicação; instabilidades meteorológicas, conformação do terreno, tipos de equipamentos necessários, facilidades/dificuldades existentes antes ou durante a execução das obras, bem como todos os assuntos que, de qualquer forma, possam interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

3.3.1 RESPONSABILIDADES DIVERSAS

a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços e seus acabamentos;

b) Construir e manter no canteiro de obras, instalações adequadas, com recurso material e pessoal especializado, a fim de prestar assistência rápida e eficiente aosseus equipamentos;

c) Manter o canteiro de obras e os espaços de convivência em perfeitas condições deasseio;

d) Promover, após a conclusão da obra, a remoção de todas as instalações provisórias;

e) Executar, com base no marco de referência básico definido pela FISCALIZAÇÃO, todos os serviços topográficos necessários para locação da obra;

f) Permitir a inspeção e controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, técnicas aplicadas, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção da obra;

g) Colocar à disposição da FISCALZIAÇÃO todos os meios, de qualquer natureza, que permitam, de

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 204
CANTÁ-RR

forma rápida e eficaz, a execução da medição dos serviços efetivamente executado;

h) Só efetuar contrato(s) de subempreitada(s) após aprovação da FISCALIZAÇÃO. Tendo sido concedida a autorização para subempreitada(s), a CONTRATADA continuará sendo, para todo e qualquer efeito legal, nas esferas cíveis, penais e administrativas, como a única e integral responsável pela obra e todos os serviçosexecutado diretamente ou mediante subempreitada(s);

i) Efetuar o pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal delaincumbido, estando incluídos os seguros e encargos sociais, que em conjunto são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

j) Fornecer amostras, de um ou mais materiais utilizados na obra, em quantidades necessárias e suficientes para realização dos ensaios de qualidade;

k) Proteger todas as propriedades públicas e privadas contra quaisquer perigos devidoaos serviços. Não deverá ser interrompido o funcionamento de quaisquer serviços de utilidade pública. Para isso deverá a CONTRATADA manter com o auxílio detodos os esforços e meios possíveis, a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços;

l) Todo e qualquer dano às ligações enterradas ou a propriedades, particulares ou públicas (ligações domiciliares, adutoras ou ramais do sistema de distribuição de águas, instalações telefônicas, casas, prédios públicos, passeios, meio fio, muros, pavimento, placas de sinalização e etc.) deverá ser reparado, no menor tempopossível e sem custos adicionais a CONTRATANTE, pela CONTRADA;

m) Manter na frente de serviço a placa da comissão de coordenação de obras dacidade, conforme modelo aprovado pela CONTRATANTE;

n) Executar o controle tecnológico de todos os materiais utilizados na execução daobra (solos, agregados graúdos e miúdos, concreto e etc.);

o) Substituir todos os materiais e/ou serviços reprovados pela FISCALIZAÇÃO;

p) Testar, na medida do possível e na presença da FISCALIZAÇÃO, todos os serviços entregues;

q) Manter, em caráter permanente, na frente dos serviços um engenheiro civil júnior de reconhecida capacidade técnica, com autoridade para receber instruções em nome da CONTRATADA e resolver os assuntos relacionados aos serviços contidos nos projetos, orçamento e especificações técnicas. A substituição do profissional ora citado está condicionada ao aceite da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 225
CANTÁ-RR

3.3.1.1 SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

Todo material ou trabalho executado sem a autorização da FISCALIZAÇÃO, ou não aceito por ela, deverá ser removido, reconstituído ou substituído pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional a CONTRATANTE.

Qualquer omissão ou falta por parte da FISCALIZAÇÃO em rejeitar algum material ou trabalho que não satisfaça as condições descritas no projeto, orçamento e especificaçõestécnicas, não eximirá, sob nenhuma circunstância, a CONTRATADA de suas responsabilidades sobre o serviço.

A negativa da CONTRATADA em cumprir prontamente as ordens da FISCALIZAÇÃOpara remoção e/ou reconstrução dos referidos materiais e trabalhos, implicará na permissão à CONTRATANTE para promover outros meios de execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados da CONTRATADA acrescidos de 15% e deduzidos de quaisquer quantias devidas ou que venha a ser a ela.

3.4 RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO

a) A comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita por intermédio da FISCALIZAÇÃO;

b) A comunicação formal, entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, deverá ser feita através de cartas ou memorandos, sendo que uma das vias de comunicação será visada pelo órgão que a recebeu e devolvida de imediato, ao órgão emitente;

c) A CONTRATADA poderá contestar, por escrito, o impedimento ou a suspensão dos trabalhos por parte da FISCALIZAÇÃO, mas até que o assunto seja resolvido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA acatará a decisão daFISCALIZAÇÃO;

d) Em nenhum caso, a contestação poderá servir de motivo para justificar atrasos ou para qualquer outra reivindicação por parte da CONTRATADA;

e) Qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feita por escrito, do modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do contrato e das especificações que julgar aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 226

4 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1 CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e serviços executados na obra deverão obedecer às condições estabelecidas neste item e aos apontamentos feitos pela FISCALIZAÇÃO.

Em nenhuma hipótese a aceitação de um material em determinado tempo impedirá, no futuro, que o mesmo seja rejeitado por apresentar defeitos de qualidade ou uniformidade.

A formação do lote para elaboração dos ensaios de caracterização e/ou qualidade dos materiais adquiridos e posto no canteiro de obra deverá ser feita, tão logo seja necessário,na presença da FISCALIZAÇÃO e em consonância com as normas regulamentadoras. Ofornecimento das amostras e os custos com os ensaios são de inteira responsabilidade daCONTRATADA.

Assim como na formação do lote, a execução dos ensaios só poderá ser feita com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

Caso julgue necessário, a CONTRATANTE, representada pela FISCALIZAÇÃO, poderárealizar ensaios para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos (contraprova), devendo a CONTRATADA fornecer as amostras necessárias para realização de tal serviço.

A armazenagem dos materiais deverá garantir sua conservação, suas propriedades mecânicas e facilidade de inspeção. Apenas quando necessário os materiais poderão ser postos sobre estrutura de madeira (pellets) ou outras superfícies limpas e adequadas, poissalvo tal necessidade, os materiais deverão ser estocados em depósitos e protegidos das intempéries.

Todo material que não cumpra as especificações ou que tenha sido rejeitado deverá ser retirado da obra imediatamente, salvo quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO a sua permanência.

O transporte, manipulação e emprego dos materiais far-se-ão de tal forma que não se alterem suas características, nem sua forma ou dimensões.

De um modo geral são válidas todas as prescrições normas oficiais que regulem a execução dos serviços que comporão esta obra.

A CONTRADA deverá manter nas dependências da obra o livro diário de obra. Nele, durante a vigência da obra, deverão ser registrados todos os serviços realizados no decorrer dos dias, quaisquer ocorrências significativas, bem como todas as instruções e observações da FISCALIZAÇÃO. Nele também deverá constar: numeração das páginas,dias trabalhados acumulados, número de funcionários existentes na obra,

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 227
CANTÁ-RR

ocorrência ou não de chuvas ou outras intempéries significativas. As anotações deverão ser preenchidasem três vias, todas assinadas pelo engenheiro responsável pela execução da obra e pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO. A primeira via ficará com a FISCALIZAÇÃO, a segunda com a CONTRATADA e a terceira com a CONTRATANTE.

Além do diário de obras, a CONTRATADA tem o dever de manter no canteiro de obra, independente da via utilizada na execução dos serviços, uma ou mais cópias de todos os

projetos e especificações, a fim de permitir uma maior eficiência ao serviço da FISCALIZAÇÃO.

4.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.2.1 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.2.1.1 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

No canteiro de obras, durante o decorrer de toda jornada de trabalho diária, a CONTRADA deverá manter um mestre de obras, de reconhecida capacidade técnica, paraconduzir as atividades, coordenar as equipes e supervisionar a execução dos serviços dentro do canteiro de obra.

Caso este profissional não atenda as qualificações mínimas para desempenho de suas atribuições (experiência técnica comprovada), ou não atenda as solicitações da FISCALIZAÇÃO, será solicitado, pelo representante legal da CONTRATANTE, junto a CONTRATADA que este seja substituído no prazo máximo de 15 dias corridos.

4.2.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.2.2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)

a) EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Antes do início do serviço, o local de fixação da placa deverá ser demarcado e limpo.

Após a limpeza proceder com a escavação dos pontos de suporte e posterior regularização do fundo da escavação. A regularização deverá ser feita com concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita Nº 1), espessura mínima de 3 cm.

Finalizada a cura do lastro, prosseguir com a colocação dos apoios da placa dentro das escavações. Os

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 228
CANTÁ-RR

apoios serão confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões mínimas de 7,50 x 7,50 cm (3" x 3"). Finalizada a confecção e colocação dos apoios, prosseguir com o reaterro e a compactação.

Após a fixação dos apoios, a moldura da placa, confeccionada em madeira não aparelhada, dimensões mínimas 2,50 x 7,50 cm, deverá ser fixada com pregos 18 x 30 (2 ¾" x 10), três unidades por extremidade, percutidos com martelo de peso compatível como serviço.

Findada a confecção da moldura, fixar a placa, confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, dimensões mínimas de 3,00 x 2,00 m, com pregos 18 x 30 (2 ¾" x 10), um a cada 25,00 cm.

b) CRITÉRIOS DE CONTROLE E MEDIÇÃO

A FISCALIZAÇÃO irá observar as condições de firmeza das peças de sustentação, os dizeres gravados na placa, o tipo de material utilizado, as dimensões das madeiras, bem como as técnicas utilizadas na execução.

Não serão aceitas peças de madeiras com fungos, que apresentarem princípio de deterioração, empenadas, com dimensões inferiores as especificadas, tão pouco estruturacom excessiva deslocabilidade lateral.

O serviço será quantificado por metro quadrado de placa efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.2.2.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016

Antes do início dos serviços, o local deverá ser demarcado, limpo e nivelado.

Após a limpeza, executar a escavação das valas, no mínimo 0,20 cm de profundidade, em todo o perímetro da dependência. Regularizar o fundo das valas com lastro de concreto, espessura 2,00 cm, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita 1).

Após o endurecimento do lastro, proceder com a execução da alvenaria de vedação. Os blocos serão confeccionados em concreto, classe D, conforme ABNT NBR 6136:2007, dimensões 19,00 x 19,00 x 39,00 cm, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, preparada manualmente. A alvenaria deverá possuir, pelo menos, 40,00 cm (duas fiadas), confeccionadas de maneira amarrada. Nos vértices, e a cada 2,20 m, da estrutura deverão ser colocados os montantes, confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões 7,50 x 7,50 cm, assentados, pelo menos, a 50,00 cm de profundidade. Após

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 029
CANTÁ-RR

assentada a alvenaria de embasamento e os montantes de sustentação do fechamento, proceder com o reaterro e a compactação das valas e dos buracos.

Fixados os montantes extremos e intermediários – os últimos apenas se necessários – proceder com a fixação das placas de fechamento. O fechamento será confeccionado em placas de madeira compensada, espessura 12,00 mm, dimensões 2,20 x 1,10 m, fixadas nas laterais e nas partes inferior e superior com prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 ½ x 10), um a cada 35,00 cm. As peças que irão compor a moldura (montantes extremos ou intermediários, peça inferior e superior) de cada chapa serão não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm.

Terminado o fechamento, deve-se dar início com a execução do lastro de concreto. O lastro, que desempenhará função de piso, será de cimento, areia média e brita, traço 1:4,5:4,5, com espessura mínima de 5,00 cm. Deverá ser sarrafeado, sobre "mestras", com régua de alumínio ou madeira, em movimentos de vai e vem.

O contrapiso só deverá ser executado depois de passadas todas as tubulações e cessado o trafego de pessoas.

Todas as instalações elétricas, luz e força, deverão ser protegidas por eletrodutos de Policloreto de Vinila (PVC), tipo roscável, diâmetro de ½ polegada, fixados nas paredes com abraçadeira metálicas tipo D. Os cabos de cobre destinados ao circuito de iluminação deverão possuir seção nunca inferior a 1,50 mm2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. Os cabos de cobre destinados aos circuitos de força devem possuir seção nunca inferior a 2,50 mm2, características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. As lâmpadas deverão ser fluorescente ou LED, potência mínima de 15 w, instaladas em spot ou luminárias de calha, tendo como IP mínimo um valor igual ou superior a 65.

Instalar, em locais convenientes, tomadas, de 1 e 2 módulos, bem como as lâmpadas e seus interruptores.

As portas deverão ser de madeira para pintura, folha média, conforme ABNT NBR 15930:2011 – parte 1, fixada, em dois pontos, com dobradiça de aço/ferro 3" x 3", com largura de 0,60, 0,80 e 0,90 e altura de 2,10. Deverão ser fornecidas com fechaduras.

O telhado será de duas águas com inclinação mínima de 17%. A estrutura da trama será confeccionada com caibros em madeira não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm, dispostos a cada 0,90 cm e ripas, também em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 7,50 cm, dispostas a cada 1,00 m. A cumeeira será confeccionada com peça de madeira não aparelhada, dimensões 6,00 x 12,00, da espécie (nome popular)

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 230
CANTÁ-RR

Maçaranduba, Angelim ou similar. As peças da trama serão fixadas, uma a outra, com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10), um por intercessão. A fixação dos caibros a cumeeira deverá ser feita com prego de aço com cabeça 3 ½ x 8. O fechamento do telhado será executado com telha ondulada, espessura 6,00 mm, fixadas à estrutura com pregos telheiro em aço galvanizado com borracha de vedação 18 x 36 (3 ¼ x 10).

As peças sanitárias serão confeccionadas em louça branca, padrão popular, com qualidade e procedência comprovada. O lavatório, bem como o vaso sanitário, deverá ser fornecido com todos os itens necessários e suficientes ao seu bom funcionamento.

As instalações hidráulicas serão confeccionadas com tubo de Policloreto de Vinila (PVC) soldável, diâmetro 25 mm

As instalações sanitárias serão confeccionadas com tubo de Policloreto de Vinila (PVC), serie normal, com diâmetro de 40,00 e 100,00 mm e inclinações de 2% (tubos com diâmetros menores ou iguais a 75 mm) e 1% (tubos com diâmetros superiores a 100 mm).

O forro, fixado à cobertura por peças de madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 5,00 cm, será executado após a conclusão das instalações elétricas e de cabeamento. As peças (tarugos) serão fixadas nos caibros da trama de madeira da cobertura e servirão de sustentação para as longarinas – essas peças também serão confeccionadas em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 5,00 cm – e, consequentemente, para as réguas de PVC. As longarinas, bem como os tarugos de madeira, serão fixadas com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10). As longarinas serão dispostas a distâncias não superiores a 80 cm para que não surjam flechas excessivas no forro. Por fim, as réguas de PVC serão fixadas às longarinas com pregos de aço com cabeça 6 x 6 (1/2 x 19).

Ao final do processo, executar a pintura das paredes de fechamento com tinta látex PVA, aplicada em duas demãos.

Deverá existir, nas dependências externas do canteiro, um extintor de incêndio tipo ABC, com carga de pó químico (sulfato monoatômico), capacidade para 6 kg de agente extintor.

4.2.2.3 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 231
CANTÁ-RR

A ligação provisória elétrica do canteiro obedecerá rigorosamente às recomendações e exigências da concessionária local.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica ou por cabos multiplexados, devidamente dimensionados, para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos.

Todos os equipamentos e máquinas receberão proteção individual com chaves e cargas suficiente para atender o canteiro de obra, sendo fixada próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigada em caixa de madeira com portinhola.

Caberá à CONTRATADA a enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicaro andamento normal dos trabalhos.

Quando o local de execução da obra não for atendido pela rede pública de distribuição de energia ou fornecimento irregular, com constantes faltas, caberá à CONTRATADA a instalação de grupo gerador com capacidade para atender à demanda de todo o maquinárioe aparelhos necessários à execução da obra.

Caberá à CONTRATADA, quando da elaboração de sua proposta, a verificação da existência ou não de rede pública de distribuição de energia, bem como a sua regularidadeno fornecimento a fim de constatar a necessidade ou não de instalação de grupo gerador.

4.2.3 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

4.2.3.1 RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO.

Retiradas de esquadrias metálicas com ou sem reaproveitamento.

As portas e janelas que estiverem em condições de serem reaproveitadas, deverão ser armazenadas em local apropriado.

A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 232
CANTÁ-RR

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

As portas e janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão retirados os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar em local indicado pela fiscalização de obra para ser reutilizada a critério do tribunal de justiça.

4.2.3.2 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS.

O forro deverá ser retirado cuidadosamente e transportado para local conveniente. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados cuidadosamente da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

4.2.3.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição dos pisos será feita conforme o local apresentado no projeto, de forma manual, incluindo a demolição e retirada da argamassa de assentamento.

Deverá ser feito de maneira manual, e com cuidado, pois não poderá ser danificado o contrapiso existente, onde será instalado o piso cerâmico novo.

4.2.3.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição das alvenarias será feita sem reaproveitamento e portanto poderá ser feito de maneira mecanizada, utilizando martelete (no caso de áreas internas e panos de alvenaria menores) e até maquinas pesadas como trator, pá carregadeira, retro-escavadeira ou similar no muro externo.

4.2.3.5 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 233
CANTÁ-RR

As telhas deverão ser removidos manualmente cuidadosamente, sem danificar os demais elementos da cobertura. O material removido deverá ser depositado em local adequado e descartados conforme legislação ambiental.

4.2.3.6 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Os elementos da estrutura de madeira serão removidos cuidadosamente, após retirada das telhas, sem danificar os demais elementos existentes na edificação como instalações e estrutura. Após a remoção da cobertura, os elementos de madeira e componentes metálicos, como pregos e parafusos, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.7 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Remoção de todas as tomadas e interruptores , sem reaproveitamento, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.8 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Remoção de todas as tomadas e interruptores , sem reaproveitamento, serão removidos e depositados em local adequado.

4.2.3.9 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição de concreto de forma manual deverá ser realizada cuidadosamente com a utilização de ponteiros. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

A demolição de concreto estrutural deverá ser acompanhada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados, visando atendimento das condições de segurança.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 234
CANTÁ-RR

4.2.3.10 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

A demolição será executada por meio mecânico ou manual, conforme descrição em planilha, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma da obra.

A demolição deverá se dar com todos os cuidados, de modo a preservar parte dos elementos construtivos das edificações, em especial esquadrias, divisórias internas, louças e metais sanitários, luminárias, e algum componente que, no momento da demolição, se defina de interesse a conservação. Estes elementos deverão ser removidos, armazenados em local seguro e encaminhados a local determinado pela fiscalização.

A empresa executora fará carga e transporte, dando destinação final a todo material resultante da demolição (bota-fora, detritos e entulhos).

4.2.3.11 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020(BOTA FORA).

Retirada do entulho com caçamba metálica, o material deverá ser levado para descarte em local adequado seguindo as normas ambientais.

4.2.4 REFORMA - SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA

4.2.4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020.

Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira,conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;
- Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de7,5x50cm;
- pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 235
CANTÁ-RR

• Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x14x19cm para alvenaria devedação.

Critérios de aferição

• Não são considerados nessa composição os esforços de execução de fixação daalvenaria (encunhamento);

• O esforço de preparo da argamassa está contemplado nas composições auxiliares;

• O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenariae no transporte do material;

• Considerou-se que, em média, uma lateral da parede recebe ferro cabelo para fixaçãoda alvenaria, aplicando-se a cada duas fiadas;

• Considerou-se que os pontos que necessitam de fixação com tela são os encontros compilares e encontro seco com a alvenaria. A fixação das telas metálicas na estrutura é feita por pinos de aço zincado, porém a amarração de uma parede e outra de alvenaria por meiotelas dispensa o uso dos pinos;

• A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto paracasas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos;

• O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho eguarda-corpos está contemplado na composição.

Execução

• Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi;

• Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;

• Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;

• Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria. Informações complementares

• Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa, o preenchimento de todas as juntas de assentamento e aplicação com bisnaga ou palheta. Para aplicação com colher de pedreiro, multiplicar o

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 236
CANTÁ-RR

valor indicado por 1,76.

4.2.4.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto nas normas NBR 7200 (Revestimentos de paredes e tetos com argamassa - materiais - preparo - aplicaçãoe manutenção), NBR-5732 (Cimento Portland comum - especificação) e NBR-7221 (Agregado - ensaio de qualidade de agregado miúdo) da ABNT, além de outras pertinentes.

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases de alvenaria de tijolos cerâmicos e estruturas de concreto (vigas, pilares e lajes) que receberão revestimento, servindo de base para aplicação de emboço ou reboco, sejam estes em paredes, tetos ou topos.

Para a aplicação do chapisco a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluída a ser constituída de areia predominantemente grossa e de cimento, com traço em volume 1:3.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se deseja revestir.

4.2.4.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.

Será executada com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e terespessura máxima de 15mm. Somente será iniciado após a completa pega das argamassasde alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Prefeitura Municipal de Cantá
Cantá Fls nº 237
CANTÁ-RR

Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa,serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciadaou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4.2.4.4 LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES.

Deverá ser executada a limpeza e lixamento de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura. Nos locais necessários as superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e ser deixado secar o tempo necessário para dar prosseguimento ao serviço. Em alguns locais deverá ser realizado o preenchimento com reboco e/ou massa acrílica. Todas as paredes deverão receber uma demão de selador acrílico.

4.2.4.5 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017.

Massa acrílica – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348 - Lixa em folha para parede ou madeira, número 120.

Utilizar a área de fachada efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.). - As áreas de requadro não devem ser utilizadas para quantificação do serviço, porém o consumo para aplicação nestas foi considerado.

Não inclui preparação da superfície com selador. - Foi considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície. - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. - Foi considerado o acesso à fachada com balancim com tração manual. No caso de uso de balancim elétrico, deve ser subtraída dos coeficientes do pintor e do ajudante uma porcentagem de 5%. - Foi utilizado um pano de referência para cálculo dos itens da composição, ilustrado no Anexo 1.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 238
CANTÁ-RR

aplicação; - Se necessário, amolentar o produto em água potável de acordo com recomendações do fabricante; - Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; - Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; - Aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.

4.2.4.6 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/201.

Toda a superfície pintada (paredes internas e externas da edificação) deverá apresentar, depois de concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho, devendo ser aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias ao perfeito acabamento. Será utilizada 02 (duas) demão de tinta Acrílica.

As superfícies internas e externas a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimentos antes do início dos serviços de pintura.

A segunda demão só deverá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Aqueles que não puderem ser evitados deverão ser removidos ainda com a tinta fresca, com removedor adequado.

4.2.5 SUPERESTRUTURA, VERGAS E CONTRA VERGAS

4.2.5.1 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm, inclui serviço de bombeamento;

Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas;

Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações.

Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 239
CANTÁ-RR

aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-60 (Ø 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes;

Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames;

Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-50 (Ø 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Utilizar o volume de concreto armado de toda a estrutura da edificação, exceto as fundações.

As composições foram agrupadas com coeficientes iguais aos percentuais de suas participações quantitativas, para o projeto definido.

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado.

4.2.5.2 VERGAS E CONTRA VERGAS

Executado em concreto FCK 25 Mpa (mínimo) e armação em aço CA-50, bitolas variáveis de acordo com o vão, de 6,3mm até 10 mm. Executado nos locais onde serão feitas as novas aberturas de porta e janela, e locais onde a verga existente for removida para instalação de nova esquadria.

A espessura, comprimento e largura estão indicadas na memoria de calculo e a localização no projeto.

4.2.6 ESQUADRIAS

Deverá ser executado conforme detalhamento e especificações em projeto (ver Projeto Arquitetônico).

Serão realizados pela CONTRATADA os serviços de esquadrias em conformidade com os projetos específicos, atendendo a todas as normas da ABNT.

As esquadrias deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários quanto ao seu perfeito funcionamento e segurança. De acordo com a NBR-10821:2011.

As portas devem ser de 1ª qualidade, encabeçadas, sem nós e deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens e guarnições.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 240
CANTÁ-RR

As portas serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

Os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados no projeto.

A porta deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, batentes, guarnições, ferragens, vedações e acessórios.

4.2.7 COBERTURA E FORRO

4.2.7.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes
estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.2 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes
estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.3 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 241
CANTÁ-RR

estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.4 SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA

. Conforme Caderno Técnico da Caixa (https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes
estruturas/SINAPI_CT_MT1_TELHAMENTO_ESTRUTURA_TRAMA_v001.pdf).

4.2.7.5 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Forro em réguas de PVC de 8mm na cor branca instalado em estrutura de metalon e acabamento em perfil U, seguindo o método de execução descrito no Caderno Técnicos de Composições para Forros do SINAPI.

4.2.8 PISO

4.2.8.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa, formando sulcos.

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenosimpactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamentocom auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 242
CANTÁ-RR

pano umedecido.

4.2.8.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

As calçadas em concreto deverão ser executadas com concreto moldado in loco, feito na obra, com acabamento convencional, não armado e com espessura definida em projeto.

Os aterros e reaterros, se necessários, serão executados com material escolhido, de preferência arenito, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, desníveis, por recalque das camadas aterradas.

4.2.8.3 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta para piso nas calçadas, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

4.2.9 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Serão fornecidos pela CONTRATADA produtos de qualidade, especificados em projetode acordo com as respectivas normas.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter opadrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 243
CANTÁ-RR

4.2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Materiais e Equipamentos: A inspeção para recebimento de materiais e equipamentos será realizada no canteiro de serviço ou local de entrega, através de processo visual.

Para o recebimento dos materiais e equipamentos, a inspeção deverá basear-se na descrição constante da nota fiscal ou guia de remessa, pedido de compra e respectivas especificações de materiais e serviços.

Caso algum material ou equipamento não atenda às condições do pedido, deverá ser rejeitado. A inspeção visual para recebimento dos materiais e equipamentos constituir- se à, basicamente, do cumprimento das atividades descritas a seguir:

- Conferir as quantidades;
- Verificar as condições dos materiais, como, por exemplo, estarem em perfeito estado, sem trincas, sem amassamentos, pintados, embalados e outras;
- Designar as áreas de estocagem, em locais abrigados ou ao tempo, levando-se em consideração o tipo de material, como segue:
- **Estocagem em local abrigado-** materiais sujeitos à oxidação, peças miúdas, fios, luminárias, reatores, lâmpadas, interruptores, tomadas, eletrodutos de PVCe outros.
- **Estocagem ao tempo-** peças galvanizadas a fogo, transformadores (quando externos), cabos em bobinas e para uso externo ou subterrâneo.

Instalação de Eletrodutos

Corte: Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixolongitudinal, conforme disposição na NBR 5410.

Dobramento: Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°.O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 03 de 90° ou equivalente a 270°, conforme a norma acima referida.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 244
CANTÁ-RR

Roscas: As roscas deverão ser executadas segundo disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, 05 fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de cão e escareadas para eliminação das rebarbas.

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

Conexões e tampões: As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e conduletes deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas às extremidades, com sondas constituídas de fio galvanizado de 16 AWG.

Os eletrodutos serão fixados com abraçadeiras de diâmetro compatível ao eletroduto.

Caixas e Conduletes

Deverão ser utilizadas caixas:

- Nos pontos de entrada e saída dos condutores;
- Nos pontos de emenda ou derivação dos condutores;
- Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos;
- Nas divisões dos eletrodutos;

Nas redes de distribuição, a utilização de caixas será efetuada da seguinte forma, quando não indicadas nas especificações ou no projeto:

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 045
CANTÁ-RR

As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes, presas a pontos dos condutos por meio de arruelas de fixação e buchas apropriadas, de modo a obter uma ligação perfeita e de boa condutilibilidade entre todos os condutos e respectivascaixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente paraque os condutores e suas emendas caibam folgadamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.

As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem destes dispositivos. As caixas de tomadas e interruptores 100x50mm (4" x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

Enfiação

Só poderão ser enfiados nos eletrodutos condutores isolados para 600V ou mais e que tenham resistência à abrasão.

A enfiação só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços:

* telhado ou impermeabilização da cobertura;

* Revestimento de argamassa;

* Colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração da chuva;

* Pavimentação que leve argamassa.

A enfiação será feita com o menos número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:

* limpar cuidadosamente as pontas dos fios e emendas;

* para circuitos de tensão entre fases inferior a 240V, isolar as emendas com fita isolantede forma a formar espessura igual u superior à do isolamento normal do condutor.

* Executar todas as emendas dentro das caixas.

Nas tubulações de pisos, somente iniciar a enfiação após o seu acabamento. Todosos condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.

Condutores em trechos verticais longos deverão ser suportados na extremidade superior do eletroduto, por meio de fixador apropriado, para evitar a danificação do isolamento na saída do eletroduto,

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 246
CANTÁ-RR

Cabos

Instalação de cabos: Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chavese onde mais se faça necessário.

Instalação de cabos em dutos ou eletrodutos: A enfiação de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos. O lubrificante para facilitar a enfiação, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção.
Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos.

As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com solda de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda,por conectores de pressão ou terminais de aperto.

Instalação de cabos em bandejas ou canaletas: Os cabos deverão ser puxados fora das bandejas ou canaletas e, depois, depositados sobre estas, para evitar raspamento dos cabos nas arestas. Cabos trifásicos em lances horizontais deverão ser fixados na bandeja a cada 20m, aproximadamente. Cabos singelos em lances horizontais deverão terfixação a cada 10m. Cabos singelos em lances verticais deverão ter fixação a cada 0,50m. Os cabos em bandejas deverão ser arrumados um ao lado do outro, sem sobreposição.

Canaletas: Serão utilizadas canaletas perfuradas 60x35mm e 80x45mm, ambas em aço galvanizado para passagem e distribuição da fiação. As mesmas deverão possuirsustentação com suporte apropriado a cada 3,00m, com instalação de conexões de junçãoe percurso no mesmo padrão.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 247
CANTÁ-RR

Aterramento: As malhas de aterramento deverão ser executadas a 1,50m de profundidade e de acordo com os detalhes do projeto. Não será permitido o uso de cabosque tenham quaisquer de seus fios partidos.

Todas as ligações mecânicas não acessíveis devem ser feitas pelo processo de solda exotérmica. Todas as ligações aparafusadas, onde permitidas, devem ser feitas comconectores de bronze com porcas, parafusos e arruelas de material não corrosível.

Montagem de quadros de distribuição: Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.

Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados às paredes ou sobre baseno piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias á sua perfeitafixação.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfiação e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferiorao da tabela 51 da NBR 5410.

Barramentos: Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peçasrígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão identificadas por cores convencionais: verde, amarelo e violeta, conforme a NBR 5410. Os barramentos deverãoser firmemente fixados sobre isoladores.

A instalação de barramentos blindados pré-fabricados deverá ser efetuado conforme instruções do fabricante. Na travessia de lajes e paredes deverão ser previstas aberturas de passagem, com dimensões que permitam folga suficiente para a livredilatação do duto.

Disjuntores: Inicialmente, será executada a montagem mecânica do disjuntor. Aseguir, o mesmo será fixado na estrutura do quadro e serão executadas sua ligação elétrica, a colocação do espelho e a identificação do circuito protegido.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 348
CANTÁ-RR

A montagem compreenderá a ligação elétrica do interruptor, a fixação do interruptor em caixa, e a colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca e o correto fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a correta alimentação dos circuitos por ele protegidos.

Tomadas de Energia: As tomadas a serem utilizadas deverão ser de embutir, nasdimensões e com as capacidades indicadas no projeto elétrico.

Inicialmente, será efetuado o rasgo na alvenaria, com o uso de talhadeiras e martelos, no local onde a tomada deverá ser instalada.

A montagem compreenderá a ligação elétrica da tomada, sua fixação em caixa, ea colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

As tomadas deverão ser instaladas antes da primeira demão de pintura, porém, suas placas de acabamento deverão ser instaladas somente após o término dos serviços depintura.

Deverá ser observado o esquadro e o prumo das caixas em relação aos pisos e paredes.

Após sua instalação, deverão ser verificados o isolamento de fase para terra, e continuidade de fase, neutro e terra.

4.2.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- NBR 8160 Instalação Predial de Esgoto Sanitário - Procedimento
- NBR 7362 Tubos de PVC rígido de seção circular, coletores de esgoto - Especificação
- NBR 5688 Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação - Especificação.

As colunas de esgotos correrão embutidas nas alvenarias, quando não passarem por chaminés falsas ou outros espaços previstos, devendo neste caso, ser fixadas por braçadeiras a cada 2 metros. No caso de canalizações horizontais fixadas em paredes e/oususpensas em lajes, os elementos suportantes de fixação - braçadeiras, perfilados "U"

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 283
CANTÁ-RR

, bandejas etc. - serão a cada 10 vezes o diâmetro da canalização. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem dastubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Quando enterrada, a canalização deverá ser assentada em terreno resistente ou sobre embasamento apropriado, com recobrimento mínimo de 30 cm e nos trechos onde estiver sujeita a fortes compressões ou choques, a canalização deve ter proteção adequada. Serão adotados como declividade mínima os seguintes valores: · Tubos com diâmetro nominal igual ou inferior de 75 mm: 2% · Tuboscom diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm: 1% Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. Toda a canalização, depois de instalada, deveser inspecionada e submetida à ensaios de pressão interna, antes e depois de serem ligadosos aparelhos de acordo com a NBR 8160.

4.2.12 INSTALAÇÕES DE DRENO

A tubulação de dreno deverá ser em PVC rígido soldável, com diâmetro igual a 25mm. Deverá apresentar caimento entre 1% a 4%. Todas as curvas e derivações da tubulação de dreno deverão ser realizadas com peças próprias para tal fim. Curvas ou adaptações conformadas com o uso de calor serão sumariamente rejeitadas.

4.2.13 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- NBR 5626 Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento
- NBR 5621 Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria
- NBR 5657 Instalações Prediais de Água Fria – Verificação da Estanqueidade à PressãoInterna.

As canalizações correrão embutidas nas alvenarias ou de preferência, em chaminés falsasou outros espaços para tal fim, devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 3 em 3 metros no mínimo e nos casos em que devam ser fixadas em paredes e ou suspensas, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação – braçadeiras,perfilados "U", bandejas etc. – serão determinados de acordo com

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 250
CANTÁ/RR

o diâmetro, peso e posição das tubulações. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem das tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, serão efetuados sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, de seção e escoamento. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de água poluída. O recobrimento das tubulações enterradas será o seguinte:

• Tubulação de aço galvanizado: 50cm sob o leito de vias trafegáveis e 30cm nos demaiscasos

• Tubulação de PVC rígido: 80cm sob o leito de vias trafegáveis e 30cm nos demais casos

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres dascanalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. O recebimento das instalações de água obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR 5651.Toda a canalização, depois de instalada, precisa ser submetida à ensaios de pressão interna, antes de ser eventualmente revestida. Deverão ser ensaiados quanto à estanqueidade no mínimo 3 de cada conjunto de 100 pontos de água.

4.2.14 LIMPEZA FINAL DA OBRA

4.2.14.1 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM).

Caminhão basculante 10 m3 no mínimo, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. Motorista de caminhão e carreta.

O transporte do material para local da obra terá que ser transportado com um caminhão basculante de 10m³, trucado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função.

O pagamento será feito por metro cúbico de material por quilometro de material transportado para o

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 251

local da rua a ser pavimentada.

4.2.14.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)..

Caminhão basculante 10 m3 no mínimo, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. Motorista de caminhão e carreta.

O transporte do material para local da obra terá que ser transportado com um caminhão basculante de 10m³, trucado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função.

O pagamento será feito por metro cúbico de material por quilometro de material transportado para o local da rua a ser pavimentada.

4.2.14.3 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO.

Na entrega final dos serviços deverá ser feita uma limpeza criteriosa de todos os serviços,e de todos os locais afetados com a execução dos mesmos, lixos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos, azulejos e aparelhos sanitários deverão ser limpos, podendo-se empregar solução de ácido muriático em água,na proporção indicada pelo fabricante. Deverão ser retirados salpicos de tinta, argamassae cimento aderidos ao revestimento, incluindo soleiras, rodapés e peitoris. Após aaplicação de qualquer produto químico, deve-se lavar o local com água limpa em abundância. Os vidros serão limpos utilizando-se esponja, água e removedores para os salpicos de tinta.

A FISCALIZAÇÃO irá observar se todos os ambientes foram limpos e quais os produtosutilizados durante a limpeza.

Não serão aceitos os serviços de limpeza que tenha provocado ou venham provocar danosa outros serviços já finalizados.

A medição será feita por metro quadrado de limpeza efetivamente executada – entende- se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 252

Ramiro Chevalier Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908984-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 253
CANTÁ-RR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL)

Objetivo: Este relatório tem o objetivo de mostrar em imagens a situação atual da Unidade Básica de Saúde.

- **Cenário atual da Unidade Básica**



Imagem 01 – Localização da Unidade Básica

Coordenadas geográficas: 2°25'4.96"N 60°40'18.83"W

Engenheiro Civil-CREA 090568964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 254
CANTÁ/RR



Imagem 02. Parede externa.



Imagem 03. Parede externa lateral

Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 255
CANTÁ-RR

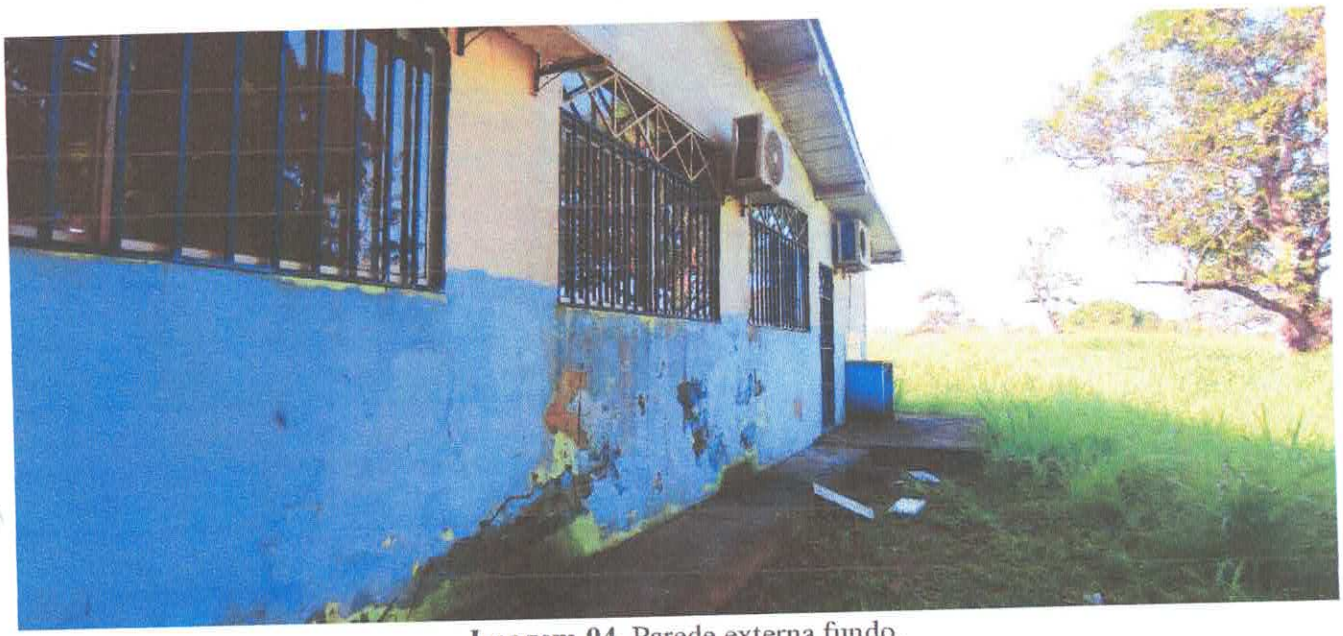


Imagem 04. Parede externa fundo.



Imagem 05. Parede externa lateral

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 256
CANTÁ-RR



Imagem 06. Forro cedendo .



Engenheiro Civil-CREA 090308696A-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 257
CANTÁ-RR



Imagem 07. Parede com infiltração.

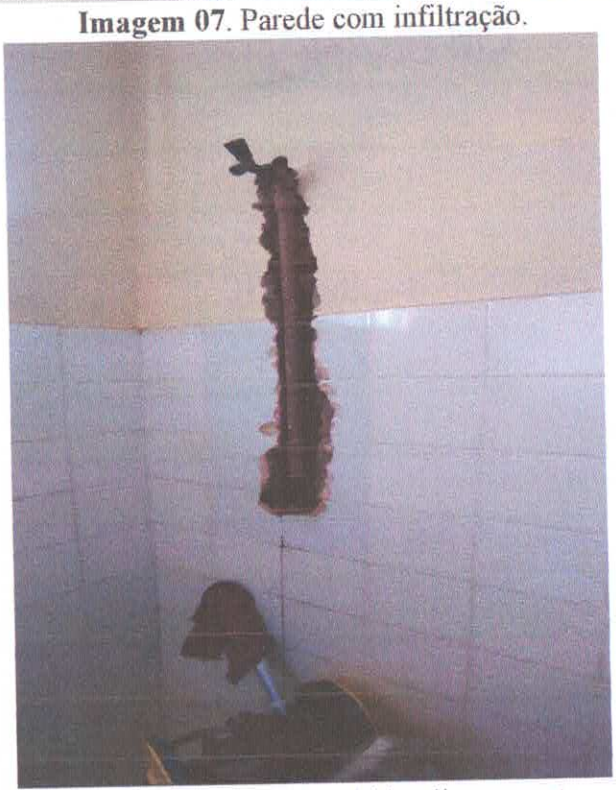


Imagem 08. Instalação hidraulica exposta.

Engenheiro Civil-CREA 060308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 258
CANTÁ-RR



Imagem 09. Pintura



Imagem 10. Esquadrias danificadas.

Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 259



Imagem 11. Esquadrias danificadas.



Imagem 12. Lixamento/Raspagem Pintura Antiga com retirada mofo.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 260
CANTÁ-RR



Imagem 13. Sala da Farmácia com infiltração da cobertura.



Imagem 14. Forro cedendo.

Ranniery Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908954-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 261
CANTÁ-RR



Imagem 15. Parede mofada.



Imagem 16. Raspagem da pintura velha.

Ramieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308954-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 262
CANTÁ-RR

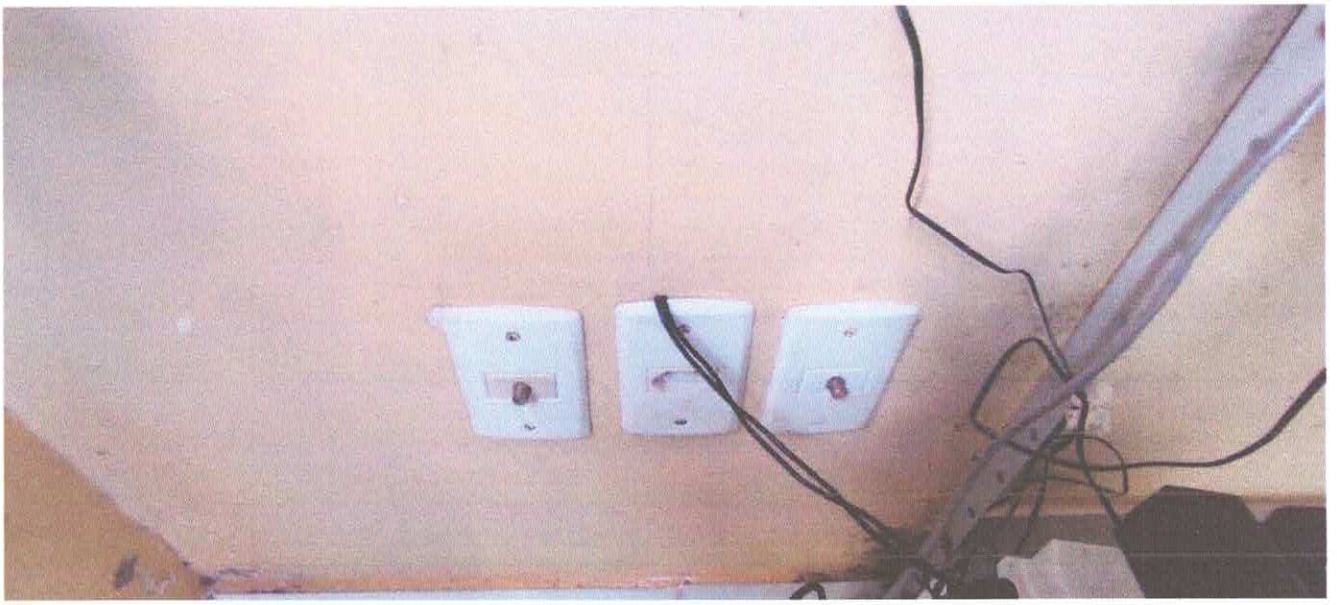


Imagem 17. Instalação elétrica.



Imagem 18. cobertura.

Cantá-RR, agosto de 2022.

Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 263
CANTÁ-RR

REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR

ENDEREÇO:	MUNICÍPIO CANTA/RR		PREFEITURA MUNICÍPAL CANTA/RR
PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	PRAZO DE EXECUÇÃO:	3,00 Meses
VALOR DO ORÇAMENTO	R$		181.265,38

AGOSTO /2023

Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 264
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL	
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R$	8.811,18
1.1		EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R$	8.811,18
1.1.1	COMP. 02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	2.362,50	2.937,06	R$	8.811,18
2		SERVIÇOS INICIAIS					R$	28.785,67
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R$	25.791,07
2.1.1	COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	6,00	339,42	421,97	R$	2.531,82
2.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	20,00	821,49	1.021,28	R$	20.425,60
2.1.3	COMP. 03	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,00	2.279,32	2.833,65	R$	2.833,65
2.2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					R$	2.994,60
2.2.1	COMP. 05	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	73,29	9,25	11,50	R$	842,84
2.2.2	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	116,34	3,25	4,04	R$	470,01
2.2.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	116,34	6,99	8,69	R$	1.010,99
2.2.4	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020(BOTA FORA)	M3XKM	212,94	2,53	3,15	R$	670,76
3		REFORMA					R$	143.668,53
3.1		SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA					R$	21.543,27
3.1.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2	8,86	119,78	148,91	R$	1.319,34
3.1.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	17,72	5,46	6,79	R$	120,32
3.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	17,72	41,52	51,62	R$	914,71
3.1.4	COMP. 06	LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	M2	330,16	7,66	9,52	R$	3.143,12
3.1.5	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	330,16	28,89	35,92	R$	11.859,35
3.1.6	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	330,16	10,20	12,68	R$	4.186,43
3.2		REVESTIMENTO					R$	15.141,50
3.2.1	93395	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	168,95	72,09	89,62	R$	15.141,30
3.3		ESQUADRIAS					R$	21.711,85
3.3.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,89	830,28	1.032,20	R$	1.950,86
3.3.2	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6,00	772,15	959,94	R$	5.759,64
3.3.3	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	743,53	924,36	R$	924,36
3.3.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	22,68	15,03	18,69	R$	423,89
3.3.5	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	7,00	157,20	195,43	R$	1.368,01
3.3.6	COMP. 04	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95468 - 12/2019) GRADE	M2	48,32	48,54	60,34	R$	2.915,63
3.3.7	COMP. 10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,00 X 0,50 M, PARA BALCÃO	M2	0,50	871,31	1.083,21	R$	541,61
3.3.8	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	18,72	319,30	396,95	R$	7.430,90

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 165

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTÁ/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$	CUSTOS UNITÁRIOS R$ BDI 24,32%	TOTAL	
3.3.9	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,00	319,30	396,95	R$	396,95
							R$	37.099,79
3.4		**COBERTURA E FORRO**						
3.4.1	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	126,34	60,62	75,36	R$	9.520,98
3.4.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	126,34	82,20	102,19	R$	12.910,68
3.4.3	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	8,89	150,85	187,54	R$	1.667,23
3.4.4	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	126,34	17,84	22,18	R$	2.802,22
3.4.5	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_PS	M2	101,54	80,79	100,44	R$	10.198,68
							R$	4.669,70
3.5		**PISO**						
3.5.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	28,82	113,42	141,00	R$	4.063,62
3.5.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO	M2	28,82	16,92	21,03	R$	606,08
							R$	2.288,06
3.6		**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**						
3.6.1	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	301,36	374,65	R$	374,65
3.6.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	494,20	614,39	R$	614,39
3.6.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	1,00	44,18	54,92	R$	54,92
3.6.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	71,67	89,10	R$	534,60
3.6.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	10,91	13,56	R$	81,36
3.6.6	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	84,21	104,69	R$	628,14
							R$	10.169,28
3.7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
3.7.1	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	115,34	143,39	R$	1.433,90
3.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	10,19	12,67	R$	25,34
3.7.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	11,34	14,10	R$	42,30
3.7.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00	49,21	61,18	R$	305,90
3.7.5	COMP. 11	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	273,93	340,55	R$	340,55
3.7.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180,00	3,03	3,77	R$	678,60
3.7.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	360,00	4,42	5,49	R$	1.976,40
3.7.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	180,00	6,88	8,55	R$	1.539,00
3.7.9	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80,00	17,60	21,88	R$	1.750,40
3.7.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	29,31	36,44	R$	728,80
3.7.11	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	44,65	55,51	R$	333,06
3.7.12	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	7,00	27,97	34,77	R$	243,39

Renato Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — BDI 24,32%

ITEM	Referência SINAPI 07/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R$	BDI 24,32%	TOTAL
3.7.13	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	57,14	71,04	R$ 71,04
3.7.14	97608	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	5,00	112,71	140,12	R$ 700,60
							R$ 7.259,86
3.8		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					
3.8.1	COMP. 08	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,00	1.590,13	1.976,85	R$ 1.976,85
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	3.118,73	3.877,21	R$ 3.877,21
3.8.3	COMP. 09	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	UND	2,00	357,67	444,66	R$ 889,32
3.8.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 08/2022	M	12,00	34,62	43,04	R$ 516,48
							R$ 771,93
3.9		**INSTALAÇÕES DE DRENO**					
3.9.1	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	6,00	7,40	9,20	R$ 55,20
3.9.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	6,00	6,68	8,30	R$ 49,80
3.9.3	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	M	33,00	16,26	20,21	R$ 666,93
							R$ 2.381,22
3.10		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
3.10.1	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	459,48	571,23	R$ 571,23
3.10.2	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	34,97	43,47	R$ 43,47
3.10.3	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00	33,54	41,70	R$ 166,80
3.10.4	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	35,00	17,85	22,19	R$ 776,65
3.10.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	24,00	22,37	27,81	R$ 667,44
3.10.6	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	11,03	13,71	R$ 54,84
3.10.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	7,94	9,87	R$ 19,74
3.10.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	31,04	38,59	R$ 38,59
3.10.9	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	17,08	21,23	R$ 42,46
							R$ 20.632,27
3.11		**DIVERSOS**					
3.11.1	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.495,06	0,92	1,14	R$ 1.704,37
3.11.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5.992,91	2,53	3,15	R$ 18.877,67
3.11.3	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	M2	83,72	0,48	0,60	R$ 50,23
						TOTAL GLOBAL R$	R$ 181.265,38

Ramiel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 080908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 267
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

(ES) Encargos Sociais Onerados:	[ES_H] - (Horista) =	116,30%	2,16300	
	[ES-M] - (Mensalista) =	71,43%	1,71430	

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1.1 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES — MÊS — R$ 787,50

(1) - Custo por Hora - SINAPI_INSUMOS		R$	33,11
(2) - Custo/hora _SINAPI S/ ENCARGOS	(2) = (1) / [ES_H] =	R$	15,31
(3) - Custo/hora_[mensalista] SINAPI_COM_ENCARGOS	(3) = (2) x [ES_M] =	R$	26,25
(4) - Horas/DIA (Fonte Sinduscon-RR)			1,00 H/dia
(6) - Quantidade de dias/mês			30,0 dias/mês
(5) Horas/mês (Fonte Sinduscon-RR)=			30,00 H/mês
(7) - Custo mensal			
(8) - Quantidade de profissionais			1,00
	(7) = (5) x (8) =		787,50

TOTAL s/ BDI R$ 787,50

2 SERVIÇOS INICIAIS

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 COMP. 01 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1) — 6,00 m²

Critério de medição: área

(L) - Largura 3,00 m
(A) - Altura 2,00 m
(Q) - Quantidade 1,00 unid
(L) x (A) x (Q) = 6,00 m²

TOTAL 6,00 m²

2.1.2 93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 — 20,00 M2

Critério de medição: área

(L) - Largura 5,000 m
(C) - Comprimento 4,000 m
(Q) - Quantidade 1,00 unid
(L) x (C) x (Q) = 20,00m²

TOTAL 20,00 m²

2.1.3 COMP. 03 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 — 1,00 UND

Critério de medição: und.

(Q) - Quantidade 1,00 unid

TOTAL 1,00 und

2.2 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

2.2.1 COMP. 05 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS — 73,29 M2

Critério de medição: área

AMBIENTE	ÁREA
RECEPÇÃO	20,15 m²
COPA	4,20 m²
BANH.	1,95 m²
FARMÁCIA	7,44 m²
DENTISTA	9,60 m²
LABORATÓRIO	9,24 m²
SALA MÉDICO	9,49 m²
EMERGÊNCIA	11,22 m²
ÁREA TOTAL	**73,29 m²**

2.2.2 97647 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 — 116,34 M2

Critério de medição: área

TOTAL	116,34 m²

2.2.3 97650 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. — 116,34 M2

Critério de medição: área

TOTAL	116,34 m²

2.2.4 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020(BOTA FORA) — 212,94 M3XKM

Critério de medição: área

ITEM		Quant.	Esp	TOTAL

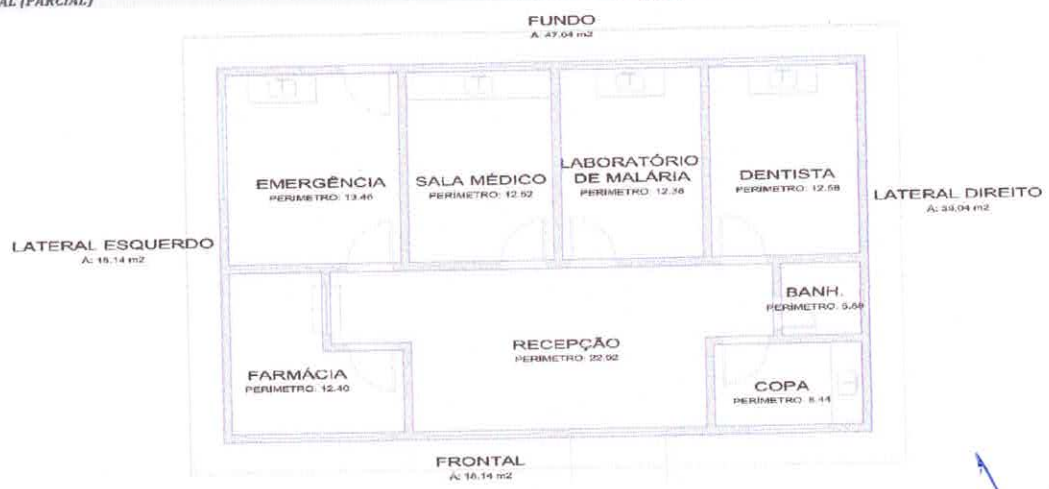
Rummel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	73,29	0,03	2,20
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	116,34	0,03	3,49
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	116,34	0,05	5,82
			Volume	11,51
			DMT (km)	18,50
			Transporte	212,94 m³xkm

3		REFORMA		
3.1		SISTEMA DE VEDAÇÃO E PINTURA		
3.1.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	8,86	M2
		Critério de medição: área		
		TOTAL 8,86m² — Alvenaria da cobertura para alinhamento da cobertura		
3.1.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	17,72	M2
		Critério de medição: área		
		TOTAL X2 LADOS 17,72m²		
3.1.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	17,72	M2
		Critério de medição: área		
		TOTAL X2 LADOS 17,72m²		
3.1.4	COMP. 06	LIXAMENTO /RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	330,16	M2
		Critério de medição: área		

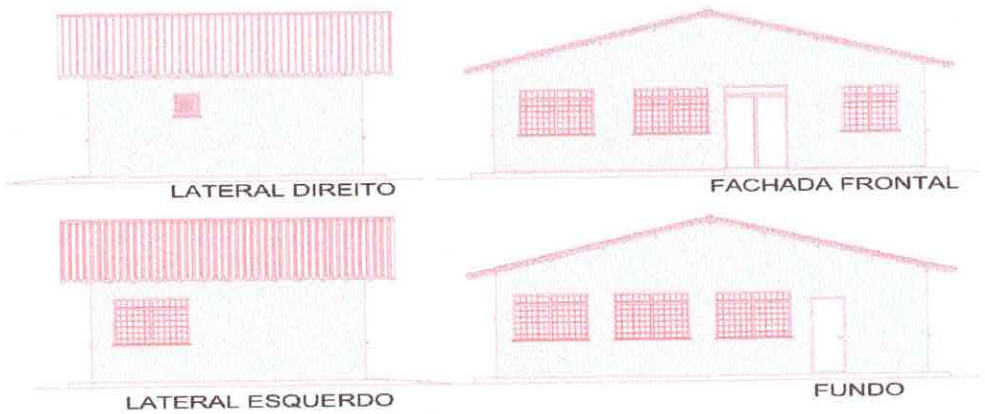
LIXAMENTO				
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE	ÁREA
RECEPÇÃO	22,02 m	3,00 m	66,06 m²	66,06 m²
COPA	8,44 m	1,50 m	12,66 m²	12,66 m²
EMERGÊNCIA	13,46 m	1,50 m	20,19 m²	20,19 m²
FARMÁCIA	12,40 m	1,50 m	18,60 m²	18,60 m²
BANHEIRO	5,58 m	1,50 m	8,37 m²	8,37 m²
DENTISTA	12,58 m	1,50 m	18,87 m²	18,87 m²
LABORATÓRIO DE MALARIA	12,38 m	1,50 m	18,57 m²	18,57 m²
SALA MÉDICO	12,52 m	1,50 m	18,78 m²	18,78 m²
FRONTAL			48,18 m²	48,18 m²
LATERAL DIREITO			25,85 m²	25,85 m²
LATERAL ESQUERDO			25,85 m²	25,85 m²
FUNDO			48,18 m²	48,18 m²
TOTAL (PARCIAL)				330,16 m²



Ramiel Salomão Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 269

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			



3.1.5	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	330,16 M2

Critério de medição: área

MASSAMENTO				
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE	ÁREA
RECEPÇÃO	22,02 m	3,00 m	66,06 m²	66,06 m²
COPA	8,44 m	1,50 m	12,66 m²	12,66 m²
EMERGÊNCIA	13,46 m	1,50 m	20,19 m²	20,19 m²
FARMÁCIA	12,40 m	1,50 m	18,60 m²	18,60 m²
BANHEIRO	5,58 m	1,50 m	8,37 m²	8,37 m²
DENTISTA	12,58 m	1,50 m	18,87 m²	18,87 m²
LABORATÓRIO DE MALARIA	12,38 m	1,50 m	18,57 m²	18,57 m²
SALA MÉDICO	12,52 m	1,50 m	18,78 m²	18,78 m²
FRONTAL			48,18 m²	48,18 m²
LATERAL DIREITO			25,85 m²	25,85 m²
LATERAL ESQUERDO			25,85 m²	25,85 m²
FUNDO			48,18 m²	48,18 m²
TOTAL (PARCIAL)				330,16 m²

3.1.6	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	330,16 M2

Critério de medição: área

TOTAL 330,16 m² Conforme Item 3.1.5

3.2		REVESTIMENTO	
3.2.1	93395	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	168,95 M2

Critério de medição: área

REVESTIMENTO				
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA DA PAREDE	ÁREA
RECEPÇÃO	22,02 m	1,70 m	37,43 m²	37,43 m²
COPA	8,44 m	1,70 m	14,35 m²	14,35 m²
EMERGÊNCIA	13,46 m	1,70 m	22,88 m²	22,88 m²
FARMÁCIA	12,40 m	1,70 m	21,08 m²	21,08 m²
BANHEIRO	5,58 m	1,70 m	9,49 m²	9,49 m²
DENTISTA	12,58 m	1,70 m	21,39 m²	21,39 m²
LABORATÓRIO DE MALARIA	12,38 m	1,70 m	21,05 m²	21,05 m²
SALA MÉDICO	12,52 m	1,70 m	21,28 m²	21,28 m²
TOTAL (PARCIAL)				168,95 m²

Ramiel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 270

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.3 ESQUADRIAS

3.3.1 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **1,89 M2**

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P4	0,90 m	2,10 m	1,00 und	1,89 m²	PORTA DE ALUMINIO

3.3.2 90849 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **6,00 UN**

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P2	0,80 m	2,10 m	6,00 und	10,08 m²	PORTA DE MADEIRA

3.3.3 90847 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **1,00 UN**

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P3	0,60 m	2,10 m	1,00 und	1,26 m²	PORTA DE MADEIRA

3.3.4 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 — **22,68 M2**

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P2	0,80 m	2,10 m	6,00 und	10,08 m²
P3	0,60 m	2,10 m	1,00 und	1,26 m²
			TOTAL X2 LADOS	**22,68m²**

3.3.5 90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **7,00 UN**

Critério de medição: área

PORTAS	QUANT.
P2	6,00 und
P3	1,00 und

3.3.6 COMP. 04 PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95468 - 12/2019) GRADE — **48,32 M2**

Critério de medição: área

GRADE DAS JANELAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J1	1,50 m	1,35 m	1,00 und	2,03 m²
J2	2,00 m	1,35 m	6,00 und	16,20 m²
J3	0,70 m	0,70 m	1,00 und	0,49 m²
P1	1,60 m	2,35 m	1,00 und	3,76 m²
P4	0,80 m	2,10 m	1,00 und	1,68 m²
			TOTAL x2 lados	**48,32m²**

3.3.7 COMP. 10 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,00 X 0,50 M, PARA BALÇÃO — **0,50 M2**

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	TRANSPASSE 5CM CADA LADO	QUANT.	TOTAL
FARMÁCIA	1,00 m	0,50 m	1,00 und	0,50 m²
			TOTAL	**0,50 m²**

3.3.8 94570 JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 — **18,72 M2**

Critério de medição: área

JANELAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J1	1,50 m	1,35 m	1,00 und	2,03 m²
J2	2,00 m	1,35 m	6,00 und	16,20 m²
J3	0,70 m	0,70 m	1,00 und	0,49 m²
			TOTAL	**18,72 m²**

3.3.9 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO — **1,00 M2**

Critério de medição: área

JANELAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
FARMÁCIA	1,00 m	1,00 m	1,00 und	1,00 m²
			TOTAL	**1,00 m²**

Ramiro Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.4 COBERTURA E FORRO

3.4.1 92581 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 — 126,34 M2

Critério de medição: área

ÁREA TOTAL	126,34 m²

3.4.2 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 — 126,34 M2

Critério de medição: área

ÁREA TOTAL	126,34 m²

3.4.3 94451 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 — 8,89 M

Critério de medição: área

ÁREA TOTAL	8,89 m

3.4.4 94226 SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 — 126,34 M2

Critério de medição: área

ÁREA TOTAL	126,34 m²

3.4.5 96485 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS — 101,54 M2

Critério de medição: área

Ambiente	Área
RECEPÇÃO	20,15 m²
COPA	4,20 m²
EMERGÊNCIA	11,22 m²
FARMÁCIA	7,44 m²
BANHEIRO	1,95 m²
DENTISTA	9,60 m²
LABORATÓRIO DE MALARIA	9,24 m²
SALA MÉDICO	9,49 m²
BEIRAL DA COBERTURA	28,25 m²
ÁREA TOTAL	101,54 m²

3.5 PISO

Ramiel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 272
CANTÁ-RR

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.5.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	28,82	M2

AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	LARGURA	ÁREA DA PAREDE
CALÇADA	42,36 m	0,60 m	25,42 m²
RAMPA	2,00 m	1,70 m	3,40 m²
		TOTAL	28,82m²

3.5.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, CALÇADA EXTERNO	28,82	M2

RAMPA	Áreas
CALÇADA	25,42 m²
RAMPA	3,40 m²
TOTAL	28,82 m²

3.6		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
3.6.1	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN

QUANT.
1,00 und

3.6.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN

QUANT.
1,00 und

3.6.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	UN

QUANT.
1,00 und

3.6.4	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML,	6,00	UN

Ambiente	Área
BANH.	1,00 unid
DENTISTA	1,00 unid
MALARIA	1,00 unid
SALA MEDICO	1,00 unid
COPA	1,00 unid
EMERGÊNCIA	1,00 unid
QUANT.	6,00 unid

3.6.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	UN

Ambiente	Área
BANH.	1,00 unid
DENTISTA	1,00 unid
MALARIA	1,00 unid
SALA MEDICO	1,00 unid
COPA	1,00 unid
EMERGÊNCIA	1,00 unid
QUANT.	6,00 unid

3.6.6	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO -	6,00	UN

QUANT.	6,00 unid

3.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.7.1	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	10,00	UN

Ambiente	Área
RECEPÇÃO	2,00 unid
COPA	1,00 unid
EMERGÊNCIA	1,00 unid
FARMÁCIA	2,00 unid
BANHEIRO	1,00 unid
DENTISTA	1,00 unid
LABORATÓRIO DE MALARIA	1,00 unid
SALA MÉDICO	1,00 unid
ÁREA TOTAL	10,00 unid

3.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	UN
3.7.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,00	UN
3.7.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00	UN

Reinner Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 273

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.7.5	COMP. 11	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	1,00 UN
3.7.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	180,00 M
3.7.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	360,00 M
3.7.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	180,00 M
3.7.9	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -	80,00 M
3.7.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	20,00 UN
3.7.11	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,00 UN
3.7.12	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	7,00 UN
3.7.13	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00 UN
3.7.14	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE	5,00 UN
3.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
3.8.1	COMP. 08	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40	1,00 UND
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X	1,00 UN
3.8.3	COMP. 09	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	2,00 UND
3.8.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	12,00 M
3.9		INSTALAÇÕES DE DRENO	
3.9.1	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	6,00 UN
3.9.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	6,00 UN
3.9.3	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E	33,00 M
3.10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
3.10.1	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00 UN
3.10.2	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00 UN
3.10.3	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM	4,00 UN
3.10.4	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	35,00 M
3.10.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	24,00 M
3.10.6	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	4,00 UN
3.10.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	2,00 UN
3.10.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00 UN
3.10.9	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	2,00 UN

Ronniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 274

PROPOSTA SISMOB Nº	11856.9130001/22-010	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023
MEMÓRIA DE CÁLCULO			

3.11 DIVERSOS

3.11.1 93590 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 — **1.495,06 M3XKM**

ITEM		Quant.	Esp	TOTAL
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	m²	126,34	0,03	3,79
FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	101,54	0,03	3,05
CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	m²	53,18	0,02	1,06
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1.213,35		12,13
PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	243,88	0,02	4,88
TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	90,85	0,01	0,91
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	UN	1.999,88	0,03	60,00
CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	88,83	0,01	0,89
CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UN	9,15	0,03	0,27
MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	m²	137,28	0,01	1,37
TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	33,43		0,03
ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	29,24		29,24
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1,53		1,53
VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	21,80	0,01	0,22
ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	7,22	0,01	0,07
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	4,15		4,15
CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	230,37		2,30
PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,58		0,58
ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	10,61		0,11
TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	11,69		0,12

Volume	126,70
DMT (km)	11,80
Transporte	**1.495,06 m³xkm**

3.11.2 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 — **5.992,91 M3XKM**

Volume	126,70
DMT (km)	47,30
Transporte	**5.992,91 m³xkm**

3.11.3 99802 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 — **83,72 M2**

Ramnier Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá – Fls nº 275

CONVÊNIO:	**11856.9130001/22-010**	**SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)**
OBJETO:	**REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR**	**DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO		PERÍODO 30	PERÍODO 60	PERÍODO 90	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL %
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		41,68%	33,32%	24,99%	8.811,18	4,86%
			3.672,50	2.935,89	2.202,79		
2	SERVIÇOS INICIAIS		100,00%			28.785,67	15,88%
			28.785,67				
3	REFORMA		30,00%	40,00%	30,00%	143.668,53	79,26%
			43.100,56	57.467,41	43.100,56		
PARCIAL DO MÊS COM BDI		R$	**75.558,73**	**60.403,30**	**45.303,35**	**181.265,38**	**100,00%**
		%	41,68%	33,32%	24,99%		
ACUMULADO		**R$**	**75.558,73**	**135.962,03**	**181.265,38**		
		%	41,68%	75,01%	100,00%		

Ronnie Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 276
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 01	74209/001		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	1,0000000	339,42	339,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,45	38,90
Insumo	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	2,74	10,96
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	20,09	2,21
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0100000	616,62	6,17

TOTAL DO TIPO1 : 36

TIPO1 : 0020 - PLACA DE OBRA

	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		M2		
I	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQ M		CR		1,0000000
		UIVALENTE DA REGIAO				
I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA M		CR		4,0000000
		OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22", ADESIV M2		AS		1,0000000
		ADA, DE "2,0 X 1,125" M				
I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	CR	0,1100000
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C	1,0000000
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C	2,0000000
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 M3			AS	0,0100000
		) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016				

COMP. 02			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	und	1,0000000	2.362,50	2.362,50
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,0000000	787,50	2.362,50

Ramiller Almeider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 277

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 03	41598		ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,0000000	2.279,32	2.279,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	28,76	230,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	19,45	155,60
Insumo	406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	89,56	11,94
Insumo	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000000	34,80	69,60
Insumo	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	18,77	56,31
Insumo	937	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,0000000	9,59	258,93
Insumo	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	254,79	254,79
Insumo	1096	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	115,49	230,98
Insumo	1539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,0000000	5,64	45,12
Insumo	1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,50	6,00
Insumo	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	61,76	61,76
Insumo	2585	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	8,0000000	7,68	61,44
Insumo	2731	SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,9600000	91,42	727,70
Insumo	3379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	59,95	68,95
Insumo	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000000	11,71	23,42
Insumo	11267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,0000000	1,56	3,12
Insumo	12034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	4,26	8,52
Insumo	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	1,16	2,32
Insumo	39210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,87	1,74

```
TOTAL DO TIPO1 :                    29
TIPO1 - 1720 - POMBRECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACA
    41598   ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIR  UN
            A
I       406 FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)  UN  CE  0,1333333
I       420 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CA UN  AS  2,0000000
            IXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS
I       857 CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO                                  M   AS  3,0000000
I       937 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/75 M   CE  27,0000000
            0V, SECAO NOMINAL 10 MM2
I      1062 CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM C UN  C   1,0000000
            HAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)
I      1096 ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16 UN  AS  2,0000000
            ", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES
I      1539 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM UN  CE  8,0000000
            2
I      1892 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO                UN  CE  4,0000000
I      2392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V   UN  CE  1,0000000
I      2585 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA                 M   CE  8,0000000
I      2731 MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = M   AS  7,9600000
            20 A 25 CM (PARA POSTE)
I      3379 (EM PROCESSO DE DESATIVACAO) HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COM UN  AS  1,0000000
            PRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR
I      4346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COM UN  AS  2,0000000
            PRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA
I     11267 ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DI UN  AS  2,0000000
            AMETRO DO FURO = 17 MM
I     12034 CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO   UN  CE  2,0000000
I     39176 BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO                UN  AS  2,0000000
I     39210 ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO              UN  AS  2,0000000
C     88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             H   C   8,0000000
C     88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                H   C   8,0000000
```

Ranniery Olivier Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNISIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 278
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 04			PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95468 - 12/2019) GRADE	M2	1,0000000	48,54	48,54
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	29,62	23,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	19,45	15,56
Insumo	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000000	3,29	0,99
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0300000	23,00	0,69
Insumo	7292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1440000	27,78	4,00
Insumo	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1200000	29,96	3,60

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

95468

PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)

DATA	12/2019
TIPO	PINT - PINTURAS
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 36,44 — Valor Desonerado R$ 33,31

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	29,62	23,70	0,8
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,45	15,56	0,8
I 00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNIDADE	UN	3,29	3,29	0,3
I 00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	MATERIAL	L	23,00	23,00	0,03
I 00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	MATERIAL	L	27,78	27,78	0,144
I 00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS	MATERIAL	L	29,96	29,96	0,12

COMP. 05		Próprio	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	26,82	5,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	19,45	3,89

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÕES COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

72238

RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS

DATA	11/2017
TIPO	SEINF - SERVIÇOS PRELIMINARES
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 7,11 — Valor Desonerado R$ 6,39

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C 88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	26,82	19,45	0,2
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,45	19,45	0,2

Ramnei Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090308964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 279
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 06	SINAPI 84123 - ANALÍTICO 12/2017		LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	M2	1,0000000	7,66	7,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,1590000	28,41	4,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,1590000	19,45	3,09
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0414000	1,10	0,05

SINAPI

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

84123

LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO

DATA	03/2019
TIPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UNIDADE	m²

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 5,86 — Valor Desonerado R$ 5,27

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,07	19,63	0,159
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,67	13,05	0,159
I	00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,30	0,30	0,0414

Ranniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 283
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 07			PINTURA EPOXI 2 DEMÃOS	M2	1,0000000	25,49	25,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,6000000	29,62	17,77
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,2000000	22,07	4,41
Insumo	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,0500000	57,31	2,87
5330	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0100000	2,11	0,02
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2000000	2,11	0,42

SUDECAP

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
17.30.01

PINTURA EPOXI A 2 DEMAOS

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
02/2022	Minas Gerais - MG	m²	R$ 26,11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO	VALOR COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
55.10.05	AJUDANTE	Mão de Obra	H	22,07	44,70	0,2
55.10.81	PINTOR	Mão de Obra	H	29,62	59,95	0,6
73.14.01	TINTA EPOXI BRANCA	MATERIAL	L	57,31	116,05	0,05
79.35.05	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS - 0,9 LITROS	MATERIAL	LATA	39,57	80,13	0,01
73.30.05	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	2,11	4,27	0,2

COMP. 08			FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	1,0000000	1.590,13	1.590,13
Composição Auxiliar	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m³	6,9440000	76,70	532,60
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m³	6,9440000	26,50	184,02
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	2,4200000	62,50	151,25
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m³	25,3400000	16,68	439,35
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,3678400	710,93	261,51
Insumo	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	2,9400000	7,28	21,40

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS
95463

FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM E

DATA 06/2018
TIPO INSI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS
UNIDADE UN

Roraima — Valor Não Desonerado R$ 1.983,28 — Valor Desonerado R$ 1.325,66

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
72101	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	MATERIAL	M2	1.590,13	1.590,13	1,0000000
87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SERVIÇOS (SUBEMPREITADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	M2	17,40	10,45	6,9440
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	MÃO DE OBRA DIRETA	M2	29,62	17,79	2,42
92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	MÃO DE OBRA DIRETA	KG	0,66	0,40	25,34
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	MÃO DE OBRA DIRETA	M3	710,93	426,96	0,3678

Ramniei Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Fls nº 281

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 09			CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	UND	1,0000000	357,67	357,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,6138000	28,41	102,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,5941000	19,45	69,91
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0959000	53,33	5,17
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	14,5016000	1,06	15,37
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,6401000	1,57	19,84
Insumo	7270	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	156,0000000	0,87	135,72
Insumo	124	SINAPI	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,5056000	17,79	8,99

AGETOP CIVIL

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO
081832

CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
04/2022	Goiania - Goias	m²	R$ 229,57

	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT SEM DESONERAÇÃO	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
I	0004		PEDREIRO	Mão de Obra	h	19,51	19,51	3,6138
I	0005		SERVENTE	Mão de Obra	h	12,21	19,63	3,5941
I	0104		AREIA MEDIA	Material	m³	162,79	162,79	0,0959
I	1221		CAL HIDRATADA	Material	Kg	0,75	0,75	14,5016
I	1215		CIMENTO PORTLAND C.P. 32	Material	Kg	0,60	0,60	12,6401
I	2933		TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	Material	un	0,52	0,52	156,0
I	1973		SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	Material	Kg	5,13	5,13	0,5056

Ramneri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 282

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

COMP. 10			BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,00 X 0,50 M, PARA BALCÃO	M2	1,0000000	871,31	871,31
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	1,4944000	29,62	44,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	0,9834000	19,45	19,13
Insumo	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5280000	36,40	19,22
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2	1,0050000	781,13	785,04

SINAPI

DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO COMPRIMENTO DE TODO O ESTADO

86889

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

DATA	07/2022
TIPO	INSUMO - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS
UNIDADE	UN

Sumário — Valor Não Desonerado R$ 767,51 — Valor Desonerado R$ 761,90

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
00004823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO					
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS					4,2
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM					
00037826	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR					
00037891	SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 65 KG, BRANCO					2,0

COMP. 11			QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000000	273,93	273,93
Composição Auxiliar	88254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,0000000	28,76	86,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m³	3,0000000	19,45	58,35
Insumo	39797	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000000	129,30	129,30

AGETOP CIVIL

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO

072171

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO
04/2022	Goiânia - Goias	un	R$ 344,40

	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT SEM DESONERAÇÃO	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE
I	0012		ELETRICISTA	Mão de Obra	h	19,01	19,01	3,0
I	0008		AJUDANTE	Mão de Obra	h	12,91	12,91	3,0
I	4024		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A	Material	un	251,04	251,04	1,0

Daniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 283
CANTÁ-RR

ENDEREÇO:	11856.9130001/	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO

Rammeri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 284

#REF!	Nº 925703/2021	MUNICÍPIO CANTA/RR	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR		DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

DISCRIMINIAÇÃO		Indices			INDICE ADOTADO
		1º quartil	médio	3º quartil	
X	Administração Central	3,80%	**4,01%**	4,67%	4,01%
	Seguro e Garantia	0,32%	**0,40%**	0,74%	0,40%
	Risco	0,50%	**0,56%**	0,97%	0,56%
	Total				**4,97%**
Y	Despesas Financeiras	1,02%	**1,11%**	1,21%	1,02%
	Total				**1,02%**
Z	Lucro	6,64%	**7,30%**	8,69%	7,10%
	Total				**7,10%**
I	**Tributos (totais)**				
	COFINS	3,000%	**3,000%**	3,000%	3,00%
	PIS	0,650%	**0,650%**	0,650%	0,65%
	ISS	5,000%	**5,000%**	5,000%	5,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,000%	**0,000%**	0,000%	0,00%
	Total				**8,650%**
				% DE BDI A SER UTILIZADO =	**24,320%**

LEGENDA	
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)
Y =	Despesas financeiras
Z =	Lucro
I =	Taxa representativa da incidência de impostos

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left\{ \frac{[(1+X)(1+Y)(1+Z)]}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$$

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+0{,}04970) \times (1+0{,}01020) \times (1+0{,}07100)}{(1-0{,}08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}04970) \times (1{,}01020) \times (1{,}07100)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1{,}13570)}{(0{,}91350)} - 1$$

$$BDI = 1{,}2432 - 1$$

BDI= 24,32%

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário.
****Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

Ranniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 285
CANTÁ-RR

CONVÊNIO Nº:	Nº 925703/2021	SINAPI ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: BOA VISTA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,75%(HORA) 66,70%(MÊS)
OBJETO:	REFORMA POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL (VILA CENTRAL) NO MUNICÍPIO CANTA/RR	DATA DE PREÇO SINAPI: 07/2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LEIS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,10%	
B2	Feriados	5,08%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,66%
B4	13º Salário	11,55%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,77%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total**	**38,23%**	**9,71%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,06%	4,49%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	13,17%	9,52%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,20%	1,67%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
C	**Total**	**22,12%**	**16,23%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,07%	3,57%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,39%
D	**Total**	**14,60%**	**3,96%**
	TOTAL GERAL (A + B +C +D)	**111,75%**	**66,70%**

Rubens Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil - CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230123934

COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO à RR20210087260

Prefeitura Municipal de Cantá — Fls nº 275 — CANTÁ-RR

1. Responsável Técnico

RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0909089647**
Registro: **0909089647RR**

Empresa contratada: **K M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS ltda**
Registro : **0001151363-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**
CPF/CNPJ: **01.612.682/0001-56**
AVENIDA RENATO COSTA DE ALMEIDA
Nº: **770**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTÁ**
UF: **RR**
CEP: **69390000**

Contrato: **002/2021**
Celebrado em: **01/07/2021**
Valor: **R$ 14.900,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RENATO COSTA DE ALMEIDA
Nº: **770**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTÁ**
UF: **RR**
CEP: **69390000**
Data de Início: **01/08/2023**
Previsão de término: **01/09/2023**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**
CPF/CNPJ: **01.612.682/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	160,72	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	160,72	m2
74 - Parecer técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	160,72	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

AUTORIA DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-009.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rannieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA - CPF: 688.881.802-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - CNPJ: 01.612.682/0001-56

9. Informações

** A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: A7B7b
Impresso em: 29/08/2023 às 11:05:45 por: , ip: 192.168.100.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230123934

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO à RR20210087260

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **29/08/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8207739034**

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 276
CANTÁ-RR

EM BRANCO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230123937

COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO à RR20210087260

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 277
CANTÁ-RR

1. Responsável Técnico

RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0909089647**
Registro: **0909089647RR**

Empresa contratada: **K M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS ltda**
Registro : **0001151363-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**
CPF/CNPJ: ***01.612.682/0001-56***
AVENIDA RENATO COSTA DE ALMEIDA
Nº: **770**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTÁ**
UF: **RR**
CEP: **69390000**

Contrato: **002/2021**
Celebrado em: **01/07/2021**
Valor: **R$ 14.900,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RENATO COSTA DE ALMEIDA
Nº: **770**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTÁ**
UF: **RR**
CEP: **69390000**
Data de Início: **01/08/2023**
Previsão de término: **01/09/2023**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**
CPF/CNPJ: **01.612.682/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	103,16	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE AUTORIA DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA, VILA CAXIAS, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-013.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

Rannieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA - CPF: 688.881.802-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - CNPJ: 01.612.682/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **29/08/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8207739059**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230123938

COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO à RR20210087260

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 278
CANTÁ-RR

1. Responsável Técnico

RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0909089647**
Registro: **0909089647RR**

Empresa contratada: **K M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS ltda**
Registro : **0001151363-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**
CPF/CNPJ: **01.612.682/0001-56**
AVENIDA RENATO COSTA DE ALMEIDA
Nº: **770**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTÁ**
UF: **RR**
CEP: **69390000**

Contrato: **002/2021**
Celebrado em: **01/07/2021**
Valor: **R$ 14.900,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RENATO COSTA DE ALMEIDA
Nº: **770**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTÁ**
UF: **RR**
CEP: **69390000**
Data de Início: **01/08/2023**
Previsão de término: **01/09/2023**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**
CPF/CNPJ: **01.612.682/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	143,88	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	143,88	m2
74 - Parecer técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	143,88	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

AUTORIA DE PROJETO, ORÇAMENTO E RELATÓRIO TÉCNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-008.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rannieri Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090908964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA - CPF: 688.881.802-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - CNPJ: 01.612.682/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230123938

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO à RR20210087260

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **29/08/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8207739064**

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 279
CANTÁ-RR

EM BRANCO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230123942

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO à RR20210087260

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 280
CANTÁ-RR

1. Responsável Técnico

RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0909089647**
Registro: **0909089647RR**

Empresa contratada: **K M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS ltda**

Registro : **0001151363-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**
CPF/CNPJ: **01.612.682/0001-56**
AVENIDA RENATO COSTA DE ALMEIDA
Nº: **770**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTÁ**
UF: **RR**
CEP: **69390000**

Contrato: **002/2021**
Celebrado em: **01/07/2021**
Valor: **R$ 14.900,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RENATO COSTA DE ALMEIDA
Nº: **770**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTÁ**
UF: **RR**
CEP: **69390000**
Data de Início: **01/08/2023**
Previsão de término: **01/09/2023**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**
CPF/CNPJ: **01.612.682/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	83,72	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	83,72	m2
74 - Parecer técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	83,72	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

AUTORIA DE PROJETO, RELATÓRIO TÉCNICO E ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO ISRAEL, VILA CENTRAL, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-010.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

Ranniери Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 0909089647
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230123942

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO à RR20210087260

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ranniel Schneider Leite de Lima
Engenheiro Civil-CREA 090508964-7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

RANNIEL SCHNEIDER LEITE DE LIMA - CPF: 688.861.802-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - CNPJ: 01.612.682/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **29/08/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8207739070**

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 281
CANTÁ-RR

EM BRANCO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: B8a2Z
Impresso em: 29/08/2023 às 11:20:54 por: , ip: 192.168.100.1

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA Nº 11856.9130001/22-009

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 282
CANTÁ-RR

Dados da proposta

Entidade
FMS CANTÁ/RR

CNPJ
11.856.913/0001-20

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Emenda

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R$ 234.861,00

Justificativa
REFORMAR O POSTO DE SAÚDE MALACACHETA, LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE CANTÁ, O QUE TORNA ESTA OBRA IMPRESCINDÍVEL NESSA REGIÃO, PRINCIPALMENTE PELO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO INDÍGENA QUE ABRANGE O MUNICÍPIO. A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE GARANTIRÁ AS NOSSAS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL, ATRAVÉS DE UM ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, PORÉM PARA QUE ISSO DE FATO ACONTEÇA É NECESSÁRIO REFORMAR A UNIDADE DE SAÚDE QUE IRÁ PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO DE FORMA UNIVERSAL E IGUALITÁRIO. A ESTRUTURA DE SAÚDE ATUAL JÁ VEM SOFRENDO PELO AVANÇO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO VIZINHO E TAMBÉM POR JÁ POSSUIR UMA ALTA DENSIDADE POPULACIONAL, COM A REFORMA FORNECERÁ MELHORES CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO Á SAÚDE DOS NOSSOS MUNÍCIPES.

Valor Empenhado
R$ 234.861,00

Situação da Proposta
Favorável

Valor Pago
R$ 0,00

Número da Portaria de Habilitação
1178

Data do Cadastro
18/03/2022

Situação da obra
Em ação preparatória

Data da Portaria de Habilitação
26/05/2022

Situação do monitoramento
Atualizado

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
23/08/2023 17:55

Prazos

Prazos previstos

Descrição	Previsão
Superação de Início de Execução	90 Dias

Descrição	Previsão
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias

Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 283
CANTÁ-RR

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	22/10/2023
Superação de Ação Preparatória	20/02/2023

Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
2ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-

Localização

CNES
2320304

Município
Canta

Bairro
Centro

CEP
69390-000

Observações
-

Nome do Estabelecimento
POSTO DE SAUDE DA MALACACHETA

UF
Roraima

Endereço
Rua Principal, S/n - Centro

Latitude e Longitude
-4.5412 / -37.78936

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Almoxarifado	2
Banheiro	5,2
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	20

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Consultório indiferenciado / Acolhimento	15
Consultório indiferenciado / Acolhimento	15
Consultório odontológico para 2 Equipes	25
Copa	5,2
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	15
Sala de curativos	10
Sala de imunização	10
Sala de inalação coletiva	10
Sala de recepção e espera	22

Prefeitura Municipal de Canela Fls nº 284 CANELA-RS

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Banheiro
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de curativos
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de recepção e espera

Responsáveis

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 285
CANTÁ

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável
MAYSA RUIZ DE LIMA

CPF
843.116.901-00

Data de nascimento
28/06/1975

Sexo
FEMININO

Informações de contato

Telefones
(95) 9120-3910

E-mails
maysaruiz@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
69309-411

UF
RORAIMA

Município
BOA VISTA

Bairro
PRICUMA

Endereço
RUA DOS HIBISCOS, 147 - Casa

Informações profissionais

Profissão
OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS

Registro Profissional
0000000

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
-

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ
11856913000120

Valor total disponível para cadastro de proposta
R$ 234.861,00

Objeto
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R$)
33960013	PP	HIRAN GONÇALVES	234.861,00

VALOR TOTAL: R$ 234.861,00

Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 286
Canta PR

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	28/03/2022

Fotografias constantes no Anexo 1

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
18/03/2022

Data do parecer
22/03/2022

Ambientes existentes

- Outros

"A proposta está inviabilizada, pois a unidade não possui 153,24m², conforme legislação vigente, parágrafo único do artigo 105 da Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017:

Parágrafo Único. Os recursos financeiros devem ser aplicados em UBS implantadas em imóvel próprio do município ou Distrito Federal ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular e cuja metragem seja superior a 153,24 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados). (Origem: PRT MS/GM 341/2013, Art. 20, Parágrafo Único).

Informações da proposta

- Outros

"A proposta está inviabilizada, pois a unidade não possui 153,24m², conforme legislação vigente, parágrafo único do artigo 105 da Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017:

Parágrafo Único. Os recursos financeiros devem ser aplicados em UBS implantadas em imóvel próprio do município ou Distrito Federal ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular e cuja metragem seja superior a 153,24 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados). (Origem: PRT MS/GM 341/2013, Art. 20, Parágrafo Único).

Terreno

- Outros

"A proposta está inviabilizada, pois a unidade não possui 153,24m², conforme legislação vigente, parágrafo único do artigo 105 da Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017:

Parágrafo Único. Os recursos financeiros devem ser aplicados em UBS implantadas em imóvel próprio do município ou Distrito Federal ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular e

cuja metragem seja superior a 153,24 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e vinte e quatro [illegible]

Prefeitura Municipal de Canta Fls nº 287 CANTÁ-RR

proposta - Favorável

Data de envio para análise
28/03/2022

Data do parecer
[illegible]

Observação/Justificativa

Considerando Art. 86 ao Art. 117 da Portaria de Consolidação 6, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando o Art. 1101 ao Art. 1120 da Portaria de Consolidação 6 que dispõe sobre as transferências fundo a fundo para execução de obras.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando que, nos termos do art. 6º:

§ 1º - ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.

§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.

§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.

§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde.

Lembramos que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível nos termos da Lei Federal de Acessibilidade – Lei nº 10098, de 19 de dezembro de 2000 e [illegible]

Pagamentos

Parcela única

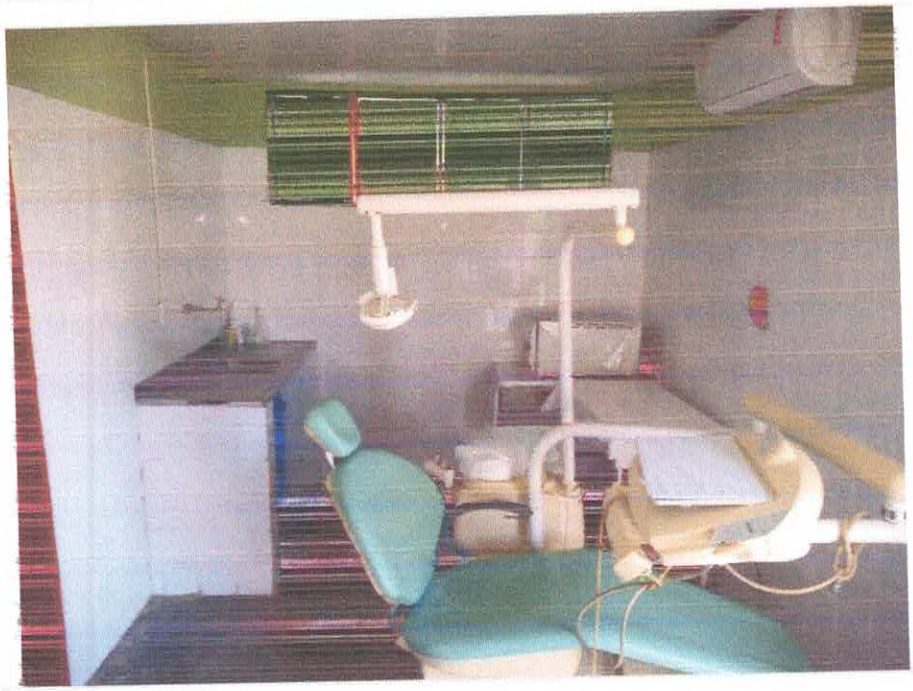
Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

ANEXO 1

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 288
CANTÁ-RR

Fotografias

Terreno



Data da última atualização: 28/03/2022



Data da última atualização: 28/03/2022



Prefeitura Municipal de Canoinhas
Fls nº 289

Data da última atualização: 28/03/2022

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 290
CANTÁ-RR

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA Nº 11856.9130001/22-008

Dados da proposta

Entidade
FMS CANTÁ/RR

CNPJ
11.856.913/0001-20

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Emenda

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R$ 149.907,00

Justificativa
REFORMAR O POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE CANTA, O QUE TORNA ESTA OBRA IMPRESCINDÍVEL NESSA REGIÃO, PRINCIPALMENTE MIGRAÇÃO DESORDENADA DE VENEZUELANOS. A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE GARANTIRÁ AS NOSSAS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL, ATRAVÉS DE UM ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, PORÉM PARA QUE ISSO DE FATO ACONTEÇA É NECESSÁRIO REFORMAR A UNIDADE DE SAÚDE QUE IRÁ PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO DE FORMA UNIVERSAL E IGUALITÁRIO. A ESTRUTURA DE SAÚDE ATUAL JÁ VEM SOFRENDO PELO AVANÇO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO VIZINHO E TAMBÉM POR JÁ POSSUIR UMA ALTA DENSIDADE POPULACIONAL, COM A REFORMA FORNECERÁ MELHORES CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO Á SAÚDE DOS NOSSOS MUNÍCIPES.

Valor Empenhado
R$ 149.907,00

Valor Pago
R$ 0,00

Data do Cadastro
18/03/2022

Data da Portaria de Habilitação
26/05/2022

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
23/08/2023 17:55

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
1178

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação do monitoramento
Atualizado

Prazos

Prazos previstos

Descrição	Previsão
Superação de Início de Execução	90 Dias
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias

Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 291
CANTÁ-RR

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	22/10/2023
Superação de Ação Preparatória	20/02/2023

Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
2ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-

Localização

CNES
2657082

Município
Canta

Bairro
Centro

CEP
69390-000

Observações
-

Nome do Estabelecimento
POSTO DE SAUDE SAO RAIMUNDO

UF
Roraima

Endereço
Rua Principal, S/n

Latitude e Longitude
-4.5412 / -37.78936

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Almoxarifado	2
Banheiro	5
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	22
Consultório indiferenciado / Acolhimento	12,5
Consultório indiferenciado / Acolhimento	12,5

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Consultório odontológico para 2 Equipes	20
Copa	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	12
Sala de curativos	12
Sala de imunização	12
Sala de inalação coletiva	12
Sala de Procedimento / Coleta	12
Sala de recepção e espera	15

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 292
CANTÁ-RR

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Banheiro
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de curativos
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de Procedimento / Coleta
Sala de recepção e espera

Responsáveis

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 293
CANTÁ-RR

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável
MAYSA RUIZ DE LIMA

CPF
843.116.901-00

Data de nascimento
28/06/1975

Sexo
FEMININO

Informações de contato

Telefones
(95) 9139-3810

E-mails
maysaruiz@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
69309-411

UF
RORAIMA

Município
BOA VISTA

Bairro
PRICUMA

Endereço
RUA DOS HIBISCOS, 147 - Casa

Informações profissionais

Profissão
OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS

Registro Profissional
0000000

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
-

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ
11856913000120

Valor total disponível para cadastro de proposta
R$ 149.907,00

Objeto
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R$)
33960013	PP	HIRAN GONÇALVES	149.907,00

VALOR TOTAL: R$ 149.907,00

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 294
CANTÁ-RR

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	18/04/2022

Fotografias constantes no Anexo 1

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
18/03/2022

Data do parecer
22/03/2022

Ambientes existentes

- Outros

"A proposta está inviabilizada, pois a unidade não possui 153,24m², conforme legislação vigente, parágrafo único do artigo 105 da Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017:

Parágrafo Único. Os recursos financeiros devem ser aplicados em UBS implantadas em imóvel próprio do município ou Distrito Federal ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular e cuja metragem seja superior a 153,24 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados). (Origem: PRT MS/GM 341/2013, Art. 20, Parágrafo Único).

Informações da proposta

- Outros

A unidade possui uma proposta de 2014 (nº 11856913000114004) de reforma da unidade, que se encontra atrasada quanto à conclusão da obra.

Conforme legislação vigente, art. 101 da Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017:

Art. 101. Com o término da reforma da UBS, o município ou o Distrito Federal assumirá a manutenção preventiva do referido estabelecimento de saúde pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos como condição para continuar no Programa de Requalificação de UBS. (Origem: PRT MS/GM 341/2013, Art. 16) (com redação dada pela PRT MS/GM 725/2014).

Com isso, a unidade só poderá receber novos recursos de obras após 05 (cinco) anos da conclusão da anterior.

Caso não seja interesse do município em executar a proposta antiga, recomendamos que solicitem o cancelamento da anterior.

Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 295
CANTÁ-RR

Terreno

- Outros

Inserir fotos da identificação da unidade e dos ambientes a serem reformados.

proposta - Favorável

Data de envio para análise
18/04/2022

Data do parecer
25/04/2022

Observação/Justificativa

Considerando Art. 86 ao Art. 117 da Portaria de Consolidação 6, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Art. 1104 ao Art. 1120 da Portaria de Consolidação 6 que dispõe sobre as transferências fundo a fundo para execução de obras.
Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:
§ 1º - ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.
§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.
§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.
§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde.

Lembramos que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível nos termos da Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e NBR-9050.

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 296
CANTÁ-RR

ANEXO 1

Fotografias

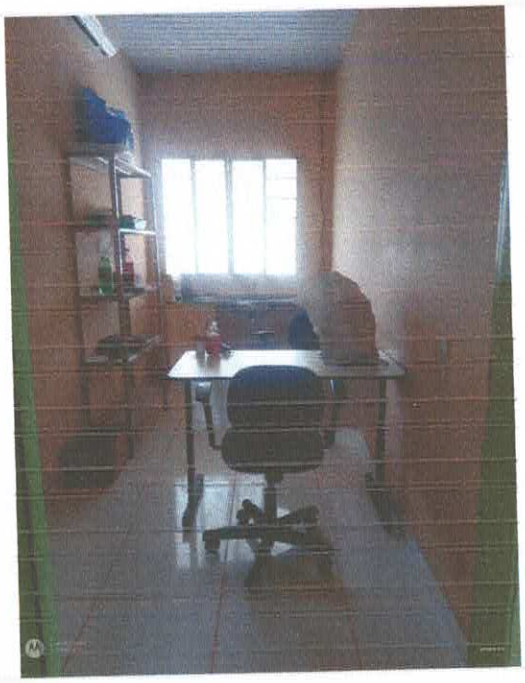
Terreno



Data da última atualização: 18/04/2022



Data da última atualização: 18/04/2022



Prefeitura Municipal de Canela
Fls nº 297
Canela-RS

Data da última atualização: 18/04/2022



Data da última atualização: 18/04/2022

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 298

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA Nº 11856.9130001/22-013

Dados da proposta

Entidade
FMS CANTÁ/RR

CNPJ
11.856.913/0001-20

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Emenda

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R$ 151.000,00

Justificativa
REFORMAR O POSTO DE SAÚDE JOANA PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADO NA VILA CAXIAS, S/N, VILA CAXIAS, MUNICÍPIO DE CANTA, O QUE TORNA ESTA OBRA IMPRESCINDÍVEL NESSA REGIÃO, PRINCIPALMENTE PELA MIGRAÇÃO DESORDENADA DE VENEZUELANOS QUE PROCURAM ABRIGO NO BRASIL. A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE GARANTIRÁ AS NOSSAS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL, ATRAVÉS DE UM ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, PORÉM PARA QUE ISSO DE FATO ACONTEÇA É NECESSÁRIO REFORMAR A UNIDADE DE SAÚDE QUE IRÁ PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO DE FORMA UNIVERSAL E IGUALITÁRIO. A ESTRUTURA DE SAÚDE ATUAL JÁ VEM SOFRENDO PELO AVANÇO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO VIZINHO E TAMBÉM POR JÁ POSSUIR UMA ALTA DENSIDADE POPULACIONAL, COM A REFORMA FORNECERÁ MELHORES CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO Á SAÚDE DOS NOSSOS

Valor Empenhado
R$ 151.000,00

Situação da Proposta
Favorável

Valor Pago
R$ 0,00

Número da Portaria de Habilitação
739

Data do Cadastro
21/03/2022

Situação da obra
Em ação preparatória

Data da Portaria de Habilitação
06/04/2022

Situação do monitoramento
Atualizado

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
23/08/2023 17:55

Prazos

Prazos previstos

Descrição	Previsão
Superação de Início de Execução	90 Dias
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias

Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 299

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	22/10/2023
Superação de Ação Preparatória	01/01/2023

Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
2ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-

Localização

CNES
2320355

Município
Canta

Bairro
Vila Caxias

CEP
69390-000

Observações
-

Nome do Estabelecimento
POSTO DE SAUDE JOANA PEREIRA DA SILVA

UF
Roraima

Endereço
Vila Caxias, S/n - Conf 3 Vic09

Latitude e Longitude
2.670084 / -60.478534

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Almoxarifado	3
Banheiro	5,2
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	18
Consultório indiferenciado / Acolhimento	14
Consultório indiferenciado / Acolhimento	14

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Consultório odontológico para 2 Equipes	21,5
Copa	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	15
Sala de curativos	12
Sala de imunização	12
Sala de inalação coletiva	12
Sala de recepção e espera	22

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 300
CANTÁ-RR

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Banheiro
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de curativos
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de recepção e espera

Responsáveis

Monitoramento SISMOB

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 301

Informações Pessoais

Nome do responsável
MAYSA RUIZ DE LIMA

CPF
843.116.901-00

Data de nascimento
28/06/1975

Sexo
FEMININO

Informações de contato

Telefones
(95) 9139-3810

E-mails
maysaruiz@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
69309-411

UF
RORAIMA

Município
BOA VISTA

Bairro
PRICUMA

Endereço
RUA DOS HIBISCOS, 147 - Casa

Informações profissionais

Profissão
OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS

Registro Profissional
0000000

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
-

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ
11856913000120

Valor total disponível para cadastro de proposta
R$ 151.000,00

Objeto
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R$)
33960013	PP	HIRAN GONÇALVES	151.000,00

VALOR TOTAL: R$ 151.000,00

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	22/03/2022

Fotografias constantes no Anexo 1

Prefeitura Municipal de Canitá
Fls nº 302
CANITÁ - RS

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
21/03/2022

Data do parecer
22/03/2022

Ambientes existentes

- Outros

"A proposta está inviabilizada, pois a unidade não possui 153,24m², conforme legislação vigente, parágrafo único do artigo 105 da Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017:

Parágrafo Único. Os recursos financeiros devem ser aplicados em UBS implantadas em imóvel próprio do município ou Distrito Federal ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular e cuja metragem seja superior a 153,24 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados). (Origem: PRT MS/GM 341/2013, Art. 20, Parágrafo Único).

Informações da proposta

- Outros

"A proposta está inviabilizada, pois a unidade não possui 153,24m², conforme legislação vigente, parágrafo único do artigo 105 da Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017:

Parágrafo Único. Os recursos financeiros devem ser aplicados em UBS implantadas em imóvel próprio do município ou Distrito Federal ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular e cuja metragem seja superior a 153,24 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados). (Origem: PRT MS/GM 341/2013, Art. 20, Parágrafo Único).

Metragem

- Outros

"A proposta está inviabilizada, pois a unidade não possui 153,24m², conforme legislação vigente, parágrafo único do artigo 105 da Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017:

Parágrafo Único. Os recursos financeiros devem ser aplicados em UBS implantadas em imóvel próprio do município ou Distrito Federal ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular e cuja metragem seja superior a 153,24 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados). (Origem: PRT MS/GM 341/2013, Art. 20, Parágrafo Único).

Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 303
CANTÁ/RR

proposta - Favorável

Data de envio para análise
22/03/2022

Data do parecer
29/03/2022

Observação/Justificativa

Considerando Art. 86 ao Art. 117 da Portaria de Consolidação 6, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Art. 1104 ao Art. 1120 da Portaria de Consolidação 6 que dispõe sobre as transferências fundo a fundo para execução de obras.
Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:
§ 1º - ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.
§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.
§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.
§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde.

Lembramos que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível nos termos da Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e NBR-9050.

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

ANEXO 1

Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 304

Fotografias

Terreno



Data da última atualização: 22/03/2022



Data da última atualização: 22/03/2022



Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 305
Canoas/RS

Data da última atualização: 22/03/2022

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 306
CANTÁ-RR

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA Nº 11856.9130001/22-010

Dados da proposta

Entidade
FMS CANTÁ/RR

CNPJ
11.856.913/0001-20

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Emenda

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R$ 199.972,00

Justificativa
REFORMAR O POSTO DE SAÚDE MARTINHO PAULO BRASIL, LOCALIZADO NA BRL, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE CANTA, O QUE TORNA ESTA OBRA IMPRESCINDÍVEL NESSA REGIÃO, PRINCIPALMENTE PELA MIGRAÇÃO DESORDENADA DE VENEZUELANOS QUE PROCURAM REFÚGIO NO BRASIL. A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE GARANTIRÁ AS NOSSAS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL, ATRAVÉS DE UM ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, PORÉM PARA QUE ISSO DE FATO ACONTEÇA É NECESSÁRIO REFORMAR A UNIDADE DE SAÚDE QUE IRÁ PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO DE FORMA UNIVERSAL E IGUALITÁRIO. A ESTRUTURA DE SAÚDE ATUAL JÁ VEM SOFRENDO PELO AVANÇO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO VIZINHO E TAMBÉM POR JÁ POSSUIR UMA ALTA DENSIDADE POPULACIONAL, COM A REFORMA FORNECERÁ MELHORES CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO Á SAÚDE DOS NOSSOS MUNÍCIPES.

Valor Empenhado
R$ 199.972,00

Situação da Proposta
Favorável

Valor Pago
R$ 0,00

Número da Portaria de Habilitação
1178

Data do Cadastro
18/03/2022

Situação da obra
Em ação preparatória

Data da Portaria de Habilitação
26/05/2022

Situação do monitoramento
Atualizado

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
23/08/2023 17:55

Prazos

Prazos previstos

Descrição	Previsão
Superação de Início de Execução	90 Dias
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias

Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 307
CANTÁ-RR

Prazos em progresso

Descrição	Data limite
Monitoramento da obra	22/10/2023
Superação de Ação Preparatória	20/02/2023

Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
2ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-
1ª Notificação do atraso na realização do monitoramento	-

Localização

CNES
2590107

Município
Canta

Bairro
Centro

CEP
69390-000

Observações
-

Nome do Estabelecimento
POSTO DE SAUDE MARTINHO PAULO ISRAEL

UF
Roraima

Endereço
Br, S/n - 95 991422093

Latitude e Longitude
-21.13754 / -41.67748

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Almoxarifado	3
Banheiro	5,2
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	20
Consultório indiferenciado / Acolhimento	12,5
Consultório indiferenciado / Acolhimento	12,5

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Consultório odontológico para 2 Equipes	25
Copa	5,2
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	15,7
Sala de curativos	12
Sala de imunização	12
Sala de inalação coletiva	12
Sala de recepção e espera	18,5

Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 308
CANTA-RR

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Banheiro
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de curativos
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de recepção e espera

Responsáveis

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável
MAYSA RUIZ DE LIMA

CPF
843.116.901-00

Data de nascimento
28/06/1975

Sexo
FEMININO

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 309
CANTÁ-RR

Informações de contato

Telefones
(95) 9139-3810

E-mails
maysaruiz@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
69309-411

UF
RORAIMA

Município
BOA VISTA

Bairro
PRICUMA

Endereço
RUA DOS HIBISCOS, 147 - Casa

Informações profissionais

Profissão
OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS

Registro Profissional
0000000

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
-

Emendas

Resumo do valor indicado para o CNPJ

CNPJ
11856913000120

Valor total disponível para cadastro de proposta
R$ 199.972,00

Objeto
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R$)
33960013	PP	HIRAN GONÇALVES	199.972,00

VALOR TOTAL: R$ 199.972,00

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 310
CANTÁ/RR

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	5	01/04/2022

Fotografias constantes no Anexo 1

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
18/03/2022

Data do parecer
22/03/2022

Ambientes existentes

- Outros

"A proposta está inviabilizada, pois a unidade não possui 153,24m², conforme legislação vigente, parágrafo único do artigo 105 da Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017:

Parágrafo Único. Os recursos financeiros devem ser aplicados em UBS implantadas em imóvel próprio do município ou Distrito Federal ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular e cuja metragem seja superior a 153,24 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados). (Origem: PRT MS/GM 341/2013, Art. 20, Parágrafo Único).

Informações da proposta

- Outros

"A proposta está inviabilizada, pois a unidade não possui 153,24m², conforme legislação vigente, parágrafo único do artigo 105 da Portaria de consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017:

Parágrafo Único. Os recursos financeiros devem ser aplicados em UBS implantadas em imóvel próprio do município ou Distrito Federal ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular e cuja metragem seja superior a 153,24 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados). (Origem: PRT MS/GM 341/2013, Art. 20, Parágrafo Único).

Terreno

- Outros

Inserir fotos das áreas a serem reformadas.

proposta - Favorável

Data de envio para análise
01/04/2022

Data do parecer
13/04/2022

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 311
CANTÁ-RR

Observação/Justificativa

Considerando Art. 86 ao Art. 117 da Portaria de Consolidação 6, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Art. 1104 ao Art. 1120 da Portaria de Consolidação 6 que dispõe sobre as transferências fundo a fundo para execução de obras.
Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:
§ 1º - ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.
§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.
§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.
§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde.

Lembramos que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível nos termos da Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e NBR-9050.

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

ANEXO 1

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 312
CANTÁ-RR

Fotografias

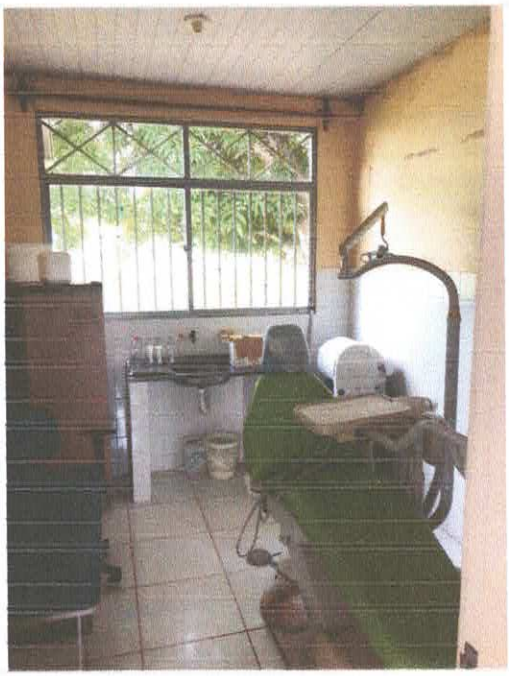
Terreno



Data da última atualização: 01/04/2022



Data da última atualização: 01/04/2022



Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 313
CANTÁ-RR

Data da última atualização: 01/04/2022



Data da última atualização: 01/04/2022



Prefeitura Municipal de Canta
Fls nº 314
CANTÁ

Data da última atualização: 01/04/2022